



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7712/2023 - Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
RICARDO FERREIRA NUNES
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro (Presidente)
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias
Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero
Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima
Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra
Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior
Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa (Presidente)

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Eva do Amaral Coelho
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	13	
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	17	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ		18
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	151	
TURMAS DE DIREITO PENAL		
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	163	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - UPJ		
TURMAS RECURSAIS	222	
UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DO JUIZADO CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL		
283		
FÓRUM CÍVEL		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	285	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	287	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	288	
FÓRUM CRIMINAL		
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	292	
SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	293	
SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	310	
FÓRUM DE ANANINDEUA		
SECRETARIA DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA	311	
FÓRUM DE BENEVIDES		
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	313	
EDITAIS		
COMARCA DA CAPITAL - EDITAIS DE PROCLAMAS	314	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS	317	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS	318	
COMARCA DE ABAETETUBA		
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	319	
COMARCA DE SANTARÉM		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DE SANTARÉM - 5 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL		320
UPJ DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE		
SANTARÉM	321	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	349	
COMARCA DE ITAITUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA	350	
COMARCA DE JURUTI		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE JURUTI	351	
COMARCA DE CAPANEMA		
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA	357	
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ		
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	359	
COMARCA DE CURIONÓPOLIS		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS	394	
COMARCA DE XINGUARA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	395	
COMARCA DE BREU BRANCO		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREU BRANCO	398	
COMARCA DE MARAPANIM		

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MARAPANIM	400
COMARCA DE SALVATERRA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA	406
COMARCA DE NOVO PROGRESSO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO PROGRESSO	407
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	408
COMARCA DE PORTEL	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTEL	425

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 4648/2023-GP. Belém, 27 de outubro de 2023. *Republicada por retificação.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

Considerando, também, os termos do expediente Nº TJPA-REQ-2023/13733,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva programadas para o mês de dezembro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 4673/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Homero Lamarão Neto,

DESIGNAR o Juiz de Direito Fábio Araújo Marçal, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 10ª Vara Cível e Empresarial da Capital, no período de 6 a 9 de novembro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 4674/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

Considerando os termos da Portaria Nº 4673/2023-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 4657/2023-GP, que designou a Juíza de Direito Valdeíse Maria Reis Bastos, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 10ª Vara Cível e Empresarial da Capital, no período de 6 a 9 de novembro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 4675/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

Considerando, também, os termos do expediente Nº TJPA-EXT-2023/05760,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito Líbio Araújo Moura programadas para o mês de novembro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 4676/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

DESIGNAR a Juíza de Direito Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes, titular da 2ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, no dia 31 de outubro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 4677/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

Considerando o término da licença da Juíza de Direito Substituta Luana Assunção Pinheiro,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 3083/2023-GP, a contar de 2 de novembro do ano de 2023, que designou o Juiz de Direito Substituto Pedro Henrique Fialho para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua.

PORTARIA Nº 4678/2023-GP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a atribuição prevista no art. 36, V, "c", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (RITJPA);

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Pedido de Providências n. 0006907-49.2022.2.00.0000, instaurado para monitorar o cumprimento das determinações contidas no item 66. do ID 4902212, referentes ao relatório de Inspeção Ordinária ocorrida neste Tribunal de Justiça do Estado do Pará no ano de 2022, especialmente quanto ao item (ii), que solicita:

(ii) que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, informe à Corregedoria Nacional de Justiça o planejamento para usufruto de férias de magistrados e servidores, apresentando cronograma de longo prazo, o qual pode estabelecer, por faixa de acúmulo (superior a 120 dias, superior a 240 dias etc.), prazos limite para o devido usufruto dos períodos vencidos e de forma gradual. Instituído acompanhamento direto da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça, conforme a competência;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 176/2023-GP, de 29 de setembro de 2023, que deu conhecimento aos Desembargadores sobre o cronograma de longo prazo para fruição de férias com a finalidade de atender às determinações do CNJ, bem como oportunizou a realização de ajustes nos períodos indicados para o ano de 2024;

CONSIDERANDO os pedidos formalizados de ajustes ao cronograma de longo prazo de férias,

Art.1º Aprovar o cronograma de longo prazo para fruição de férias dos Desembargadores(as) e Juízes(as) Convocados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A escala de férias só poderá ser alterada mediante pedido de alteração ou suspensão, devidamente autorizado pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único

Cargo	Nome	Dias Gozo	Mês	Ano
Desembargador(a)	MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA	30	março	2024
		30	outubro	2024
		30	março	2025
		30	outubro	2025
		30	março	2026
		30	outubro	2026

		30	março	2027
		30	outubro	2027
		30	março	2028
		30	outubro	2028
		30	março	2029
		30	outubro	2029
		30	março	2030
		30	outubro	2030
		30	março	2031
		30	outubro	2031
		30	março	2032
Total		510		
Desembargador(a)	MARGUI GASPAR BITTENCOURT	30	abril	2024
		30	outubro	2024
		30	março	2025
		30	outubro	2025
		30	março	2026
		30	outubro	2026
		30	março	2027
		30	outubro	2027
		30	março	2028
		30	outubro	2028
Total		300		
Desembargador(a)	ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA	30	março	2024
		30	outubro	2024
		30	março	2025
		30	outubro	2025

		30	março	2026
		30	outubro	2026
		30	março	2027
		30	outubro	2027
		30	março	2028
		30	outubro	2028
		30	março	2029
		30	outubro	2029
Total		360		
Desembargador(a)	CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO	30	abril	2024
		30	novembro	2024
		30	março	2025
		30	outubro	2025
		30	março	2026
		30	outubro	2026
		30	março	2027
		30	outubro	2027
		30	março	2028
		30	outubro	2028
		30	março	2029
		30	outubro	2029
		30	março	2030
Total		390		
Desembargador(a)	MAIRTON MARQUES CARNEIRO	30	março	2024
		30	outubro	2024
		30	junho	2025
		30	agosto	2025
		30	junho	2026

		30	agosto	2026
		30	junho	2027
		30	agosto	2027
		30	junho	2028
Total		270		
Desembargador(a)	AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES	30	março	2024
		30	outubro	2024
		30	março	2025
		30	outubro	2025
		30	março	2026
		30	outubro	2026
		30	março	2027
		30	outubro	2027
		30	março	2028
Total		270		
Desembargador(a)	JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO	30	março	2024
		30	outubro	2024
		30	março	2025
		30	outubro	2025
		30	março	2026
		30	outubro	2026
		30	março	2027
		30	outubro	2027
Total		240		
Desembargador(a)	RICARDO FERREIRA NUNES	30	março	2024
		30	outubro	2025
		30	março	2026

		30	outubro	2027
		30	março	2028
Total		150		
Desembargador(a)	ROSI MARIA GOMES DE FARIAS	30	agosto	2024
		30	outubro	2025
		30	março	2026
Total		90		
Desembargador(a)	LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO	30	março	2024
		30	outubro	2025
		30	março	2026
		30	outubro	2027
		30	março	2028
		15	outubro	2029
Total		165		
Desembargador(a)	GLEIDE PEREIRA DE MOURA	30	março	2024
		30	outubro	2025
		30	março	2026
Total		90		
Desembargador(a)	EVA DO AMARAL COELHO	30	março	2024
		30	outubro	2025
		30	março	2026
		30	março	2027
Total		120		
Desembargador(a)	MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE	30	março	2024
		30	outubro	2025
		30	março	2026
		30	outubro	2027

		15	março	2028
Total		135		
Desembargador(a)	KEDIMA PACIFICO LYRA	30	março	2024
		30	outubro	2025
		30	março	2026
		30	outubro	2027
		15	março	2028
Total		135		
Total Geral		3225		

PORTARIA Nº 4679/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

EXONERAR o servidor FABIO RICARDO CORREA SAVEDRA, matrícula nº 98990, do Cargo em Comissão de Assistente de Desembargador, REF-CJI, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Desembargadora deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 30/10/2023.

PORTARIA Nº 4680/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/58269,

Art. 1º EXONERAR o servidor ANTÔNIO JORGE MAGNO MONTEIRO, matrícula nº 97756, do Cargo em Comissão de Assistente de Desembargador, REF-CJI, junto a este Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 30/10/2023.

Art. 2º NOMEAR o servidor ANTÔNIO JORGE MAGNO MONTEIRO, matrícula nº 97756, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Desembargador, REF-CJI, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Desembargadora deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 30/10/2023.

Art. 3º COLOCAR o servidor ANTÔNIO JORGE MAGNO MONTEIRO, Assistente de Desembargador, REF-CJI, matrícula nº 97756, À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 4681/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/58269,

NOMEAR o servidor YURI IKEDA FONSECA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 171930, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Desembargador, REF-CJI, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. José Torquato Araújo de Alencar, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 30/10/2023.

PORTARIA Nº 4682/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/58099,

TORNAR sem efeito a Portaria nº 4021/2023-GP, de 14/09/2023, publicada no DJ nº 7683, de 15/09/2023, que designou a servidora MARILIA MOTA DE OLIVEIRA BELINI, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 160687, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Justiça Militar do Pará, durante o afastamento por férias da titular, Leticia Costa Leonardo, matrícula nº 105244, no período de 30/10/2023 a 28/11/2023.

PORTARIA Nº 4683/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/58099,

DESIGNAR a servidora FERNANDA MATOS CARNEVALI GIBSON, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 101524, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Justiça Militar do Pará, durante o afastamento por férias da titular, Leticia Costa Leonardo, matrícula nº 105244, no período de 30/10 /2023 a 28/11/2023.

PORTARIA Nº 4684/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-OFI-2023/05087,

NOMEAR a bacharela TUNNY TANARA DA MODA CORREA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 8ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, a contar de 04/10/2023.

PORTARIA Nº 4685/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/45212,

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES, matrícula nº 56766, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário da Seção de Direito Penal deste Egrégio Tribunal de Justiça, REF-CJS-7, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular, Maria de Nazaré Carvalho Franco, matrícula nº 23523, retroagindo seus efeitos ao período de 24/08/2023 a 25/08/2023.

PORTARIA Nº 4686/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/56358,

DESIGNAR a servidora MARLA KEITH DOS SANTOS LOPES, Analista Judiciário, matrícula nº 50539, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, durante o afastamento por férias da titular, Ananda Cristina Ataíde da Silva Ferreira, matrícula nº 81167, no período de 24/10/2023 a 07/11/2023.

PORTARIA Nº 4687/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/58057,

DESIGNAR a servidora TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA, matrícula nº 64637, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, REF-CJS-5, junto ao Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, durante os afastamentos por férias e folgas da titular, Fabiola Ingrid Rodrigues Barata Santos, matrícula nº 137618, retroagindo seus efeitos aos períodos de 25/09/2023 a 01/10/2023, de 19/10/2023 a 20/10/2023 e ao dia 24/10/2023.

PORTARIA Nº 4688/2023-GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a designação dos integrantes da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, através da Portaria nº 3867/2023-GP, de 4 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o expediente formalizado através do siga-doc TJPA-MEM-2023/58832, subscrito pelo Desembargador Mairton Marques Carneiro, Presidente da Comissão,

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Charbel Abdon Haber Jeha, titular da 2ª Vara de Tailândia, e Vinícius Pacheco de Araújo. Titular da Comarca de Brasil Novo, para compor a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, na condição de membros suplentes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4693/2023-GP. Belém, 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente registrado sob o nº TJPA-MEM-2023/57804;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 6º, §4º, da Lei Ordinária Estadual nº. 7.588/11,

Art. 1º Suspende, em razão da absoluta necessidade de serviço, as férias do Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, marcadas para o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PJECOR Nº 0003375-16.2023.2.00.0814****PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS****REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE PRAINHA/PA****REF. PROC. 0801581-93.2019.8.23.0047****DECISÃO****EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. CARTA PRECATÓRIA. AUXÍLIO PARA CUMPRIMENTO. CONSTATAÇÃO DE CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO. ARQUIVAMENTO**

Cuida-se de ofício firmado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Roraima solicitando intermediação desta Corregedoria de Justiça junto ao Juízo de Direito da Vara Única de Prainha a fim de que seja dado integral cumprimento à Carta Precatória nos autos do processo nº. 0801581-93.2019.8.23.0047.

Instado a manifestar-se, o Juízo deprecado, ora requerido, em ID 3492170, informou que a missiva foi devidamente cumprida e devolvida ao juízo deprecante em 16/1/2023, via malote digital sob nº 814202399985 , juntando a documentação comprobatória (ID 3492172).

Ante o exposto, considerando que objeto da presente expediente fora satisfeito, e, não havendo qualquer outra medida a ser tomada por este Órgão Correccional, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO dos autos**.

Dê-se ciência ao requerente.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR*Corregedor-Geral de Justiça***PROCESSO Nº 0003555-32.2023.2.00.0814****REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO SOARES****ADVOGADA: GIOVANNA DE GUADALUPE DE OLIVEIRA BRAGA ? OAB/PA 70505**

REQUERIDO: 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ? SERVIÇO DELEGADO ? QUALIFICAÇÃO DE TÍTULO QUE RESULTOU EM NOTA DEVOLUTIVA ? DISCORDÂNCIA COM O TEOR DAS EXIGÊNCIAS ? USUÁRIO QUE ENTENDE DESNECESSÁRIOS E INVIÁVEIS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS ? MÉRITO REGISTRAL - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL FAZ PARTE DO MISTER DO DELEGATÁRIO ? INCONFORMISMO OU DISCORDÂNCIA QUANTO À MATÉRIA DEVE SER SUBMETIDO AO JUIZ DE REGISTROS PÚBLICOS POR MEIO DE DÚVIDA NOS TERMOS DO ART. 198 DA LRP ? ESCLARECIMENTOS AO USUÁRIO ? EVENTUAL ERRO NA APLICAÇÃO DO DIREITO QUE NÃO IMPLICA EM NECESSÁRIA FALTA FUNCIONAL ? AUSENTES INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE DE CONDUTA A ENSEJAR A ATUAÇÃO DISCIPLINAR DA CGJ ? ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Assim, considerando o que dispõe a Lei de Registros Públicos, na conformidade do dispositivo acima citado, é dever do Oficial indicar as exigências que vislumbra necessárias, ressalvado ao interessado, no prazo da lei, satisfazê-las, ou, no caso de inconformismo ou impossibilidades manejar o procedimento de Dúvida ao Juiz de Registros Públicos. *In casu*, verifica-se que o registrador atuou nos limites de suas atribuições e no exercício de seu dever em proceder a qualificação registral, manifestando-se a conduta em si de acordo com o que lhe corresponde. Quanto ao mérito registral em si, qual seja pertinência ou não das exigências efetivas em nota, trata-se de matéria submetida ao Juiz de Registro, não cabendo a corregedoria substituí-lo para revisão de qualificação documental. Antes, ressalte-se, a atuação deste órgão, sobre a matéria é de caráter abstrato, genérico, anterior e complementar (atividade normativa e orientadora), agindo de modo concreto e individualizado (atribuição disciplinar), apenas no caso de irregularidade de conduta. Por fim, eventual erro na aplicação do direito por si só não implica em irregularidade de conduta. Diante do exposto, não havendo indícios de irregularidade sujeita a atuação disciplinar, bem assim consistindo a pertinência ou não das exigências em mérito de qualificação registral, ARQUIVE-SE. Ciência à requerente. Sirva como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 30 de outubro de 2023. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0000740-67.2020.2.00.0814

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSADO: ADAILTON DE LIMA SOUZA, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DECISÃO

(...) acolho em parte o relatório conclusivo do trio processante, por entender que a conduta do servidor **ADAILTON DE LIMA SOUZA, Oficial de Justiça Avaliador**, se enquadra nos termos do art. 8º, II, do Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (resolução n.º 14/2016) e dos arts. 177, VI e art. 178, XV e XVI c/c 189, caput, 1ª parte (falta grave) c/c art. 183, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), devendo ser responsabilizada administrativamente consoante o disposto no art. 183, II, do já referido diploma, com pena de 10 (dez) dias de suspensão, a qual reduzo em razão da semi-imputabilidade do Servidor para **APLICAR a pena de 05 (cinco) dias de suspensão**, levando em conta a análise do art. 184[2] realizada, pelo conjunto dos fatos apurados.

Invocando os termos do art. 189, § 3º da Lei nº 5.810/94, determino a **conversão da penalidade de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias**, em pena de **MULTA**.

(...)

Dê-se ciência às partes e à Comissão Processante.

Após ultrapassado o prazo recursal, expeça-se a competente Portaria e comunique-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 000011-70.2022.2.00.0814

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSADO: ADAILTON DE LIMA SOUZA, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DECISÃO

(...) acolho em parte o relatório conclusivo do trio processante, por entender que a conduta do servidor **ADAILTON DE LIMA SOUZA, Oficial de Justiça Avaliador**, se enquadra nos termos do art. 8º, II, do Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (resolução n.º 14/2016) e dos arts. 177, VI e art. 178, XV e XVI c/c 189, caput, 1ª parte (falta grave) c/c art. 183, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), devendo ser responsabilizado administrativamente consoante o disposto no art. 183, II, do já referido diploma, com pena de 30 (trinta) dias de suspensão, a qual reduzo em razão da semi-imputabilidade do Servidor para **APLICAR a pena de 15 (quinze) dias de suspensão**, levando em conta a análise do art. 184[2] realizada, pelo conjunto dos fatos apurados.

Invocando os termos do art. 189, § 3º da Lei nº 5.810/94, determino a **conversão da penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias**, em pena de **MULTA**.

(...)

Dê-se ciência às partes e à Comissão Processante.

Após ultrapassado o prazo recursal, expeça-se a competente Portaria e comunique-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), 30 de Outubro de 2023.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa que, para a **Sessão Ordinária da Seção de Direito Privado - PJE- PLENÁRIO VIRTUAL**, com início no dia **09 de Novembro de 2023**, a partir das 14 h, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Ferreira Nunes, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

Processos Pautados

Ordem : 01 Processo: 0812655-04.2023.8.14.0000: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

POLO ATIVO AUTORIDADE : DESEMBARGADORA MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO

POLO PASSIVO AUTORIDADE : DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Relator(a) : Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SE REALIZAR NO DIA **13 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2023 (DJ 10/04/2023), FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0808458-74.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE MARABA

ADVOGADO CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES - (OAB RJ1144-A)

ADVOGADO RAFAEL VICTOR PINTO E SILVA - (OAB PA31745-A)

ADVOGADO ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS - (OAB PA11408-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO NICOLLE SUELY RODRIGUES XAVIER - (OAB SP484303-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 002

PROCESSO 0805386-45.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL 1/3 DE FÉRIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO TATIX COMERCIO E PARTICIPACOES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

ADVOGADO AMANDA KRUMMENAUER PAHIM DE SOUZA - (OAB SP402852)

ADVOGADO EVANDRO AZEVEDO NETO - (OAB PA13381)

AGRAVADO TATIX COMERCIO E PARTICIPACOES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

ADVOGADO AMANDA KRUMMENAUER PAHIM DE SOUZA - (OAB SP402852)

ADVOGADO EVANDRO AZEVEDO NETO - (OAB PA13381)

ORDEM 003

PROCESSO 0801073-12.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ISS/ IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL - (OAB PA11247-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ORDEM 004

PROCESSO 0010092-60.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

ADVOGADO CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO - (OAB PA8601-A)

ADVOGADO LILIANE PONTES BOTELHO DA COSTA - (OAB PA8523-A)

ADVOGADO ROBERTA DE SOUZA SILVEIRA - (OAB PA13233-A)

ADVOGADO CARLOS BOTELHO DA COSTA - (OAB PA7700-A)

APELADO IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

ADVOGADO LUCIANA COSTA DA FONSECA - (OAB PA006528-A)

ADVOGADO SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA - (OAB PA11110-A)

ADVOGADO EGIDIO MACHADO SALES FILHO - (OAB PA1416-A)

ADVOGADO ALINE HOLANDA CARDIM - (OAB PA22393-A)

ADVOGADO ANGELA SERRA SALES - (OAB PA2469)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

TERCEIRO INTERESSADO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

ORDEM 005

PROCESSO 0010454-91.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

ADVOGADO MICHELLE PINTERICH - (OAB PR21918-A)

ADVOGADO DOUGLAS RAMOS VOSGERAU - (OAB PR54584-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 006

PROCESSO 0024428-11.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AMBIENTAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE CADAM SA

ADVOGADO RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI - (OAB RJ67864-A)

ADVOGADO DANIELLA VARGAS GARDENGUE DE CASTRO - (OAB RJ208412-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSPETOR CHEFE DA INSPETORIA FAZENDARIA DE MERCADORIAS EM TRANSITO - IFMT

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 007

PROCESSO 0852750-85.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANA CELIA DE SOUSA VIANA

ADVOGADO MOACIR NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA7491-A)

ADVOGADO MARILVALDO NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA16192-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 008

PROCESSO 0000746-90.2014.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MINERAÇÃO PARAGOMINAS S/A

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

APELADO NIRE THATHA GOMES DE ARAUJO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 009

PROCESSO 0038706-80.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE DIARIOS DO PARA LTDA

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS

ADVOGADO BRUNO GUIMARAES MEDEIROS GARCIA - (OAB PA11813)

APELADO SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

ADVOGADO MARCELO SILVA DE FREITAS - (OAB PA5077-A)

APELADO DIARIOS DO PARA LTDA

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

APELADO DELTA PUBLICIDADE S A

ADVOGADO PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

PROCURADORIA DELTA PUBLICIDADE S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SINDICATO DOS JORNALISTAS NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

AUTORIDADE MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

ORDEM 010

PROCESSO 0004061-63.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO T. ? I. E C. L.

ADVOGADO BEN TONINI LIBERMAN - (OAB SP466452-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 011

PROCESSO 0015686-50.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS JOSE PINHEIRO DE SOUZA

ADVOGADO NAYANA DO SOCORRO DA SILVA PAIVA - (OAB PA30352-A)

APELADO LIDIANE COSTA DE SOUZA

ADVOGADO NAYANA DO SOCORRO DA SILVA PAIVA - (OAB PA30352-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 012

PROCESSO 0833925-59.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 013

PROCESSO 0802190-47.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SUELEN DE CASSIA SANTOS DA COSTA

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

ADVOGADO WELLINGTON DA CUNHA PEREIRA - (OAB PA27989-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO CARLA FERREIRA ZAHLOUTH - (OAB PA5719-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 014

PROCESSO 0802214-05.2021.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE NEYILTON DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO JULIANA MARQUES DOS SANTOS COSTA - (OAB PA18395-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO AOCF

ADVOGADO FABIO RICARDO MORELLI - (OAB PR31310-A)

ADVOGADO CAMILA BONI BILIA - (OAB PR42674-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 015

PROCESSO 0846285-60.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ORDEM URBANÍSTICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

ADVOGADO TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO - (OAB PA10233-A)

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

ADVOGADO TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO - (OAB PA10233-A)

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO****ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2023, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **38ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL**, DO ANO DE 2023, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SE REALIZAR POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, **COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023**, FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE**ORDEM 001****PROCESSO 0810463-98.2023.8.14.0000****CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO****ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR****RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO****POLO ATIVO****AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****POLO PASSIVO****AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA****OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO****PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA****ORDEM 002****PROCESSO 0803380-31.2023.8.14.0000****CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO****ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO**

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO FORT FRUIT LTDA

ADVOGADO ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO - (OAB PA977-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 003

PROCESSO 0809790-08.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRANCISCA CARDOSO ALCOLUNBRE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 004

PROCESSO 0812807-86.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADOR HUGO MOREIRA MOUTINHO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO FRANCISCO DE SOUZA ALVES

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ORDEM 005

PROCESSO 0813850-92.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXAME PSICOTÉCNICO / PSIQUIÁTRICO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO KELME PEREIRA MEDEIROS

ADVOGADO KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 006

PROCESSO 0806148-61.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO NELSON GONTRAN DE MAIA GUIMARAES - (OAB PA3295-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO O S SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

PROCURADOR HENRIQUE CYPRIANO DO NASCIMENTO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

ORDEM 007

PROCESSO 0804769-85.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ADJUDICAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MTS SEGURANCA LTDA - EPP

ADVOGADO RANGEMEM COSTA DA SILVA - (OAB PA8795-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO O S SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO HENRIQUE CYPRIANO DO NASCIMENTO - (OAB PA26309-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 008

PROCESSO 0809646-73.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INDISPONIBILIDADE DE BENS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO ERIKA AUZIER DA SILVA - (OAB PA22036-A)

ADVOGADO TAMARA MONTEIRO DE FIGUEIREDO - (OAB PA21257)

ADVOGADO ADRIANO BORGES DA COSTA NETO - (OAB PA23406-A)

ADVOGADO SANDY COELHO BACHA - (OAB PA23661-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 009

PROCESSO 0810529-15.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE DANIEL REZENDE DE OLIVEIRA

ADVOGADO MOISES DOS SANTOS SILVA - (OAB PA23741-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 010

PROCESSO 0810062-36.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE RAFAEL SALDANHA DE CAMARGOS

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

ADVOGADO CLAUDIO MEDEIROS BISINOTO - (OAB GO30428)

AGRAVANTE/AGRAVANTE RODRIGO VALADARES ROSA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

ADVOGADO CLAUDIO MEDEIROS BISINOTO - (OAB GO30428)

AGRAVANTE/AGRAVANTE HENRIQUE ANDRADE DA MOTA JUNIOR

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

ADVOGADO CLAUDIO MEDEIROS BISINOTO - (OAB GO30428)

AGRAVANTE/AGRAVANTE NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

ADVOGADO CLAUDIO MEDEIROS BISINOTO - (OAB GO30428)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO MARDEN HENRIQUES DE LIMA

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ORDEM 011

PROCESSO 0809713-33.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEMISSÃO OU EXONERAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

ADVOGADO RICARDO DE SOUSA BARBOZA - (OAB PA12783-A)

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO ARIEL SILVA COSTA

ADVOGADO PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE - (OAB TO5.168)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 012

PROCESSO 0811404-82.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ADRIELSON MIRANDA SANTOS

ADVOGADO FABIO DE LIMA NASCIMENTO - (OAB PA30531-A)

ORDEM 013

PROCESSO 0061414-17.2006.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE JOSE RUBENILDO CORREA

ADVOGADO JOSE ROBERTO OLIVEIRA PINHO - (OAB PA7443-A)

ADVOGADO JANDIRA PEREIRA - (OAB PA6221-A)

ADVOGADO IVANILDA BARBOSA PONTES - (OAB PA7228-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MARITUBA

ADVOGADO ORLANDO DA SILVA SOARES - (OAB PA5380-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 014

PROCESSO 0032231-35.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E CONCURSO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE BIANCA DE LIMA CARVALHO

ADVOGADO NATASCHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO - (OAB PA15045-A)

ADVOGADO DANIELLE CECY CARDOSO SERENI - (OAB PA17320-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 015

PROCESSO 0003955-09.2010.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO ADRIANA MOREIRA BESSA SIZO - (OAB PA11082-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO FRIGORIFICO PARAGOMINAS SA-FRIPAGO

ADVOGADO DIO GONCALVES CARNEIRO - (OAB PA19646-A)

ADVOGADO DOMINGOS ASSUNCAO DA SILVA NETO - (OAB PA20679-A)

ORDEM 016

PROCESSO 0801063-22.2021.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO DE PERMANÊNCIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALENQUER/PA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

RECORRIDO LUCIA HELENA DOS REIS AZEVEDO

ADVOGADO EMERSON EDER LOPES BENTES - (OAB PA9538-A)

ORDEM 017

PROCESSO 0800612-79.2022.8.14.0029

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIRIGENTE SINDICAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ANA CELIA GUIMARAES SILVA FILHA

ADVOGADO SYBELLE LIMA SERRAO - (OAB PA12959-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANÃ

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

RECORRIDO MUNICIPIO DE MARACANA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

ORDEM 018

PROCESSO 0812166-98.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE TELMA RAMOS ALVES

ADVOGADO CHRISTIANE FABRICIA CARDOSO MOREIRA - (OAB PA10048-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

RECORRIDO MUNICÍPIO DE SALVATERRA

ADVOGADO ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA - (OAB PA6616-A)

RECORRIDO MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 019

PROCESSO 0801198-27.2022.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE FABIO CICERO GOMES DA SILVA

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA

APELADO MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 020

PROCESSO 0804081-06.2022.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE VILSON GLEYDSON QUEIROZ DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 021

PROCESSO 0000270-09.2001.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRIGORIFICO SIMENTAL LTDA

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 022

PROCESSO 0009917-95.2018.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO C. FREITAS DE OLIVEIRA COMERCIO

ORDEM 023

PROCESSO 0000183-86.2019.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PRAZMATEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ORDEM 024

PROCESSO 0005753-87.2018.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

ORDEM 025

PROCESSO 0803705-56.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO VIANA DE SOUSA NETO

ADVOGADO ELINES SILVA OLIVEIRA - (OAB PA24219-A)

ADVOGADO CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO MARINALDO DOS SANTOS - (OAB PA24151-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 026

PROCESSO 0819718-26.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - AIDF

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AZULINO FAST-FOOD RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO CAMILA CRISTINE SILVA DE CASTRO - (OAB PA28389-A)

ADVOGADO DANIEL RODRIGUES CRUZ - (OAB PA12915-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 027

PROCESSO 0011814-06.2011.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAPANEMA

EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

ORDEM 028

PROCESSO 0804362-25.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGANTE/APELANTE ALEXANDRINA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO WALDEMIR CARVALHO DOS REIS - (OAB PA16147-A)

APELANTE JOICICLEIDE SILVA RIBEIRO

**EMBARGANTE/APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA -
IGEPREV**

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO MARIA DAS MERCES SERRAO MENDES - (OAB PA16530-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 029

PROCESSO 0000971-45.2015.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO

APELADO EURLETH DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO DIOGO RODRIGO DE SOUSA - (OAB PA19152-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 030

PROCESSO 0010102-70.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSEELSON MONTEIRO GUIMARAES

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

ORDEM 031

PROCESSO 0008103-82.2018.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE CARLOS FREITAS FERREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO JOAO DE DEUS PEREIRA CARDOSO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 032

PROCESSO 0858555-48.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE AYRTON SENNA PAIXAO DA SILVA

ADVOGADO CLAUDIO MANOEL GOMES DA SILVA - (OAB PA13722-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 033

PROCESSO 0053383-42.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE CELSO IRAN CORDOVIL VIANA

ADVOGADO HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA15610-A)

ADVOGADO SIMONE DE PAIVA BARREIROS - (OAB PA34-A)

ADVOGADO CELSO IRAN CORDOVIL VIANA - (OAB PA4275-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 034

PROCESSO 0498645-42.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE JOIN TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA

ADVOGADO ARTHUR CABRAL PICANCO - (OAB PA16033-A)

ADVOGADO LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES - (OAB PA20365-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 035

PROCESSO 0800185-62.2019.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERVENÇÃO EM ESTADO / MUNICÍPIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 036

PROCESSO 0801918-26.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE PREFEITURA DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 037

PROCESSO 0808108-93.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADJUDICAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE TERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ADVOGADO ANA NILCE SOUSA NASCIMENTO - (OAB PA10514-A)

POLO PASSIVO

APELADO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA - SEMGA

ADVOGADO NATANAEL FREIRES MACHADO - (OAB PA22585-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

APELADO MUNICIPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 038

PROCESSO 0800177-59.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA

ADVOGADO VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO ABIEL CARVALHO DE SA

ADVOGADO ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ORDEM 039

PROCESSO 0006365-26.2014.8.14.0063

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PARA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DEIVISON ATAIDE MONTEIRO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 040

PROCESSO 0842693-08.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SKY BRASIL SERVICOS LTDA

ADVOGADO FELIPE JIM OMORI - (OAB SP305304-A)

ADVOGADO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA - (OAB SP110826-A)

ADVOGADO NELSON PAULO SIMOES NASSER - (OAB PA25487-A)

ADVOGADO DANIEL HENRIQUE TEODORO DE SOUZA - (OAB SP467887-A)

ORDEM 041

PROCESSO 0002388-37.2011.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DEUSDETE SIQUEIRA GOMES

ORDEM 042

PROCESSO 0066651-66.2005.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO R. ROSARIO LOURENCO

ORDEM 043

PROCESSO 0847633-11.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ITAMAR PIEDADE BAIA

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 044

PROCESSO 0001296-22.2016.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE GILBERTO JESUS DA SILVA

ADVOGADO FERNANDO GONCALVES FERNANDES - (OAB PA19656-A)

ADVOGADO LUANA MENEZES PESSOA - (OAB PA28113-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S A

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 045

PROCESSO 0001845-12.2010.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA

ORDEM 046

PROCESSO 0020173-15.2004.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SABRINA MACHADO PETROLA SABOYA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO YOAKIM PETROLA DE MELO JUNIOR

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO CADIZ COMERCIO LTDA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MARIA DE FATIMA MACHADO PETROLA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

ORDEM 047

PROCESSO 0800387-25.2022.8.14.0105

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA

ADVOGADO RODRIGO CHAVES RODRIGUES - (OAB PA15275-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

APELANTE CARLOS SÉRGIO LIMA DA COSTA

ADVOGADO WENDEL JOSE DE SOUZA MADEIRO - (OAB PA24031-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 048

PROCESSO 0012759-14.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO REGEA DO SOCORRO FRANCO DE LIMA

ADVOGADO LUAN PEDRO LIMA DA CONCEICAO - (OAB PA18964-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 049

PROCESSO 0000060-54.2008.8.14.0057

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA LUZIMAR CUNHA BARBOSA

ADVOGADO ENNDY LARRAYNY DOS PRAZERES LEITAO - (OAB PA20958-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 050

PROCESSO 0800943-74.2020.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ALESSANDRA TEIXEIRA LOPES

ADVOGADO KLECYTON NOBRE DIAS - (OAB MA8735-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO MARCELO PEREIRA DA SILVA - (OAB PA9739-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 051

PROCESSO 0800838-05.2017.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARILANDA CRISTO DA SILVA SANTI

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO EDUARDO SUZUKI SIZO - (OAB PA7608-A)

POLO PASSIVO

APELADO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTA

ADVOGADO DANIEL BORGES PINTO - (OAB PA14436-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 052

PROCESSO 0818318-11.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ASSOCIACAO DE CREDITO E HABITACIONAL E SOCIAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARA - ASCREDH

ADVOGADO JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

ADVOGADO GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO RAFAEL DO VALE QUADROS - (OAB PA23183-A)

ADVOGADO ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 053

PROCESSO 0005110-66.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ENQUADRAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ANA TEREZA PINHEIRO E SOUZA

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

ADVOGADO PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES - (OAB PA10234-A)

EMBARGANTE/APELANTE JOAO EVANGELISTA DE JESUS E SOUZA

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

ADVOGADO PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES - (OAB PA10234-A)

EMBARGANTE/APELANTE MARIA ANTONIA PINTO CUNS

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

ADVOGADO PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES - (OAB PA10234-A)

EMBARGANTE/APELANTE PAULO HENRIQUE MAIA MONTEIRO

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

ADVOGADO PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES - (OAB PA10234-A)

EMBARGANTE/APELANTE JOSE LUIZ PAIXAO FARIAS

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

ADVOGADO PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES - (OAB PA10234-A)

EMBARGANTE/APELANTE JOAO RONALDO DA SILVA SA

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

ADVOGADO PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES - (OAB PA10234-A)

EMBARGANTE/APELANTE SIDALIA DO AMARAL FERREIRA

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

ADVOGADO PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES - (OAB PA10234-A)

EMBARGANTE/APELANTE JARINA DE NAZARE DA SILVA MOURAO

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

ADVOGADO PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES - (OAB PA10234-A)

EMBARGANTE/APELANTE NAZARE CRISTINA DA SILVA SANTIAGO

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

ADVOGADO PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES - (OAB PA10234-A)

EMBARGANTE/APELANTE MARIA EUGENIA OLIVEIRA RIO BRANCO

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

ADVOGADO PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES - (OAB PA10234-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 054

PROCESSO 0006589-86.2017.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TACAXI BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO LORENA ARRAIS DA SILVA - (OAB PA23062-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 055

PROCESSO 0846276-35.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARCELO DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO MARCIO VAZ FERREIRA - (OAB PA21193-A)

ADVOGADO MARIA DANTAS VAZ FERREIRA - (OAB PA21150-A)

ADVOGADO ALINE CRIZEL VAZ FERREIRA - (OAB PA22220-A)

ADVOGADO MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 056

PROCESSO 0801160-27.2019.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROBERTO BRUNO MOREIRA

ADVOGADO ITALO MELO DE FARIAS - (OAB PA12668-A)

APELADO ANGELA CRISTINA PESSUTTI MOREIRA

ADVOGADO ITALO MELO DE FARIAS - (OAB PA12668-A)

ORDEM 057

PROCESSO 0008708-36.2018.8.14.0004

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SECRETARIA EXECUTIVO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DA PREFEITUA MUNICIPAL

APELANTE MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

POLO PASSIVO

APELADO ANGELITA DOS SANTOS CONCEICAO SILVA

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

ORDEM 058

PROCESSO 0004904-33.2018.8.14.0110

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXECUÇÃO CONTRATUAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE GOIANESIA DO PARA

PROCURADORIA PROGEM

APELANTE SIDERLON JARBAS VILAS BOAS OLIVEIRA

APELANTE MUNICIPIO DE GOIANESIA DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO SIDERLON JARBAS VILAS BOAS OLIVEIRA

ADVOGADO BRENA FERREGUETE MAGALHAES - (OAB PA19874-B)

APELADO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GOIANESIA DO PARA

ADVOGADO BRENA FERREGUETE MAGALHAES - (OAB PA19874-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 059

PROCESSO 0011129-49.2016.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BREVES

ADVOGADO WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA - (OAB PA13369-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREVES - PA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE LOURDES FERREIRA CARDOSO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO LARISSA FERREIRA CARDOSO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 060

PROCESSO 0049089-49.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIÁRIAS E OUTRAS INDENIZAÇÕES

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE OTAVIO RIBEIRO JUNIOR

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ORDEM 061

PROCESSO 0016004-31.2017.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE JOAQUIM COSTA E SILVA

ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 062

PROCESSO 0004664-09.2012.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ISS/ IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO FATIMA CONCEICAO DE ARAUJO ALVES FERREIRA - (OAB PA7797-A)

ADVOGADO DENNY ANDERSON MAIA PALHA - (OAB PA11136-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MARABA

ADVOGADO CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES - (OAB RJ1144-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 063

PROCESSO 0807529-91.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

REPRESENTANTE MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 064

PROCESSO 0042056-66.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESCONTOS INDEVIDOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RONALDO ANTONIO CORDEIRO DE ARAUJO

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELANTE GETULIO CANDIDO ROCHA

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELANTE JORGE FREDERICO VIANA DE MORAES FILHO

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELANTE OTACILIO RODRIGUES DIAS

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELANTE PAULO SERGIO DA FONSECA DIAS

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELANTE GEOVA MACHADO DE SOUSA

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELANTE ODOMAR JOSE DA SILVA ROMEIRO FILHO

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 065

PROCESSO 0009048-35.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADEPARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CLEYTON AUGUSTO DOS SANTOS LEANDRO

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 066

PROCESSO 0014211-98.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO JR LTDA- EPP

ADVOGADO TADEU WILSON DA COSTA RIBEIRO - (OAB PA15546-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 067

PROCESSO 0815145-76.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO ACIDENTES DO TRABALHO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ FERREIRA RODRIGUES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 068

PROCESSO 0800072-90.2018.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 069

PROCESSO 0800432-84.2018.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO

ADVOGADO CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO - (OAB PA14011-A)

ORDEM 070

PROCESSO 0152397-72.2015.8.14.0060

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JAIRO BELEM OLIVEIRA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELANTE MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PAIVA

ADVOGADO ERNANDO MOREIRA AZEVEDO - (OAB PA26230-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELANTE LUCILENE CORREA MARTINS

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE TOME-ACU

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DE TOMÉ-AÇU

ORDEM 071

PROCESSO 0006783-26.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

ADVOGADO MONICA MARIA LAUZID DE MORAES - (OAB PA8836-A)

AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MARIA OLIVEIRA DE LIMA

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 072

PROCESSO 0002612-97.2014.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE CLEAN GESTAO AMBIENTAL SERVICOS GERAIS EIRELI

ADVOGADO EGIDIO MACHADO SALES FILHO - (OAB PA1416-A)

ADVOGADO LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MUNICIPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 073

PROCESSO 0842373-21.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO HELIENE PACHECO PEREIRA

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 074

PROCESSO 0804443-78.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE BRUNO FERNANDO SALES MATOS

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

EMBARGANTE/APELANTE BENEDITA DE JESUS MACHADO LOUZADA

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

EMBARGANTE/APELANTE CARMEM HELENA FERREIRA ALVES

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

EMBARGANTE/APELANTE CLAUBE BARROS BANDEIRA

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

EMBARGANTE/APELANTE CLAUDOMIR BARROS DE LIMA

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

EMBARGANTE/APELANTE DINEUDA SILVA MONTEIRO

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

EMBARGANTE/APELANTE EDSON SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

EMBARGANTE/APELANTE ELIZA CHRISTINA BERNARDES COELHO COSTA

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

EMBARGANTE/APELANTE ERICA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

EMBARGANTE/APELANTE ERIVALDO GOMES DA SILVA

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 075

PROCESSO 0800843-64.2021.8.14.0022

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEMISSÃO OU EXONERAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANA MARIA FERREIRA MORAES

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

APELANTE CLEONICE DO NASCIMENTO PANTOJA

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

APELANTE HELLEN CHRISTIAN SACRAMENTO MACIEL

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

APELANTE JOSINETH MARIA MONTEIRO MACHADO

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

APELANTE MARCIA REGINA MATOS FARIAS

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

APELANTE MANOEL DE JESUS DA TRINDADE SAMPAIO

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

APELANTE MARIA ANTONIA CORREA FIGUEIREDO

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

APELANTE OTONIEL SOUSA CONCEICAO

ADVOGADO FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

POLO PASSIVO

APELADO JANETE DO SOCORRO DE SOUZA MACHADO

ADVOGADO THIEGO JUNIOR RAMOS - (OAB 24458-A)

APELADO ROBERTO PINA OLIVEIRA

ADVOGADO THIEGO JUNIOR RAMOS - (OAB 24458-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 076

PROCESSO 0000209-73.2018.8.14.0033

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MUANA

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

ADVOGADO JOAO RAUDA - (OAB PA5298-A)

ADVOGADO AZAEL ATALIBA FERNANDES LOBATO - (OAB PA7408-A)

POLO PASSIVO

APELADO JORGE LEDSON DA COSTA

ADVOGADO LAURA DO ROSARIO COSTA SILVA - (OAB PA8352-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 077

PROCESSO 0850410-03.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

ADVOGADO ROBERTO GRECO DE SOUZA FERREIRA - (OAB SP162707-A)

ADVOGADO GRAZIELE PEREIRA - (OAB SP185242-A)

ADVOGADO RENATA DIAS MURICY - (OAB SP352079-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 078

PROCESSO 0006557-55.2018.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO NONATO GRANJA SOUSA

ADVOGADO EDUARDO ABREU SANTOS - (OAB PA27141-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 079

PROCESSO 0813153-75.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA

ADVOGADO RAFAEL HENRIQUE DE MELO LIMA - (OAB PA20298-A)

ADVOGADO CLAUDIO AREDES DA CUNHA - (OAB DF27490-A)

ADVOGADO LELIANA MARIA ROLIM DE PONTES VIEIRA - (OAB DF12051-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

ORDEM 080

PROCESSO 0826052-08.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE BELEM DOS SANTOS MORAES

ADVOGADO MARCIO DE OLIVEIRA LANDIN - (OAB PA17523-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 081

PROCESSO 0001278-35.2011.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JUCELINO SOUSA LIMA

ADVOGADO RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12442-A)

ADVOGADO RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR - (OAB PA10213-A)

ADVOGADO GLEISON JUNIOR VANINI - (OAB PA18617-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 082

PROCESSO 0814021-87.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEMISSÃO OU EXONERAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAISES MATOS DE CARVALHO

ADVOGADO NAYANE SADALLA RODRIGUES - (OAB PA20991-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 083

PROCESSO 0007439-21.2017.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JOAO CARLOS BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO MARCELO LUIZ SALAME - (OAB PA12059-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 084

PROCESSO 0003289-81.2016.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARIA DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR PREF MUN DE ACARA

APELANTE MUNICIPIO DE ACARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ

POLO PASSIVO

APELADO VALDECIR OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO RAIMUNDA DE NAZARETH CARVALHO AMORIM - (OAB PA6105-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 085

PROCESSO 0000243-48.2018.8.14.0033

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECURSO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE MUANA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO EVERALDO DE JESUS FERREIRA DE MORAES

ADVOGADO LAURA DO ROSARIO COSTA SILVA - (OAB PA8352-A)

ORDEM 086

PROCESSO 0800937-70.2021.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MARIA NEIRA CANTUARIA DE ASSUNCAO

ADVOGADO JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

ORDEM 087

PROCESSO 0037559-53.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO ANA LUCIA DA SILVA BRITO - (OAB SP286438-A)

ADVOGADO FLAVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO - (OAB PA23382-A)

ADVOGADO DOMINGOS GUSTAVO DE SOUZA - (OAB SP26283-A)

ADVOGADO EDINEIA SANTOS DIAS - (OAB SP197358-A)

ORDEM 088

PROCESSO 0026443-11.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXPEDIÇÃO DE CND

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO MARCELINO CAVALCANTE DA SILVA NETO

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

ORDEM 089

PROCESSO 0059687-57.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ENEDINA MARQUES

ADVOGADO MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS - (OAB PA18478-A)

ADVOGADO PATRICIA MAUES HANNA MEIRA - (OAB PA7269-A)

EMBARGADO/APELADO ANTONIO AUGUSTO ALEXANDRE MARQUES DE CARVALHO

ADVOGADO VANESSA ALBUQUERQUE DE CAMPOS - (OAB PA16963-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO IONE ISABEL MARQUES DE CARVALHO

ADVOGADO PATRICIA MAUES HANNA MEIRA - (OAB PA7269-A)

INTERESSADO SUCESSORES DE JOSÉ EDUARDO MARQUES DE CARVALHO

TERCEIRO INTERESSADO RODRIGO ANDREW LIMA DE CARVALHO

ADVOGADO TACIANA FLORENTINO DE LIMA - (OAB PB27163)

ADVOGADO RENAN ANDREW LIMA DE CARVALHO - (OAB PB27129)

ORDEM 090

PROCESSO 0800007-21.2020.8.14.0089

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE FATIMA CASTRO DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MELGAÇO

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 091

PROCESSO 0029397-69.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE GONCALVES

ADVOGADO MAURO AUGUSTO RIOS BRITO - (OAB PA8286-A)

APELANTE ESNITA DE OLIVEIRA SIMPLICIO

ADVOGADO MAURO AUGUSTO RIOS BRITO - (OAB PA8286-A)

APELANTE MARIA DE NAZARE SOUSA

ADVOGADO MAURO AUGUSTO RIOS BRITO - (OAB PA8286-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDAÇÃO HEMOPA

PROCURADORIA FUNDAÇÃO HEMOPA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 092

PROCESSO 0204233-06.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REGIME PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA FERREIRA FREITAS

ADVOGADO FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

ADVOGADO SAULO PORTO DIAS - (OAB PA31933-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 093

PROCESSO 0001041-24.2018.8.14.0125

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALMIR ROGERIO COSTA RODRIGUES

ADVOGADO DIEGO LIMA MOREIRA - (OAB PA19114-A)

ADVOGADO GEANNY MARIANO SILVA - (OAB PA25473-A)

ADVOGADO FERNANDA CARDOSO BARROS - (OAB PA19916-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 094

PROCESSO 0800052-25.2020.8.14.0089

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MAIZIANE DIAS DA COSTA

ADVOGADO ALEX DA SILVA BRANDÃO - (OAB PA13741-A)

ADVOGADO JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO - (OAB PA24284-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MELGAÇO

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

APELADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MELGAÇO

REPRESENTANTE MUNICIPIO DE MELGACO

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

ORDEM 095

PROCESSO 0122092-27.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE VANDERLEIA MATIAS LISBOA

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 096

PROCESSO 0002226-93.2014.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE DOM ELISEUPA

ADVOGADO ALMIRALICE FRANCA DE FREITAS - (OAB PA27415-A)

APELANTE MUNICIPIO DE DOM ELISEU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EDILEUZA DOS SANTOS ALVES

ADVOGADO THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA - (OAB PA25050-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 097

PROCESSO 0800247-55.2020.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TAILANDIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO NILSON ALMEIDA BARBOSA

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO ROSIANE DE BARROS SOUZA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ORDEM 098

PROCESSO 0844175-20.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ISS/ IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO SAUDE BELEM EIRELI

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 099

PROCESSO 0020934-31.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/IMPORTAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNTERS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ADVOGADO GIORDANO SANTOS RECH - (OAB PR38623-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 100

PROCESSO 0053317-96.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO HELEN VALERIA MOURA DE SOUSA

ADVOGADO CLEOMAR COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA32792)

APELADO HELEN GABRIELY SOUSA CAVALCANTE

ADVOGADO CLEOMAR COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA32792)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023****DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 30ª **SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME A PORTARIA Nº 3229/2022-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, FORAM PAUTADOS OS SEGUINTE FEITOS:

Processo ELETRÔNICO:

Ordem: 001

Processo: 0828872-68.2018.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Irregularidade no atendimento

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO: CARLITO VIEIRA LOBO

ADVOGADO: ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

Ordem: 002

Processo: 0803206-11.2018.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: ANADSON MACIEL CARDOSO

ADVOGADO: ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS - (OAB PA12089-A)

APELANTE: ANA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO: ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS - (OAB PA12089-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JASON DO NASCIMENTO MENDONCA NETO

ADVOGADO: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA - (OAB PA7911-B)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**, A SER REALIZADA por meio da ferramenta plenário virtual, sistema pje, com início às **14h Do dia 13 de NOVEMBRO de 2023, E TÉRMINO DIA 21 de novembro DE 2023**, FOI PAUTADO, PELO **EXMo. SR. DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, PRESIDENTE DA TURMA**, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0812303-46.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO: R. F. D. S.

ADVOGADO: RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

Ordem: 002

Processo: 0809134-51.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Serviços Hospitalares

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO: WALDEMAR DE ALMEIDA FERREIRA

ADVOGADO: JALVO ARANTES GRANHEN - (OAB PA28-A)

Ordem: 003

Processo: 0803882-38.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: IRACY DA FONSECA

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - (OAB RJ100945-A)

ADVOGADO: CARLOS ELIAS DA SILVA - (OAB GO30590)

ADVOGADO: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MAZZINI - (OAB PA1979-A)

ADVOGADO: JOAO PAULO BACELAR MAIA - (OAB PA17433-A)

ADVOGADO: LUCAS RAMOS SANTOS - (OAB TO8648-A)

ADVOGADO: LUIZ MARIO ARAUJO DE LIMA - (OAB PA7674-S)

ADVOGADO: MARIA CAROLINA DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA - (OAB PE795-A)

ADVOGADO: MARIANI CRISTINA PELAES BRAGA - (OAB PA22015-A)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO CANHETE DINIZ - (OAB MS11235-A)

ADVOGADO: WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - (OAB MS14050)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 004

Processo: 0808992-52.2020.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Reivindicação

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE: FRANKLIN WSLEI LAURIANO DA COSTA

ADVOGADO: VINICIUS DOMINGUES BORBA - (OAB PA13895-B)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO: ELDORADO DO XINGU S/A AGRICOLA PASTORIL E INDUSTRIAL

ADVOGADO: CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

AGRAVADO: AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA S.A.

ADVOGADO: CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

Ordem: 005

Processo: 0018540-58.2016.8.14.0006

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: JONAS DA COSTA TEIXEIRA

ADVOGADO: YURI DE BORGONHA MONTEIRO RAIOL - (OAB PA17402-A)

ADVOGADO: DEBORA DO COUTO RODRIGUES - (OAB PA14662-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: LIDER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO: VERONICA DA SILVA CASEIRO - (OAB PA7037-A)

ADVOGADO: THAMIRIS DE PINHO MORAES MAGALHAES - (OAB PA21638-A)

ADVOGADO: JACQUELINE MARTINS DE SOUSA - (OAB PA30574-A)

ADVOGADO: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

Ordem: 006

Processo: 0007762-70.2014.8.14.0015

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: BANCO ITAU SA

ADVOGADO: SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO - (OAB PA3672-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: ANA CLAUDIA CUNHA MENDES

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

Ordem: 007

Processo: 0871634-02.2018.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: MONTECARLO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: JOSE RENAN PIRES DE FREITAS

ADVOGADO: PATRICIA GABRIELA RIBEIRO CABRAL - (OAB PA19014-A)

ADVOGADO: ALEX LIMA SANTOS - (OAB PA18022-A)

Ordem: 008

Processo: 0008459-67.2018.8.14.0107

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: ANA PEREIRA LIMA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 009

Processo: 0014914-24.2013.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Guarda

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: SARA BRAGA DA COSTA

EMBARGANTE/APELANTE: SAULO JOSE BRAGA DA COSTA

EMBARGANTE/APELANTE: RAQUEL BRAGA DA COSTA

ADVOGADO: MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO - (OAB PA2215-A)

ADVOGADO: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES - (OAB PA3467-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: ARLEIDE MARIA ROCHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SEVERINO ANTONIO ALVES - (OAB PA11857-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 010

Processo: 0802984-73.2022.8.14.0005

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Ambiental

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: AFONSO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO: RICARDO AUGUSTO CHADY MEIRA - (OAB PA20201-A)

ADVOGADO: OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

ADVOGADO: PEDRO VITOR XEREZ LOUREIRO DUTRA - (OAB PA18180-A)

ADVOGADO: FELIPE CALLEGARO PEREIRA FORTES - (OAB PA763-A)

ADVOGADO: ANDRE DA SILVA ANDRINO DE OLIVEIRA - (OAB SC16131-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 011

Processo: 0023812-70.2006.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Erro Médico

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: EDSON GABRIEL OLIVEIRA HAGE DE CASTRO

EMBARGADO/APELANTE: RITA JHEINY QUARESMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: LIA DA COSTA AFFONSO

ADVOGADO: DANIEL CORDEIRO PERACCHI - (OAB PA10729-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB 1746-A)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO: CLÍNICA INFANTIL DO PARÁ S/S LTDA

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 012

Processo: 0291283-70.2016.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES DO AZURE CONDOMINIUM

EMBARGADO/APELANTE: SISTEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

EMBARGADO/APELANTE: ENCICON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUCOES DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: KATIA REGINA PEREIRA AMERICO - (OAB PA7682-A)

ADVOGADO: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO - (OAB PA4905-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SISTEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

ADVOGADO: ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO: ENCICON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUCOES DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: KATIA REGINA PEREIRA AMERICO - (OAB PA7682-A)

ADVOGADO: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO - (OAB PA4905-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: ASSOCIACAO DOS COMPRADORES DO AZURE CONDOMINIUM

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO BRAZAO E SILVA FILHO - (OAB PA25758-A)

ADVOGADO: PAULO IVAN BORGES SILVA - (OAB PA10341-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 013

Processo: 0007725-24.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

ADVOGADO: JOAO LOYO DE MEIRA LINS - (OAB PE21415)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: LIDERPRIME - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CRÉDITO LTDA.

APELADO: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CRÉDITO LTDA

APELADO: THAYS MAGNOLIA SILVA NUNES

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA DE ARAUJO COSTA - (OAB PA13132-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS **14H DO DIA 13 de NOVEMBRO DE 2023 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 21 DE novembro DE 2023**, FORAM PAUTADOS, PELO EXMO. SR. DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0814180-55.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRADO INTERNO EM AGRADO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. W. B. NASCIMENTO

ADVOGADO MAX VINICIUS MARIALVA RIBEIRO - (OAB PA27938-A)

ADVOGADO OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 002

Processo 0802748-39.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A

ADVOGADO ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO - (OAB PE20301-A)

ADVOGADO CELSO LUIZ DE OLIVEIRA - (OAB PB77977-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

ADVOGADO SAMAYA SILVA BARGAXIA - (OAB PA24979-A)

Ordem 003

Processo 0808262-36.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Jurisdição e Competência

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

ADVOGADO THIAGO VINICIUS SAYEG EGYDIO DE OLIVEIRA - (OAB SP199255-A)

ADVOGADO LUCIANA MARTINS PINTO - (OAB PA21599-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSIAS DIAS DOS SANTOS

AGRAVADO MÁRIO DE TAL

AGRAVADO DAVID DE TAL

AGRAVADO IZAEEL DE TAL

Ordem 004

Processo 0814480-17.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO DURVALINA SERRÃO PINTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 005

Processo 0808997-06.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abuso de Poder

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA11595-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 006

Processo 0811599-04.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE M.A. S/A

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 007

Processo 0812672-11.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE Assunto Principal Substituição Tributária

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE CARLOS DA SILVEIRA BUENO NETO

ADVOGADO FÁBIO LUIS AMBRÓSIO - (OAB SP154209-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE GALAPAGOS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ADVOGADO FÁBIO LUIS AMBRÓSIO - (OAB SP154209-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE FÊNIX CURTIDORA LTDA

ADVOGADO FÁBIO LUIS AMBRÓSIO - (OAB SP154209-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 008

Processo 0812676-48.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE Assunto Principal Responsabilidade Fiscal

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE L.B.C.

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE C L P E.P.LTDA.

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE R.P.N.E.I. LTDA - EPP

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE T.P.S.A

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MÁRIO NONATO FALANGOLA

Ordem 009

Processo 0812692-02.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE Assunto

Principal Responsabilidade Fiscal

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE P.B.B.

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE S.N.E.I. LTDA - EPP

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE T.A.N.E.LTDA.

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE C.D.N.

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 010

Processo 0812749-20.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE Assunto
Principal Liminar

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE VIVIAN LOBOSQUE DA SILVEIRA BUENO

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE VICTOR LOBOSQUE DA SILVEIRA BUENO

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE LUIZ CARLOS LOBOSQUE DA SILVEIRA BUENO

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE DEBORAH KÁTIA LOBOSQUE DA SILVEIRA BUENO

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE LVV - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES HOLDING LTDA

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE DELU PARTICIPAÇÕES LTDA.

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE VERMONT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES HOLDING S.A.

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE FAZENDA MOMBACA S.A.

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

EMBARGADO/AGRAVANTE BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 011

Processo 0802159-13.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Utilização de bens públicos

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 012

Processo 0809784-35.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S/A

ADVOGADO ANTÔNIO AUGUSTO PORTELA MARTINS - (OAB CE6556)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 013

Processo 0802958-56.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Internação/Transferência Hospitalar

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 014

Processo 0813274-31.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO LOJAS VISÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E MAGAZINE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO DANIEL MARQUES TEIXEIRA HADAD - (OAB SP385684)

ADVOGADO DANYEL FURTADO TOCANTINS ALVARES - (OAB SP311574)

ADVOGADO CAROLINA MARTINS HADAD - (OAB SP418048)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 015

Processo 0819325-92.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES LTDA

ADVOGADO ALFREDO BERTUNES DE ARAUJO - (OAB PA24506-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA TÉRCIA ÁVILABASTOS DOS SANTOS

Ordem 016

Processo 0801777-15.2022.8.14.0013

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

POLO PASSIVO

SENTENCIADO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ADVOGADO ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO - (OAB PA17429-A)

SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 017

Processo 0810965-58.2019.8.14.0006

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Saneamento

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

SENTENCIADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Ordem 018

Processo 0870637-14.2021.8.14.0301

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Voluntária

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM

POLO PASSIVO

SENTENCIADO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
- IGEPREV

ADVOGADO ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO - (OAB PA9456-A)

SENTENCIADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO RAIMUNDA DIRCE MONTEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO WELLINGTON TEIXEIRA DE LIMA - (OAB PA8195-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 019

Processo 0000243-30.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MÁRCIO LUIZ CARVALHO DO CARMO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 020

Processo 0000301-05.2013.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Admissão / Permanência / Despedida

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BARCARENA

ADVOGADO ZINALDO COSTA FERREIRA - (OAB PA8626-A)

ADVOGADO THAIS DO NASCIMENTO GONCALVES - (OAB PA17230-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

POLO PASSIVO

APELADO JURANDIR DA CONCEICAO RIBEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 021

Processo 0001090-21.2003.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Competência Tributária

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ITAUTINGA AGRO INDÚSTRIAL S A

ADVOGADO WALDIR GOMES FERREIRA - (OAB PA6648-A)

Ordem 022

Processo 0003635-12.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Subsídios

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE NILA PINTO PADILHA

ADVOGADO CAMILA MATNI VILAS BOAS FREIRE - (OAB PA21665-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

APELANTE INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO NILA PINTO PADILHA

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 023

Processo 0008857-97.2007.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO GEZIEL REIS DA SILVA

ADVOGADO KÁTIA REALE DA MOTA - (OAB PA9542-A)

Ordem 024

Processo 0015284-13.2016.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO GISLENE TEIXEIRA DE SOUZA

ADVOGADO RAFAELLA LOPES GONCALVES - (OAB PA21608-A)

ADVOGADO LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA JUNIOR - (OAB PA18327-A)

Ordem 025

Processo 0805377-68.2022.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO JUAREZ GUEDES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 026

Processo 0824065-05.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO

ADVOGADO MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA - (OAB PA8775-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Ordem 027

Processo 0852407-89.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Servidor Público Civil

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BRAGMAR DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO ANDRÉIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO E SILVA - (OAB PA16888-A)

ADVOGADO MANOELE CARNEIRO PORTELA - (OAB PA24970-A)

ADVOGADO ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO - (OAB PA4906-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MÁRIO NONATO FALANGOLA

Ordem 028

Processo 0006646-70.2017.8.14.0032

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

POLO PASSIVO

APELADO CHIRLEY MARIA PINTO DA CONCEICAO

ADVOGADO RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS - (OAB PA16039)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MÁRIO NONATO FALANGOLA

Ordem 029

Processo 0800523-27.2019.8.14.0105

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO

ADVOGADO NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA - (OAB PA22334-A)

ADVOGADO PEDRO FELIPE ALVES RIBEIRO - (OAB PA26575-A)

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES FILHO - (OAB PA24154-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 030

Processo 0800119-38.2023.8.14.0039

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO ANTÔNIA MARIA DE LIMA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 031

Processo 0800856-24.2021.8.14.0035

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO CLEISE DAS GRAÇAS SARRAZIN SANTOS

ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRÃO - (OAB PA013824)

Ordem 032

Processo 0810662-73.2021.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Pessoas com deficiência

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 033

Processo 0842777-72.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Medidas de proteção

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO GUSTAVO AZEVEDO ROLA

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Ordem 034

Processo 0843062-94.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Medidas de proteção

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 035

Processo 0045974-20.2010.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE/SENTENCIADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO/SENTENCIADO ONEIDE DO ESPÍRITO SANTO VASCONCELOS

ADVOGADO ANGELA DA CONCEICAO SOCORRO MOURAO PALHETA - (OAB PA3887-A)

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

Ordem 036

Processo 0053556-23.2000.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH - (OAB PA007995-A)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO DELIO CHUQUIA MUTRAN

ADVOGADO GABRIELLA PINHEIRO KLAUTAU LEITE - (OAB PA9549-B)

ADVOGADO PLINIO PINHEIRO NETO - (OAB PA3073-A)

ADVOGADO ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES - (OAB PA6445-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 037

Processo 0007326-14.2010.8.14.0028

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Auxílio-Acidente (Art. 86)

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE CLAUDIMAR PEREIRA SOUSA NASCIMENTO

ADVOGADO LUCILA TAIS SOUTO DE CASTRO RIBEIRO - (OAB BA44205-A)

ADVOGADO CRISTIANE SITA DOS SANTOS - (OAB PA20355-A)

ADVOGADO NELSON BOGAZ NETO - (OAB PA18300-A)

ADVOGADO JOSÉMI NOGUEIRA ARAUJO - (OAB GO23053-S)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 038

Processo 0019919-03.2008.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - (OAB PA8148-A)

PROCURADORIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO CHARLES COSTA MEIRELES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 039

Processo 0800928-37.2020.8.14.0070

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA

PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 040

Processo 0839218-78.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE/APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 041

Processo 0800137-26.2021.8.14.0105

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVADO/APELANTE/APELADO RAIMUNDO FRANCISCO SOARES

ADVOGADO WENDEL JOSÉ DE SOUZA MADEIRO - (OAB PA24031-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE/APELANTE/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO/AGRAVADO/APELANTE/APELADO RAIMUNDO FRANCISCO SOARES

ADVOGADO WENDEL JOSÉ DE SOUZA MADEIRO - (OAB PA24031-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Ordem 042

Processo 0876145-72.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE A.P.C.C.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JOSIVAN PANTOJA TEIXEIRA

TERCEIRO INTERESSADO GENILSON ANDRE MIRANDA CARREIRA

TERCEIRO INTERESSADO HERCULES ANDRE SIQUEIRA DAVID (

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 043

Processo 0000310-26.2017.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE CLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização Trabalhista

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

EMBARGADA/AGRAVADO/APELANTE RENATA MICHELE FERREIRA ROCHA

ADVOGADO FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)

ADVOGADO RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR - (OAB PA10213-A)

ADVOGADO RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12442-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE/APELADO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Ordem 044

Processo 0834174-15.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE/AGRAVADO/SENTENCIADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO SERVIO TÚLIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Ordem 045

Processo 0800892-92.2020.8.14.0070

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Erro Médico

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABAETETUBA

POLO PASSIVO

SENTENCIADO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SENTENCIADO CLEIDE AZEVEDO FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 046

Processo 0849337-59.2022.8.14.0301

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM

POLO PASSIVO

SENTENCIADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO PRESIDENTE DO IGEPREV

SENTENCIADO PAULO SERGIO FERREIRA GAMA

ADVOGADO RAFAEL CUNHA FREITAS - (OAB RR2060-A)

ADVOGADO SILVIA MARIA CIRIACO DE SOUZA MENDES - (OAB RR592-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 047

Processo 0856686-16.2022.8.14.0301

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Averbação / Contagem Recíproca

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE 4ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM

POLO PASSIVO

SENTENCIADO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV)

SENTENCIADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO JOÃO LOPES MACHADO

ADVOGADO MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES - (OAB TO3716-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 048

Processo 0896524-63.2022.8.14.0301

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Tempo de Serviço

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE^{4ª} VARA DA FAZENDA DE BELÉM

POLO PASSIVO

SENTENCIADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO PRESIDENTE DO IGEPREV

SENTENCIADO FERNANDO CHALU PACHECO

ADVOGADO ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO JUNIOR - (OAB PA15592-A)

ADVOGADO JHENIFER KELLY SILVA SANTOS - (OAB PA19612-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Ordem 049

Processo 0029810-43.2011.8.14.0301

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Gratificações e Adicionais

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

SENTENCIANTE JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM

POLO PASSIVO

SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO DAVIDSON ALLAN DA SILVA SANTOS

ADVOGADO GABRIELA ELLERES VASQUES - (OAB PA15920-A)

ADVOGADO DARTE DOS SANTOS VASQUES - (OAB PA16703-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 050

Processo 0800133-41.2022.8.14.0044

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Sistema Remuneratório e Benefícios

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE COMARCA DE PRIMAVERA TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU

POLO PASSIVO

SENTENCIADO MUNICÍPIO DE QUATIPURU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU

SENTENCIADO VALDILENA DO SOCORRO FIGUEIREDO RODRIGUES

ADVOGADO CAROLINE DA SILVA BRAGA - (OAB PA21446-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Ordem 051

Processo 0801746-91.2017.8.14.0070

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABAETETUBA

POLO PASSIVO

SENTENCIADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO IASEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO LEILA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO AUREA JUDITH FERREIRA RODRIGUES - (OAB PA12726-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MÁRIO NONATO FALANGOLA

Ordem 052

Processo 0836194-66.2023.8.14.0301

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Medidas de proteção

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

POLO PASSIVO

SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

TERCEIRO INTERESSADO ISADORA LIMA DA COSTA

INTERESSADO GLAYB ROGERIO LOPES DA COSTA

Ordem 053

Processo 0877884-46.2021.8.14.0301

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Inquérito / Processo / Recurso Administrativo

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

POLO PASSIVO

SENTENCIADO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV)

SENTENCIADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MENDES

ADVOGADO BIANCA ROSAS MARTINS BELTRAO - (OAB PA26661-A)

ADVOGADO KATHERINE KEZIA FERREIRA REZENDE DE ALMEIDA - (OAB PA28676-A)

Ordem 054

Processo 0001567-84.2019.8.14.0115

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO J. A. LIMA SUPERMERCADO LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 055

Processo 0814996-19.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Medidas de proteção

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 056

Processo 0004281-06.2005.8.14.0051

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Concessão

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO PEDRO DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO FABRÍCIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

EMBARGADO/APELADO MARIA DE FATIMA FERNANDES VIEIRA

ADVOGADO FABRÍCIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 057

Processo 0800572-35.2020.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

EMBARGANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO PAULO NASCIMENTO COSTA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO ANDRÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA TÉRCIA ÁVILABASTOS DOS SANTOS

Ordem 058

Processo 0800892-85.2020.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

EMBARGANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO ANDRÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 059

Processo 0610680-42.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO/SENTENCIADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO

ADVOGADO ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

ADVOGADO RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

APELANTE/APELADO/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO/SENTENCIADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 060

Processo 0003950-40.2019.8.14.0081

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BUJARU

ADVOGADO WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE BUJARU

POLO PASSIVO

APELADO MARIA LEONOR PINHEIRO SILVA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO ERNANDO MOREIRA AZEVEDO - (OAB PA26230-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 061

Processo 0009923-36.2019.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE KEILIANE SOUZA SILVA

ADVOGADO JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI

APELADO CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUI

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUI

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 062

Processo 0801513-80.2023.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DAVI COSTA VIANA

Ordem 063

Processo 0801928-26.2021.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAILÂNDIA

APELANTE PREFEITO MUNICIPAL DE TAILANDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO KAREN TAVARES CLARINDO

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JÚNIOR - (OAB PA12598-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 09H47MIN, A DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, PRESIDENTE DA TURMA, DECLAROU ABERTA A 33ª SESSÃO ORDINÁRIA NA FORMA PRESENCIAL, COLOCOU PARA APROVAÇÃO A ATA E RESENHA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE NO SILÊNCIO FOI APROVADA, AGRADECEU A PRESENÇA DO DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, QUE ACEITOU A CONVOCAÇÃO PARA VIR COMPOR A TURMA ANTE AS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DE SEUS MEMBROS, BEM COMO DEU AS BOAS-VINDAS POR SER O MAIS NOVO MEMBRO DESTA EGRÉGIA CORTE E SAUDOU A PROCURADORA DE JUSTIÇA DRª MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA. FACULTADA A PALAVRA, A PRESIDENTE COMUNICOU AS AUSÊNCIAS DAS DESEMBARGADORAS CÉLIA REGINA PINHEIRO E EZILDA MUTRAN, EM RAZÃO DE ESTAREM EM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, SAUDOU TAMBÉM OS ADVOGADOS PRESENTES, NA PESSOA DO DR PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO E OS ACADÊMICOS DE DIREITO PRESENTES E, NÃO HAVENDO QUEM MAIS QUISESSE FAZER USO DA PALAVRA, PASSOU AO JULGAMENTO DOS FEITOS PAUTADOS, A COMEÇAR PELOS FEITOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

PROCESSOS JULGADOS

ORDEM 007

PROCESSO 0001501-51.2016.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

REQUERENTE NORTE ENERGIA S/A E OUTROS (1)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO E OUTROS

REQUERIDO PAULO SERGIO DA SILVA DIAS E OUTROS (1)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITA A PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA E, NO MÉRITO, CONHECE DOS RECURSOS PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA NORTE ENERGIA E NEGA PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE DO RELATOR. O JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELA EXMA DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA.

TURMA JULGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 012

PROCESSO 0000737-40.2008.8.14.0104

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

REQUERENTE MARIO PEREIRA CAVALCANTE FILHO

ADVOGADO ARI PENA

REQUERIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIROS MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

VENCEDOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITA A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO E, NO MÉRITO, CONHECE DO RECURSO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE DA RELATORA. O JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELA EXMA DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.

TURMA JULGADORA: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

ORDEM 013

PROCESSO 0801431-40.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE SUELY DA SILVA TELLES

ADVOGADO BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA E OUTROS

REQUERIDO COOPERUFPA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERV. PUB. FEDERAIS E ESTADUAIS E DAS ENT. DE ENS. COM SEUS RESP. FUNC. NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO FRANCINETE DO SOCORRO SANTOS BASTOS DE MIRANDA

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO E, NO MÉRITO, CONHECE DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. O JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELA EXMA DESEMBARGADORA ROSILEIDE CUNHA.

TURMA JULGADORA: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA E JOSÉ TORQUATO RAÚJO DE ALENCAR.

ORDEM 015

PROCESSO 0870600-84.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA. E OUTROS (1)

ADVOGADO BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA

REQUERIDO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE DO RECURSO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. O JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELA EXMA DESEMBARGADORA ROSILEIDE CUNHA.

TURMA JULGADORA: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR. SUSTENTOU ORALMENTE DR LEONARDO MARTINS.

ORDEM 016

PROCESSO 0812242-68.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

REQUERENTE PEDRO PAULO SOARES ROSA

ADVOGADO ISABELA SANTANA DA SILVA

REQUERIDO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE DA RELATORA. O JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELA EXMA DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.

TURMA JULGADORA: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR. SUSTENTOU ORALMENTE DR PEDRO PAULO ROSA.

PROCESSO RETIRADO DE JULGAMENTO

ORDEM 014

PROCESSO 0006574-72.2005.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

REQUERENTE BRADESCO SAUDE SA

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA E OUTROS

REQUERIDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSOS ADIADOS EM RAZÃO DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DAS EXMAS RELATORAS PARA A 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA DIA 06/11/2023, ÀS 09H30

ORDEM 001

PROCESSO 0809284-66.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE BELO SUN MINERACAO LTDA

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA E OUTROS

REQUERIDO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

TERCEIROS ESTADO DO PARÁ E OUTROS

ORDEM 002

PROCESSO 0809918-62.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

ORDEM 003

PROCESSO 0807635-77.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE ANTONIA DALRIENE REIS SOUZA

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO E OUTROS

REQUERIDO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 004

PROCESSO 0811239-51.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

REQUERENTE ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO ANTONIO DE JESUS DA SILVA DE ALMEIDA

ADVOGADO ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA E OUTROS

TERCEIROS WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 005

PROCESSO 0804859-12.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

REQUERENTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

REQUERIDO SALOBO METAIS S/A

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 006

PROCESSO 0809380-02.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE VALDEZ BARBOZA SOUZA E OUTROS (1)

ADVOGADO RHAYZA BANDEIRA BOGEA

REQUERIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTROS (1)

ADVOGADO RHAYZA BANDEIRA BOGEA

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 008

PROCESSO 0800461-36.2018.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

REQUERENTE CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

ADVOGADO FERNANDA MARIN CORDERO E OUTROS

REQUERIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 009

PROCESSO 0330311-45.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

REQUERENTE BRUNA SANTOS OLIVEIRA E OUTROS (1)

ADVOGADO ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO E OUTROS

REQUERIDO ESTADO DO PARÁ

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

ORDEM 010

PROCESSO 0129857-98.2015.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

REQUERENTE NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE E OUTROS

REQUERIDO ALEXANDRINA GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO RAFAELA CAFEZAKIS COELHO AMOEDO E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 011

PROCESSO 0038987-07.2015.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

REQUERENTE NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO E OUTROS

REQUERIDO JUDITE GATINHO DA CRUZ

ADVOGADO FERNANDO GONCALVES FERNANDES E OUTROS

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 11H23MIN, SENDO JULGADOS 5 (CINCO) PROCESSOS, 10 (DEZ) ADIADOS E 01 (UM) RETIRADO, LAVRANDO EU, ELIANE VITÓRIA AMADOR QUARESMA, SECRETÁRIA DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA.

PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE****DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA POR MEIO PRESENCIAL NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09H30MIN, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES: RICARDO FERREIRA NUNES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROCURADOR DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR. SESSÃO INICIADA ÀS 09H30MIN.

PARTE ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A 36ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, DO ANO DE 2023, ÀS 09H30MIN. INICIALMENTE, FACULTADA A PALAVRA AOS DEMAIS INTEGRANTES DA TURMA, ACERCA DA APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, NÃO HAVENDO EMENDAS, DECLAROU APROVADA. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO EM RAZÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL. A SESSÃO ENCERROU-SE ÀS 09H40MIN.

PROCESSOS ELETRÔNICOS ? PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0800038-28.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE B. S. O.

ADVOGADO HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI - (OAB PA26593-A)

ADVOGADO SONIA HAGE AMARO PINGARILHO - (OAB PA1601-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES RICARDO FERREIRA NUNES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 002

PROCESSO 0835793-77.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE DIEGO SOUSA CARMONA

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

APELANTE FACULDADES BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

APELANTE FXR INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

APELANTE JIAN ZHONG YANG

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

APELANTE MARIA ISABEL GARCIA CASTRO

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

ADVOGADO LAURENO LINS DE CARVALHO JUNIOR - (OAB PA24174-A)

POLO PASSIVO

APELADO FACULDADES BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA

ADVOGADO THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

APELADO DIEGO SOUSA CARMONA

ADVOGADO THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

APELADO JIAN ZHONG YANG

ADVOGADO THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

APELADO FXR INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP

ADVOGADO THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

APELADO MARIA ISABEL GARCIA CASTRO

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

ADVOGADO LAURENO LINS DE CARVALHO JUNIOR - (OAB PA24174-A)

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

DECISÃO: ADIADO A PEDIDO DO RELATOR

ORDEM 003

PROCESSO 0842575-32.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE O. DE S. R.

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. S. DA S.

ADVOGADO MARIANA FILIZZOLA GOMIDE POVOA - (OAB PA12500-A)

ADVOGADO MARIA DE SANTANNA FILIZZOLA GOMIDE - (OAB PA6042-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO: ADIADO A PEDIDO DO RELATOR

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2023:

Faço público a quem interessar possa que, para a 71ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 07 de novembro de 2023, às 14:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos, ficando facultado ao membro do Ministério Público, ao(à) Defensor(a) Público(a) e ao(à) advogado(a) habilitado(a) nos autos realizar **sustentação oral**, devendo encaminhar eletronicamente **arquivo digital previamente gravado**, observado o procedimento disposto no art. 2º da Resolução nº 22, de 30/11/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 1º/12/2022, que acrescentou o art 4º-A à Resolução nº 21, de 05/12/2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

Ordem: 001

Processo: 0814029-55.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

AGRAVANTE: ÉRIK PEREIRA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 15922439, prolatada em 05/09/2023)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0814264-22.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: CLEITON CORRÊA SILVA

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0813835-55.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MELQUISEDEC DOS SANTOS PANTOJA

ADVOGADO: YASMIN CARVALHO SANTOS - (OAB PA21326-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0808584-56.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

EMBARGANTE: MAYK RODRIGO MIRANDA SOARES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 15625410 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 10/08/2023)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0813841-62.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: GEAN DA SILVA FONSECA

ADVOGADO: YASMIN CARVALHO SANTOS - (OAB PA21326-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0809746-86.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: WALACE NUNES DA COSTA

ADVOGADO: FRANCISCO VAGNER RODRIGUES MONTEIRO - (OAB PA21422-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0814265-07.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: GABRIEL DOS SANTO LEAL

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0815174-49.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MARCELO SANTOS DOS SANTOS

ADVOGADO: DANIEL MESQUITA DOS SANTOS - (OAB PA34533)

ADVOGADO: MATHEUS PEREIRA OLIVEIRA - (OAB PA28563-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0809338-95.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: AGEU ALVES DA ROCHA

ADVOGADO: ALÍPIO RODRIGUES SERRA - (OAB PA8927-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 010

Processo: 0815289-70.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JESSÉ DE SOUZA SILVA

ADVOGADO: CHAIENY DA SILVA GODINHO - (OAB PA26032-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0814678-20.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ADAILSON ROCHA CARDOSO

ADVOGADO: KELVYN CARLOS DA SILVA MENDES - (OAB PA26494-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0814664-36.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: LUCAS DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: GIVANILDO DE SOUSA MAGALHÃES - (OAB PI20565)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0815872-55.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: G. do N. S.

ADVOGADO: RENAIRA PANTOJA MACIEL - (OAB PA33306)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 014

Processo: 0815865-63.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ROGÉRIO PATRÍCIO DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0816312-51.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ROSILANE MENDES FRANCO

ADVOGADO: MARIA ELINARA DE SOUSA COSTA - (OAB PA31183-A)

ADVOGADO: THIAGO SENE DE CAMPOS - (OAB PA27175-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 016

Processo: 0815049-81.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: E. P.

ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS BARBOSA JÚNIOR - (OAB AP4894)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0815224-75.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: MÔNICA RUANA DE MOURA BENTES

ADVOGADO: BRUNA MIRANDA DE OLIVEIRA - (OAB PA32390-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0815234-22.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: IDENILSON DAS MERCÊS CORRÊA

ADVOGADO: DANILO RANIERI MARTINS GOMES - (OAB PA31480-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 019

Processo: 0815806-75.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: RUBEVAN SANTOS SOBRINHO

ADVOGADO: ISAC DE BOLONHA JÚNIOR - (OAB PA36165)

AUTORIDADE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 020

Processo: 0811434-83.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: JOÃO MARIA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0813141-86.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: ADRIELSON FURTADO DE BRITO

ADVOGADO: CAROLINE RIPARDO SANTOS - (OAB PA34975)

ADVOGADO: JOÃO MARCOS DO CARMO COSTA - (OAB PA35655)

ADVOGADO: TAYNARA SILVA COSTA - (OAB PA35645)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0812648-12.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: JEFERSON CARLOS DE MATOS DA SILVA

ADVOGADO: ALDANERYS MATOS AMARAL CARVALHO - (OAB PA10129-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0816029-28.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: ELIEZER BRUNO PACHECO DOS SANTOS

ADVOGADO: SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 024

Processo: 0811737-97.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: FAGNER SILVA BATISTA

PACIENTE: JOÃO PEDRO SOUSA DO CARMO

PACIENTE: KEMILY BATISTA DE SOUSA

ADVOGADO: JACKSON DE SOUSA ARAÚJO - (OAB PA35367)

ADVOGADO: EDINELSON MOTA BATISTA - (OAB PA34325-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025

Processo: 0813819-04.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: E. de O. R.

ADVOGADO: ANA ROSA GONÇALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 026

Processo: 0815177-04.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: GABRIEL PERES LEITE

ADVOGADO: RITHS MOREIRA AGUIAR - (OAB RO13311)

ADVOGADO: RENÉ MOREIRA DE AGUIAR - (OAB TO10.126-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 027

Processo: 0815061-95.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: J. da S. A.

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES - (OAB PA12401-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 028

Processo: 0813886-66.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: ALCIMAR DOS SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: ADAIAN LIMA DE SOUZA - (OAB PA26059-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 029

Processo: 0813968-97.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: JAIME COSTA GOMES

ADVOGADO: PAULO NEY DIAS DA SILVA - (OAB PA34564-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Belém(PA), 31 de outubro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **32ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

(*) Torna-se público, a quem interessar possa, ser facultado ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao(s) Advogado(s) habilitado(s) a realização de sustentação oral por meio de arquivo digital (de áudio ou audiovisual), devendo ser providenciada, até o prazo de 48h (quarenta e oito horas) antes do início da sessão, a sua juntada nos respectivos autos do sistema PJe, atendendo às especificações contidas na Resolução nº 22 de 30/11/2022 (DJe ed. n. 7502/2022, de 1º de dezembro de 2022), do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0813431-04.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: VILSON VICENTE FERREIRA

REPRESENTANTE(S): NATANAEL BRUNO SANTOS NASCIMENTO (OAB/PA 22448-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO**2 - PROCESSO: 0804569-44.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR

REPRESENTANTE(S): JESSICA SANTOS PEREIRA (OAB/PA 27334)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO**3 - PROCESSO: 0808504-63.2021.8.14.0000 - CORREIÇÃO PARCIAL CRIMINAL**

CORRIGENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA

CORRIGIDO: JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO**4 - PROCESSO: 0807280-38.2022.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: B. S. DE O.

REPRESENTANTE(S): MARILENE PINHEIRO DA COSTA (OAB/PA 5607-A)

RECORRIDO: F. D. M.

REPRESENTANTE(S): SIMEI AMARO MACENA (OAB/AP 5200-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO**5 - PROCESSO: 0017689-02.2015.8.14.0120 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MARCELO SILVA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO

6 - PROCESSO: 0804097-43.2023.8.14.0000 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MANOEL EDINALDO SILVA PINHEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO

7 - PROCESSO: 0005431-84.2010.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: GERSON DOS SANTOS PERES NETO
REPRESENTANTE(S): JULIANA SALAME DE LIMA TORRES (OAB/PA 23582-A), ANTONIO AMILTON DIAS AMORIM JUNIOR (OAB/PA 28855-A), BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMAO (OAB/PA 020096), FERNANDO ALBERTO CAVALEIRO DE MACEDO BARRA (OAB/PA 27046-A), LUCAS SA SOUZA (OAB/PA 20187-A), LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS (OAB/PA 14143-A), THAMMYZE VERGOLINO PINHEIRO (OAB/PA 25092)
RECORRENTE: JHONATA SILVA DE ANDRADE
REPRESENTANTE(S): SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA (OAB/PA 24782-A), PAULO CESAR MARTINS DE ARAUJO BONA (OAB/PA 4284-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ANDREZA FERREIRA DE ARAUJO
REPRESENTANTE(S): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA (OAB/PA 4771-A)
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ANDREIA FERREIRA DE ARAUJO
REPRESENTANTE(S): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA (OAB/PA 4771-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO

8 - PROCESSO: 0010341-94.2014.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: RAFAEL DA SILVA MONTEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO

9 - PROCESSO: 0800236-87.2021.8.14.0010 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: RODRIGO DA CRUZ GAMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGANTE: CRISTIANO DOS SANTOS LOPES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO

10 - PROCESSO: 0010845-16.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: E. N. DOS S.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO
SEM REVISÃO

11 - PROCESSO: 0005058-06.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: F. DA S. M.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO
SEM REVISÃO

12 - PROCESSO: 0800379-51.2021.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: O. G. M.

REPRESENTANTE(S): MILENE SERRAT BRITO DOS SANTOS MARINHO (OAB/PA 24629-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO
SEM REVISÃO

13 - PROCESSO: 0000061-77.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERASMO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO
SEM REVISÃO

14 - PROCESSO: 0010686-08.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO SILVA HOLANDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO
SEM REVISÃO

15 - PROCESSO: 0065011-31.2015.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: OCIVANDER COSTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO
SEM REVISÃO

16 - PROCESSO: 0802038-35.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ACASSIO DOS SANTOS FONSECA

REPRESENTANTE(S): CARLOS FELIPE ALVES GUIMARAES (OAB/PA 18307-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO
SEM REVISÃO

17 - PROCESSO: 0180378-54.2015.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RODRIGO DA SILVA SOARES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO
SEM REVISÃO

18 - PROCESSO: 0014045-13.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: THALES JOSE LOBATO ROSA

REPRESENTANTE(S): LEOMARA BARROS RODRIGUES (OAB/PA 23509-A), LEILA GOMES GAYA (OAB/PA 23143-A), JORGE LEONARDO DOS SANTOS BARREIRA (OAB/PA 24560-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: PRISCILA NAYANE TAVARES RIBEIRO

REPRESENTANTE(S): ANDRE FELIPE DOS SANTOS COSTA (OAB/PA 30509-A), ANA PRISCILA

PINTO CORREA (OAB/PA 29439-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO
SEM REVISÃO**

19 - PROCESSO: 0803813-47.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: EDIMILSON DA SILVA BARBOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

**RELATOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO
SEM REVISÃO**

20 - PROCESSO: 0016353-40.2018.8.14.0028 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ROSIMAR DE SOUSA MAGALHAES

REPRESENTANTE(S): WANDERLEY PEREIRA MELO (OAB/PA 17761-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

21 - PROCESSO: 0800261-91.2023.8.14.0055 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: FRANCISCO JAQUES DAS NEVES

REPRESENTANTE(S): DANYELLE DELGADO VIANA (OAB/PA 30593-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

22 - PROCESSO: 0007363-97.2016.8.14.0200 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: JOSIAS ALVES FILHO

REPRESENTANTE(S): OMAR ADAMIL COSTA SARE (OAB/PA 13052-A), CAMILA DO SOCORRO

RODRIGUES ALVES (OAB/PA 14055-A)

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

23 - PROCESSO: 0015878-61.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO ALMEIDA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

24 - PROCESSO: 0005297-21.2019.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELTON DO NASCIMENTO CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

25 - PROCESSO: 0813146-40.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JESSICA DE PAULA SOUZA MATTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: DANIEL RIVA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

26 - PROCESSO: 0027705-06.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RICARDO DE MELO SAMPAIO

REPRESENTANTE(S): RICARDO WASHINGTON MORAES DE MELO (OAB/PA 13856-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

27 - PROCESSO: 0008658-04.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: R. M. Q.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: R. D. C.

REPRESENTANTE(S): MARCOS LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR (OAB/PA 33461-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

28 - PROCESSO: 0015408-52.2016.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: A. DE S. S. F.

REPRESENTANTE(S): EDSON SANTOS DOS REIS (OAB/PA 16950-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

29 - PROCESSO: 0803178-70.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: G. A. P.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

30 - PROCESSO: 0003220-60.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: M. F. DOS S. P.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

31 - PROCESSO: 0004389-48.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO GABRIEL SILVA GONCALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

32 - PROCESSO: 0800357-94.2022.8.14.0038 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS CARLOS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO

REPRESENTANTE: ROSILENE DE SOUZA SILVA (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 25334-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

33 - PROCESSO: 0800771-70.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEILA WILLCILENE OLIVEIRA ALMEIDA
REPRESENTANTE(S): IGOR PASTANA MOTA (OAB/PA 17390-A)
APELANTE: ANDERSON CARVALHO TEIXEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: RODRIGO FERREIRA BRITO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

34 - PROCESSO: 0008731-73.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MICHEL CARLOS DE SOUZA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

35 - PROCESSO: 0007197-73.2018.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FELIPE SANTOS SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: JARDELSON RIBEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: EDUARDO CARNEIRO VILAR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: WALAS MARQUES DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ROBSON ATAIDE DE MELO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: VIKTOR ALEKSANDER MATOS RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

36 - PROCESSO: 0800937-60.2022.8.14.0027 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL LOPES DOS REIS
REPRESENTANTE(S): FELIPE EDUARDO NASCIMENTO ROCHA (OAB/PA 29895-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

37 - PROCESSO: 0000418-54.2012.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERIK RUAN ALVES DE LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

38 - PROCESSO: 0012205-02.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

39 - PROCESSO: 0013852-90.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ARTHUR FELIPE CORDEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO (OAB/PA 8002-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

40 - PROCESSO: 0816672-78.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JONATHA TAUÁ QUEIROZ BRAGA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

41 - PROCESSO: 0805304-84.2022.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: PAULO RICARDO PINHEIRO QUADROS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

42 - PROCESSO: 0000061-73.2019.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: VALDOMIRO CHAVIER DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DAVI DE PAULA LEITE (DEFENSOR DATIVO - OAB/MT 21146-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

43 - PROCESSO: 0051025-10.2015.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ADRASON FURTADO FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

44 - PROCESSO: 0001442-68.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ELIELTON TAVARES DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: DEYVISON BRUNO VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): RONDINELLY MAIA ABRANCHES GOMES (OAB/PA 23364-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

45 - PROCESSO: 0005719-79.2017.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LUCAS DE SOUZA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: DANIEL FREITAS CESARIO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

46 - PROCESSO: 0015101-34.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEANDRO CUNHA CORDEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

47 - PROCESSO: 0001341-63.2020.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAYKON ANTONIO MOIA MELO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

48 - PROCESSO: 0002301-56.2020.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: RICLERSON ALVES MORAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

49 - PROCESSO: 0003123-77.2019.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIEGO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): SHEISE RODRIGUES DA SILVA (OAB/PA 19975-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

50 - PROCESSO: 0819840-25.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE CARLOS DOS SANTOS BATISTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

51 - PROCESSO: 0802310-92.2020.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO SOUSA FRANCA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ALANA DE QUEIROZ DIAS
REPRESENTANTE(S): LEANDRO BENICIO MONTEIRO (OAB/PA 29761-A), PEDRO CARVALHO DA SILVA JUNIOR (OAB/PA 29409-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

52 - PROCESSO: 0006376-22.2016.8.14.0019 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANOEL DA PAZ DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO

53 - PROCESSO: 0016101-74.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL MELO DE LIMA

REPRESENTANTE(S): BEIDSON RODRIGUES COUTO (OAB/PA 24024-A), MICHELLE DA CRUZ CORREA (OAB/PA 21624-A)

APELANTE: CARLOS JOILSON DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): CLEBER LUIZ MORAES DA SILVA (OAB/PA 22345-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO

54 - PROCESSO: 0042214-04.2015.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELTON COSTA DA CUNHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISOR: DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - JUIZ CONVOCADO

BELÉM (PA), 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA
2ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **36ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

(*) Torna-se público, a quem interessar possa, ser facultado ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao(s) Advogado(s) habilitado(s) a realização de sustentação oral por meio de arquivo digital (de áudio ou audiovisual), devendo ser providenciada, até o prazo de 48h (quarenta e oito horas) antes do início da sessão, a sua juntada nos respectivos autos do sistema PJe, atendendo às especificações contidas na Resolução nº 22 de 30/11/2022 (DJe ed. n. 7502/2022, de 1º de dezembro de 2022), do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0805062-79.2023.8.14.0401 - EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL**

EMBARGANTE: IVALDO FAUSTO BORGES D OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): VITORIA MARIANA DA SILVA PEREIRA BELEM (OAB/PA 33092-A)
EMBARGANTE: ELVIRA MARIA MARTINS D OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): VITORIA MARIANA DA SILVA PEREIRA BELEM (OAB/PA 33092-A)
EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

2 - PROCESSO: 0809799-67.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: WENDEL BASTOS DE FREITAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

3 - PROCESSO: 0810338-33.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: WENDERSON DE CARVALHO VIANA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

4 - PROCESSO: 0001022-94.2012.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: DION MAYK COELHO PINTO
REPRESENTANTE(S): JOSE MARIA DE LIMA COSTA (OAB/PA 3271-A), HASSAN GOMES SANCHES (OAB/PA 33006-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

5 - PROCESSO: 0009591-49.2020.8.14.0024 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
RECORRIDO: JAERLISON DE LIMA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): LUCAS EDUARDO DOS SANTOS LEITAO (OAB/PA 29402-A), EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO (OAB/PA 13409-A), SABRINA ALVES ASSUNCAO (OAB/PA 27576-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

6 - PROCESSO: 0021751-13.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: ADRIANO JOSE WANDERLEY SANTOS
REPRESENTANTE(S): FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO (OAB/PA 14948-A)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

7 - PROCESSO: 0005924-25.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: ELDEN LUIS PEREIRA DE CARVALHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

8 - PROCESSO: 0004271-51.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: MARCELO CLEYTON LOBATO BARROS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

9 - PROCESSO: 0806822-34.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: VITOR DIOGO MONIZ ALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

10 - PROCESSO: 0817440-38.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: REINALDO CARDOSO CORREA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

11 - PROCESSO: 0002882-87.1999.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WANDERSON BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

12 - PROCESSO: 0000747-63.2005.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MANOEL DOMINGOS DE SANTANA SENA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

13 - PROCESSO: 0000481-06.2011.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LOURIVAL DE JESUS BRITO
REPRESENTANTE(S): JOAO DUAN MENDOCA DA SILVA (OAB/PA 26272-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

14 - PROCESSO: 0001600-62.2011.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO ROBERTO GOMES DO ROSARIO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

15 - PROCESSO: 0002929-41.2011.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLAUDECI COSTA DA FONSECA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

16 - PROCESSO: 0001450-55.2012.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIELSON MONTEIRO RABELO

REPRESENTANTE(S): SANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO (OAB/PA 30008-A), LUIS CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES (OAB/PA 10579-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**17 - PROCESSO: 0001964-94.2012.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALCIONE DA SILVA CUDIK

APELANTE: KELLEN SOUZA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): JOSE MARIA DE LIMA COSTA (OAB/PA 3271-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**18 - PROCESSO: 0011439-85.2012.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE CARLOS FERREIRA DA COSTA

REPRESENTANTE(S): LUCAS GABRIEL CORREA NOGUEIRA (OAB/PA 27882-A), MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (OAB/PA 12024-A), DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO (OAB/PA 13378-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**19 - PROCESSO: 0000203-24.2013.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FERNANDO DE BRITO SOUSA

APELANTE: GLEISON DE SOUZA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**20 - PROCESSO: 0000698-86.2013.8.14.0033 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOAO GUIMARAES DA COSTA

REPRESENTANTE(S): ANTONIO PAULO DA COSTA VALE (OAB/PA 612-A), JOAO RAUDA (OAB/PA 5298-A)

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**21 - PROCESSO: 0001125-18.2013.8.14.0087 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE ODAIR DAMASCENO PORTILHO

REPRESENTANTE(S): GUSTAVO LIMA BUENO (OAB/PA 21306-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**22 - PROCESSO: 0001218-77.2013.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MANOEL DAS GRACAS TEIXEIRA DE NAZARE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

23 - PROCESSO: 0010570-12.2013.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEUTON LOPES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

24 - PROCESSO: 0015665-02.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO SERGIO CARDOSO MACHADO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

25 - PROCESSO: 0007460-47.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WERQUITTON SANTOS BRAGA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

26 - PROCESSO: 0007574-09.2014.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON LIMA MENDELO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

27 - PROCESSO: 0001554-65.2015.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ODAILSON DOS SANTOS CUNHA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

28 - PROCESSO: 0036765-42.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAI DOUGLAS MORAES RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

29 - PROCESSO: 0002086-50.2016.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO CLEBSON DOS SANTOS AMARAL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

30 - PROCESSO: 0004174-16.2016.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: ELDERNEY MORAES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

31 - PROCESSO: 0004970-02.2016.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JADSON LOURENO ARAUJO FONSECA
REPRESENTANTE(S): ANAMELIA SILVA FERREIRA (OAB/PA 16589-B)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

32 - PROCESSO: 0012718-68.2016.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS LIMA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

33 - PROCESSO: 0013712-50.2016.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIA ROSILEIA CARDOSO LIMA
APELANTE: LEIDIANE SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

34 - PROCESSO: 0021657-57.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FERNANDO AGUIAR DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): MARCIO FABIO NUNES DA SILVA (OAB/PA 9612-A)
APELANTE: JOANA JACKELINE DE SOUSA OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): MARCIO FABIO NUNES DA SILVA (OAB/PA 9612-A)
APELADO: A JUSTICA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

35 - PROCESSO: 0026379-16.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDGAR CORREIA MOURA
REPRESENTANTE(S): VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO (OAB/PA 17468-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

36 - PROCESSO: 0000302-17.2017.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALMIR ARAUJO CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

37 - PROCESSO: 0007454-35.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANGELO HONORIO LEAL SANTOS

REPRESENTANTE(S): ROCHERTER WALBER BARBOSA MARQUES (OAB/PA 19230-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

38 - PROCESSO: 0009618-82.2017.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO CELIO OLIVEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE(S): RANGEMEM COSTA DA SILVA (OAB/PA 8795-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

39 - PROCESSO: 0009626-68.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDSON PATRICK DA SILVA MADURO

REPRESENTANTE(S): JOSE MARIA DE LIMA COSTA (OAB/PA 3271-A)

APELANTE: DIOGENISON DA SILVA MADURO

APELANTE: GABRIEL BARBOSA MADURO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

40 - PROCESSO: 0000023-65.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TAYSON PATRICK CHAVES ARAUJO

REPRESENTANTE(S): NILTON PEREIRA ALVES (OAB/PA 22750-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

41 - PROCESSO: 0003093-38.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEFF SANTOS GONCALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

42 - PROCESSO: 0003650-21.2018.8.14.9100 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DERIVALDO FARAI DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSOR DATIVO - WENDERSON PESSOA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): WENDERSON PESSOA DA SILVA (OAB/PA 29922-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

43 - PROCESSO: 0004871-64.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WILLIAN MAUES PINHEIRO
REPRESENTANTE(S): MARCO ANTONIO CAVALCANTE BLANCO (OAB 26053-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

44 - PROCESSO: 0005567-79.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HUGO DELEON DA SILVA SERRAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: LUCAS AUGUSTO LEANDRO VIEIRA
REPRESENTANTE(S): ANTONIO JOSE MARTINS FERNANDES (OAB/PA 26632-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

45 - PROCESSO: 0006211-43.2018.8.14.0200 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE CLAUDIO BRANDAO SOUZA
REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), SAMARA SOBRINHA DOS SANTOS ALVES (OAB/PA 21140-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

46 - PROCESSO: 0012414-97.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NAYARA DA MATA GOMES
APELANTE: RENAN ANTONIO DA SILVA BOTELHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

47 - PROCESSO: 0015852-34.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERENILSON DE SOUZA FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

48 - PROCESSO: 0025210-23.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEORGINA RODRIGUES DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

49 - PROCESSO: 0000242-86.2019.8.14.0014 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO DA SILVA RIBEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

50 - PROCESSO: 0000505-81.2019.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOELSON DA CONCEICAO BARBOSA FILHO

REPRESENTANTE(S): ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA (OAB/PA 6616-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

51 - PROCESSO: 0001663-17.2019.8.14.0110 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATEUS SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

52 - PROCESSO: 0003027-24.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADRIANO MODESTO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

53 - PROCESSO: 0003533-82.2019.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOELISON BARBOSA CRUZ

REPRESENTANTE(S): EDIVALDO KIHARA ANTEVERE (OAB/RO 9317-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

54 - PROCESSO: 0003654-83.2019.8.14.0027 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GERSONILTON PEREIRA DE ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

55 - PROCESSO: 0006597-68.2019.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ DJALMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE JUNIOR

APELANTE: IRLAN HALLYER ARAUJO FURTADO

REPRESENTANTE(S): AMANDA VIEIRA MARTINS (OAB/PA 20758-A), RAFAEL ROLLA SIQUEIRA

(OAB/PA 14468-A)

APELANTE: RIQUELME PINTO COSTA

REPRESENTANTE(S): IZABEL CRISTINA GONCALVES BARREIROS (OAB/PA 021917-A)

APELANTE: OTAVIO CAMILO CAMPELO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

56 - PROCESSO: 0008983-42.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANA BEATRIZ DA SILVA DO ESPIRITO SANTO

REPRESENTANTE(S): MARLI SOUZA SANTOS (OAB/PA 4672-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

57 - PROCESSO: 0012354-90.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEFFERSON DOS SANTOS DA SILVA

REPRESENTANTE(S): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO (OAB/PA 8002-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

58 - PROCESSO: 0012658-44.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RONALDO MONTEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

59 - PROCESSO: 0019437-60.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LYNNEKER HAWLAWY SILVA CAMPOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

60 - PROCESSO: 0020141-73.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GILBERTO CASTRO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

61 - PROCESSO: 0000441-10.2020.8.14.0100 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE ADAILTON NEVES DOS SANTOS

APELANTE: FERNANDO DIAS SODRE

APELANTE: CARLEANE DA SILVA PEIXOTO

REPRESENTANTE(S): ISAAC DOS SANTOS FARIAS (OAB/PA 29544-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

62 - PROCESSO: 0003443-38.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

63 - PROCESSO: 0004706-25.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CIDI SADE MONTEIRO
REPRESENTANTE(S): LUCIDY MONTEIRO (OAB/PA 20648-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

64 - PROCESSO: 0006808-20.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VICTOR HUGO RODRIGUES NORONHA
REPRESENTANTE(S): SANDRA MARIA TAVARES BORGES (OAB/PA 25762-A)
APELANTE: MIKAEL MARCILEI VINAGRE MACEDO
REPRESENTANTE(S): NILTON FERNANDO GALVAO DE LIMA (OAB/PA 16905-A)
APELANTE: IGOR LEANDRO PEREIRA VINAGRE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

65 - PROCESSO: 0006946-10.2020.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELENILDO OLEASTRE DA SILVA
REPRESENTANTE(S): ADALIA RAISSA FONSECA LOBATO (OAB/PA 21976-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

66 - PROCESSO: 0007036-16.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

67 - PROCESSO: 0012484-46.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AYLON PINTO NONATO
REPRESENTANTE(S): ANAMELIA SILVA FERREIRA (OAB/PA 16589-B)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

68 - PROCESSO: 0800085-43.2021.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROSIMILCK RICK MACIEL AMORIM

REPRESENTANTE(S): SAMUEL GOMES DA SILVA (OAB/PA 21889-A), MILENE SERRAT BRITO DOS SANTOS MARINHO (OAB/PA 24629-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**69 - PROCESSO: 0800179-75.2021.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ERIOMAR MALTA CORREIA

REPRESENTANTE(S): NIVALDO RIBEIRO MENDONCA FILHO (OAB/PA 20548-A), AMANDA GABRIELLY MORAIS SA AMARAL (OAB/PA 19718-A), MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL (OAB/PA 20474-A), JORDANO FALSONI (OAB/PA 13356-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**70 - PROCESSO: 0800331-41.2021.8.14.0100 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALESSANDRO PANTOJA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): EDUARDO CORREIA GOUVEIA FILHO (OAB/PA 20.149) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**71 - PROCESSO: 0800694-40.2021.8.14.0096 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IVANELSON DOS SANTOS GONCALVES

REPRESENTANTE: DEFENSOR DATIVO - JOAO VICTOR SILVA SILVEIRA

REPRESENTANTE(S): JOAO VICTOR SILVA SILVEIRA (OAB/PA 30216-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**72 - PROCESSO: 0800889-80.2021.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CHARLES GOMES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ARTHUR DE ALMEIDA E SOUSA (OAB/PA 22950-A), JORGE OTAVIO PESSOA DO NASCIMENTO (OAB/PA 6842-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**73 - PROCESSO: 0801350-52.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GUSTAVO VIEIRA CORREA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**74 - PROCESSO: 0801695-41.2021.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LAURO JOSE SANTOS DAMASCENO

APELANTE: ROSINEIDE VASCONCELOS DIAS

REPRESENTANTE(S): DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA (OAB/PA 8020-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

75 - PROCESSO: 0801914-31.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIONEI SOSINHO MODESTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

76 - PROCESSO: 0803328-87.2021.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL COSTA CARNEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

77 - PROCESSO: 0809092-14.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLAUDIO SANTOS DE JESUS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

78 - PROCESSO: 0811290-41.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO
APELADO: ALEXANDRO ROBERTO REIS DA CUNHA
APELADO: GILBERTO FERREIRA LOPES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: JOSE MONTEIRO DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): JULIANA BORGES NUNES (OAB/PA 26447)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

79 - PROCESSO: 0812623-28.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEROY LIMA SOUZA DE QUEIROZ
REPRESENTANTE(S): JOAO BATISTA FERREIRA MASCARENHAS (OAB/PA 7165-A), LUCIEL DA COSTA CAXIADO (OAB/PA 4753-A)
APELANTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE (OAB/PA 18898-A), JORGE LUIZ REGO TAVARES (OAB/PA 7236-A)
APELANTE: RODOLFO DA SILVA FARIAS
REPRESENTANTE(S): REGINALDO RAMOS DOS SANTOS (OAB/PA 5771-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

80 - PROCESSO: 0800028-87.2022.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS
REPRESENTANTE(S): JOAO BATISTA MENDES DE CAMPOS (OAB/PA 10592-A) - DEFENSOR
DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

81 - PROCESSO: 0800161-44.2022.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDERSON CRUZ DA SILVA
REPRESENTANTE(S): DEBORA DAYSE CASTRO DE SOUSA (OAB/PA 20219-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

82 - PROCESSO: 0800456-02.2022.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MOYSES SILVA DE MENEZES
REPRESENTANTE(S): NILTON FERNANDO GALVAO DE LIMA (OAB/PA 16905-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

83 - PROCESSO: 0800509-48.2022.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VICTOR MANOEL SOUZA MENDES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

84 - PROCESSO: 0800627-54.2022.8.14.0027 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO CHARLES GOMES DE SOUSA
REPRESENTANTE(S): LIVIA VIDAL CABRAL (OAB/PA 26945-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

85 - PROCESSO: 0800680-92.2022.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIA DA PAZ FELIZARDO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): CARLOS AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES FILHO (OAB/PA 24154-A), GIULIA
DE SOUZA OLIVEIRA (OAB/PA 24696-A), NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA (OAB/PA 22334-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

86 - PROCESSO: 0801022-03.2022.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO NUNES DE CASTRO JÚNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

87 - PROCESSO: 0801487-25.2022.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONY DO NASCIMENTO BORGES
APELANTE: FABRICIO SILVA DO CARMO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

88 - PROCESSO: 0803864-35.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELTON SOUSA FREITAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

89 - PROCESSO: 0806283-17.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDELMIRO SOUSA NEVES
REPRESENTANTE(S): ALEXANDRO SERGIO BAIÁ DA SILVA (OAB/DF 23093-A), APIO PAES CAMPOS NETO (OAB/PA 28732-A), GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS (OAB/PA 28790-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

90 - PROCESSO: 0808591-64.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUAN CARDOSO PEREIRA
APELANTE: ADRIEL SANTOS SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

91 - PROCESSO: 0811187-97.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVAIR DO NASCIMENTO MARTIRES JUNIOR
REPRESENTANTE(S): AGENOR DOS SANTOS NETO (OAB/PA 23182-A), RAFAEL DO VALE QUADROS (OAB/PA 23183-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

92 - PROCESSO: 0811726-63.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VINICIUS MATEUS LISBOA FONSECA
APELANTE: DENIS ROBERTO RAMOS SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: RAPHAELA ROSA MONTEIRO
REPRESENTANTE(S): CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA (OAB/PA 13558-A), CLAUDIO DA SILVA SANTOS (OAB/PA 27100-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

93 - PROCESSO: 0812297-34.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAGNO LOBAO DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

94 - PROCESSO: 0818437-84.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO NUNES DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

95 - PROCESSO: 0800872-73.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WENDELL PICANCO DE MIRANDA
REPRESENTANTE(S): EWERTON FREITAS TRINDADE (OAB/PA 9102-A)
APELANTE: DANILO MATHEUS SOUZA GUSMÃO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

96 - PROCESSO: 0803699-57.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEANDRO GOMES FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ACACIO PANTOJA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

97 - PROCESSO: 0004872-31.2016.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: DAVID BARBOSA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

98 - PROCESSO: 0018427-70.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: JOAO PAULO GOMES CARVALHO
REPRESENTANTE(S): PAULO SERGIO DE SOUZA BORGES FILHO (OAB/PA 19691-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

99 - PROCESSO: 0003203-03.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: PAULO TARSO ARAUJO DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): LUIZ OTAVIO SANTANA LIMA (OAB/PA 22766-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

100 - PROCESSO: 0015280-44.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: IVANILDO BRAGA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**101 - PROCESSO: 0028793-79.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO**

APELANTE: EDSON DA SILVA LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**102 - PROCESSO: 0029318-61.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO**

APELANTE: EGIDIO PEREIRA DE ARAUJO NETO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**103 - PROCESSO: 0800285-54.2021.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO**

APELANTE: DAVID TENORIO BRAGA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**104 - PROCESSO: 0002133-87.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAYKO MENEZES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**105 - PROCESSO: 0003715-36.2019.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: HERIQUE ALMEIDA SALES

REPRESENTANTE(S): VERONICA ALVES DA SILVA (OAB/PA 19532-A)

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**106 - PROCESSO: 0008832-55.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROBERT WIDSON MACHADO DE BRITO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**OBS: IMPEDIMENTO DES.SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**

107 - PROCESSO: 0012712-10.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JONAS RIBEIRO DE JESUS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**108 - PROCESSO: 0002306-61.2020.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NAZARENO ALMEIDA E ALMEIDA

APELANTE: ERINALDO CARDOSO ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): JOHN KLEIVER CORREA QUARESMA (OAB/PA 26620)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**109 - PROCESSO: 0003029-78.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAMON RUAN SOARES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): FABIO ALEXANDRE VILHENA MIRANDA (OAB/PA 28450-A), PIETRO LAZARO COSTA (OAB/PA 29436-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADELIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**110 - PROCESSO: 0004023-71.2020.8.14.0050 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GILDEAO SANTOS FRAZAO

APELANTE: JOSE CAITANO SOBRINHO PEREIRA

REPRESENTANTE(S): LEONARDO BRAGA DUARTE (OAB/TO 8161-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**111 - PROCESSO: 0010255-16.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROSANGELA DE SOUZA BARROS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**OBS: IMPEDIMENTO DES.SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)****112 - PROCESSO: 0020798-78.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCELO VASCONCELOS CORREA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**OBS: IMPEDIMENTO DES.SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)****113 - PROCESSO: 0800081-88.2020.8.14.0020 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NESTOR RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): MACKDOWELL MAGALHAES CAMPOS ALVES (OAB/AP 3636-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

114 - PROCESSO: 0021864-79.2009.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: FRANCISCO CANDIDO SILVA JUNIOR
REPRESENTANTE(S): EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO (OAB/PA 11816-A)
EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 15247618 E JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

115 - PROCESSO: 0002184-97.2013.8.14.0036 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: LUIZ CARLOS ALVES DE MENDONCA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 15336793 E JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

116 - PROCESSO: 0003795-86.2015.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: FABIO JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 15599972 E JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

117 - PROCESSO: 0011545-49.2018.8.14.0009 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: HENRIQUE SOUSA CASTRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 13634679 E JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

118 - PROCESSO: 0016634-41.2018.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: CLEYSON MARTINS SIQUEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 15338091 E JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

119 - PROCESSO: 0027383-54.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO
APELANTE: ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

120 - PROCESSO: 0000406-75.2020.8.14.0124 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO
APELANTE: RONALDO FERREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

121 - PROCESSO: 0015096-22.2013.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: RONILSON DOS SANTOS CHAVES

REPRESENTANTE(S): FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA (OAB/PA 5041-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

122 - PROCESSO: 0812209-30.2021.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ANDERSON RANGEL BATISTA DE CARVALHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
INTERESSADO: JOSE VINICIUS DA SILVA LEITE
REPRESENTANTE(S): DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO (OAB/PA 8585-A), LUAN PEDRO LIMA DA CONCEICAO (OAB/PA 18964-A), ANDREY LUIZ FERREIRA BARBOSA (OAB/PA 32580-E)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

123 - PROCESSO: 0002149-67.2009.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSIEL DE OLIVEIRA BARROS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

124 - PROCESSO: 0002894-26.2012.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WALISSON MARCO HATHAR ESTUMANO RIBEIRO
REPRESENTANTE(S): YURI ADALBERTO MASCARENHAS PARANHOS (OAB/PA 19721-A)
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

125 - PROCESSO: 0004735-67.2014.8.14.0116 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VALDEMIR DA SILVA
REPRESENTANTE(S): RONALDO ROQUE TREMARIN (OAB/PA 18142-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

126 - PROCESSO: 0001543-52.2015.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

127 - PROCESSO: 0056577-70.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: RAIMUNDO MAGNO SENA DE ALBUQUERQUE
REPRESENTANTE(S): CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MARTINS (OAB/PA 8343-A), LINADYR HOLANDA REIS (OAB/PA 25232), JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS (OAB/PA 8309-A)
APELADO/APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

128 - PROCESSO: 0001601-09.2016.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAX PATRICK FRAZAO DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**129 - PROCESSO: 0002352-10.2016.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MARCOS LEVI SANTANA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**130 - PROCESSO: 0014166-75.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

APELADO: ELVIO DA CRUZ OLIVEIRA

APELADO: ROSANGELA BARROS TEIXEIRA OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): JOSE CELIO SANTOS LIMA (OAB/PA 6258-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**131 - PROCESSO: 0001322-62.2017.8.14.0109 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCISCO OLIVEIRA CARVALHO

REPRESENTANTE(S): ALANA ALDENIRA MENDES CHAGAS (OAB/PA 26373-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**132 - PROCESSO: 0002483-10.2017.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: HAIRTON DO SOCORRO PACHECO DE LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**133 - PROCESSO: 0003608-13.2017.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAIKO LOBATO MARQUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**134 - PROCESSO: 0005728-44.2017.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLEIZE DA SILVA BARBOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

135 - PROCESSO: 0011461-70.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANIEL KANEO SATO

REPRESENTANTE(S): RODRIGO MARQUES PINHEIRO (OAB/PA 30476-A), GRAZIELA DE NAZARE COSTA DIAS (OAB/PA 31284-A), JAYME RODRIGUES SOEIRO NETO (OAB/PA 30336-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: LUCIANE DO SOCORRO DE DEUS SILVA

REPRESENTANTE(S): MARCELO TAVARES SIDRIM (OAB/PA 7502-A), JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO (OAB/PA 6238-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**136 - PROCESSO: 0015616-31.2017.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FABRÍCIO VIEIRA DIAS

APELANTE: ANTONIO JOSÉ DEIVID SILVA DOS SANTOS

APELANTE: WESLEN NASCIMENTO LISBOA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**137 - PROCESSO: 0029128-69.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RICARDO GAIA DE MELO SANTOS

REPRESENTANTE(S): NELMA CATARINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA (OAB/PA 11651-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**138 - PROCESSO: 0010391-02.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: KARLA VITORIA DE JESUS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**139 - PROCESSO: 0013842-04.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: THIAGO COSTA CORREA

APELANTE: DAVID DE OLIVEIRA PANTOJA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**140 - PROCESSO: 0001241-48.2020.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCIANE MONTEIRO SOUSA

REPRESENTANTE(S): RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO (OAB/PA 26925-A), RAMON BARBOSA DA CRUZ (OAB/PA 21714-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

141 - PROCESSO: 0002145-80.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BERGSON DOS SANTOS SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**142 - PROCESSO: 0002496-17.2020.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE ROBERTO CARDOSO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**143 - PROCESSO: 0004121-79.2020.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAMON LOPES GUEDES

APELANTE: WANLER CORREA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**144 - PROCESSO: 0007108-79.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDIVANILDO ARAUJO MONTEIRO

REPRESENTANTE(S): DENISE PATRICIA DA COSTA NAVEGANTES (OAB/PA 30172-A), ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO (OAB/PA 7998-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**145 - PROCESSO: 0800111-09.2020.8.14.0058 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO

REPRESENTANTE(S): AYLA EMILIANO TOZETTI (OAB/ES 26140-A), TANAELSON SOUZA DIAS (OAB/PA 30654-A), RUTILEIA EMILIANO DE FREITAS TOZETTI (OAB/PA 25676-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**146 - PROCESSO: 0800447-07.2020.8.14.0060 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDINALDO GOMES EVANGELISTA

REPRESENTANTE(S): LUCA CADALORA MONTEIRO BARBOSA (OAB/PA 30401-A), LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JUNIOR (OAB/PA 26917-A), MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA (OAB/PA 17899-A), LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA (OAB/PA 11586-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**147 - PROCESSO: 0000483-92.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RENATO RODRIGUES FERREIRA

REPRESENTANTE(S): FABIO FALCAO CHAVES (OAB/PA 20146-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

148 - PROCESSO: 0800492-05.2021.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DOMINGOS DUARTE RODRIGUES
REPRESENTANTE(S): MARLON NOVAES DA SILVA (OAB/PA 27852-A), MILENE SERRAT BRITO DOS SANTOS MARINHO (OAB/PA 24629-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

149 - PROCESSO: 0802678-33.2021.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO SANTOS CHAVES
REPRESENTANTE(S): WILSON CORREA SANTANA (OAB/PA 23077-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

150 - PROCESSO: 0803166-85.2021.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KALYU MONCAO PEREIRA
REPRESENTANTE(S): GIOVANY FARIAS DO NASCIMENTO (OAB/PA 30930-A)
APELANTE: REGINALDO DOS SANTOS DOS ANJOS
REPRESENTANTE(S): LEANDRO BARROS DE SOUSA (OAB/MA 10403-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

151 - PROCESSO: 0805476-48.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAICON SILVA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

152 - PROCESSO: 0801482-93.2022.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO RICARDO RAMOS DE SOUSA
REPRESENTANTE(S): ADELIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PA 15553-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

153 - PROCESSO: 0802132-08.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SIDNEI AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

154 - PROCESSO: 0002138-92.1999.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS CLAUDIO EVANGELISTA DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): GEORGE DE ALENCAR FURTADO (OAB/PA 21428-A), ELLISON COSTA CEREJA (OAB/PA 20428-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**155 - PROCESSO: 0000685-40.2003.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIZMAR PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**156 - PROCESSO: 0001433-23.2006.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO CARLOS BARROS DE ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**157 - PROCESSO: 0001009-43.2008.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE DO AMARAL FEITOSA

APELANTE: JUNIELSON AMARAL FEITOSA

REPRESENTANTE(S): ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR (OAB/PA 6469-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**158 - PROCESSO: 0006259-93.2009.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALEX CALADO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**159 - PROCESSO: 0001634-63.2013.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VALBER BERNARDES LOPES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**160 - PROCESSO: 0006083-96.2013.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROBSON GOMES ROCHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

161 - PROCESSO: 0010904-12.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCEL CLEITON PEREIRA FARIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

162 - PROCESSO: 0013961-97.2014.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANARILDO DA SILVA FIGUEIREDO

REPRESENTANTE(S): LEVINELSON NASCIMENTO DA COSTA (OAB/PA 13807-A), WAGNER MURILO DE CASTRO COLARES (OAB/PA 14755-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

163 - PROCESSO: 0020460-17.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: OTAVIO MARCOS XAVIER SANTIAGO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

164 - PROCESSO: 0000661-64.2015.8.14.0138 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ADILON ALVES DE CARVALHO

REPRESENTANTE(S): MARCOS BENEDITO FARIAS RODRIGUES (OAB/PA 8765-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

165 - PROCESSO: 0001577-85.2015.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE SANDRO REIS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

166 - PROCESSO: 0011169-88.2015.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ODENIL COSTA PANTOJA

REPRESENTANTE(S): TONY HEBER RIBEIRO NUNES (OAB/PA 17571-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

167 - PROCESSO: 0015513-04.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO JORGE LIMA FARIAS

APELANTE: RENAN WARLEY PENHA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

168 - PROCESSO: 0020562-05.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: BRENO CHAVES COELHO

REPRESENTANTE(S): RAFAEL FECURY NOGUEIRA (OAB/PA 12452-A), LEONARDO ASSIS DA SILVA FILHO (OAB/PA 31917-E)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: BRUNA VIEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): RAPHAEL REIS DE SOUSA (OAB/PA 15356-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

169 - PROCESSO: 0069556-85.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FELIPE ROBSON DA SILVA COELHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

170 - PROCESSO: 0069533-21.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDENILSON DA CRUZ NOVAES

REPRESENTANTE(S): DAVI FERREIRA ALBUQUERQUE (OAB/PA 28492-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

171 - PROCESSO: 0075796-84.2015.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: YASMIM DA SILVA REDIG

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

172 - PROCESSO: 0001001-22.2016.8.14.0025 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

APELADO: JOSE ADAUTO LIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): JURACY COSTA DA SILVA (OAB/PA 5754-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

173 - PROCESSO: 0001179-07.2016.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HERVESON DE SOUZA FERNANDES

APELANTE: RONIELSON OLIVEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ADELIO MENDES DOS SANTOS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

174 - PROCESSO: 0001903-91.2016.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JOHN CLEDSON SILVA EBRAHIM NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

175 - PROCESSO: 0002762-09.2016.8.14.0019 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIANO RAFAEL BRELAZ DE ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

176 - PROCESSO: 0004225-83.2016.8.14.0601 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL
APELADO: MARCOS ALEXANDRE TAVARES CORREA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

177 - PROCESSO: 0006041-42.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WALTER CORREA FERREIRA
REPRESENTANTE(S): FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR (OAB/PA 12793-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

178 - PROCESSO: 0007761-39.2016.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CHRISTOPHER DA SILVA LOPES
APELANTE: ABNER PROVAZIO RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

179 - PROCESSO: 0011473-73.2016.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ FERNANDO MENDES FIGUEIREDO
APELANTE: IRANILDO ALVES MARINHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

180 - PROCESSO: 0002363-39.2017.8.14.0085 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: FELIPE CAMARGO LIMA BAIA
REPRESENTANTE(S): SAINT CLAIR SANTOS DA SILVA (OAB/PA 25719-A)
APELANTE/APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

181 - PROCESSO: 0007429-49.2017.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VICTOR ASSIS DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): ANDRE FERREIRA PINHO (OAB/PA 20416-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**182 - PROCESSO: 0008640-94.2017.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALEXANDRO DE SOUSA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**183 - PROCESSO: 0009288-94.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JHONATAN ASSUNCAO DO ROSARIO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: A JUSTICA PUBLICA MPPA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**184 - PROCESSO: 0009354-12.2017.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IVAN CAMARA ROCHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**185 - PROCESSO: 0013071-67.2017.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS BRUNO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**186 - PROCESSO: 0016341-32.2017.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCIO PRESTE SENA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**187 - PROCESSO: 0022100-50.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MOIZEIS MIRANDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

188 - PROCESSO: 0028652-31.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CHRISTIAN JORGE OLIVEIRA DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): CLAUDIO DA SILVA CARVALHO (OAB/PA 7749-A), ELIEZER DA CONCEICAO BORGES (OAB/PA 16102-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**189 - PROCESSO: 0000521-76.2018.8.14.0121 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO FELIPE NASCIMENTO PORTELA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**190 - PROCESSO: 0002189-21.2018.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO**

APELANTE: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PINTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**191 - PROCESSO: 0007432-71.2018.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUCAS BATISTA DUARTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**192 - PROCESSO: 0007653-73.2018.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO DA SILVA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**193 - PROCESSO: 0009538-73.2018.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE/APELADO: JOCIMAR SILVA NOGUEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JOCIMAR SILVA NOGUEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**194 - PROCESSO: 0014284-80.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEONARDO DO COUTO CORREA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: RENATA SANTOS DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): CLEVERSON JORGE PALHA DE PINHO (OAB/PA 21704-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

195 - PROCESSO: 0021716-53.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: MAIK SOEIRO TRINDADE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

196 - PROCESSO: 0000502-69.2019.8.14.0110 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAILSON ALVES CUNHA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

197 - PROCESSO: 0001121-20.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GESSICA DANUBIA BASTOS AIRES
APELANTE: EDIVAN ARAUJO MONTEIRO
REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO (OAB/PA 7998-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

198 - PROCESSO: 0001787-89.2019.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DEBORA MARCELE COSTA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: MAICON COSTA XAVIER
REPRESENTANTE(S): PEDRO BRAGA GOMES (OAB/PA 25826-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

199 - PROCESSO: 0001869-84.2019.8.14.0060 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE SILVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): CANDIDO HENRIQUE NEVES SILVA (OAB/PA 16004-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

200 - PROCESSO: 0002061-61.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: EDISON DOUGLAS DA SILVA ARANHA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

201 - PROCESSO: 0002084-83.2019.8.14.0020 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON PEREIRA DE JESUS
REPRESENTANTE(S): MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS BORDALLO (OAB/PA 29138-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

202 - PROCESSO: 0004392-96.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RUBENILSON VIEIRA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO (OAB/PA 11418-A), IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR (OAB/PA 20193-A), LUCAS SOUZA LEITE (OAB/PA 28367-A), ISRAEL BARROSO COSTA (OAB/PA 018714)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

203 - PROCESSO: 0004367-35.2019.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DEIBSON ALVES DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): SEBASTIAO MAX DOS PRAZERES GUIMARAES (OAB/PA 6156-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

204 - PROCESSO: 0012849-58.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAURO JUNIOR DA COSTA TEIXEIRA
REPRESENTANTE(S): CAROLINE FERREIRA DA ROSA (OAB/PA 23714-A), MANOEL PINHEIRO GONCALVES JUNIOR (OAB/PA 29979-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

205 - PROCESSO: 0020468-18.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCIO VAGNER SOUZA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

206 - PROCESSO: 0020815-51.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE DOS SANTOS CARNEIRO FILHO
REPRESENTANTE(S): LUIS ANTONIO CUNHA DA SILVA (OAB/PA 7756-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

207 - PROCESSO: 0000621-56.2020.8.14.0090 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JOEL PANTOJA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): LIDIBERG DA COSTA ARAUJO (OAB/PA 27761-A), NAYARA SOUSA DE CASTRO (OAB/PA 30461), ELISANGELA MARIA DE SOUZA PINTO (OAB/PA 25726-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

208 - PROCESSO: 0001753-88.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: OSMAR OLIVEIRA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORA DE JUSTICA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

209 - PROCESSO: 0002842-52.2020.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABRICIO DUTRA FONSECA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

210 - PROCESSO: 0005202-63.2020.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

211 - PROCESSO: 0005505-68.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: VENILTON DE MATOS GONDIM

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

212 - PROCESSO: 0007657-89.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO RICARDO ROSARIO COSTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

213 - PROCESSO: 0008140-74.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIEGO ANGELO DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

214 - PROCESSO: 0010771-36.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: PAULO ROBSON COSTA PIMENTEL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

215 - PROCESSO: 0016654-61.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DENILSON CRISTIANO DUARTE DE SOUZA ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

216 - PROCESSO: 0017905-17.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: RAFAEL VALE PALESTINA
REPRESENTANTE(S): LEONARDO CATETE RODRIGUES (OAB/PA 16133-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

217 - PROCESSO: 0800475-26.2020.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADEMILSON PUREZA DA SILVA
APELANTE: MARCIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): CLEICE SARDINHA DE CARVALHO (OAB/PA 020508) - DEFENSORA DATIVA
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

218 - PROCESSO: 0800011-29.2021.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HUGO MORAES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): MOACIR NUNES DO NASCIMENTO (OAB/PA 7491-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

219 - PROCESSO: 0800723-39.2021.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATEUS MARQUES MENEZES
APELANTE: NILTON SILVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

220 - PROCESSO: 0803057-83.2021.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JOEL SOUZA MEIRIM
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

221 - PROCESSO: 0803042-04.2021.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: YAN SILVA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

222 - PROCESSO: 0803125-17.2021.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO

APELANTE: JUSTIÇA PÚBLICA

APELADO: ADENILSON BORGES DO ROSARIO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**223 - PROCESSO: 0805339-66.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FABIO DA SILVA ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**224 - PROCESSO: 0808721-67.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO**

APELANTE: MARCIO FERREIRA PINTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**225 - PROCESSO: 0809005-75.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FERNANDO LOBO COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**226 - PROCESSO: 0800384-58.2022.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEANDRO DE SOUZA MELO

REPRESENTANTE(S): JACIARA COSTA RODRIGUES (OAB/PA 35838), CRISTIANO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR (OAB/PA 29925), LUCIANE NUNES ALBUQUERQUE (OAB/PA 31865-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**227 - PROCESSO: 0812739-97.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS VINICIUS SANTANA SILVA

REPRESENTANTE(S): KENNEDY DA NOBREGA MARTINS (OAB/PA 23161-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**228 - PROCESSO: 0006495-20.2019.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: GERLIVAN MATEUS DE PAULA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**229 - PROCESSO: 0001065-82.2012.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DANILO MALICIO MARQUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

230 - PROCESSO: 0003967-05.2013.8.14.0011 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HUENDER DA CONCEICAO SILVEIRA
REPRESENTANTE(S): MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO (OAB/PA 28746-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

231 - PROCESSO: 0014639-50.2016.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: ELITON GOMES COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

232 - PROCESSO: 0017116-78.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VALDEIR ROGERIO DE JESUS SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

233 - PROCESSO: 0017061-09.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: CAIO ERNANNE CARDOSO DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

234 - PROCESSO: 0019036-87.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA
APELADO: CAIO WILLIAM LOPES DA COSTA
REPRESENTANTE(S): EVANDRO FARIAS LOPES (OAB/PA 7013-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

235 - PROCESSO: 0030793-23.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAURO AMARAL BRAGA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

236 - PROCESSO: 0014764-58.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: OSVALDO CAMPOS DE FIGUEIREDO
REPRESENTANTE(S): MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO (OAB/PA 10781-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

237 - PROCESSO: 0002549-37.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: ALAN TIAGO CARDOSO PAMPHYLIO
REPRESENTANTE(S): ELIEZER SILVA DE SOUSA (OAB/PA 21835-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

238 - PROCESSO: 0006541-31.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON MIRANDA DE SOUSA
REPRESENTANTE(S): WALDECI COSTA DA SILVA (OAB/PA 12841-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

239 - PROCESSO: 0007134-98.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NILTON SOUZA CORREA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

240 - PROCESSO: 0809030-88.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAÉRCIO LIMA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

241 - PROCESSO: 0800244-81.2022.8.14.0090 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: STAEL DAS GRACAS BOTELHO
REPRESENTANTE(S): JOSE CARLOS DOS SANTOS MAGNO (OAB/PA 30437-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

242 - PROCESSO: 0800428-26.2022.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TIAGO LUCIAN LIMA BATISTA
REPRESENTANTE(S): VINICIUS SOUSA HESKETH NETO (OAB/PA 32202-A), RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE (OAB/PA 3776)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA
3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **32ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

(*) Torna-se público, a quem interessar possa, ser facultado ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao(s) Advogado(s) habilitado(s) a realização de sustentação oral por meio de arquivo digital (de áudio ou audiovisual), devendo ser providenciada, até o prazo de 48h (quarenta e oito horas) antes do início da sessão, a sua juntada nos respectivos autos do sistema PJe, atendendo às especificações contidas na Resolução nº 22 de 30/11/2022 (DJe ed. n. 7502/2022, de 1º de dezembro de 2022), do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0011491-92.2006.8.14.0045 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: REGINALDO ARAÚJO SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

2 - PROCESSO: 0801549-16.2021.8.14.0097 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOSE CLAUDIO CORREIA DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): CARLOS AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES FILHO (OAB/PA 24154-A),

NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA (OAB/PA 22334-A)

RECORRIDO: RAIMUNDO MENDES LIMA

REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO ALVES DE SOUZA JUNIOR (OAB/PA 9905-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

3 - PROCESSO: 0818610-50.2022.8.14.0000 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RITA NAZARE DE ALMEIDA GONCALVES NEVES

REPRESENTANTE(S): BRUNA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO (OAB/PA 11805-A), EULINA MAIA

RODRIGUES (OAB/PA 18462-A)

RECORRIDO: TCHENAY SOUZA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): RAPHAEL AUGUSTO CORREA (OAB/PA 12815-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

4 - PROCESSO: 0000184-52.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: PAULO CESAR SERRA NECY

REPRESENTANTE(S): CAMILA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES (OAB/PA 14055), CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA (OAB/PA 16652-A), CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES (OAB/PA 14073-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

5 - PROCESSO: 0000095-32.2010.8.14.0093 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ISAIAS COSTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): MARCELO ALMEIDA DE SOUZA (OAB/PA 27278-A), JULIO CEZAR BEGOT SOUZA (OAB/PA 25728-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

6 - PROCESSO: 0001162-90.2010.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISDALVA ROSA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

7 - PROCESSO: 0001069-92.2014.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROMIRAN RODRIGUES FRAZAO

REPRESENTANTE(S): PAMELA ALENCAR DE MORAES (OAB/PA 18139-A), EDUARDO SOUSA DA SILVA (OAB/PA 21742-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

8 - PROCESSO: 0007853-81.2014.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE CARLOS SOUSA DO CARMO

REPRESENTANTE(S): OMAR JOSE DE OLIVEIRA BUERES (OAB/PA 4220-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

9 - PROCESSO: 0001320-25.2015.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALONSO CALIXTO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ELIANE CORREA DE MELO FEITOSA (OAB/PA 26725-A) - DEFENSORA DATIVA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

10 - PROCESSO: 0122834-78.2015.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RONIELY ALVES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

11 - PROCESSO: 0008748-25.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO NONATO LIMA PEREIRA

REPRESENTANTE(S): DJALMA DE ANDRADE (OAB/PA 10329-A), JOAQUIM GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA (OAB/PA 20772-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

12 - PROCESSO: 0001641-65.2018.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MYCHELLI DOS SANTOS BATALHA

REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)

APELANTE: ISRAEL LIMA CAETANO

REPRESENTANTE(S): ANTONIO JOAO TEIXEIRA CAMPOS SILVA (OAB/PA 7271-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

13 - PROCESSO: 0005145-19.2018.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO VAGNER SILVA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

14 - PROCESSO: 0010176-60.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EMANUEL RAIMUNDO DA SILVA CASSIANO

REPRESENTANTE(S): IVANILDO FERREIRA ALVES (OAB/PA 19922-A), JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO (OAB/PA 14960-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

15 - PROCESSO: 0000043-34.2019.8.14.0121 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DILSON DO ESPIRITO SANTO ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

16 - PROCESSO: 0001307-54.2019.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JULIANO MEDEIROS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

17 - PROCESSO: 0008121-71.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NATANAEL MAIA BATISTA GOMES RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ANDRE RIBEIRO DUARTE
REPRESENTANTE(S): JOSE EDUARDO PEREIRA ROCHA (OAB/PA 18045-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

18 - PROCESSO: 0009458-30.2019.8.14.0060 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBSON PRUDENTE DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

19 - PROCESSO: 0012298-57.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALESSANDRO GUSTAVO ALVES PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

20 - PROCESSO: 0013881-43.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROSEANE ARAGAO DA COSTA
REPRESENTANTE(S): FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA (OAB/PA 5041-A), SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA (OAB/PA 4834-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

21 - PROCESSO: 0800184-78.2021.8.14.0079 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEYDISON SOARES DE MORAES
REPRESENTANTE(S): WADY CHARONE NETO (OAB/PA 28194-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

22 - PROCESSO: 0800298-09.2021.8.14.0017 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AVELINO ALMEIDA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): DENNYS DA SILVA LUZ (OAB/PA 25995-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

23 - PROCESSO: 0800399-30.2021.8.14.0087 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VITOR JUNIOR FIGUEIREDO MACHADO
REPRESENTANTE(S): SAMANTHA RAQUEL COSTA SANTANA (OAB/PA 26568-A) - DEFENSORA DATIVA
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

24 - PROCESSO: 0800850-74.2021.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS CARLOS DA SILVA SOARES
REPRESENTANTE(S): SUSANA AZEVEDO SILVA (OAB/PA 14636-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: EDGARD AUGUSTO FONTES DA COSTA (OAB/PA 18338-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

25 - PROCESSO: 0802188-81.2021.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NILSON JOSE SANTIAGO CORDEIRO
REPRESENTANTE(S): LEONAN CORREA DA SILVA (OAB/PA 25789-A), ARTHUR BRENDO DE AMORIM BRITO (OAB/PA 25230-A), CARLA YURI HISATSUGU (OAB/PA 21474-A), MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA (OAB/PA 10491-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

26 - PROCESSO: 0810972-13.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RIAN VIEIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

27 - PROCESSO: 0812277-32.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JANISON RESENDE OLIVEIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

28 - PROCESSO: 0815155-72.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIELSON CARDOSO SANTOS
REPRESENTANTE(S): EWERTON FREITAS TRINDADE (OAB/PA 9102-A)
APELANTE: LEANDRO DE SOUSA FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: THAILSON RENNE PEREIRA LOBATO
REPRESENTANTE(S): JOAO GERARDO CIRILO TRINDADE RAMOS (OAB/PA 29283-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

29 - PROCESSO: 0800004-23.2022.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KASSIO NUNES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): SUSANA AZEVEDO SILVA (OAB/PA 14636-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

30 - PROCESSO: 0800004-11.2022.8.14.0020 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE ROBERTO VIANA DAMASCENO

REPRESENTANTE(S): BRENDA MARGALHO DA ROSA (OAB/PA 28792-A), PAULO CLEBER MACIEL BATISTA ANDRE (OAB/PA 26090-A), ANDRE DE LIMA (OAB/SP 420474-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

31 - PROCESSO: 0800096-77.2022.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GERALD DA SILVA ASSUNCAO

REPRESENTANTE(S): MARCIO MARTIRES CORDEIRO DA CRUZ (OAB/PA 18816-A) - DEFENSOR DATIVO

APELANTE: ROMARIO LOPES CORDEIRO

REPRESENTANTE(S): MARCIO MARTIRES CORDEIRO DA CRUZ (OAB/PA 18816-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

32 - PROCESSO: 0801107-57.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAKAIVO SANTOS VIEIRA

REPRESENTANTE(S): ROSENDO BARBOSA LIMA NETO (OAB/PA 16939-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

33 - PROCESSO: 0803748-29.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIUSON DA SILVA CAMPOS

REPRESENTANTE(S): JAIR EDUARDO ARRUDA GUIMARAES (OAB/PA 30319-A), ISA CAMPOS MAGALHAES (OAB/PA 29677-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

34 - PROCESSO: 0815482-80.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EMERSON DE SOUSA BARBOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

35 - PROCESSO: 0015838-50.2018.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: JOSINALDO PEREIRA MORAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

36 - PROCESSO: 0800542-36.2022.8.14.0070 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: MARIVALDO QUARESMA JORGE
REPRESENTANTE(S): OMAR ADAMIL COSTA SARE (OAB/PA 13052-A)
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
TERCEIRO INTERESSADO: HELDER JOSE MORAIS SANTOS
REPRESENTANTE(S): KEILA RENATA DE SOUZA FLOR (OAB/PA 23038-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

37 - PROCESSO: 0820050-81.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: PAULO SOARES DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

38 - PROCESSO: 0127838-96.2015.8.14.0045 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RECORRIDO: EUDES APARECIDO XAVIER DE GODOY
REPRESENTANTE(S): CARLUCIO FERREIRA (OAB/PA 8612-A), OLIRIOMAR AUGUSTO PANTOJA MONTEIRO (OAB/PA 19379-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

39 - PROCESSO: 0800071-69.2021.8.14.0065 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOÃO VITOR MARTINS SOARES
REPRESENTANTE(S): VICTOR DA COSTA BORGES (OAB/PA 31278-A) - DEFENSOR DATIVO
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

40 - PROCESSO: 0801874-50.2021.8.14.0045 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: JESS JAMES FERNANDES GOMES
RECORRIDO: ANTONIO KELLVYNN DE OLIVEIRA SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

41 - PROCESSO: 0803276-34.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOAO VICTOR PEREIRA FARIAS
REPRESENTANTE(S): LUCAS DA COSTA DANTAS (OAB/PA 29666-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

42 - PROCESSO: 0811752-44.2022.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: DAVI PONTES QUINTINO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

43 - PROCESSO: 0000161-04.2010.8.14.0031 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLAUDIO PINHEIRO BASTO JUNIOR
REPRESENTANTE(S): FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA (OAB/PA 29509-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

44 - PROCESSO: 0002021-15.2016.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VALDSON VILHENA SALES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

45 - PROCESSO: 0012592-83.2017.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON DA GAMA SANCHES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

46 - PROCESSO: 0004043-49.2018.8.14.0077 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALESSANDRO SILVA DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): ADAIAN LIMA DE SOUZA (OAB/PA 26059-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

47 - PROCESSO: 0010360-61.2018.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOELISON NUNES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

48 - PROCESSO: 0001621-43.2020.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS GEOVANE GONCALVES REIS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

49 - PROCESSO: 0004366-05.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEANDRO PEREIRA FERNANDES
REPRESENTANTE(S): PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA (OAB/PA 8269-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

50 - PROCESSO: 0803138-67.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: HILTON ALEXANDRE BARBOSA MACIEL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

51 - PROCESSO: 0817420-93.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDER DE SOUSA FARIAS
REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

52 - PROCESSO: 0802289-03.2023.8.14.0000 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ATAILSON JARDIM RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

53 - PROCESSO: 0020358-16.2014.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO CARDOSO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

54 - PROCESSO: 0003003-64.2016.8.14.0089 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: HENIVALDO FERREIRA LEAO
REPRESENTANTE(S): RODRIGO MARQUES SILVA (OAB/PA 21123-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

55 - PROCESSO: 0024231-95.2017.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: EVANGELISTA JUNIO DOS SANTOS MATOS
REPRESENTANTE(S): DIB ELIAS FILHO (OAB/PA 7209-A), ILSO JOSE CORREA PEDROSO (OAB/PA 7249-A)
RECORRENTE: DANIEL LUIZ LOPES DE FREITAS
REPRESENTANTE(S): JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO (OAB/PA 11216)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

56 - PROCESSO: 0010517-57.2016.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: JOSE MARTINS DA SILVA
REPRESENTANTE(S): ULISSES VIANA DA SILVA (OAB/PA 20351-A)
APELADO: JOSE ORLANDO DE ALMEIDA BARROS SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

57 - PROCESSO: 0008863-98.2018.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: BRUNO MORAES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

58 - PROCESSO: 0000024-97.2003.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: RAIMUNDO JOSE DIAS NONATO
REPRESENTANTE(S): ISAIAS ALVES SILVA (OAB/PA 5458-A) - DEFENSOR DATIVO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

59 - PROCESSO: 0000044-39.2010.8.14.0087 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIOMAX PAIXAO BARBOSA
REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA (OAB/PA 19600-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

60 - PROCESSO: 0005474-97.2010.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TYARLES SALES DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

61 - PROCESSO: 0008196-28.2010.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBERTO ALVES DA ROCHA
APELANTE: MAK DAVID FERNANDES DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: A JUSTICA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

62 - PROCESSO: 0000790-88.2012.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: OZIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES (OAB/PA 12401-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

63 - PROCESSO: 0003985-54.2012.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MILENE RIBEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

64 - PROCESSO: 0070533-77.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EFRAIM BRITO FERREIRA
REPRESENTANTE(S): CAMILA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES (OAB/PA 14055), SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA (OAB/PA 8707-A), RODRIGO TEIXEIRA SALES (OAB/PA 11068), NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA (OAB/PA 14092), PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA (OAB/PA 9087-A), CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA (OAB/PA 16652-A), ANANDA NASSAR MAIA (OAB/PA 19088-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

65 - PROCESSO: 0000006-68.2016.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

66 - PROCESSO: 0004287-42.2016.8.14.0046 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL
APELADO: KESSIO JHONES SALES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): MARCIO RODRIGUES ALMEIDA (OAB/PA 9881-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

67 - PROCESSO: 0019362-47.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

68 - PROCESSO: 0004965-53.2017.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIA DA ASSUNCAO SILVA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): CRISTIANE BENTES DAS CHAGAS (OAB/PA 25102-A)
APELANTE: RODOLFO DO ROSARIO DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): SAMUEL GOMES DA SILVA (OAB/PA 21889-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

69 - PROCESSO: 0009926-09.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BENEILDO DO ROSARIO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

70 - PROCESSO: 0013778-24.2017.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE EDMAR DE SOUSA PEREIRA
REPRESENTANTE(S): ISAAC CAETANO PINTO (OAB/PA 12220-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

71 - PROCESSO: 0030669-40.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERIVALDO DO SOCORRO SILVA
REPRESENTANTE(S): LUCIDY MONTEIRO (OAB/PA 20648-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

72 - PROCESSO: 0000763-65.2018.8.14.0111 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: OZIMAR DA CUNHA ALMEIDA
APELANTE: TAYWAN TACIO SILVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

73 - PROCESSO: 0006735-71.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSIVALDO DA CONCEICAO NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

74 - PROCESSO: 0008430-51.2018.8.14.0128 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOIVA PINHEIRO ALMEIDA
REPRESENTANTE(S): ADALBERTO JATI DA COSTA (OAB/PA 15599-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

75 - PROCESSO: 0008841-54.2018.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LIDUINA GONCALVES MELO
REPRESENTANTE(S): WALDER EVERTON COSTA DA SILVA (OAB/PA 21627-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

76 - PROCESSO: 0021920-97.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE AUGUSTO DOS ANJOS RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

77 - PROCESSO: 0004418-42.2019.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

78 - PROCESSO: 0006269-06.2019.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VIANEY RODRIGUES MESQUITA
REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA (OAB/PA 15967-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

79 - PROCESSO: 0010357-91.2019.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DARLEANE CAMPOS COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

80 - PROCESSO: 0019386-49.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RALISON RIBEIRO DA SILVA
APELANTE: GABRIEL GOMES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

81 - PROCESSO: 0001988-76.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIEMERSON SANTOS BRITO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

82 - PROCESSO: 0803919-26.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS EUGENIO BRITO SOEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

83 - PROCESSO: 0814384-76.2022.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO FABIO DE SOUSA SILVA
REPRESENTANTE(S): EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS (OAB/PA 27848-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

84 - PROCESSO: 0820510-29.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCIO NEVES DA COSTA
REPRESENTANTE(S): ARTHUR DEMETRIUS CARVALHO BARBOSA (OAB/PA 22476-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 31 DE OUTUBRO DE 2023.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL -
UPJ TURMAS RECURSAIS**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 19ª SESSÃO PRESENCIAL da 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais para o dia 28 de novembro de 2023 (3ª feira), às 09:00 horas, (somente até as 09 horas serão incluídas as solicitações de inversão de pauta; a sustentação oral em sessão só será permitida se o advogado estiver usando beca), no Plenário do Prédio da Avenida Almirante Tamandaré, 873, segundo andar, Campina, Belém - PA, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0802766-81.2018.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANDRE MONTEIRO GOMES

ADVOGADO: DIEGO MARINHO MARTINS - (OAB PA25611-B)

ADVOGADO: FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA - (OAB PA11946-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 323 - SPE LTDA

ADVOGADO: JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR - (OAB SP152165-A)

Ordem: 002

Processo: 0811224-70.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOANA DARC PANTOJA DA COSTA

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0850974-16.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DANIELE MELO LOPES

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

Ordem: 004

Processo: 0823757-61.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0838898-91.2019.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: SEBASTIAO DO CARMO CONCEICAO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

AUTORIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 006

Processo: 0004733-85.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA GOMES DA CONCEICAO

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB RJ62192-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 007

Processo: 0811737-38.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA IZABEL MARINHO PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0871383-13.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDNA MARIA FERREIRA COSTA

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0874942-75.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SHIRLEY ALVES FIGUEIREDO

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

Ordem: 010

Processo: 0800193-67.2018.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DOLORES PEREIRA CORREA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

Ordem: 011

Processo: 0802599-20.2016.8.14.0302

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULA DANIELA

ADVOGADO: JOAO CARLOS ALVES MOUTINHO - (OAB PA20627-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ANA LÚCIA MIRANDA

ADVOGADO: FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

Ordem: 012

Processo: 0800725-81.2017.8.14.0005

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: JACKGREY FEITOSA GOMES - (OAB PA13934-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ADVOGADO: MARY ANNE SANTANA INACIO DE REZENDE - (OAB GO30455-A)

ADVOGADO: DANIELLE FERNANDES LIMIRO HANUM - (OAB GO23150-A)

ADVOGADO: GUSTAVO AUGUSTO HANUM SARDINHA - (OAB GO23151-A)

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LUCINDO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB GO34202-A)

Ordem: 013

Processo: 0800158-21.2023.8.14.9000

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Calúnia

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

TERCEIRO INTERESSADO: ROLF EUGEN ERICHSEN

ADVOGADO: HIGOR TONON MAI - (OAB PA14088-A)

POLO PASSIVO

REQUERIDO: 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 014

Processo: 0848536-17.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ITALO SOUSA GOMES COSTA

ADVOGADO: MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR - (OAB PA9757-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0821558-66.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANDRE MIRANDA DE LIMA

ADVOGADO: ALLAN KARDEC FERREIRA DA SILVA - (OAB PA28368-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.

ADVOGADO: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

Ordem: 016

Processo: 0832062-73.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IRINEU GONCALVES DOS REIS

Ordem: 017

Processo: 0854035-16.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE FARIAS DE SOUSA

ADVOGADO: SAULO HENRIQUE DE BARROS SOARES - (OAB PA24551-A)

ADVOGADO: VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO - (OAB PA9729-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA - (OAB RJ19608-A)

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 018

Processo: 0801009-92.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA NERIS SANTOS

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 019

Processo: 0832787-86.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELITON AUGUSTO DA SILVA NUNES

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DA TRINDADE E SOUZA - (OAB PA18236-A)

ADVOGADO: MARIO HENRIQUE SALVIANO DE SENA - (OAB PA22473-A)

RECORRENTE: ERIC AUGUSTO DA SILVA NUNES

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DA TRINDADE E SOUZA - (OAB PA18236-A)

ADVOGADO: MARIO HENRIQUE SALVIANO DE SENA - (OAB PA22473-A)

RECORRENTE: CEZAR AUGUSTO BARBOSA NUNES

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DA TRINDADE E SOUZA - (OAB PA18236-A)

ADVOGADO: MARIO HENRIQUE SALVIANO DE SENA - (OAB PA22473-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: NATALIA CAVALCANTE RAIOL - (OAB PA25150-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: WANDER AUGUSTO BARBOSA NUNES

ADVOGADO: JURANDIR JUNIOR VALENTE DA CRUZ - (OAB PA16883-A)

ADVOGADO: EDVALDO DE ALENCAR OLIVEIRA - (OAB PA23992-A)

ASSISTENTE: JURANDIR JUNIOR VALENTE DA CRUZ

ASSISTENTE: EDVALDO DE ALENCAR OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: PRISCILA DO SOCORRO BARBOSA NUNES

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DA TRINDADE E SOUZA - (OAB PA18236-A)

ASSISTENTE: CARLOS ALBERTO DA TRINDADE E SOUZA

Ordem: 020

Processo: 0864111-65.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RONALDO MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

Ordem: 021

Processo: 0860016-89.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: OBILENE DOS REIS CARDOSO

ADVOGADO: DANILMA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES - (OAB PA28066-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0822224-38.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: AGNALDA MARIA DO SOCORRO SOUZA MINDELO - (OAB PA28981-A)

ADVOGADO: AUGUSTO FRANKLIN GARCIA REIS - (OAB PA24129-A)

ADVOGADO: ROSA LIA MAIA E SILVA - (OAB PA25316-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 023

Processo: 0862403-09.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA CONCEICAO DA COSTA BRANDAO

ADVOGADO: INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

Ordem: 024

Processo: 0860762-83.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO CORREA BENTES

ADVOGADO: INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

Ordem: 025

Processo: 0840598-97.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA EULALIA MENDES BARROSO

ADVOGADO: INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

Ordem: 026

Processo: 0841977-73.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: YASMIN MONTEIRO RODRIGUES - (OAB PA33587-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 027

Processo: 0845014-11.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA REGINA SOUSA CONCEICAO

ADVOGADO: INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

Ordem: 028

Processo: 0844691-06.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELMA DO SOCORRO DE CARVALHO LAMEIRA

ADVOGADO: INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

Ordem: 029

Processo: 0857437-03.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: OCELIA ARAUJO DE PAULA

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 030

Processo: 0858863-50.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ESTRELA BATISTA DE LIMA

ADVOGADO: INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 031

Processo: 0803774-42.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GLAUCINEIDE MARIA COSTA DE SOUSA

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 032

Processo: 0848245-46.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SANDRA MARQUES GOMES SILVA

ADVOGADO: INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 033

Processo: 0842667-73.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOVINA PRADO LOIOLA

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 034

Processo: 0869979-24.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LILIANE BARROS FIUZA DE MELLO

ADVOGADO: RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO: BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 035

Processo: 0847652-17.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGOS BORGES DOS SANTOS

ADVOGADO: INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 036

Processo: 0837591-97.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELMIRA CASTRO DE LIMA

ADVOGADO: BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 037

Processo: 0857440-94.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: NASARE PENA DE SOUSA

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 038

Processo: 0849838-13.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA REGINA ALVES PEREIRA

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 039

Processo: 0875684-71.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: REGINA DO SOCORRO FONSECA

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 040

Processo: 0874912-40.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JANICE MARIA VALENTE ALMEIDA

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: YASMIN MONTEIRO RODRIGUES - (OAB PA33587-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 041

Processo: 0845762-82.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARLETE COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: YASMIN MONTEIRO RODRIGUES - (OAB PA33587-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 042

Processo: 0831980-66.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDNA CARMEN PEREIRA SOUSA DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

ADVOGADO: IARA DE SOUSA GOMES - (OAB PA16689-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 043

Processo: 0834714-24.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CHIRLEI CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS SA MEIRELES NETO - (OAB PA25310-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 044

Processo: 0839710-65.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGOS BARROS DA SILVA

ADVOGADO: ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA - (OAB PA16012-A)

ADVOGADO: EDUARDO BARBOSA DA SILVA - (OAB PA30309-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 045

Processo: 0851961-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: NELSILENE DE LIMA ALVES

ADVOGADO: ANNE CHIRLE SOUSA FERNANDES - (OAB PA27700-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 046

Processo: 0830854-15.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FLAVIO HENRIQUE ARAUJO SANTOS

ADVOGADO: TAINA FONSECA DO ROSARIO - (OAB PA29007-A)

ADVOGADO: RONE MIRANDA PIRES - (OAB PA12387-A)

ADVOGADO: DAVI COSTA LIMA - (OAB PA12374-A)

ADVOGADO: IZABELLE CHRISTINA FERREIRA NUNES E SILVA - (OAB PA28903-A)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA - (OAB PA18392-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 047

Processo: 0843960-10.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIONE RODRIGUES MARTINS

ADVOGADO: HENRIQUE MOREIRA DA SILVA NETO - (OAB PA31361-A)

ADVOGADO: JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO - (OAB PA14960-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 048

Processo: 0835476-74.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO VICTOR OLIVEIRA SERRA

ADVOGADO: FERNANDA VALENTE CARDOSO - (OAB PA25804-A)

ADVOGADO: FLAVIA ANDRE AZEVEDO - (OAB PA31982-A)

ADVOGADO: RENAN LOBATO COSTA - (OAB PA24436-A)

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE JUNIOR - (OAB PA25973-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 049

Processo: 0820285-52.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO DE PADUA SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 050

Processo: 0853899-19.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALBERTO FEIJO ALVARES DA SILVA

ADVOGADO: JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO - (OAB PA14960-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 051

Processo: 0842628-76.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELEAZA NATALINA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 052

Processo: 0804795-53.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA EDILSA NASCIMENTO FARIAS

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 053

Processo: 0805202-59.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSHYWALL PEDRA GURGEL

ADVOGADO: HENRIQUE MOREIRA DA SILVA NETO - (OAB PA31361-A)

ADVOGADO: JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO - (OAB PA14960-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 054

Processo: 0822759-93.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VANIA SOARES LIMA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 055

Processo: 0842620-02.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DIONATAN CUNHA SANTOS

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 056

Processo: 0854772-82.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FABRICIO ALVARES TOBELEM

ADVOGADO: FABRICIO REIS FURTADO - (OAB PA26198-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 057

Processo: 0839077-54.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIZEU DOS SANTOS MATOS

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 058

Processo: 0825650-87.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GLADOSN SEBASTIAO RATES ROCHA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 059

Processo: 0833579-11.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CILANI DE NAZARE MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

RECORRENTE: CONCEICAO DO SOCORRO SANTANA REIS

ADVOGADO: MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

RECORRENTE: FRANCISCA MARIA GUIMARAES DE MIRANDA

ADVOGADO: MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES MATIAS MENDONCA

ADVOGADO: MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

RECORRENTE: SANDRA HELENA LIMA FRANCO NOGUEIRA

ADVOGADO: MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

RECORRENTE: SANDRA MARIA TEIXEIRA BARBOSA

ADVOGADO: MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

RECORRENTE: PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA DAVID

ADVOGADO: MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

RECORRENTE: MARIA ANGELITA QUEIROZ SILVA

ADVOGADO: MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 060

Processo: 0845528-32.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIMARQUES ALVES CARDOSO

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 061

Processo: 0846411-76.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARLA LIMA SOUSA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 062

Processo: 0847751-55.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EUZEBIO FARIAS FEITOZA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 063

Processo: 0851173-38.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: HUEDSON BRITO PONTES

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 064

Processo: 0830993-98.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLAUDEAN LIMA E SILVA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 065

Processo: 0853542-05.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIETE CHAGAS DA SILVA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 066

Processo: 0863737-83.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CID LOBATO DOS SANTOS

ADVOGADO: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 067

Processo: 0863729-09.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RICARDO RODRIGUES GOMES

ADVOGADO: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 068

Processo: 0806402-38.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MONICA DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 069

Processo: 0839658-06.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MAGDA ROSANA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 070

Processo: 0839663-28.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO MACHADO RODRIGUES

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 071

Processo: 0831008-67.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCY DA SILVA MERYES

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 072

Processo: 0822838-72.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JULIANA SILVA DE ASSIS

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 073

Processo: 0810868-75.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JAIRO FERREIRA CHAVES

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 074

Processo: 0803041-47.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FABRICIO ALEX MOREIRA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 075

Processo: 0844856-24.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ZILDA ARAUJO COIMBRA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 076

Processo: 0841645-77.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCKSON MARCELLO BATISTA CAMPOS

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 077

Processo: 0821043-31.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCIA DO SOCORRO CALDAS LEAO

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 078

Processo: 0822906-22.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE VERISSIMO GUIMARAES

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem: 079

Processo: 0821346-84.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SILVIA DO SOCORRO MONTEIRO NASCIMENTO

ADVOGADO: PATRICIA LORENA ZEFERINO DE LIMA - (OAB PA18956-A)

ADVOGADO: EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA - (OAB PA7568-A)

Ordem: 080

Processo: 0809812-41.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MAELSON OLIVEIRA CRUZ

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FASEPA FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PROCURADORIA: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

REPRESENTANTE: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Ordem: 081

Processo: 0857565-91.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANDERSON ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 082

Processo: 0849998-09.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IVAN ABBIATI SPACEK JUNIOR

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 083

Processo: 0864298-10.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSIVALDO PAIVA DA SILVA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 084

Processo: 0862518-98.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ELIZABETH MACHADO DE MELO

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 085

Processo: 0857028-95.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ISAQUE DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 086

Processo: 0862466-05.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: UEGILA APARECIDA PEREIRA CARDOSO

ADVOGADO: KAMILLE LAYSE TEIXEIRA BARRETO - (OAB PA30799-A)

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 087

Processo: 0819231-51.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DA GLORIA DE SOUZA FEITOSA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 088

Processo: 0862528-45.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MAURICIO GARCIA DOS SANTOS

ADVOGADO: KAMILLE LAYSE TEIXEIRA BARRETO - (OAB PA30799-A)

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 089

Processo: 0833638-62.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VICTOR HUGO RAMOS REIS

ADVOGADO: DANIELLE BARBOSA SILVA PEREIRA - (OAB PA21052-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 090

Processo: 0879219-37.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE RICARDO SILVA CRUZ

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 091

Processo: 0811799-78.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AGENILSON ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 092

Processo: 0819441-05.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO REIS MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 093

Processo: 0845246-91.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEBORA RODRIGUES MENDES

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 094

Processo: 0845252-98.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ZILDENIR FERNANDES

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 095

Processo: 0813614-13.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SHEILA DE CASSIA ANDRADE LEOPOLDINO

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem: 096

Processo: 0846271-42.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: KESSIA MIRANDA SANTOS

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 097

Processo: 0845243-39.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GERCIVAN MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem: 098

Processo: 0856232-41.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSICLEIDE LUCIA DA SILVA COELHO

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem: 099

Processo: 0863602-37.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELVIS DE LIMA MARTINS

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 100

Processo: 0863727-39.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ELIANA BARREIROS CARDOSO

ADVOGADO: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

Ordem: 101

Processo: 0846275-79.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANDRE LUIZ GONCALVES LOURENCO

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 102

Processo: 0878826-15.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROZILENE DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: KAMILLE LAYSE TEIXEIRA BARRETO - (OAB PA30799-A)

ADVOGADO: KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA - (OAB PA16829-A)

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 103

Processo: 0857571-98.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO FERNANDES BESSA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 104

Processo: 0859550-27.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANGELA MARIA SANTOS DE FREITAS

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

RECORRENTE: SHIRLEY RACEHGLE SANTOS DE FREITAS

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 105

Processo: 0832087-47.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DAVI CORDEIRO DE CARVALHO

ADVOGADO: AMANDA DE FATIMA CORDEIRO DE CARVALHO - (OAB PA21706-A)

ADVOGADO: OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO - (OAB 7098-A)

UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DO JUIZADO CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL**E D I T A L 001/2023 ? JECRIM-MEIO AMBIENTE**

A Dra. ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO, Juíza de Direito, Titular da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL**, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5008/81, Código Judiciário do Estado do Pará, será instaurada no período de 13.11.2023 à 14.11.2023 das 8:00 às 14:00 horas **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, sem prejuízo do expediente, na **Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital**, oportunidade em que serão recebidas neste Juízo reclamações sobre o serviço judicial e efetuados os demais atos previstos no Provimento nº 07/2008-CJRMB, bem como o que mais se fizer necessário a regularização de funcionamento deste Juizado.

Faz saber, ainda, que poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação, porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio do prédio dos Juizados Especiais Criminais da Comarca da Capital, bem como será encaminhada cópia para conhecimento à Presidência do TJ/PA, à Corregedoria Geral de Justiça, à Coordenadoria dos Juizados Especiais, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a OAB/PA. Eu, _____ (Fabio Ferreira Pacheco Filho), Assessor da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital, digitei, conferi.

Belém, 17 de outubro de 2023.

ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO

Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital

PORTARIA 001/2023-JECRIM/CORREIÇÃO ORDINÁRIA

A Dra. ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO, Juíza de Direito, Titular da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a implantação CORREIÇÃO ORDINÁRIA nesta Vara, conforme Edital nº 001/2023 - JECrim-Meio Ambiente;

Considerando o inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor Fabio Ferreira Pacheco Filho, Assessor de Juiz, Matrícula nº 98671, para exercer a função de Secretário da CORREIÇÃO ORDINÁRIA no período de 13 a 14 de novembro do ano de 2023.

Publique-se, Registre-se, dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Belém, 17 de outubro de 2023.

ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO

Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0872981-31.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO AUGUSTO CHADY MEIRA OAB: 20201/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER OAB: 18941/PA Participação: ADVOGADO Nome: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO OAB: 3312/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS Participação: AUTORIDADE Nome: PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0872981-31.2022.8.14.0301

NOTIFICADO(A): Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA

Adv.: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO, RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER, RICARDO AUGUSTO CHADY MEIRA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 30 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0865102-70.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: BANPARA Participação: ADOGADO Nome: ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO OAB: 9136/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0865102-70.2022.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANPARA

Adv.: ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o BANPARA , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 30 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

RESENHA: 31/10/2023 A 31/10/2023 - SECRETARIA 1ª UPJ VARAS CIVEL,EMPRES,ORFÃO,INTERDITO, AUSENTE,RESIDUO,ACID DO TRABALHO,REG PUBLICO - VARA: 5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM PROCESSO: 00312065020148140301 PROCESSO ANTIGO: ---- MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTU?RIO(A): FERNANDA DO SOCORRO DO NASCIMENTO E NA A??o: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária em: 31/10/2023 REQUERENTE:BANCO VOLKSWAGEN SA Representante(s): OAB 15.504 - JULIANA FRANCO MARQUES (ADVOGADO) OAB 23289 - FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JR (ADVOGADO) REQUERIDO:MARCUS ROGERIO FONSECA PINTO Representante(s): OAB 17570 - ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS (ADVOGADO) . Ato ordinatÃ³rio PROCESSO: 00312065020148140301 Autor: BANCO VOLKSWAGEN SA Advogado: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR OAB/PA 23289 Com base no PROVIMENTO NÂº 006/2006, em seu art. 1Âº, Â§ 2Âº, VI, intimo a parte autora, por meio de seu advogado a comparecer a esta 1Âª UPJ cÃ-vel para dar cumprimento Ã determinaÃ§Ã£o do juÃ-zo cadastrada no dia 31.10.2023 com protocolo 20230017547502, no que diz respeito a assinatura da petiÃ§Ã£o protocolizada no dia 26.10.2023, protocolo 20230017312374, conforme determinaÃ§Ã£o digitalizada no dia 31.10.2023, no prazo de 05 dias. BelÃ©m, 31.10.2023. Fernanda Nascimento Auxiliar JudiciÃ¡rio

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Dr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da Secretaria do 6ª Vara de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de Divórcio Litigioso, Processo nº 0844856-53.2022.8.14.0301, em que é autor Ranieri Marinho Paes, brasileira, **casada** em face de **FELIPE DA SILVA MENDES, brasileiro, lojista**, filho de Carlos Benedito Rabelo Mendes e de Odisséia Seyla da Silva Mendes, residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do REQUERIDO acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. 344 do CPC que assim dispõe: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, assim como a nomeação de curador especial(art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 31 de outubro de 2023. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Diana Cristina Ferreira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541), Processo nº 0839833-97.2020.8.14.0301, em que é autor ROBERTO CESAR FURTADO OLIVEIRA, em face de ELIZABETH DO SOCORRO MODESTO SANTIAGO, brasileira, CPF nº 708.286.822-87, filha de Elizabeth de Oliveira Modesto e Manoel Marcelino Santiago, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO da REQUERIDA acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. 344 do CPC que assim dispõe: não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor; assim como

será nomeado curador especial para sua defesa (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023. Eu, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

LEONARDO BEZERRA BITTENCOURT, mat. 160903

Auxiliar Judiciário da UPJ de Família da Comarca de Belém/PA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Prazo de 20 dias)

Processo: 0846874-81.2021.8.14.0301

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: DEYVE YURI TORRES CONCEIÇÃO, menor representado por sua genitora INGRID MAYRA TORRES CONCEICAO

Requerido: DEIVISON DAVI COSTA SANTOS

FINALIDADE

O Dr. PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da parte autora DEYVE YURI TORRES CONCEIÇÃO, menor representado por sua genitora INGRID MAYRA TORRES CONCEICAO, CPF: 036.673.732-52, nascida em 30/04/2005, filha de Eladia do Nascimento Torres e Edielson Souza Conceição, para dizer, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 485, § 1º do CPC), se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Em caso positivo, e em igual prazo, deverá atualizar o seu endereço. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 31 de outubro de 2023. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Prazo de 20 dias)

Processo: 0826197-30.2021.8.14.0301

Ação: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68

Requerentes: RAIELSON FERREIRA RODRIGUES e RODRIGO FERREIRA RODRIGUES, menores representados por sua genitora ROSIELE DE SOUZA FERREIRA

Requerido: ODICLEI PASTANA RODRIGUES

FINALIDADE

O Dr. PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da parte autora RAIELSON FERREIRA RODRIGUES e RODRIGO FERREIRA RODRIGUES, menores representados por sua genitora ROSIELE DE SOUZA FERREIRA, brasileira, solteira, RG nº 6652188, CPF: 025.997.122-70, para dizer, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 485, § 1º do CPC), se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Em caso positivo, e em igual prazo, deverá atualizar o seu endereço. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 31 de outubro de 2023. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0837518-96.2020.8.14.0301

Ação: REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

Requerente: EDGAR LUIZ DA CONCEIÇÃO RANIERES

Requerido: OSMAR RAIMUNDO BARBOSA RANIERES, CPF: 082.054.812-02, representado por sua genitora BRENDA KAROLINA SILVA BARBOSA

FINALIDADE

O Dr. PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da parte autora EDGAR LUIZ DA CONCEIÇÃO RANIERES, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 5498259 PC/PA, CPF: 018.744.742-06 para dizer, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 485, § 1º do CPC), se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Em caso positivo, e em igual prazo, deverá atualizar o seu endereço. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 31 de outubro de 2023. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0851845-80.2019.8.14.0301

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequentes: BRUNA BEATRIZ CEZAR DA COSTA, THIAGO CEZAR CAMPOS, FELIPE CEZAR CAMPOS, assistidos por GILSILENE CORREA CEZAR

Executado: DEIVEDI CAMPOS DA COSTA - CPF: 661.312.192-49

FINALIDADE

O Dr. PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da parte autora BRUNA BEATRIZ CEZAR DA COSTA e THIAGO CEZAR CAMPOS, FELIPE CEZAR CAMPOS, assistidos por GILSILENE CORREA CEZAR, brasileira, solteira, vendedora, portadora do RG 4749908 PC/PA, CPF: 837.192.022-91, para dizer, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 485, § 1º do CPC), se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Em caso positivo, e em igual prazo, deverá atualizar o seu endereço. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 31 de outubro de 2023. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM CRIMINAL

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

A Excelentíssima Doutora **ANGELA ALICE ALVES TUMA**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA nº 082/2023-DFCri

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º **PA-MEM-2023/57795**

I ? DESIGNAR MARLOY JAQUES CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 97594, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da 7ª Vara Criminal da Capital, nos dias 30, 31/10/23 e 01/11/2023.

II? DESIGNAR ROBERTA DE OLIVEIRA LAMEIRA KAUFFMANN, matrícula nº 97594, para responder pelo cargo de Diretora de Secretaria da 7ª Vara Criminal da Capital, no dia 06/11/2023. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 31 de outubro de 2023.

ANGELA ALICE ALVES TUMA

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital.

SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI REPUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DE JURADOS ? 2024 (SEM IMPUGNAÇÕES) A JUÍZA PRESIDENTE DO 2º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, DRA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 426 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO, FAZ PUBLICAR A LISTA GERAL DOS JURADOS QUE SERVIRÃO NO ANO DE 2024, NA 2ª VARA DO JÚRI DA CAPITAL. N.º NOME CARGO

ÓRGÃO ANNA KARINA LIMA DE ALMEIDA SECRETÁRIA -EXECUTIVA ANALISTA A EMBRAPA CAROLINA MIRANDA RODRIGUES ASSISTENTE SOCIAL ANALISTA A EMBRAPA FABRÍCIO EUDO DOS SANTOS TECNÓLOGO SISTEMAS DA INFORMAÇÃO ASSISTENTE B EMBRAPA FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA ENGENHEIRO FLORESTAL ANALISTA A EMBRAPA GLADYS BEATRYZ MARTINEZ ENGENHEIRA AGRÍCOLA PESQUISADORA A EMBRAPA LISIAS ALINE GONÇALVES FARIA TEC. LABORATÓRIO TÉCNICO A EMBRAPA LIVIA DIAS QUEIROZ DIAS HOLANDA PSICOLOGA ANALISTA A EMBRAPA MANOEL LUIS ANDRADE DA SILVA ENGENHEIRO QUIMICO TÉCNICO B EMBRAPA RUY RANGEL GALEÃO ENGENHEIRO FLORESTAL TÉCNICO A EMBRAPA SIMONE RODRIGUES CAMPELO BIOMÉDICA ANALISTA A EMBRAPA SHEILA DE SOUZA CORREA DE MELO SECRETARIA EXECUTIVA ANALISTA A EMBRAPA ADALBERTO PINHEIRO NERY TEC. ADMINISTRATIVO TÉCNICO A EMBRAPA ADRIANA PAULA SOARES FERREIRA ENGENHEIRA FLORESTAL ANALISTA A EMBRAPA ALLISON REYNALDO DA COSTA CASTRO GEÓGRAFO ANALISTA A EMBRAPA BRUNO LUIS DE OLIVEIRA PESSOA ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO ANALISTA B EMBRAPA DANILO CONDE MODESTO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO TÉCNICO B EMBRAPA EDSON MESQUITA PAZ MATEMÁTICO TÉCNICO A EMBRAPA ELLEN CHRISTINA CANTO LOBATO TEC. ADMINISTRATIVO TÉCNICO B EMBRAPA ERALDO FERREIRA RODRIGUES ESTATÍSTICO ANALISTA A EMBRAPA EZEQUIEL VIANA GOMES CONTADOR ANALISTA A EMBRAPA FABIO DA SILVA LIMA ECONOMISTA ANALISTA A EMBRAPA FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA ENGENHEIRO FLORESTAL ANALISTA A EMBRAPA FERNANDO LOPES SHIKAMA TEC. ADMINISTRATIVO TÉCNICO A EMBRAPA FRANCISCO BEZERRA DE LIMA ASS. ADMINISTRATIVO ASSISTENTE A EMBRAPA FRANCISCO GOMES DA SILVA FROTA ASS. ADMINISTRATIVO ASSISTENTE A EMBRAPA GRIMOALDO BANDEIRA DE MATOS CIENTISTA SOCIAL TÉCNICO A EMBRAPA GUILHERME LEOPOLDO DA C. FERNANDES ENGENHEIRO AGRONOMO ANALISTA B EMBRAPA HELENA JOSEANE RAIOL SOUZA QUÍMICA INDUSTRIAL ANALISTA A EMBRAPA HELIO EYMAR DE OLIVEIRA JUNIOR ELETRICISTA ASSISTENTE A EMBRAPA HELOISA HELENA DA ROCHA SERUFFO ECONOMISTA ANALISTA A EMBRAPA HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA ADMINISTRADOR TÉCNICO A EMBRAPA JOÃO DE DEUS BARBOSA NASCIMENTO JUNIOR ECONOMISTA ANALISTA A EMBRAPA JOÃO SERGIO DE ALMEIDA SILVA LABORATORISTA ASSISTENTE A EMBRAPA JOSE MARIA DA SILVA FERNANDES ASS. ADMINISTRATIVO ASSISTENTE A EMBRAPA JOSE MARIA MIRANDA SANTOS ASS. ADMINISTRATIVO ASSISTENTE A EMBRAPA JOSE MAURO BENTES CAPELONI PROCESSAMENTO DADOS ANALISTA A EMBRAPA KARLA OLIVEIRA COHEN CIENTISTA SOCIAL ANALISTA A EMBRAPA KATIA SIMONE CSRDOSSO CAVALCANTE TEC. ADMINISTRATIVO TÉCNICO A EMBRAPA LAMIRSON DIAS DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL ANALISTA A EMBRAPA LENIR PEREIRA DE OLIVEIRA AMORAS CIENTISTA SOCIAL ASSISTENTE A EMBRAPA LUCIANA SERRA DA SILVA MOTA SECRETÁRIA EXECUTIVA ANALISTA A EMBRAPA MARIA CONSUELO LOBO CASTRO ASS. ADMINISTRATIVO ASSISTENTE A EMBRAPA MARTA CESAR FREIRE SILVA LABORATORISTA ASSISTENTE A EMBRAPA MAURICIO KADOOKA SHIMIZU ENGENHEIRO AGRÔNOMO ANALISTA A EMBRAPA MOISES DE SOUZA MODESTO ENGENHEIRO AGRÔNOMO ANALISTA A EMBRAPA RODRIGO SOUSA MACHADO CONTADOR ANALISTA A EMBRAPA SANDRA MARIA DE SENA HOLANDA ADMINISTRADORA ANALISTA A EMBRAPA SONIA MARIA BOTELHO ARAUJO ENGENHEIRA AGRÔNOMA PESQUISADOR B EMBRAPA WALDIR DE SOUZA MIRANDA JUNIOR PROCESSAMENTO DADOS ANALISTA B EMBRAPA WILSON FRANCO DE MELO JUNIOR TEC. ADMINISTRATIVO TÉCNICO A EMBRAPA ADRIANO WILLIAM SILVA SARAME MOTORISTA FCP ALAM JOSE DA SILVA LIMA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP ALEXANDRE DA CONCEICAO ROSENDO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP ALIETE LIMA DAMASCENO ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II FCP CARLOS HENRIQUE SILVA GONCALVES FIGUEIREDO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP CELIO NASCIMENTO DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FCP DAILTON HELDER DA SILVA CONCEICAO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FCP DANIELE DA SILVA LOPES ASSISTENTE CULTURAL FCP DANIELE DE QUEIROZ CARDOSO ASSISTENTE CULTURAL FCP DANILLA DE OLIVEIRA CRUZ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FCP DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS ASSISTENTE CULTURAL FCP EDER CAMPOS DE MORAES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FCP ELSON ANDREY SOUZA DOS ANJOS TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP FABRÍCIO COLENI DA

SILVA MIRANDA ASSISTENTE CULTURAL FCP FELIPE NUNES PAMPLONA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CARVALHO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FCP GISELE NUNES XAVIER ASSISTENTE CULTURAL FCP HELIO DE SOUZA CEREJA ASSISTENTE CULTURAL FCP HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP IONALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO TECNICO DE ADMINISTRACAO FCP JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP JOAO CIRILO NETO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP JOAO PAULO CARVALHO DO AMARAL ASSISTENTE CULTURAL FCP JORGE DAVID RAMOS ASSISTENTE CULTURAL FCP JOSE LAWRENCE CAMARA COSTA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP KEILA ANDREA CARDOSO DOS SANTOS TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP LAIS BENTES DE MELO PEREIRA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP LAISA EMI FUJIYOSHI TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP LILLIANE LEAL GARCIA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP LUCIANA DE SOUSA ARAUJO GARCEZ TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP LUIZA HELENA MIRANDA AMADOR TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP MARCELO DOS SANTOS CARMO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP MARCIA ANGELIN SERTAO TECNICO EM ADM. E FINANÇAS FCP MARCIO LINS DE CARVALHO ASSISTENTE CULTURAL FCP MARCIO RONALDO ALVES SOUZA TECNICO EM ADM. E FINANÇAS FCP MARIA DO SOCORRO CORREA DE MIRANDA DOS SANTOS TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP MAURICIO GUIMARAES PANZERA ASSISTENTE CULTURAL FCP NILTON PEREIRA CARVALHO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FCP NIVIA DE MORAIS BRITO ASSISTENTE CULTURAL FCP RAIMUNDO DIOVANE RODRIGUES DE FREITAS ASSISTENTE CULTURAL FCP RENATO PINTO TORRES TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP RICARDO AMARAL DOS SANTOS AUXILIAR OPERACIONAL FCP ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE SOUSA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP ROTERDAN MARINHO COSTA ASSISTENTE CULTURAL FCP SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA PROFESSOR AD-4 FCP VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP CARLOS AUGUSTO PALHETA BARBOSA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL TÉCNICO I IPHAN CLÁUDIO FRANCO DE MELO JÚNIOR SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL ANALISTA I IPHAN DAMARIS BARRETO QUEIROZ SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL TÉCNICO I IPHAN DANIELA APARECIDA FERREIRA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL TÉCNICO I IPHAN DENISE ROSÁRIO DE CARVALHO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL TÉCNICO I IPHAN ÉRICA DO SOCORRO PINHEIRO MACIEL SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL TÉCNICO I IPHAN FERNANDO JOSÉ LIMA DE MESQUITA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL TÉCNICO I IPHAN GIOVANNI BLANCO SARQUIS SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL TÉCNICO I IPHAN MAÍRA MAROJA SILVEIRA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL ANALISTA I IPHAN MARYCLEA CARMONA MAUÉS NEVES SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL ANALISTA I IPHAN NEIRIANE RODRIGUES RIBEIRO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL AUXILIAR I IPHAN PAULA REGINA PINA MACHADO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL ANALISTA I IPHAN WELDERSON LULA GOMES DOS SANTOS SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL AUXILIAR I IPHAN ADRIANA PIRES DOS SANTOS ASSESSOR TÉCNICO I SENAR ANDRESA LOUISE DUARTE GONÇALVES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENAR ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENAR ARILSON MORAES CARDOSO ASSESSOR TÉCNICO I SENAR BRUNA DAS NEVES OLIVEIRA BECHARA ASSESSOR TÉCNICO I SENAR BRUNO DIAS RAMOS ASSESSOR TÉCNICO I SENAR CARMEM SILVIA LUZ SOUZA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENAR CLEIDIANE DE MORAES SOUZA ASSESSOR TÉCNICO I SENAR DÁCIO CAMPOS DE CARVALHO ASSESSOR TÉCNICO II SENAR DIRCE HELENA DE OLIVEIRA MOTA ASSESSOR TÉCNICO I SENAR FABRÍCIO MIRANDA SIZO ASSESSOR TÉCNICO I SENAR GILSON FERREIRA DUTRA ASSESSOR TÉCNICO I SENAR GUILHERME FERNANDO NEVES ALVES ASSESSOR TÉCNICO I SENAR JOEL RIBEIRO ARMÍNIO ASSESSOR TÉCNICO I SENAR JOSÉ FERNANDO PDE VASCONCELOS ASSESSOR TÉCNICO I SENAR JOSÉ MARIA HOLANDA BEZERRA ASSESSOR TÉCNICO I SENAR JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES ASSESSOR TÉCNICO I SENAR LUIZ CARLOS ALMEIDA ASSESSOR TÉCNICO I SENAR MARIA LUZILÂNDIA PEREIRA DE SOUZA ASSESSOR TÉCNICO I SENAR NATÁLIA DE MELO PROGÊNIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENAR OSMANI DOS S. CONCEIÇÃO AUXILIAR DE SERV. ADMINISTRATIVOS SENAR RAFAEL JORGE MIRANDA SOARES ASSESSOR TÉCNICO I SENAR ROSÁLIA DA PENHA RODRIGUES MAUÉS ASSESSOR TÉCNICO II SENAR VERENA QUARESMA ABRANCHES RUSSO ASSESSOR TÉCNICO I SENAR VILSON JOÃO SCHUBER ASSESSOR TÉCNICO I SENAR WALTER CARDOSO SUPERINTENDENTE SENAR WILSON ANDRADE CALANDRINE AUXILIAR DE SERV. ADMINISTRATIVOS SENAR ADALBERTO GOMES

TAVARES FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA ALBERTO TAVARES PEREIRA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA ALEX MARCELO MARQUES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA ALEXANDRE MOURA CHAGAS FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA ANA PATRICIA MARINHO MELO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA ANA PAULA TADAIESKY RODRIGUES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA ANA THAIS SOUZA DE LEO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA ANTONIO BENEDITO FELIZ DANTAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA AURA RITA CASTRO SILVA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO AUXILIAR CAMPO ADEPARA CINTIA ALVES CHAVES FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA DANILO BRITO DO NASCIMENTO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA DAYSA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA DIOGO GUERREIRO REALE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA EDNILSON TAPAJOS DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA ELTON BANDEIRA TODA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA FABIO CARNEIRO DUTRA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA GILBERTO MACEDO MENDES AG. FISC. AGROPECUARIO ADEPARA GISELE VIEIRA DA SILVA AG. FISC. AGROPECUARIO ADEPARA GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA HERIKA BITTENCOURT LOBATO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA JOELSON ARAUJO DE SOUZA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA JOSE ROBERTO COSTA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA JOYLSON BENTES CANTO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA LILIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA AG. FISC.AGROPECUARIA ADEPARA LUCILA PEREIRA DA SILVA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS AG. FISC.AGROPECUARIA ADEPARA MARCELO RAYOL GOMES FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA MARCIA BATISTA PENNA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA MARCIO DAS NEVES PINTO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA MARCO AURELIO BARBOSA DE LIMA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR ADEPARA MARCOS BRAGA ALVES FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA MARION CYNTHIA DE OLIVEIRA SILVA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA RAFAEL ANTONIO HABER FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA ROMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA URSULLA DE MESQUITA TAVARES FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA VERONICA VAZ DAS CHAGAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA WANDO CAMPOS BARRETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA WLADSON FERREIRA GAMA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA LUIS FLAVIO MAIA LIMA ASSIST. TEC. REG. N/II ARCON MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE ASSIST. TEC. REG. N/II ARCON LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI ASSIST. TEC. REG. N/II ARCON WALDINEÍSE SOUZA DE ALCÂNTARA ASSIST. TEC. REG. N/II ARCON GERSON ANTONIO JOSÉ LISBOA AUXILIAR OPERACIONAL ARCON MOISES FERREIRA PINHEIRO AUXILIAR OPERACIONAL ARCON VALDIR DA SILVA MALCHER AUXILIAR OPERACIONAL ARCON GISELA DOS SANTOS CARMO AUX. REG. SER. PUB. ARCON BRENDA BRITO PEREIRA DE SOUZA AUX. REG. SER. PUB. ARCON CLAUDIA DE JESUS SILVA AUX. REG. SER. PUB. ARCON CLAUTON NAZARENO MARQUES LEAL AUX. REG. SER. PUB. ARCON HALIME FARES AKEL AUX. REG. SER. PUB. ARCON YAN GIOVANI MACEDO MODESTO AUX. REG. SER. PUB. ARCON MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABRI AUX. REG. SER. PUB. ARCON PEDRO ALCANTARA BARBOSA NETO AUX. REG. SER. PUB. ARCON CHRISTINA RIBEIRO SANTOS AUX. REG. SER. PUB. ARCON HELENA MARIA RABELO COSTA AUX. REG. SER. PUB. ARCON LUIZ FREDERICO COELHO BORGES AUX. REG. SER. PUB. ARCON MARCELO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS AUX. REG. SER. PUB. ARCON ROBERTO RIBEIRO MESCOUTO AUX. REG. SER. PUB. ARCON EVANDRO BORGES DE QUEIROZ CONTROLADOR ARCON LUCAS DA CUNHA FERREIRA CONTROLADOR ARCON JONATHAN FERNANDES DA SILVA CONTROLADOR ARCON GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO CONTROLADOR ARCON DAYANNE MATOS DAS

CHAGAS CONTROLADOR ARCON GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA CONTROLADOR ARCON JOSE FRANCISCO SANTOS SOARES CONTROLADOR ARCON JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA CONTROLADOR - PCD ARCON MARIO DE OLIVEIRA NETO MOTORISTA ARCON ALDENOR DE JESUS QUEIROZ JUNIOR TEC. REG. SERV. PUB. N/I ARCON ELIANE ROCHA DE LA OZA CABEZA TEC. REG. SERV. PUB. N/II ARCON LUIZ ANTONIO CASTRO DE CARVALHO TEC. REG. SERV. PUB. N/II ARCON HELENY DA SILVA COELHO TEC. REG. SERV. PUB. N/III ARCON THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES TEC. REG. SERV. PUB. N/III ARCON LUZILENE SOUZA SILVA TEC. REG. SERV. PUB. N/I ARCON LEWISON LEVY CORREA COSTA AUX. OPERACIONAL ARCON GABRIELLA PINHEIRO KLAUTAU LEITE CHEFE DE GABINETE ARCON MARCELO MENEZES CHAVES FILHO ASSESSOR ARCON SAMIRA VIANA SILVA SUPERVISOR I ARCON CARLOS VICTOR SOUZA SILVA ASSESSOR ARCON JORGE LUIZ CONCEICAO LIMA SECRETÁRIO II ARCON ADRIANO CARVALHO DE LIMA SECRETÁRIO II ARCON CAROLINA SILVA DE SOUZA SECRETÁRIO II ARCON HILDEGARDES DE LIMA ABDON ASSESSOR ARCON JOSE FRANCISCO PACHECO QUARESMA JUNIOR SUPERVISOR II ARCON BRUNO LEONARDO SOUZA SILVA SUPERVISOR II ARCON ISLIA LIMA DE SOUSA AMORIM SUPERVISOR II ARCON REGINALDO GUIMARAES DE BRITO ASSESSOR ARCON RONALD NASCIMENTO DA SILVA SUPERVISOR II ARCON SIMONE LOPEZ RIERA ASSESSOR ARCON VERA LUCIA CAMPOS QUINTAIROS SUPERVISOR I ARCON WALDEMAR DE ABREU FRAZAO NETO SUPERVISOR II ARCON DANYLLO CEZAR KAWAY NEVES DA CRUZ TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA JOAO ITALO CALDERARO MILEO TÉCNICO N. SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO BANPARA SAMYA CAYRES SILVA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA FERNANDO VASCONCELOS WANDERLEY TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA VICTOR MATHEUS BRITO MACHADO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA LUIZ CARLOS SOLON SAMPAIO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA BRENO DE JESUS ALVES PEREIRA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA VINÍCIUS DE MACEDO GOMES TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA RENATA BRAGA DA SILVA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA ERIVELTO DE JESUS PEREIRA MOURAO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA ANDERSON PINHEIRO SALES TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA GILMAR NASCIMENTO HOSHINO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA EDENILSON DA SILVA CARDOSO JUNIOR TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA FELIPY GUIMARAES DOS SANTOS TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA MICHELLE ALMEIDA DINIZ TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA STEFANIE NORONHA MENDES TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA THIAGO SIMÃO ROLIM DE MENDONÇA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA CAIO DANIEL FERREIRA DOS REIS TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA SHEILA FRANCO RIBEIRO LIMA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA BRENO BITTENCOURT GASPAR TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA MANOEL DOMINGOS RODRIGUES CAMPOS JUNIOR TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA EMANEL VAGNER MODESTO GUIMARÃES TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA ANTONIO SERGIO ALVES CAMELO JUNIOR TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA INGRID ESPINOSA SOBRINHO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA SORAYA RODRIGUES DE SOUSA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA DIEGO RAMY SILVA DOS SANTOS TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA THIAGO MARTINS MONTEIRO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA JESSICA FERNANDES DA CUNHA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA LARYSSA DE SOUZA GOMES TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA SAFIRA SILVA GUIMARÃES LIMA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA ANA PAULA CAVALCANTI FURTADO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA JAMES THIAGO LEITE CRUZ TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA KELLY RIE SUGIMOTO LIMA CUNHA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA GABRIELA DO NASCIMENTO FERREIRA COSTA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA LILIAN CRISTINA PINHEIRO LOBATO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA TAMARA PINHEIRO FERREIRA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA LEANDRO AQUINO COSTA CASTRO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA NUNO JORGE DE ALMEIDA CATITA BIMBO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA JEFFERSON SILVA BOCCHIO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA PAULA CAROLINA LEAL DE FREITAS TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA AILSON DO SOCORRO BOTELHO DOS SANTOS TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA EMERSON WILLIAMS NOGUEIRA DE MEIRELES TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA CELIA MARIA SANTANA BRITO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA ALESSANDRA CHAGAS DA SILVA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA VICTOR HUGO GARCIA REIS BUENO FERREIRA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA ESTEFANI IVELIN LEO PEREIRA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA MARIO CEZAR DA COSTA VIEIRA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL

MÉDIO BANPARA MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA COSTA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA EDUARDO JOSE LEAL DE SOUZA SILVA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA TATIANA TITAM MARQUES TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA ALINE DE OLIVEIRA CORREA MENDES ASSIST. ADMINISTRATIVO FCG ANTONIO JUNIOR DA COSTA CASTRO ASSIST. ADMINISTRATIVO FCG GILCILEA FARIAS DA CUNHA MONTEIRO ASSIST. ADMINISTRATIVO FCG FELIPE ANDRADE E SILVA ANALISTA DE SISTEMA FCG THAIS CYBELLE ARAUJO DA SILVA DIRETORA DE ENSINO FCG MARCIA ASSUNÇÃO PEREIRA TEC. PLANEJAMENTO FCG ALINE GONÇALVES DE MELO PORTUGAL PROFESSOR FCG AMILCAR PIMENTA GOMES PROFESSOR FCG ANGELO SANTOS DO ROSARIO AUX. OPERACIONAL FCG RAFAEL VALLE MARANHÃO AUX. OPERACIONAL FCG HENRIQUE NOEDING JUNIOR TEC. NÍVEL SUPERIOR FCG GUSTAVO DE BARROS LIMA TEC. ADM. E FINANÇAS/PSICOLOGIA FCG DANIELA RIBEIRO MOREIRA DEMETRIO DOS SANTOS PROCURADORA FCG ACACIO TAVARES CARDOSO PROFESSOR FCG ALLEX ANDRADE DA COSTA PROFESSOR FCG ANDREI PINHEIRO DE MATOS PROFESSOR FCG ANDERSON RODRIGUES DE MORAES PROFESSOR FCG ADNELSON DEODATO DE AZEVEDO PROFESSOR FCG DANIEL ANGELO BARBOSA VIEIRA PROFESSOR FCG DENISON FERREIRA PASTANA PROFESSOR FCG FELIPE RICARDO PEREIRA E SILVA PROFESSOR FCG GLAUCIO LOBO DO NASCIMENTO PROFESSOR FCG JOELSON CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA PROFESSOR FCG JOSE ANTONIO SALAZAR CANO PROFESSOR FCG JOSÉ IDAIAS GOMES SOUTO JUNIOR PROFESSOR FCG HELIO FIGUEIREDO DA SERRA NETTO PROFESSOR FCG ROSA MARIA LOURENÇO ARRAES PROFESSOR FCG ALDO AIRES DA SILVA PROFESSOR FCG ABNER FELIPE DA SILVA RODRIGUES PROFESSOR FCG ANIELSON COSTA FERREIRA PROFESSOR FCG GIOVANNI MONTINI SALES PROFESSOR FCG JOAO WILLIAM DA SILVA CASTRO PROFESSOR FCG JOAO PEDRO GERMANO PAGLIOSA PROFESSOR FCG LUDHIANA VIGARIO DA COSTA FARIAS PROFESSOR FCG MARCELO DA ROCHA CARDOSO PROFESSOR FCG ODILIA RAQUEL SANTANA PROFESSOR FCG RENATA PONTES TAVERNARD PROFESSOR FCG RICARDO VELLOSO DE AQUINO JUNIOR PROFESSOR FCG SALATIEL COSTA FERREIRA PROFESSOR FCG TIAGO NASCIMENTO COSTA PROFESSOR FCG VITOR VASCO RIBEIRO PROFESSOR FCG YTANAA MORAES FIGUEIREDO PROFESSOR FCG KALYNE TELES VALENTE BRANDAO PROFESSOR FCG LORENA BRABO PACHECO PROFESSOR FCG MADALENA JORGE ALIVERTI PROFESSOR FCG MARCIO GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO PROFESSOR FCG MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA PROFESSOR FCG MARIA ANTONIA JIMENEZ RODRIGUEZ PROFESSOR FCG MAURICIO FERREIRA GOMES PROFESSOR FCG ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA CONTADORA FCG ABILIO MARTINS JUNIOR ENGENHEIRO FUNTELPA ADILSON JOSE BARJONAS DE MIRANDA AUXILIAR ADMINISTRATIVO FUNTELPA ALCIDES MOREIRA BARBOSA MOTORISTA FUNTELPA ALDEMIR JOSE TEIXEIRA DO ROSARIO MECANICO FUNTELPA ALMIR DOS SANTOS COSTA AUX. SERV. OPERACIONAIS FUNTELPA ANA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA ASSISTENTE II FUNTELPA ANA MARIA DE SOUZA LUNA AUXILIAR TÉCNICO FUNTELPA ANTONIO CARLOS FERREIRA PACHECO TECNICO EM MANUTENÇÃO FUNTELPA ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO AUXILIAR ADMINISTRATIVO FUNTELPA ANTONIO MARIA DA COSTA AUXILIAR ADMINISTRATIVO FUNTELPA ARLINDA MARIA PANTOJA RIBEIRO EDITOR FUNTELPA BRUNO BARBOSA COSTA RADIALISTA I FUNTELPA BRUNO DE ARAUJO MOURA COORDENADOR DE NUCLEO FUNTELPA CAMILA LIMA PAIXAO DE OLIVEIRA RÉPORTER FOTOGRÁFICO FUNTELPA CARLOS AFONSO RODRIGUES LOBÃO PRODUTOR EXECUTIVO FUNTELPA CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS TEC EST. REPET.RETR DE TV FUNTELPA CELSO ROBERTO ROSA DOS SANTOS TEC EST. REPET.RETR DE TV FUNTELPA CHARLISTON RODRIGUES GARCIA TEC EST. REPET.RETR DE TV FUNTELPA CLAUDIO LUIZ OLIVET LOBATO EDITOR FUNTELPA DANILO SILVA COSTA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FUNTELPA DENNYS FERNANDES RODRIGUES MULTIMIDIA PARA WEB FUNTELPA EBERSON RODRIGUES DE ASSIS COORDENADOR DE NUCLEO FUNTELPA EDGAR AUGUSTO CAMARAO PROENCA EDITOR FUNTELPA EDNA MARIA MONTEIRO ARAUJO COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO FUNTELPA ELIOENAI ANDRADE DA LUZ MOTORISTA FUNTELPA FRANCISCO DE ASSIS PERES FORTUNATO AUXILIAR TÉCNICO FUNTELPA HAROLDO DE SOUZA CORREA AUXILIAR TÉCNICO FUNTELPA HILTON LISBOA DA SILVA ADMINISTRADOR FUNTELPA JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FARES PRODUTOR EXECUTIVO FUNTELPA JOSE GONCALVES FERREIRA NETO ENGENHEIRO FUNTELPA JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA REDATOR FUNTELPA KRISTIANE MOTA DOMINGUES TEC. ADME FINANÇAS FUNTELPA LUCAS PADILHA DE SOUSA DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR FUNTELPA LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA RADIALISTA II ? ROTEIRISTA DE INTERVALOS COMERCIAIS FUNTELPA MARCIO DAVI CAVALCANTE NASCIMENTO ASSISTENTE II FUNTELPA MANOEL DOS SANTOS ALVES RÉPORTER FUNTELPA

MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES AUXILIAR ADMINISTRATIVO FUNTELPA MARIA DE LOURDES CANTANHEDE BEZERRA REDATOR FUNTELPA MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATHAYDE AUXILIAR TÉCNICO FUNTELPA OSINEIDE SOARES SILVA TÉCNICO EM CONTABILIDADE FUNTELPA OSVALDO BELLARMINO MARQUES JUNIOR RADIALISTA I FUNTELPA PAULO SERGIO POMPEU NEVES OPERADOR DE ÁUDIO FUNTELPA REGINA CELIA DOS SANTOS DA SILVA DIGITADOR FUNTELPA ROSANA MARIA CUNHA DO NASCIMENTO BIBLIOTECÁRIO FUNTELPA ROSANA RODRIGUES DE LIMA LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR FUNTELPA SUELY ARAUJO DE GOIS ADMINISTRADOR FUNTELPA TATIANA DE LIMA RIBEIRO LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR FUNTELPA TATIANA PAES BARRETO FRANCO DE MACEDO TEC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL FUNTELPA THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORREA CENOTÉCNICO FUNTELPA UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA ENGENHEIRO FUNTELPA AIRTON DA LUZ ROCHA ASSIST. EM C&T 3-III MPEG ALCEMIR DE SOUZA AIRES ASSIST. EM C&T 3-III MPEG ALDEÍDES GOMES DE OLIVEIRA CAMARINHA RODRIGUES ANALISTA SENIOR III MPEG ALTENIR PEREIRA SARMENTO TÉCNICO 3-III MPEG ÁLVARO MODESTO SANTANA ASSIST. EM C&T 3-III MPEG CAMILA DE ASSIS SOARES ASSIST. EM C&T 2-V MPEG CARLOS ALBERTO FREITAS ALVAREZ TÉCNICO 3-III MPEG CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA TÉCNICO 3-III MPEG CARLOS VINÍCIUS TEIXEIRA ARRIFANO ASSIST. EM C&T 3-III MPEG CATARINA DE LURDES BEZERRA PRAXEDES TÉCNICO 3-III MPEG CLÁUDIO BIANOR MAIA FERNANDES ANALISTA SÊNIOR III MPEG DÁRIO DANTAS DO AMARAL ASSIS. DE PESQUISA III MPEG DELSON DA SILVA MACHADO TÉCNICO 3-III MPEG FÁBIO ROBERTO FILPO JACOB TÉCNICO 3-III MPEG FERNANDA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ (* OBS. 8) ASSIST. EM C&T 2-V MPEG FERNANDO DA SILVA BRAGA TÉCNICO 3-III MPEG GERSON VALENTE DA COSTA ASSIST. EM C&T 3-III MPEG GILMA ISABEL REGO D'AQUINO TÉCNICO 3-III MPEG HILMA CRISTINA MAIA GUEDES TÉCNICO 3-III MPEG INÁCIO GUILHERME DA SILVA LEITE ASSIST. EM C&T 3-III MPEG JOÃO FABRÍCIO DE MELO SARMENTO TÉCNICO 3-III MPEG JOSÉ ANTÔNIO NUNES PENA TÉCNICO 3-III MPEG JOSÉ NILTON DA SILVA SANTA BRÍGIDA TÉCNICO 3-III MPEG JOSÉ ORLANDO MOREIRA DIAS (* OBS. 3) TÉCNICO 3-III MPEG JOSÉ PAULO SARMENTO TÉCNICO 3-III MPEG JÚLIO DOS SANTOS DE MELO ASSIST. EM C&T 3-III MPEG KAROL DA HORA GUIMARÃES GILLET SOARES TECNOL. SÊNIOR III MPEG LEONARDO MACHADO LOPES TÉCNICO 2-IV MPEG LOURIVAL CELSO DE CARVALHO MORAES ASSIST. EM C&T 3-III MPEG LÚCIA DAS GRAÇAS SANTANA DA SILVA TECNOL. SÊNIOR III MPEG LUCIVALDO SANTANA DA SILVA ASSIST. EM C&T 3-III MPEG LUIZ CARLOS BATISTA LOBATO TÉCNICO 3-III MPEG MÁRCIO ZANUTO TÉCNICO 3-III MPEG MARCOS PAULO ALVES DE SOUSA TECNOL. SÊNIOR III MPEG MARIA ALCIONE COELHO RODRIGUES ASSIST. EM C&T 2-V MPEG MARIA DAS GRAÇAS MORAES FIGUEIREDO ASSIST. EM C&T 3-III MPEG MARIA DE FATIMA LOPES ALMEIDA TÉCNICO 2-IV MPEG MARIA DOS ANJOS CRAVO VALENTE ASSIST. EM C&T 3-III MPEG MARINALDO CARDOSO DA SILVA TÉCNICO 3-III MPEG MÁRIO ROSA DOS SANTOS TÉCNICO 3-III MPEG MAZILDO PACHECO FERREIRA ASSIST. EM C&T 3-III MPEG MONIQUE FERNANDA DA SILVA BONIFÁCIO ASSIST. EM C&T 2-V MPEG OLIVIA AGUIAR DE SOUZA ASSIST. EM C&T 3-III MPEG PABLO CRISTIANO DA SILVA BORGES TÉCNICO 2-IV MPEG PAULO ROBERTO MOREIRA E ALMEIDA BIBLIOTECÁRIO UFT MPEG RAIMUNDO NONATO VASQUES BITTENCOURT TÉCNICO 3-III MPEG SONIA MARIA DE SOUSA DIAS ASSIST. EM C&T 3-III MPEG SUMY DAVID BARROSO MENEZES ASSIST. EM C&T 2-V MPEG TALITA BEATRIZ DO VALE BATISTA TÉCNICO 2-IV MPEG WALDERY DE MELO WEYLL ASSIST. EM C&T 3-III MPEG WALDINETE CONCEIÇÃO DO SOCORRO OLIVEIRA DA C.OSTA ROLIM TECNOL. SÊNIOR III MPEG ADRIANO SERGIO SOUZA DUARTE MOTORISTA SECON AGOSTINHO SOARES LEAO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ALBA VIEIRA DE SOUZA AG. DE SERVIÇOS GERAIS SECON ALETHEA FREITAS MACHADO AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON ANA CLAUDIA DE CARVALHO OLIVEIRA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ANTONIO AMADO DA PAIXAO BISNETO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ANTONIO EDNALDO SILVA PEREIRA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ANTONIO LUIZ DE ARAUJO JUNIOR AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO SECON BENEDITO MARCIO VALENTE LEITE AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON CANDIDO VALINO DA SILVA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON CARLOS PINHEIRO DE OLIVEIRA ENGENHEIRO AGRÔNOMO SECON CELSO BIANOR BARROS DO NASCIMENTO AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON CLAUDIO DA CONCEIÇÃO COSTA AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON DEUSIMAR PATRICK LIMA D LIMA AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON EDILEIA GOUVEA INGLES VAS AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ERNESTO DE NOROES SANTIAGO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO PADILHA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON FRANCISCA DE MAGALHAES XIMENDES AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON HELDER QUEIROZ DA SILVA AG. DE VIAS

PÚBLICAS SECON ISAIS MACARIO GOMES ENGENHEIRO CIVIL SECON IZANA CRISTINA LOPES DE ARAUJO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON JAQUELINE GOMES DO NASCIMENTO AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON JOÃO ALVES DA SILVA JUNIOR AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON JOAO AUGUSTO ALVES DA COSTA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON JORGE ANTONIO SILVA RIBEIRO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON JOSE RICARDO DOS SANTOS PONTES ECONOMISTA SECON JOYCE SIVA DE MELO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON KENDREA SANTA ROSA DE MOURA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON LANNA REGINA DOS SANTOS MARTINS AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON LEANDRO AVELAR RIBEIRO AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON LIANE KETTLE AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON LUCIVALDO REIS BORGES AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON LUIZ FERNANDO SILVA SANTOS AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON LUIZ GUILHERME DA ROCHA LUZ AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO SECON LUIZ TAVARES DE ANDRADE JUNIOR AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON MANOEL NASARE BORGES DE SOUSA AG. DE SERVIÇOS GERAIS SECON MARCELO ARAUJO DA COSTA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON MARCELO LOBATO FIGUEIRA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON MARCELO CASTILHO FERREIRA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON MAX FERREIRA DA CRUZ AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON ODIMAR BERNARDO FRANCO AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON OZIEL NASCIMENTO CARNEIRO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON PAULO FERNANDO PINTO MARTINS AG. DE SERVIÇOS GERAIS SECON RICARDO BRUNO SILVA DE AQUINO AG. DE SERVIÇOS URBANOS SECON ROBERTO CARLOS MARTINS DA SILVA AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON RONALDO SILVA PUREZA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ROSILENE DIAS DA SILVA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON SABRINA KELLE FIGUEIREDO PEREIRA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON SANDRA CRISTINA DOS SANTOS PAIXAO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON SERGIO AUGUSTO BARROS VASCONCELOS AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON SILVIO MAURO PIMENTEL OLIVEIRA AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON SIMONE ALVES DA SILVA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON TAISE MOREIRA BARROS AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON TIAGO COSTA ESPINDULA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ADRIEL SANTOS SIQUEIRA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL AILA LOANA NOGUEIRA DA SILVA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL AIRLEISE SARGES RODRIGUES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ANA PAULA DE SOUZA LIMA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEEL ANDREY ROCHA DOS SANTOS TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA FREITAS TEC. GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO SEEL CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL CHRISTIANO CERQUEIRA DE MORAES JUNIOR TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL CINTHIA GISELLE DE ARAUJO SILVA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL DIEGO JAQUES DE OLIVEIRA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ELBER JOSE OLIVEIRA MAIA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEEL ELENIR DA SILVA E CUNHA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ELIAS SOUZA LIMA SERVENTE SEEL ENIVALDO CORDOVIL RODRIGUES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ERIELDA MACIEL DOS SANTOS TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL EUDES GARCIA DA COSTA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL EULER JOSE ROCHA DE OLIVEIRA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL EVANDRO DA LUZ RIBEIRO MOTORISTA SEEL FABIANO DA SILVA GAMA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL FABRICIO FERREIRA DE SOUZA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL FLAVIA LOYANE SANTIAGO DE SOUSA TEC. GESTÃO PÚBLICA SERV. SOCIAL SEEL GINA DANIELLE CARNEIRO CARDOSO TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL JOSE MARILENO BOTELHO PONTES MOTORISTA SEEL KARINA DE FÁTIMA DOS SANTOS PRADO TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL KATIA CILENE DE FARIAS ROCHA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL KATIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL LAILA JACOB DE LIMA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL LAIRSON DA CUNHA FARO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEEL LETICIA SAMARA FERNANDES MATOS TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL LIANE LOPES DA COSTA CHAVES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL LUANA CAROLINA DA SILVA GOMES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL MARCIA CRISTINA DA SILVA REIS TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL MARCIA DE MIRANDA CORREA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL MARCIO VENINO PINHEIRO PANTOJA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL MARIA CRISTINA NUNES BAIA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL MICHELE CRISTINA DA SILVA VILHENA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL MÔNICA NAZARÉ CONCEIÇÃO DOURADO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEEL

NAIRA COIMBRA PORTO TEC. EM GESTÃO PÚBLICA ECONOMIA SEEL NEY FERREIRA FRANÇA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL NILSON DIAS OLIVEIRA MOTORISTA SEEL NIZOMAR GUIMARÃES CARNEIRO JUNIOR TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ODAILSON FERNANDES DA CONCEIÇÃO TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL PAULO MARCELO ARAUJO DE MORAIS MOTORISTA SEEL RAFAEL LIMA SUMIGA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL RAIMUNDO NEYVA OLIVEIRA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL RAIMUNDO RODRIGUES ALVES PROTOCOLISTA SEEL ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ROSIANE GOMES NEGRÃO ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO SEEL RUY GUILHERME AMANAJÁS MAUES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL SIMEÃO CARDOSO MARGALHO JUNIOR TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL SUELI NASCIMENTO CHAVES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEEL THIAGO CUNHA FERNANDES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL TIFANY SOUZA DE ALFAIA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL VANESSA COSTA DO ESPIRITO SANTO TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL WAGNER MONTEIRO ALVES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL WERIK HENRIQUE DOS SANTOS BARATA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ACUCENA MARIA SOUSA DUAILIBE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO ANALISTA FAZENDARIO SEFA ADRYENNE NUNES PEREIRA AGENTE ADMINISTRATIVO SEFA ALBERTO ADRIAN PINHEIRO GONZALEZ TECNICO EM GESTÃO PUBLICA SEFA ANA SILVIA NOBRE LOPES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA DALHENNE ALCHAAR DE ANDRADE TECNICO EM GESTÃO PUBLICA SEFA ELIANA DE OLIVEIRA PINTO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA ELIONILZA MACIEL DA SILVA ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA EUSTALIA LIGIA REIS DE SOUZA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA FERNANDO JOSE BENTES DA COSTA NUNES ANALISTA FAZENDARIO SEFA FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA GENY ROLIM DA SILVA SANTOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA SEFA IRENE FERREIRA DE ASSUNCAO ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA ISABELLA GOMES PINHO SECRETARIO DE GABINETE SEFA IVAN DA SILVA BRITO MOTORISTA FAZENDARIO SEFA KARLA TRINDADE LIMA FISCAL DE RECEITAS SEFA KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA LAURA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA LORENA COSTA NAUAR LISBOA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA LUCAS PICANCO BATISTA AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA DIGITADOR SEFA LUCIANA RODRIGUES FERREIRA AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA LUIZ MARIO LAGES MENDES AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA MARCIA HELENA BRITO DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA MARCOS AUGUSTO CATHARIN AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA MARGARETE GOMES NEVES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA MARIA DAS GRACAS MIRANDA DIGITADOR SEFA MARIA DE FATIMA ARAGAO OLIVEIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA MAURO LOURENCO GONCALVES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA MICHELINE MERCES LEAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA MILENE LIMA SOUZA GONCALVES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA DIGITADOR SEFA NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA SUYA CARNEIRO LOSSIO AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA THAMIRIS CRISTIANE DO PRADO VAZ ASSESSOR FAZENDARIO SEFA VALMA LAENA OLIVEIRA BULHOES AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA VITOR HUGO GALVAO VIEIRA AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA ALFREDO NATALINO DA SILVA SANTIAGO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ANTONIO SERGIO FREITAS DE OLIVEIRA ASSESSOR ESPECIAL II TCE LANA SHIRLEY NOGUEIRA DA COSTA ASSESSOR ESPECIAL II TCE LIS CUNHA LAMARAO ASSESSOR TÉCNICO TCE MARIA CLAUDIA BORGES LOBATO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE VANESSA DE OLIVEIRA GARCIA ASSESSOR TÉCNICO TCE BRUNO DE MEIRA LEITE ASSESSOR TÉCNICO TCE CECILIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE LEILA PAULA CARNEIRO DA SILVA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE PAULO ROBERTO SILVA SOUSA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ARMANDO ANDREY SIQUEIRA BAIA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE BLUMA BARBALHO MOREIRA ASSESSOR ESPECIAL II TCE CARMEM ESTELA LOURINHO LOPES AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE CYNTHIA YUKIKO TOMIOKA CHAVES AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE DANIEL MOREIRA BENDAHAN DE MELO ASSESSOR TÉCNICO TCE LEONIDAS CARNEIRO DA PONTE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE GISELE SAMPAIO FIDALGO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE MARCIO ANTONIO CAMPOS ASSESSOR ESPECIAL II TCE MARCUS BRITO FERNANDES AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ROSEANI FEIO FERREIRA MALCHER MONTEIRO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ANDRE CARVALHO MORAES FUNÇÃO GRATIFICADA TCE EDUARDO FERREIRA BARLETA DE ALMEIDA ASSESSOR ESPECIAL I TCE GISELE BAPTISTA HIMERCIRIO PINGARILHO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE JOSE DE ANCHIETA LIMA DE OLIVEIRA ASSESSOR ESPECIAL II TCE KARLA REGINA RIBEIRO GOMES ASSESSOR TÉCNICO TCE TIAGO DE SOUSA COSTA ASSESSOR ESPECIAL II TCE ARIEL TORRES AGUIAR ASSESSOR TÉCNICO TCE CRISTIANE HELENA DA CONCEICAO E SILVA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE IVANETE ALVES AMARAL ALCANTARA ASSESSOR TÉCNICO TCE KEILANDRA DE PAULA BRITO NASCIMENTO ASSESSOR TÉCNICO TCE KELEN FERREIRA DA CONCEICAO ASSESSOR TÉCNICO TCE ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE EMILIO GIL CASTELLO BRANCO ASSESSOR ESPECIAL II TCE JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE MARCO ANTONIO MARTINS DE SOUZA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE MARCUS VINICIUS PINTO DOS SANTOS AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ROBERTO CHERMONT CHAVES AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE SALATIEL COSTA MONTEIRO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE ERCILIO MARINHO TAVARES FILHO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA JUNIOR ASSESSOR TÉCNICO TCE JOSIANE ANDRADE DE PARIJOS ASSESSOR ESPECIAL II TCE LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE PAULO SERGIO LOPES PINTO FUNÇÃO GRATIFICADA TCE SAULO MARCELO LIMA AFLALO ASSESSOR ESPECIAL II TCE ELEN PANTOJA DE MORAES AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE FABIO AUGUSTO NAZARE RODRIGUES AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ZANIA CASTRO LOPES ALBUQUERQUE MATOS AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE JULIANA PALHETA FERREIRA ASSESSOR TÉCNICO TCE AFONSO RAIOL NOBRE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE ARTHUR BRAGA SISNANDO DA COSTA ASSESSOR ESPECIAL II TCE RODOLFO DE ARAUJO BORGES ASSESSOR TÉCNICO TCE DOUGLAS HENRIQUE OLIVEIRA MOREIRA ASSESSOR ESPECIAL II TCE EDSON MARQUES DA SILVA FUNÇÃO GRATIFICADA TCE JESIMIEL DOS SANTOS LOBO ASSESSOR TÉCNICO TCE JOSE BRITO GOMES DE SOUZA JUNIOR ASSESSOR TÉCNICO TCE MAURO CELSO FEITOSA MAIA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE CLEBER MESQUITA DOS SANTOS AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE MARCIA MELO DA SILVA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE MIGUEL SOARES SILVA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE ANTONIO SERGIO LEAL COELHO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE ANA TERESA DA SILVA SEGUIN DIAS FUNÇÃO GRATIFICADA TCE JOSE MARIA CAMPOS DA GAMA ASSESSOR TÉCNICO TCE ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PAIVA FUNÇÃO GRATIFICADA TCE ALEXANDRE DOS PASSOS MELO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO SEURB ANA PAULA GONCALVES RAMOS ASSESSOR SUPERIOR SEURB CLAUDEMIR MALCHER TAVARES DA LUZ MOTORISTA SEURB CRISTINA GLORIA ALVES MODESTO TEC. EM CONTABILIDADE SEURB EDSON MACIEL CARVALHO AG. SERVIÇOS GERAIS SEURB ELTON RAIMUNDO DO ROSARIO SILVA ASSESSOR SUPERIOR SEURB FABIO GOES DE MELO ASSESSOR SUPERIOR SEURB GILDA MARIA DA SILVA SANTOS ASSESSOR SUPERIOR SEURB HAROLDO DIAS DOS SANTOS CHEFIA DE SEÇÃO SEURB HEITOR DE CASTRO CUNHA NETO ASSESSOR SUPERIOR SEURB IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR ASSESSOR SUPERIOR SEURB JOCELITO LOPES DE SOUZA AG. DE SERVIÇOS URBANOS SEURB JOSE LUIS ELIAS DE ALMEIDA SUBCOORDENADOR DE AÇÕES ESTRATÉGICAS SEURB JOSE VIANA BORGES ENCANADOR SEURB JOSEANE DO CARMO MOREIRA ASSESSOR SUPERIOR SEURB KELLY CRIS DE OLIVEIRA MONTEIRO ASSESSOR SUPERIOR SEURB LILIA CRISTINA DA

SILVA DE ALMEIDA ASSESSOR SUPERIOR SEURB LUIZ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS ASSESSOR SUPERIOR SEURB MARIA CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO ASSESSOR SUPERIOR SEURB MAURICIO PINEDO PEREIRA AGENTE DE SERV. GERAIS SEURB NEIVO COSTA CRAVO ASSESSOR SUPERIOR SEURB RAFAELA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS ASSESSOR SUPERIOR SEURB RENATA GAIA CARDOSO MONTEIRO ASSESSOR SUPERIOR SEURB SAYLON MARCELO DO NASCIMENTO AMINTAS ASSESSOR SUPERIOR SEURB YANNE DE CASSIA DE CARVALHO DIAS ASSESSOR SUPERIOR SEURB ADRIANO FERREIRA OLIVEIRA SERVENTE CESUPA ADAILSON MARQUES GONÇALVES AUX. ADMINISTRATIVO I CESUPA ALEXANDRE CUNHA MORAES SERVENTE CESUPA ALEXANDRE H. CARDOSO SANTOS SERVENTE CESUPA ALINE MICHELLI VIEGAS PEREIRA FERNANDES PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA ANDRÉ BRITO LIMA ASSIT. ADMINISTRATIVO I CESUPA ANDRESSA BOCALON DOS ANJOS PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA ANTONIO ADERSON M. DA COSTA AUX. ADM-SAME CESUPA ANTONIO BOMFIM MARÇAL AVERTANO ROCHA PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA BRUNO DANILO DA SILVA E SOUSA TÊC. SUPORTE COMPUTACIONAL CESUPA CAMILA GUIMARÃES SILVA DE OLIVEIRA PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA CARLA HELENA XAVIER WANDERLEY ROCHA PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA CARLOS MOISES DE ARAUJO MEDEIROS AUX. ADMINISTRATIVO CESUPA EDUARDO FERNANDES DO CARMO PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA ELIZEU FORO SAMPAIO AUX. ADM-DIGITALIZAÇÃO CESUPA ELLEN DE NAZARÉ MOREIRA MONTEIRO PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA ÉLNER NAHUM RIBEIRO SERVENTE CESUPA EZEQUIEL DE ASSUNÇÃO MACIEL JUNIOR SERVENTE CESUPA GILBERTO GIL DIAS FERREIRA PORTEIRO CESUPA IARLEY DE LIMA LIMA AUX. ADMINISTRATIVO CESUPA INGRID ALLINE DA SILVA RAMOS SERVENTE CESUPA JOÃO FELIPE LEITE ACIOLI PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA JOMAR CHATEAUBRIAND FERREIRA OLIVEIRA TÊC. INFORMAÇÃO CESUPA JOSÉ REGINALDO NASCIMENTO BRITO SERVENTE CESUPA JOSEMIR DINIZ REIS SERVENTE CESUPA JOSIANE RIBEIRO CARVALHO AUX. ADM-ARQUIVO CESUPA JULIANA SILVA DE OLIVEIRA RECEPCIONISTA CESUPA KAIO LUAN ALVES SOUSA AUX. ADMINISTRATIVO CESUPA LEANDRO CESAR DE ABREU PEREIRA AUX. ADM 1-COMPRAS CESUPA LUCIANO MOURA DE ASSUNÇÃO PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA MARCIA DO SOCORRO VEIGA GONÇALVES BIBLIOTECÁRIA CESUPA MARCIA REGINA SILVA COSTA APOIO CESUPA MARCIO HENRIQUE DE SOUZA BANDEIRA INSPETOR CESUPA MARCOS PEREIRA DE SOUSA JARDINEIRO CESUPA MARTA SERAFIM LOPES SERVENTE CESUPA MAX RONE OLIVEIRA PINTO SERVENTE CESUPA RAFAEL SANTOS SERVENTE CESUPA RAISSA NORAT VANETTA PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA RODRIGO FAVACHO DO ROSÁRIO ASSIT. ADMINISTRATIVO CESUPA RODRIGO JUNIOR BARROS PANTOJA SERVENTE CESUPA RONALDO DOS SANTOS COSTA SERVENTE CESUPA ROSILENE LOPES RODRIGUES MENDES AUX. ADM1-BIBLIOTECA CESUPA SANDRO HENRIQUE DE SOUZA DANTAS OLIVEIRA PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA SHEYLA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA AUX. APOIO CESUPA SIMÃO PEDRO DOS SANTOS BORGES BIBLIOTECÁRIO CESUPA SUZIANE HELEM MORAES DA COSTA RECEPCIONISTA CESUPA WILSON CORREA LEÃO PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA ADRIANO BATISTA DA SILVA ASSIST.TÊC.AGRÁRIO ITERPA ALCI HELENO DA SILVA SANTOS ASSIST.TÊC.AGRÁRIO ITERPA AMILCAR ANTONIO LYRA PEREIRA JUNIOR ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR ITERPA ANNA FLÁVIA PAIXÃO GOMES ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR ITERPA ANTONIO CARLOS SOUZA DA COSTA AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA BRENNATHAISE RUFINO MONTEIRO DA SILVA ASSIST.TÊC.AGRÁRIO ITERPA BRUNO DE ABREU PEREIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ITERPA CARMEN LUCIA NASCIMENTO SANTOS TÊC.EM GESTÃO AGRÁRIA ITERPA DANNY SILVERIO FERREIRA SOUSA TÊC.EM GESTÃO AGRÁRIA ITERPA DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA MOTORISTA ITERPA FERNANDO JOSÉ ALVES PALHETA OPERADOR DE MÁQ.COPIADORA ITERPA GEOVANA LEAL GUIMARÃES SECRETÁRIA DE DIRETORIA ITERPA HUGO LEONARDO SILVA PEREIRA ASSIST.TÊC.AGRÁRIO ITERPA JACQUELINE BORGES GONÇALVES TÊC.EM GESTÃO AGRÁRIA ITERPA JARBAS DE SOUSA FURTADO AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA JOÃO BOSCO FORTES DE CASTRO JUNIOR TÊC.EM GESTÃO AGRÁRIA ITERPA JORGE DA SILVA SANTOS TÊC.EM GESTÃO AGRÁRIA ITERPA JOSÉ ELI DA COSTA ASSIST.TÊC.AGRÁRIO ITERPA JURACI OLIVEIRA DE LIMA AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA LETÍCIA DE FÁTIMA REIS VASCONCELOS ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR ITERPA LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS TOPOGRAFO ITERPA LUIZ GUSTAVO VILA NOVA TEIXEIRA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR ITERPA MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA MARIA JOSÉ SOARES PEREIRA AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA NADEMIR CUNHA SOUSA TÊC.EM GESTÃO AGRÁRIA ITERPA ONEIDE LIDIA BARATA DE OLIVEIRA AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA OZETE COSTA DE MENDONÇA AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA

REGINA FREITAS DA SILVA AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA RENATA GUIZARDE QUEIROZ DE LEÃO AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA ROSIANE CRISTINA PIMENTEL PANTOJA TÊC.EM GESTÃO AGRÁRIA ITERPA RUY GUILHERME FERREIRA DE ALCANTARA MOTORISTA ITERPA RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ITERPA TIAGO DE LIMA FERREIRA PROCURADOR AUTÁRQUICO ITERPA ADAUTO LOBO DE OLIVEIRA ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO II SEBRAE ALCIDELI BRITO DINIZ ANALISTA FINANCEIRO II SEBRAE ALDENORA MARTINS DE LIMA ANALISTA ADMINISTRATIVO I SEBRAE ALESSANDRA LOBO DA SILVA OEIRAS ANALISTA DE NEGÓCIOS I SEBRAE ANA LUCIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS ANALISTA DE NEGÓCIOS II SEBRAE ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS ANALISTA DE EVENTOS I SEBRAE ANTONIO ROMERO PINTO ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE ARMANDO CORREA DE MELO ANALISTA DE NEGÓCIOS II SEBRAE ARTUR FLAVIO MOREIRA COBAS ANALISTA ADMINISTRATIVO II SEBRAE BRENO CRISTOVAO RODRIGUES PINTO ANALISTA DE SISTEMAS I SEBRAE CYANI MARINHO QUINTELLA DAMASCENO ANALISTA DE NEGÓCIOS II SEBRAE DURVAL SOARES JUNIOR ANALISTA ADMINISTRATIVO I SEBRAE EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE ELIANA MIRANDA DE OLIVEIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE ELIANE SEABRA PAES LEAL ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO III SEBRAE ELIZABETH COSTA DE ALMEIDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE ELY NONATA DA CUNHA LEAL ANALISTA JURÍDICO II SEBRAE ERICA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS I SEBRAE EVALDO MORAES ESTUMANO ANALISTA ADMINISTRATIVO I SEBRAE FABIO AZEVEDO FERNANDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE FABRICIA SIQUEIRA CORREA DOS SANTOS ANALISTA ADMINISTRATIVO I SEBRAE GEORGETE FEIO BOULHOSA ANALISTA FINANCEIRO I SEBRAE GEORGIANE DE NAZARE ARRUDA TITAN ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE GISELE BORGES MARTINS CERQUEIRA ANALISTA DE NEGÓCIOS I SEBRAE GISELLE CARDOSO FLEURY ANALISTA FINANCEIRO I SEBRAE ISABELLE LEITE MENDES ELERES ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ ANALISTA DE SISTEMAS I SEBRAE JECYONE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO ANALISTA DE COMUNICAÇÃO II SEBRAE JOAO JORGE MOSCOSO E SILVA ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE JONAS SEABRA MONTEIRO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE JOSE ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES ANALISTA II SEBRAE JOSE HENRIQUE ALVES GUIMARAES ANALISTA ADMINISTRATIVO II SEBRAE JULIANA ROSE QUEIROZ DE ALMEIDA MUFARREJ ANALISTA DE COMUNICAÇÃO I SEBRAE KETTY ROBERTA DA SILVA NAHUN ANALISTA DE EVENTOS I SEBRAE KLEBER EDUARDO BROSEGHINI ANALISTA DE NEGÓCIOS I SEBRAE LARA EMANOELLE DE FARIA RODRIGUES ANALISTA DE NEGÓCIOS I SEBRAE LEANDRO VALE DOS SANTOS ANALISTA DE NEGÓCIOS I SEBRAE LEDA ROSANA BARREIRA MAGNO ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE LUCIANO AUGUSTO ROCHA DE ANDRADE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE MAIKO LOPES DE SOUZA ANALISTA ADMINISTRATIVO I SEBRAE MARA CRISTIANE BARROSO JUAREZ PERES ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE MARCELO RAMOS COTTA ANALISTA DE CONTABILIDADE I SEBRAE MARIA CIRLENE DE CARVALHO ANALISTA DE NEGÓCIOS I SEBRAE MARIA JOSE O DE ALMEIDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE MARLENE PEREIRA PINTO ANALISTA DE NEGÓCIOS II SEBRAE MARYELLEN LIMA RODRIGUES PINTO ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO II SEBRAE MAURO ROBERTO DE MORAIS PEREIRA ANALISTA DE NEGÓCIOS II SEBRAE MAYSIA SANTOS TEIXEIRA ANALISTA FINANCEIRO I SEBRAE MONIQUE PENNAFORT SILVA ANALISTA ADMINISTRATIVO II SEBRAE NILBERTO FRANCISCO DA COSTA MACEDO ANALISTA DE NEGÓCIOS II SEBRAE NORMA NAZARE GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA ANALISTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS I SEBRAE PAULO SERGIO CARVALHO DE SOUZA ANALISTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS II SEBRAE PERICLES DINIZ FERREIRA DE CARVALHO ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE PRISCILA HOSHINO ANALISTA FINANCEIRO I SEBRAE RAFAEL LUIZ SANTANA DE VASCONCELOS ANALISTA DE NEGÓCIOS II SEBRAE REGINALDO GARCIA DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE RENATA GABRIELLY DA SILVA BATISTA ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE ROBERTO BELLUCCI ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO II SEBRAE ROSANA BARREIROS VIANA ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO II SEBRAE ROSANA DE SOUZA TOBIAS ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS I SEBRAE SANDRA DO SOCORRO LIMA DE SAO MARCOS ANALISTA DE CONTABILIDADE I SEBRAE SELMA LIDUINA FREITAS DE SOUSA ANALISTA DE NEGÓCIOS I SEBRAE SILVANEIDE GUEDES CABRAL ANALISTA DE COMUNICAÇÃO II SEBRAE SOLANO DE VASCONCELOS LISBOA FILHO ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO III SEBRAE THAYS DE CASSIA RODRIGUES PINTO

PANTOJA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO ASSIST.CULTURAL-CENOTÉCNICO SECULT ALUISIO FONSECA DE CASTRO TÊC.GESTÃO PÚBLICA SECULT ALUISIO DA SILVA VILHENA ASSIST.ADMINISTRATIVO SECULT ÁLVARO ALVES DE LIMA JÚNIOR ASSIST.ADMINISTRATIVO SECULT ANA VALÉRIA DA COSTA BARROS TÊC.GESTÃO CULTURAL-ARQUITETO SECULT ANDERSON LUIZ LEMOS GONÇALVES MOTORISTA SECULT ANDRÉ DA SILVA LIMA TÊC.GESTÃO CULTURAL-HISTORIADOR SECULT ANDRÉA DE FÁTIMA DOS ANJOS TORRES TÊC.GESTÃO CULTURAL-BIBLIOTECONOMISTA SECULT ANDREI DUARTE AUXILIAR OPERACIONAL SECULT ANGELA SANCHEZ LEÃO TÊC.GESTÃO CULTURAL SECULT ANTONIO CARLOS RIBEIRO REIMÃO AGENTE DE PORTARIA SECULT ANTONIO CLAUDIO COIMBRA VALLINOTO TÊC.GESTÃO CULTURAL-ARQUITETO SECULT ANTONIO KLEBER SOARES FARIAS ASSIST.CULTURAL-CENOTÉCNICO SECULT DORIVAL FREITAS PINHEIRO TÊC.GESTÃO CULTURAL-ARQUITETO SECULT ÉDEN MORAES DA COSTA TÊC.GESTÃO CULTURAL-HISTORIADOR SECULT EDERSON JOSÉ TEIXEIRA PINHO TÊC.GESTÃO CULTURAL-HISTORIADOR SECULT EDGAR FARIAS DA SILVA AUXILIAR OPERACIONAL SECULT ERIKA DANIELA RODRIGUES LIMA TÊC.GESTÃO CULTURAL-ED. ARTÍSTICA SECULT FRANCIMÁRIO ARCOVERDE GOMES TÊC.GESTÃO CULTURAL-ARQUITETO SECULT GILMAR FIGUEIREDO CAMPOS ASSIST.ADMINISTRATIVO SECULT HENRIQUE JORGE HURLEY MARTINS ASSIST.ADMINISTRATIVO SECULT IRIS LETIERE DA SILVA SANTOS TÊC.GESTÃO CULTURAL-LIC. EM LETRAS SECULT JOÃO AUGUSTO DE LIMA O? DE ALMEIDA TÊC.GESTÃO CULTURAL-MUSICISTA SECULT JOÃO RODRIGUES LOPES TÊC.GESTÃO PÚBLICA SECULT JOÃO SOEIRO ROSA ENCARREGADO DE LIMPEZA SECULT JOSÉ FRANCISCO PEREIRA FONTENELE AUXILIAR OPERACIONAL SECULT JOSÉ NONATO CARDOSO MONTEIRO AUXILIAR OPERACIONAL SECULT KÁTIA GOMES DA SILVA ALVES TÊC.GESTÃO CULTURAL-TURISMÓLOGO SECULT MAGDA HELENA CHAAR ABDUL KHALEK TÊC.GESTÃO CULTURAL SECULT MARCOS MONTEIRO ALMEIDA TÊC.GESTÃO CULTURAL-HISTORIADOR SECULT MÁRCIA HELENA DA SILVA PONTES TÊC.GESTÃO CULTURAL-ED. ARTÍSTICA SECULT MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO AGENTE ADMINISTRATIVO SECULT MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA FERNANDES TÊC.GESTÃO CULTURAL SECULT MARIA DE NAZARÉ RICARDO CAVALCANTI ASSIST.ADMINISTRATIVO SECULT MAX FRANCK DA SILVA RODRIGUES TÊC.GESTÃO CULTURAL-CENOTÉCNICO SECULT MIQUEIAS COSTA DE FARIAS TÊC.GESTÃO CULTURAL-BIBLIOTECONOMISTA SECULT NELSON DANTAS DE FIGUEIREDO ASSIST.CULTURAL-OP. DE LUZ SECULT NELSON JOSÉ NABIÇA PEREIRA TÊC.GESTÃO CULTURAL-ED. ARTÍSTICA SECULT NÍDIA DE CÁSSIA MORAES DA SILVA TÊC.GESTÃO CULTURAL-BIBLIOTECONOMISTA SECULT NILSON CORREA DAMASCENO TÊC.GESTÃO CULTURAL-ED. ARTÍSTICA SECULT NILTON GUEDES PEREIRA TÊC.GESTÃO PÚBLICA SECULT OTÁVIO VINHOTE FIGUEIRA TÊC.GESTÃO CULTURAL-TURISMÓLOGO SECULT PAULO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA TÊC.GESTÃO CULTURAL SECULT PAULO ROBERTO DO CANTO LOPES TÊC.GESTÃO CULTURAL-ARQUEÓLOGO SECULT REGINA DO SOCORRO SANTIAGO XAVIER TÊC.GESTÃO CULTURAL-ARQUITETO SECULT REGINALDO SANTIAGO FERREIRA TÊC.GESTÃO CULTURAL-TURISMÓLOGO SECULT RAYMUNDO NONATO BARROS VASCONCELOS ASSIST.ADMINISTRATIVO SECULT RONALDO BITTENCOURT LOURENÇO ASSIST.CULTURAL-OP. DE SOM SECULT SIDEMAR DOS ANJOS REIS TÊC.GESTÃO CULTURAL-BIBLIOTECONOMISTA SECULT VIVALDO DE LIMA FONSECA ENCARREGADO DE LIMPEZA SECULT MARCIO MEDEIROS ALVES ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS SABRINA FONSECA LOPES - SEMAS RAILSON PONTES E SOUSA ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS JHONATA LIMA BRAGA ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS ANIELLE SOUSA DA COSTA ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS WALLACE WINICIUS DE SOUZA DIAS ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS KELLYN CAROLINE PACHECO CORREA ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS MELQUEZEDEQUE HERNANI SOUZA DE SOUSA ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS ROBERTA MAIARA ABDON GLIN ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS MARINA PRADO DE MELO MORAES ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS EDUARDO AMORIM FALCÃO ASSIST.DE INFRAESTRUTURA SEMAS MAISA AGAR LEÃO CARVALHO ASSIST.DE INFRAESTRUTURA SEMAS ISADORA MONTEIRO SOUZA TÊC. DE LABORATÓRIO SEMAS CAROLINE DO AMARAL SOUZA TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: AGRONOMIA SEMAS TIAGO FARIAS PENICHE TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: AGRONOMIA SEMAS CAMILA MACIEL CAVALCANTE DE SOUZA TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: AGRONOMIA SEMAS ADRIANE DA ROCHA COSTA TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: AGRONOMIA SEMAS ÍTALO RAFAEL GOMES AGUIAR TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SEMAS MARCELO AWADE TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SEMAS DIEGO CORRÊA FURTADO TÊC.

EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SEMAS LAÍSA SILVA DE ALMEIDA TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SEMAS MAURO ANDRÉ COSTA DE CASTRO TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS SOCIAIS SEMAS VICTOR MARTINS GUEDES TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA AMBIENTAL SEMAS VÍTOR ABNER BORGES DUTRA TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA AMBIENTAL SEMAS KARINA DA SILVA LOPES TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA AMBIENTAL SEMAS LEANDRO MACIEL FREITAS TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE PESCA SEMAS BEATRIZ CORDEIRO COSTA TÊC. EM G. DE MEIO AMB.- FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL SEMAS MICHELE DE AZEVEDO PINTO TÊC. EM G. DE MEIO AMB.- FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL SEMAS PETERSON SILVA DE SOUSA TÊC. EM G. DE MEIO AMB.- FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL SEMAS PAULA FRANCYNETH N. SILVA DE MORAES TÊC. EM G. DE MEIO AMB.- FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL SEMAS ÉDER VICTOR OEIRAS LEITE TÊC. EM G. DE MEIO AMB.- FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL SEMAS ELAYNE OLIVEIRA BRAGA ATAIDE TÊC. EM G. DE MEIO AMB.- FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL SEMAS JÉSSICA SARAIVA DA COSTA TÊC. EM G. DE MEIO AMB.- FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL SEMAS ALDENICE BARRETO DIAS TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHEIRA FLORESTAL SEMAS KATYANNE VIANA DA CONCEIÇÃO TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHEIRA FLORESTAL SEMAS MARIANNA CORREIA ARAGÃO GOES TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA SEMAS ANA ROSA BEZERRA CARDOSO TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA SANITÁRIA SEMAS VANDYSON CLEYTON PINA COSTA TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOGRAFIA SEMAS SERGIO LUIS BARBOSA DA SILVA TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOGRAFIA SEMAS FABIO ROBERTO DOS REIS MONTEIRO TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOGRAFIA SEMAS FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOLOGIA SEMAS THAMIRES BEATRIZ DOS SANTOS CAITANO TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOLOGIA SEMAS MARYELLE DA SILVA FERREIRA TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOLOGIA SEMAS HELDER THADEU DE OLIVEIRA TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOLOGIA SEMAS MAURICIO DO NASCIMENTO MOURA TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: METEOROLOGIA SEMAS GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: METEOROLOGIA SEMAS CLEBER ASSIS DOS SANTOS TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: METEOROLOGIA SEMAS LETÍCIA LIMA DE FREITAS TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: TURISMO SEMAS ÁGILA FLAVIANA ALVES CHAVES RODRIGUES TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: TURISMO SEMAS ROSANA INGRID RIBEIRO DOS SANTOS TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ZOOTECNIA SEMAS ADILLA SILVA RAMOS ACADÊMICO FIBRA AGATHA CRISTINA SOUZA MIRANDA ACADÊMICO FIBRA ALANA GABRIELA BARRADAS PINTO ACADÊMICO FIBRA ALANA STEFANY PANTOJA LIMA ACADÊMICO FIBRA ALANA THALITA DE SOUZA PENALBER ACADÊMICO FIBRA ALDIR BRONZE CORRÊA DE OLIVEIRA ACADÊMICO FIBRA ALEXANDRA MOURA DA FONSECA ZEMERO ACADÊMICO FIBRA ALEXANDRA MOURA DA FONSECA ZEMERO ACADÊMICO FIBRA ALINE PRESLEY DE CARVALHO TELES ACADÊMICO FIBRA ALINNE NUNES MONTEIRO ALEXANDRE ACADÊMICO FIBRA ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO ACADÊMICO FIBRA ALYNNE TENORIO WANZELLER ACADÊMICO FIBRA AMANDA BOGÉA DA SILVA DE OLIVEIRA ACADÊMICO FIBRA AMANDA LARAH LIMA DOS ANJOS ACADÊMICO FIBRA AMANDA MARQUES PAIVA ACADÊMICO FIBRA AMARALINA DO ESPÍRITO SANTO PACHECO ACADÊMICO FIBRA ANA BEATRIZ MIRANDA COSTA ACADÊMICO FIBRA ANA BEATRIZ TORRES CORREA ACADÊMICO FIBRA ANDRÉ ILSON GARCIA DOS SANTOS ACADÊMICO FIBRA ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO SILVA ACADÊMICO FIBRA ANDRÉ VASCONCELOS DE ALMEIDA ACADÊMICO FIBRA ANDREYCY WANA GALVÃO DE ANDRADE ACADÊMICO FIBRA ANGÉLICA LÚCIA MÁRTYRES PEDREIRA DE ALBUQUERQUE BASTOS ACADÊMICO FIBRA ANNA CAMILLE NUNES COLARES ACADÊMICO FIBRA ANNY CAROLINE MENDES MIRANDA ACADÊMICO FIBRA ANTHONY COSTA OLIVEIRA ACADÊMICO FIBRA ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA ACADÊMICO FIBRA ANTONIO VALENTE LUCAS ACADÊMICO FIBRA ARIANE DAMIÃO BARRETO ACADÊMICO FIBRA AUGUSTO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR ACADÊMICO FIBRA BÁRBARA MARIA MENDES FARIAS BRAGA ACADÊMICO FIBRA BEATRIZ VITÓRIA PIMENTEL MORENO RAMOS ACADÊMICO FIBRA BIANCA GOMES DE OLIVEIRA ACADÊMICO FIBRA BIANCA VELOZO LEITE ACADÊMICO FIBRA BRENDA CAROLINA BRITO DE PAIVA ACADÊMICO FIBRA CAMILLE VITÓRIA DAS MERCÊS FERREIRA ACADÊMICO FIBRA CARLOS ALBERTO MAGALHÃES DE ARAUJO ACADÊMICO FIBRA CARLOS BAÍA MENDES ACADÊMICO FIBRA CARLOS EDUARDO

MOREIRA SABÁ DA SILVA ACADÊMICO FIBRA CÉSAR HENRIQUE CORREA AMARAL ACADÊMICO FIBRA CHARLES DAVID TELES DO NASCIMENTO ACADÊMICO FIBRA CLEIDIANY NASCIMENTO DA COSTA ACADÊMICO FIBRA CRISTIANE VALE ASSUNÇÃO PINHEIRO ACADÊMICO FIBRA DANIELA CAMPOS DUARTE ACADÊMICO FIBRA DARLYANA CORREIA LIMA ACADÊMICO FIBRA DEBORAH FARIAS DE CARVALHO ACADÊMICO FIBRA DHULY CARDOSO CUNHA ACADÊMICO FIBRA DILSON SOUZA ALMADA ACADÊMICO FIBRA DIOVANA DO CARMO PINTO DA SILVA ACADÊMICO FIBRA EMANUELLY KERINY DE SOUZA SANTIAGO ACADÊMICO FIBRA ESTHEFANY CORREA DE SOUSA ACADÊMICO FIBRA FELICIANA DE CÁSSIA SANTANA DE SARGES ACADÊMICO FIBRA FELIPE FARIAS DOS SANTOS ACADÊMICO FIBRA FLÁVIA FERNANDA CORDOVIL PAIVA ACADÊMICO FIBRA FRANCIDENIS DA SILVA ACADÊMICO FIBRA GABRIEL ASSAD DOS ANJOS ACADÊMICO FIBRA GEANDERSON CALEBE DA CRUZ LIMA ACADÊMICO FIBRA GEOVANA EVELLY BEZERRA ARAUJO ACADÊMICO FIBRA GLEYSE TAYANA MORAIS DE OLIVEIRA ACADÊMICO FIBRA GLEYSE TAYANA MORAIS DE OLIVEIRA ACADÊMICO FIBRA HELEM MACENA DE MOURA ACADÊMICO FIBRA HEVELY DE SOUZA RECOLIANO ACADÊMICO FIBRA ISABELA PAULIANA GUERREIRO E SILVA ACADÊMICO FIBRA IVANEIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO ACADÊMICO FIBRA IZABELLA BRITO CANTANHEDE RODRIGUES ACADÊMICO FIBRA JACKELINE BATISTA DE SOUZA ACADÊMICO FIBRA JANISSE LAINE BRAGA MIRANDA ACADÊMICO FIBRA JEANNI STEPHANIE LIMA DE SOUZA ACADÊMICO FIBRA JESSICA LORRANA BELO DOS SANTOS ACADÊMICO FIBRA JOÃO PAULO FRAZÃO DAMASCENO ACADÊMICO FIBRA JOSÉ AMÉRICO VARGAS PEREIRA ACADÊMICO FIBRA JUDITH FREITAS NUNES ACADÊMICO FIBRA JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES ACADÊMICO FIBRA KAREN NATHALLY MESQUITA HARDYS ACADÊMICO FIBRA KAUE RODRIGUES SILVEIRA ACADÊMICO FIBRA KESSIANE SOARES BARBOSA ACADÊMICO FIBRA KRISLEY YASMIN FERREIRA BARBOSA ACADÊMICO FIBRA LAILA CATARINO MOURA DA SILVA ACADÊMICO FIBRA LAURIANA LOPES BARBOSA ACADÊMICO FIBRA LAYME ALBUQUERQUE RODRIGUES COLLYER ACADÊMICO FIBRA LEILA ALMEIDA DE SOUZA ACADÊMICO FIBRA LOUISE JOYCE DE NAZARETH SARMENTO ACADÊMICO FIBRA LUCIANA SOARES CARVALHO ACADÊMICO FIBRA LUIS FELIPE DIAS MOREIRA ACADÊMICO FIBRA MARCELA TAIZA OLIVEIRA PINTO ACADÊMICO FIBRA MÁRCIA CRISTINA SARMENTO ALVES ACADÊMICO FIBRA MARCUS VINICIUS DE ALVARENGA VALLINOTO ACADÊMICO FIBRA MARIA CAROLINA DOS SANTOS MATOS ACADÊMICO FIBRA MARIA EDUARDA CUNHA DIAS PALMEIRA ACADÊMICO FIBRA MARIA EDUARDA FURUYA GONÇALVES ACADÊMICO FIBRA MARIA EDUARDA MILHOMEM BARATA ACADÊMICO FIBRA MARIA EDUARDA RIBEIRO SIQUEIRA ACADÊMICO FIBRA MARIA JOSIENE DOS SANTOS RAMOS ACADÊMICO FIBRA MARÍLIA GIULIA DE OLIVEIRA PINTO ACADÊMICO FIBRA MATHEUS OLIVEIRA JUCÁ ACADÊMICO FIBRA MELLANIE MAÍRA MESSIAS SAMPAIO ACADÊMICO FIBRA MICHELLY IVANA GUIMARÃES COSTA ACADÊMICO FIBRA MIRIAM QUEDIMA FARIAS FEITOSA ACADÊMICO FIBRA MURILO ANDERSON MORAES DA SILVA ACADÊMICO FIBRA NANCY VERIDIANA DE ANDRADE GAIA ACADÊMICO FIBRA NICOLAS GABRIEL BARROS DOS SANTOS ACADÊMICO FIBRA NICOLAS GABRIEL BARROS DOS SANTOS ACADÊMICO FIBRA PAULO SÉRGIO SOARES CARVALHO ACADÊMICO FIBRA PEDRO FERDINANDO FERREIRA DA SILVA ACADÊMICO FIBRA PIETRO RAPHAEL DO NASCIMENTO AIRES ACADÊMICO FIBRA RAYANNE MONIQUE DINIZ LOPES ACADÊMICO FIBRA RENATA CARDOSO E CARDOSO ACADÊMICO FIBRA ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA ACADÊMICO FIBRA ROSANNE COSTA PERES ACADÊMICO FIBRA SAMARA COSTA DE MIRANDA ACADÊMICO FIBRA SANDRO JOSÉ DE MORAES POMBO ACADÊMICO FIBRA SOPHIA BATISTA DE ASSIS ACADÊMICO FIBRA TÁBATA TALICIA GOMES PRESTES ACADÊMICO FIBRA TACIANE GONÇALVES GARCIA ACADÊMICO FIBRA TAILA KAUANI NOBRE LEÃO ACADÊMICO FIBRA THAMYRES CRISTINA FREITAS CARDOSO ACADÊMICO FIBRA THAYNARA CARVALHO FURTADO ACADÊMICO FIBRA VICTORIA MACHADO BRILHANTE DA SILVA ACADÊMICO FIBRA VITOR YASSER SILVA BRIA ACADÊMICO FIBRA VITORIA LETICIA DE SOUZA AMARAL ACADÊMICO FIBRA VÍVIAN OLIVEIRA ROSÁRIO ACADÊMICO FIBRA WALDENILSON SILVA DA SILVA ACADÊMICO FIBRA YNGRID OLIVEIRA COSTA ACADÊMICO FIBRA ALÊSSA VITTÓRIA LIMA DE PAIVA ACADÊMICO UNIFAMAZ ALESSON PINHEIRO DA COSTA ACADÊMICO UNIFAMAZ ANA BEATRIZ PINTO BELÉM ACADÊMICO UNIFAMAZ ANA CAROLINA DA SILVA ANDRADE ACADÊMICO UNIFAMAZ ANA CAROLINE SANTOS COSTA ACADÊMICO UNIFAMAZ ANA GABRIELA DE SOUZA MENDES ACADÊMICO UNIFAMAZ ANA KARINE DOS SANTOS LEMOS ACADÊMICO UNIFAMAZ ARILSON DA COSTA SOARES ACADÊMICO UNIFAMAZ BRENNAM JAMILY PANTOJA DA LUZ ACADÊMICO UNIFAMAZ CAMILA DOS SANTOS ACADÊMICO UNIFAMAZ EDISON DA SILVA BRANDAO ACADÊMICO UNIFAMAZ ELAINE EDUARDA SAMPAIO CAMBRAIA ACADÊMICO UNIFAMAZ EVERTON PINHEIRO PANTOJA ACADÊMICO

UNIFAMAZ FRANCISCO CARLOS RIBEIRO PIGNATARIO ACADÊMICO UNIFAMAZ FRANCISCO CARLOS RIBEIRO PIGNATARIO ACADÊMICO UNIFAMAZ GIOVANA KELLY SOUSA PALMA ACADÊMICO UNIFAMAZ HENRIQUE FERREIRA TAVARES ACADÊMICO UNIFAMAZ ISABELLE LIZ MONTEIRO BARROS ACADÊMICO UNIFAMAZ JAMILLY VITÓRIA VALE MONTEIRO ACADÊMICO UNIFAMAZ JHONATA AMADOR DE PAULA ACADÊMICO UNIFAMAZ JOÃO CARLOS SALGADO CRAVEIRO ACADÊMICO UNIFAMAZ JOÃO FELIPE MATOS PONTES DE SOUZA ACADÊMICO UNIFAMAZ JOÃO VITOR CRISTO QUARESMA ACADÊMICO UNIFAMAZ JONAS EROS DE ALMEIDA DA SILVA ACADÊMICO UNIFAMAZ LARISSA SOUSA DANTAS ACADÊMICO UNIFAMAZ LAURA SANTANA MIGUEL ACADÊMICO UNIFAMAZ LEANDERSON SANTOS DAMASCENO ACADÊMICO UNIFAMAZ LEANDRO CORREA DE OLIVEIRA ACADÊMICO UNIFAMAZ LEILA TRINDADE PESTANA ACADÊMICO UNIFAMAZ LIVIA EMILLY ALVES OLIVEIRA ACADÊMICO UNIFAMAZ LUCAS DE LIMA GONCALVES ACADÊMICO UNIFAMAZ LUIS FELIPE TRINDADE GOULDINGS DE SOUZA ACADÊMICO UNIFAMAZ LUNA RAFAELA PINHEIRO DA SILVA ACADÊMICO UNIFAMAZ MANUELLA DA COSTA BEZERRA ACADÊMICO UNIFAMAZ MARCOS PAULO MARQUES FREITAS ACADÊMICO UNIFAMAZ MARIA EDUARDA VALENTE GARGANTINI ACADÊMICO UNIFAMAZ MARIA HELOIZA LOUREIRO EMIM ACADÊMICO UNIFAMAZ MATHEUS FELIPE CONTE LARANJEIRA ACADÊMICO UNIFAMAZ MAYARAH CRISTINA SOUZA DA SILVA ACADÊMICO UNIFAMAZ OSKAR ALEJANDRO PLAZA VILLANUEVA JUNIOR ACADÊMICO UNIFAMAZ PATRÍCIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE ACADÊMICO UNIFAMAZ RAQUEL VIVIANE DAMASCENO PIMENTA ACADÊMICO UNIFAMAZ RASNA FIGUEIREDO MARTINS ACADÊMICO UNIFAMAZ RUI DA COSTA RAMOS JÚNIOR ACADÊMICO UNIFAMAZ SAMARA BIANCA ANDRADE RODRIGUES ACADÊMICO UNIFAMAZ SYANNE LAISI DUARTE MOTA ACADÊMICO UNIFAMAZ THALLES CRISTYAN VELOSO DE FREITAS ACADÊMICO UNIFAMAZ VICTOR FERNANDES PEREIRA NOGUEIRA ACADÊMICO UNIFAMAZ WANDSON SANTOS DOS SANTOS ACADÊMICO UNIFAMAZ WEBANO BENIUM BARROS CAMPOS ACADÊMICO UNIFAMAZ ANA CECILIA PINTO BRILHANTE ACADÊMICO CESUPA FELIPE KASUO MOURA MIYAGAWA ACADÊMICO CESUPA GABRIEL MARTINS AMORIM ACADÊMICO CESUPA LUANA FERNANDES DA SILVA ACADÊMICO CESUPA MATEUS GOMES DA SILVA ACADÊMICO CESUPA RAFAELA GOMES BELEM ACADÊMICO CESUPA VITORIA ALMEIDA DE LIMA ACADÊMICO CESUPA VITORIA MENDES FRANCES BRITO ACADÊMICO CESUPA ADRIANA LOBATO YARED DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA ADRIELLY MARQUES COSTA MONTEIRO ACADÊMICO CESUPA ADSON FURTADO DE AQUINO ACADÊMICO CESUPA AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS NETO ACADÊMICO CESUPA AGATHA AMORAS DE AGUIAR ACADÊMICO CESUPA ALAN FERRAZ PAREDES ACADÊMICO CESUPA ALANA COELHO COSTA ACADÊMICO CESUPA ALEGRIA GABBAY LOBATO ACADÊMICO CESUPA AMANDA SARMENTO VERAS CAVALCANTI ACADÊMICO CESUPA ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO ACADÊMICO CESUPA ANA BEATRIZ MOREIRA FERREIRA ACADÊMICO CESUPA ANA BEATRIZ PANTOJA COSTA ACADÊMICO CESUPA ANA BEATRIZ RIBEIRO DE LIMA ACADÊMICO CESUPA ANA CAROLINA ALMEIDA BRAZAO E SILVA ACADÊMICO CESUPA ANA CAROLINA LIMA FARIAS ACADÊMICO CESUPA ANA CAROLINA TOLOTTI LIMA ACADÊMICO CESUPA ANA LAURA DA SILVA HENSCHERL ACADÊMICO CESUPA ANA VITORIA OLIVEIRA PEREIRA ACADÊMICO CESUPA ANDRE IRINEU ARAUJO ALVES ACADÊMICO CESUPA ANDREYA EDUARDA SANCHES COOK ACADÊMICO CESUPA ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA CHAVES ACADÊMICO CESUPA ANNA BEATRIZ LOBATO DE ALMEIDA ACADÊMICO CESUPA ANNA CLARA DANTAS GARCIA ACADÊMICO CESUPA ANNA LUIZA PADINHA DE CARVALHO ACADÊMICO CESUPA ANTONIA CELINE FILOCREAO GONCALVES ACADÊMICO CESUPA AUGUSTO HENRICO PEREIRA CASTRO ACADÊMICO CESUPA BEATRICE SOARES DE MORAES ACADÊMICO CESUPA BEATRIZ DO SOCORRO REIS DA SILVA ACADÊMICO CESUPA BEATRIZ FERNANDEZ COUTINHO ACADÊMICO CESUPA BEATRIZ VITORIA DO VALE SOARES ACADÊMICO CESUPA BERNARDO BRAGA SOARES VASCONCELOS ACADÊMICO CESUPA BERNARDO HEITMANN FREIRE FIGUEIREDO ACADÊMICO CESUPA BIANCA MASCARENHAS CUNHA ACADÊMICO CESUPA BRENO MOREIRA ASSIS RIBEIRO PINHEIRO ACADÊMICO CESUPA BRUNA AUGUSTA BARLETA DOS ANJOS ACADÊMICO CESUPA CAIO GABRIEL CASTRO DA SILVA ANTUNES ACADÊMICO CESUPA CAIO GABRIEL DE MIRA MONTEIRO ACADÊMICO CESUPA CAMILE ALMEIDA SOUSA ACADÊMICO CESUPA CARLOS VICTOR PINTO REBELO ACADÊMICO CESUPA CAROLINA DOS SANTOS BARROS ACADÊMICO CESUPA CAROLINA MONTEIRO AUGUSTO DA LUZ ACADÊMICO CESUPA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA CAROLINE SILVA FADEL ACADÊMICO CESUPA CASSIO CONTIEIRO CAREPA ACADÊMICO CESUPA CECILIA GABRIELA GOMES MORAES ACADÊMICO CESUPA CHRISTINE CORREA RIBEIRO ACADÊMICO CESUPA CLISSIA DE FATIMA CHAVES ACADÊMICO CESUPA CRISTIANO MATHEUS

FERREIRA CASTRO ACADÊMICO CESUPA DAIANE CRISTINA PANTOJA PEREIRA ACADÊMICO CESUPA
DANILO SA E MATOS ACADÊMICO CESUPA DIEGO FERRAZ SANTOS DE FREITAS ACADÊMICO CESUPA
DOMITHILA DA ROCHA CATTETE PINHEIRO ACADÊMICO CESUPA DOUGLAS CAUAN MARTINS ALVES
ACADÊMICO CESUPA ELIAN FADI GEHA ACADÊMICO CESUPA ENZO BONFIM STILIANIDI GARCIA
ACADÊMICO CESUPA ENZO MARCONDES DELLA CASA COELHO DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA
ERICK ORLANDO DA SILVA ALVES ACADÊMICO CESUPA FABIA SABADO ACADÊMICO CESUPA
FABIANA SOARES DA SILVA CASTRO ACADÊMICO CESUPA FABIANA YUMI YAMADA NOBRE
ACADÊMICO CESUPA FABIO MARX COSTA DOS SANTOS ACADÊMICO CESUPA FABIOLA PAIXAO
ACADÊMICO CESUPA FELIPE CARVALHO NUNES ACADÊMICO CESUPA FELIPE DOURADO DA SILVA
ACADÊMICO CESUPA FERNANDA DA SILVA FERREIRA ACADÊMICO CESUPA FERNANDA DOS SANTOS
CHAVES ACADÊMICO CESUPA FERNANDO GABRIEL DE ALMADA MORAES ACADÊMICO CESUPA
FLAVIA MANUELY SOUSA BRITO ACADÊMICO CESUPA FRANCO KOWALSK COUTINHO LOBATO
ACADÊMICO CESUPA GABRIEL AMARO DE ALMEIDA ACADÊMICO CESUPA GABRIEL NASCIMENTO
PINTO ACADÊMICO CESUPA GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA GABRIELA
OLIVEIRA TEIXEIRA ACADÊMICO CESUPA GEOVANA SOUZA MARQUES ACADÊMICO CESUPA
GIAN CARLO MAGELA CABRAL FALCAO ACADÊMICO CESUPA GIOVANNA DAMASCENO BARROS
ACADÊMICO CESUPA GUILHERME CERVANTES DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA GUILHERME
MONTEIRO DE CARVALHO NETO ACADÊMICO CESUPA HENRICK MARLO DOS SANTOS MACHADO
ACADÊMICO CESUPA IAN SILVA DUARTE DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA IGOR COIMBRA
BUHRNHEIM ACADÊMICO CESUPA IGOR COSTA NORAT ACADÊMICO CESUPA ISABELLA ARRAIS
MAROJA DE SOUZA ACADÊMICO CESUPA IVAN DELAQUIS PEREZ FILHO ACADÊMICO CESUPA
JACOB JAYME PINTO ACADÊMICO CESUPA JAMYLLÉ OLIVEIRA DE ARAUJO ACADÊMICO CESUPA
JESSICA DE NAZARE RODRIGUES SOUTO ACADÊMICO CESUPA JESSICA DO CARMO BRANDAO
ACADÊMICO CESUPA JOAO CARLOS XERFAN ACADÊMICO CESUPA JOAO KLAUTAU ACADÊMICO
CESUPA JOAO PEDRO OLIVEIRA AMERICO ACADÊMICO CESUPA JOAO VICTOR DE AZEVEDO
PAMPLONA ACADÊMICO CESUPA JOAO VICTOR DE SOUZA CAMARA ACADÊMICO CESUPA JOAO
VITOR LIMA DE LIMA ACADÊMICO CESUPA JOAQUIM FERNANDO MACEDO SIMOES ACADÊMICO
CESUPA JORDANA BEATRIZ DA SILVA MENDES ACADÊMICO CESUPA JORDAO PASSARELLI
PIMENTEL ACADÊMICO CESUPA JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO ACADÊMICO CESUPA JOSE
OCTAVIO DIAS MESCOUTO NETO ACADÊMICO CESUPA JULIANA NASCIMENTO RABELO
ACADÊMICO CESUPA JULIANNE DUTRA DA COSTA ACADÊMICO CESUPA KAUE MATOS SILVA
ACADÊMICO CESUPA LAERCIO ALBUQUERQUE DA SILVA JUNIOR ACADÊMICO CESUPA LAILA
BEATRIZ LIMA ACADÊMICO CESUPA LANA CAROLINE SANTOS MELEM ACADÊMICO CESUPA
LARISSA CRISTINA FELIZ DA SILVA ACADÊMICO CESUPA LARISSA SILVA DE SOUSA
ACADÊMICO CESUPA LAURA MALVEIRA COSTA ACADÊMICO CESUPA LETICIA GABRIELA
GAMA BARBOSA ACADÊMICO CESUPA LETICIA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA ACADÊMICO
CESUPA LETICIA RODRIGUES OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA LETICIA SACHIE MUNECHIKA
ACADÊMICO CESUPA LIVIA YASMIN DE ANDRADE RESENDE ACADÊMICO CESUPA LUCAS
GABRIEL PINHEIRO DE MATOS ACADÊMICO CESUPA LUCIANNA MENDES LAUZID
ACADÊMICO CESUPA LUIGI TOURINHO DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA LUIS ARTHUR
PASSOS LOBATO ACADÊMICO CESUPA LUIS FELIPE DE SOUZA MELO ACADÊMICO CESUPA
LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA ACADÊMICO CESUPA MANUELA GUIMARAES
DA ROCHA ACADÊMICO CESUPA MARCELLA NUNES ALVES FERNANDES ACADÊMICO CESUPA
MARCELO FRANCISCO VELOSO DE MELLO GONCALVES ACADÊMICO CESUPA MARCO ALEC
ARNOUR FAGUNDES ACADÊMICO CESUPA MARCOS PRAIA MATTHEWS ACADÊMICO CESUPA
MARIA CLARA DE CASTRO FARIAS ACADÊMICO CESUPA MARIA EDUARDA CARDOSO COSTA
ACADÊMICO CESUPA MARIA EDUARDA CHAVES FEITAL ACADÊMICO CESUPA MARIA EDUARDA
COSTA ALEIXO ACADÊMICO CESUPA MARIA FERNANDA MARANHÃO DE ALMEIDA ACADÊMICO
CESUPA MARIA HELENA ALMEIDA ACADÊMICO CESUPA MARIA ISADORA GOMES DO CARMO
ACADÊMICO CESUPA MARIA LUAR ATAIDE PINHEIRO ACADÊMICO CESUPA MARIA LUIZA
FERREIRA RAMOS ACADÊMICO CESUPA MARIA LUIZA SALHEB VIEITAS GUIMARAES
ISHAK ACADÊMICO CESUPA MARIA LUIZA VIANNA FERREIRA ACADÊMICO CESUPA MARIA
TEREZA REDIG ROCHA ACADÊMICO CESUPA MARLA ALVES BARBOSA ACADÊMICO CESUPA
MATHEUS KALLIL RAPOSO MAGALHAES ACADÊMICO CESUPA MATHEUS SILVA NORMANDO
ACADÊMICO CESUPA MAYARA SOUZA DO AMARAL ACADÊMICO CESUPA MELANIE MUNIZ
BITTENCOURT ACADÊMICO CESUPA NAHTAHN SAHMUEL DA SILVA FEITOSA ACADÊMICO
CESUPA NATALIE CRISTINY ARAUJO MIRANDA ACADÊMICO CESUPA NATHALYA DA COSTA
MARQUES ACADÊMICO CESUPA OSCAR LUCAS SANTANA DE

DEUS ACADÊMICO CESUPA PEDRO ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA FREITAS ACADÊMICO CESUPA PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA RAFAELLA OLIVEIRA FLEXA ACADÊMICO CESUPA RAPHAEL CAMPOS BARROSO ACADÊMICO CESUPA RAYANE TRINDADE ALMEIDA ACADÊMICO CESUPA REBECA MARIA RODRIGUES HAMOY ACADÊMICO CESUPA REBECA OLIVEIRA MARQUES ACADÊMICO CESUPA RENAN OLIVEIRA DE ANDRADE ACADÊMICO CESUPA RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO FILHO ACADÊMICO CESUPA RICKSON PAMPLONA TOURINHO BARROS ACADÊMICO CESUPA RODRIGO AMERICO OLIVEIRA SILVA ACADÊMICO CESUPA RODRIGO LESSA MELO SILVA ACADÊMICO CESUPA ROGERIO JUNIOR MARINHO BITTENCOURT ACADÊMICO CESUPA SERGIO WILLIAM VICTHOR MIRANDA MENDES ACADÊMICO CESUPA THEO ADRIANO ALENCAR NUNES ACADÊMICO CESUPA VINICIUS MACHADO ACADÊMICO CESUPA VITOR OLIVEIRA COSTA ACADÊMICO CESUPA VITORIA SERRANO ACADÊMICO CESUPA VIVIANE MARINHO CASTRO ACADÊMICO CESUPA YAGO TRINDADE JINKINGS ACADÊMICO CESUPA YASMIN MOUSINHO JORGE E JORGE ACADÊMICO CESUPA ANDRE VICTOR SILVA DE ARAUJO ACADÊMICO CESUPA ANNA BEATRIZ MONTEIRO SANTIAGO ACADÊMICO CESUPA BERNARDO CARNEIRO COSTA ACADÊMICO CESUPA CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES CRUZ ACADÊMICO CESUPA DAYANE DOS SANTOS ACADÊMICO CESUPA GABRIEL BERNARDES DA SILVA ACADÊMICO CESUPA GABRIELE PIMENTEL ALVES ACADÊMICO CESUPA ISANE CRISTINA FARIAS ACADÊMICO CESUPA JOAO HENRIQUE FREIRE BARBOSA ACADÊMICO CESUPA JULI VITORIA OBALSKI SAMPAIO ACADÊMICO CESUPA MARCO ANTONIO MARQUES MAIA ACADÊMICO CESUPA MARILIA COSTA RODRIGUES ACADÊMICO CESUPA NICOLE RAMOS XERFAN ACADÊMICO CESUPA PAULO VINICIUS LIMA BARROS ACADÊMICO CESUPA POLLIANA DOS ANJOS SALGADO ACADÊMICO CESUPA RAISSA RENDEIRO D OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA ROBERTA TAMER FRANCA ACADÊMICO CESUPA RONILDO MORAIS DA FONSECA ACADÊMICO CESUPA Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 10. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2o. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste código. E PARA CONSTAR, CONFORME DETERMINA A LEI FOI LAVRADA A PRESENTE ATA EU, ALBERTO CEZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, DIGITEI E SUBSCREVO. BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2023 SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS AUTOS nº 0008794-77.2018.8.14.0401 PESSOA EM ALTERNATIVA: CEZARE AUGUSTO GALLUZZI, RG 9616727 SSP/ SP, Nome do Pai: GIOVANNI GALLUZZI, Nome da Mãe: AMÉLIA D AMATO GALLUZZI, nascido em 21/02/1966, natural de SÃO PAULO/SP, localizável no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 09, 3747 CANTEIRO DE OBRAS - TENONE - BELÉM/PA A , Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Juíza ANDRÉA LOPES MIRALHA Alternativas, no uso de suas atribuições legais a pessoa MANDA INTIMAR POR EDITAL em alternativa acima qualificada, por não ter sido ENCONTRADO(A) NO ENDEREÇO QUE INDICOU, estando hoje em local incerto e não sabido, motivo pelo qual foi expedido este EDITAL, cujo , PARA COMPARECER NA VARA prazo, após publicação é de 20 dias DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS ? VEPMA, na Travessa Joaquim Távora, nº 333, Bairro Cidade Velha, Belém/PA a fim de dar início/continuidade ao cumprimento de sua reprimenda, nos termos da legislação vigente. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará. CUMPRA-SE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS AUTOS nº 2001585-18.2021.8.14.0401 PESSOA EM ALTERNATIVA: MARIA RITA ALVES DA SILVA, Nome da Mãe: MARIA EDWIRGES ALVES DA SILVA, nascido em 03/09/1977, localizável no(a) TV. DO CHACO, ALAMEDA JOÃO, 19 E/ PEDRO MIRANDA E MARQUES DE HERVAL - PEDREIRA - BELÉM/PA A , Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Juíza ANDRÉA LOPES MIRALHA Alternativas, no uso de suas atribuições legais a pessoa MANDA INTIMAR POR EDITAL em alternativa acima qualificada, por não ter sido ENCONTRADO(A) NO ENDEREÇO QUE INDICOU, estando hoje em local incerto e não sabido, motivo pelo qual foi expedido este EDITAL, cujo , PARA COMPARECER NA VARA prazo, após publicação é de 20 dias DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS ? VEPMA, na Travessa Joaquim Távora, nº 333, Bairro Cidade Velha, Belém/PA a fim de dar início/continuidade ao cumprimento de sua reprimenda, nos termos da legislação vigente. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará. CUMPRA-SE.

AUTOS nº 2002753-21.2022.8.14.0401

PESSOA EM ALTERNATIVA: SERGIO HENRIQUE RAIOL FERREIRA, RG 2053959 SSP/PA, CPF 124.438.912-91, Nome do Pai: RAIMUNDO NONATO FERREIRA, Nome da Mãe: MARIA NILTA RAIOL FERREIRA, nascido em 15/07/ 1958, natural de PARAENSE, localizável no(a) AV. CIPRIANO SANTOS, DR SILVA ROSADO, 368 PRX AO TERMINAL (CM BELÉM) - SÃO BRÁS - BELÉM/PA - Telefone: (91)3274-5596/(91)9606-8630/91 981400688.

A Juíza ANDRÉA LOPES MIRALHA, Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, no uso de suas atribuições legais MANDA INTIMAR POR EDITAL a pessoa em alternativa acima qualificada, por não ter sido ENCONTRADO(A) NO ENDEREÇO QUE INDICOU, estando hoje em local incerto e não sabido, motivo pelo qual foi expedido este EDITAL, cujo prazo, após publicação é de 20 dias, PARA COMPARECER NA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS ? VEPMA, na Travessa Joaquim Távora, nº 333, Bairro Cidade Velha, Belém/PA a fim de dar início/continuidade ao cumprimento de sua reprimenda, nos termos da legislação vigente. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará. Eu, Patrícia de Nazaré Souza Azevedo Rodrigues, o digitei e o publiquei. CUMPRA-SE. ANDRÉA LOPES MIRALHA Juíza de Direito.

FÓRUM DE ANANINDEUA**SECRETARIA DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI****COMARCA DE ANANINDEUA****PORTARIA Nº 001/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre normas gerais e procedimentos a serem adotados pelos servidores e estagiários lotados na Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua no cumprimento de tarefas e/ou diligências para o melhor andamento processual, visando a melhoria dos índices de desempenho da unidade, o atingimento das metas estabelecidas pelo CNJ, e por consequência, maior efetividade na prestação jurisdicional a sociedade de Ananindeua.

A Exma. Sra. Juíza de Direito FABÍOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO, titular da Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de atendimento ao princípio constitucional da razoável duração do processo e ao cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça, assim como às boas práticas implementadas nas Varas do Tribunal do Júri da Capital,

Resolve:

Art. 1º- Fica designado um servidor do Gabinete para pesquisa de endereços das testemunhas arroladas pelas partes, no mínimo, em dois sistemas, preferencialmente, o SIEL e o INFOJUD, endereços esses a serem indicados em formulário, acompanhados do endereço informado pela parte.

Art. 2º- Incumbe ao servidor responsável pela pesquisa de endereços e preenchimento do formulário a juntada aos autos, no prazo de 60 dias de antecedência do ato designado, do formulário completo para ciência do servidor responsável pelo cumprimento dos mandados.

Art. 3º - O acervo formado pelas ações penais de conhecimento será dividido entre os servidores da secretaria em proporções iguais, observados os dígitos dos processos, devendo ser os autos identificados em etiquetas com os nomes dos servidores responsáveis e cabendo à Diretora de secretaria a movimentação do acervo em fase pré-processual, com suporte dos estagiários de Direito, exceto em procedimentos sigilosos, cuja movimentação processual é exclusivamente de competência do servidor designado.

Art. 4º - O servidor responsável pelo processo deverá providenciar todos os atos e diligências relacionados aos autos de sua responsabilidade, no prazo de 45 dias, expedindo os mandados de intimação das testemunhas constando os três endereços fornecidos em formulário, em mandados diferentes, velando pelo acompanhamento da diligência feita pelo oficial de justiça e atualizando o formulário com o resultado desta até a data anterior à da audiência ou júri.

Art. 5º - O servidor de Gabinete responsável pela audiência deverá manter contato por telefone e/ou Whatsapp com as testemunhas da audiência na véspera do ato com a finalidade de confirmar a participação da testemunha, valendo-se dos contatos telefônicos existentes nos autos e nas agendas de secretaria, inclusive em relação aos policiais civis e militares.

Art. 6º- O servidor do Gabinete responsável por designações de atos deverá adequar a pauta de audiências e sessões de julgamento de fevereiro de 2024 em diante, designando-se audiências para segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, em número de cinco por dia, e sessões de julgamento para quintas-feiras, devendo dar prioridade aos processos de réus presos, processos inclusos em mutirão de julgamento de meta 2, julgamento unitário de meta 2 e meta 8 (feminicídio).

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Magistrada, ouvindo-se a Diretora de secretaria e os membros da equipe, a fim de dar a melhor solução para a célere superação de fases do processo.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a fim de que a secretaria se adapte à nova modalidade, bem como tome todas as providências necessárias para a realização do ato em audiência una.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ananindeua, 01 de novembro de 2023.

FABÍOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO

Juíza de Direito Titular da Vara do Júri de Ananindeua

FÓRUM DE BENEVIDES**SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0801937-45.2023.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **99815003**, dos autos, decisão que decretou a interdição da Sra. **MARILDA FERREIRA MONTEIRO**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de a Interditada ser portadora das mazelas classificadas com o CID 10 G.30/F.03, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **DIANE DO SOCORRO FERREIRA MONTEIRO**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da curatelada, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer à Interditada, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar da Interditada. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM.

GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA

Auxiliar judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

EDITAIS**COMARCA DA CAPITAL - EDITAIS DE PROCLAMAS**

EDITAL DE PROCLAMAS

Luiziana Maria Henderson Guedes de Oliveira, Oficial do Cartório de Registros Civil Segundo Ofício da Comarca de Belém do Estado do Pará, faz saber que pretendem contrair matrimônio os seguintes casais:

- 1- João Carlos Ferreira Nascimento e Adriana Baia Valente. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 2- Rodnei Borges Costa e Luana Helena Farias Mesquita. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 3- Valdez Coelho Ferreira Filho e Jessica Caroline Ferreira Chagas. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 4- José Ricardo Clementino Pereira e Maria das Dores Gomes do Rosario. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 5- Halan Robert Lima Santos e Fabricia Fernanda Ferreira dos Santos. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 6- Jardson Dias Silva e Deise Fabiana Nascimento da Silva. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 7- Helio da Silva Pontes e Carmen Rute Batista de Matos. Ele é divorciado e Ela é solteira.
- 8- Wellington Clayton da Silva Leite e Amanda de Souza dos Santos. Ele é divorciado e Ela é solteira.
- 9- Oberdan Sarmiento Nunes e Maria Alcinea da Cruz Barros. Ele é solteiro e Ela é divorciada.
- 10- Ernani de Sena Rodrigues e Ana Maria Nunes Ferreira. Ele é divorciado e Ela é divorciada.
- 11- Mallon Müllano Ferreira Leão e Daniele dos Santos Nascimento. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 12- Wendell Coêlho Barreiros e Maria Nascimento Soares. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 13- Maurício do Socorro Braga Paraense e Ana Claudia Gonçalves Coelho. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 14- Antonio Fernando Nazareno Santos Trindade e Arielly Monique de Oliveira Silva. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 15- Edmilson Carlos Teixeira Rodrigues e Luciana Silva Marinho. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 16- Lucinélio Santos do Nascimento e Ruth Helena Costa da Silva. Ele é solteiro e Ela é divorciada.
- 17- Antonio Rogerio Silva Andrade e Maria Roseane Marques de Sousa. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 18- Mateus Martins Vasques Ramos e Melissa Gabrielly Ferreira de Souza. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 19- Mario Eduardo Teixeira da Paixão e Liliane da Gama Frota. Ele é solteiro e Ela é solteira.

- 20- Gilson Carlos Corrêa do Nascimento e Carla Leticia da Costa Azevedo. Ele é divorciado e Ela é solteira.
- 21- Lucivaldo Barros Brito e Edilena do Socorro Santos da Silva. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 22- Ronilson Oliveira de Almeida e Cristina Helena dos Santos Gomes. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 23- Ismael Araujo de Oliveira e Lenita Reis Silva. Ele é divorciado e Ela é solteira.
- 24- Nelson Carlos Lourinho de Figueiredo e Elizabeth Rêgo Mendes. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 25- José Ribamar Pereira de Souza e Maíra de Jesus da Silva. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 26- Roberto Caldas Batista e Nila Aguiar. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 27- Luiz Carlos Amaral dos Santos e Beatriz Yajima Rodrigues. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 28- David Rodrigues de Souza e Elaine de Oliveira Souza. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 29- João Felipe Pinheiro Gonçalves e Alexia Raissa Castro da Silva. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 30- Wagner Davi Pantoja de Moura e Chariane Freitas da Silva. Ele é divorciado e ela é divorciada.
- 31- Walter Nazareno Palheta Rocha e Gracilene da Silva Damasceno. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 32- Marcelo Silva da Silva e Ingrid Silva Rosa dos Reis. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 33- Reginaldo de Jesus Pantoja de Freitas e Marineide Marinho Espinosa. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 34- Cherlon Patrick da Silva Ribeiro e Amanda Rodrigues Pereira. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 35- Wanderley Lopes dos Santos e Sidicléia do Socorro Batista da Silva. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 36- Raimundo Giovani Aleixo Teixeira e Érica de Cássia Carvalho dos Santos. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 37- Cosme Urubatan da Silva e Darlene Colares Cabral. Ele é divorciado e Ela é solteira.
- 38- Raimundo Barbosa dos Santos e Sebastiana Carmem Portilho. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 39- Mauricio Carlos Silva Pereira e Sebastiana do Socorro de Carvalho Silva. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 40- Nailson Conceição de Sousa e Gérola da Cruz Barros. Ele é divorciado e Ela é solteira.
- 41- Luis Carlos Barbosa Maciel e Silviany da Silva Silva. Ele é divorciado e Ela é solteira.
- 42- Hygor Augusto Figueiredo do Carmo e Margareth Vilhena Vieira. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 43- Adilson Lôbo Ferreira e Marcia Rosangela Paiva Maia. Ele é solteiro e Ela é solteira.
- 44- Thomaz Teles Furtado dos Santos e Larissa Paula Costa Viana. Ele é solteiro e Ela é solteira.

45- João Lucas Martins Rocha e Juliana Pantoja da Silva. Ele é solteiro e Ela é solteira.

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE EDEMIR PEREIRA DA SILVA

PROCESSO: 0810090-42.2020.8.14.0301

O(A) Dr(a). VALDEISE MARIA REIS BASTOS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0810090-42.2020.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por SILVANA OLIVEIRA PACHECO, (brasileira, fisioterapeuta, a interdição de EDEMIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do RG 267528 e CPF-025.483.137-00, nascido em 05/03/1946, filho(a) de José Batista da Silva e Neuza Pereira da Silva, portador do CID F 03 que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? **ISTO POSTO**, decido o seguinte:Reconheço a incapacidade relativa do (a) interditando(a) **EDEMIR PEREIRA DA SILVA**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador(a) o(a) senhor(a) **SILVANA OLIVEIRA PACHECO**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código; Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o(a) interditado(a) impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador(a); O (a) curador (a), ora nomeado (a), deverá comparecer na secretaria o juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo;O (A) curador (a) não tem poderes para vender, permutar e onerar bens imóveis da (o) interditada (o). O (A) curador (a) não tem poderes para contrair empréstimos em nome do (a) interditado (a). Ditas restrições devem constar nos termos de curatela . Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73; Expeça-se mandado de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) que foi decretada a interdição e nomeado curador(a) a(o) mesmo(a); e Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Caso seja eleitor, expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, do (a) interditado (a). Sem custas.Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. P.R.I.C. Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, ARQUIVEM-SE, observadas as cautelas de praxe. Belém/PA, 18 de maio de 2021. VALDEISE MARIA REIS BASTOS Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Capital". Belém, em 26 de outubro de 2023.

Dr(a). VALDEISE MARIA REIS BASTOS

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO DOS CONFINANTES DESCONHECIDOS, RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O(A) Dr(a). CELIO PETRONIO D'ANUNCIACÃO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém.

FAZ SABER a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** ? Processo n.º **0905603-66.2022.8.14.0301**, proposta por **AUTOR: ALBANIZIA DE SOUZA SANTIAGO, MARCIA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA, ANDREIA CLAUDIA SANTIAGO TELLES, GISELE CRISTINA DE SOUZA**, tendo por objeto o imóvel urbano situado na Rua da Mata, 516, Marambaia, BELÉM - PA - CEP: 66615-420. É o presente Edital para **CITAÇÃO de REU PROPRIETARIO DESCONHECIDO, CONFINANTES, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E TERCEIROS INTERESSADOS**, que se encontram em local incerto e não sabido, da presente AÇÃO, para que compareçam ao processo, a fim de apresentar **CONTESTAÇÃO**, no que se refere aos fatos postulados na inicial, quanto ao imóvel acima identificado. Ficando cientes que o prazo para **CONTESTAR**, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste **EDITAL**, que é de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelos requeridos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes na petição inicial. E, para que não seja alegada ignorância, no presente e no futuro, expediu-se o presente **EDITAL**, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 31 de outubro de 2023. Eu, **VANIA CRISTINA TRAVASSOS LOPES BORCEM**, Analista Judiciário da 1ª UPJ Cível e Empresarial de Belém, digitei e assino, de ordem do MM. Juiz de Direito e nos termos dos Provimentos 006/2006-CJRMB e 008/2014-CRMB.

COMARCA DE ABAETETUBA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA**

PROCESSO: 0802867-81.2022.8.14.0070 -INTERDIÇÃO/CURATELA - REQUERENTE: JEAN CARLOS RODRIGUES COUTO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - REQUERIDO: JULIETA RODRIGUES COUTO - DISPOSITIVO DA SENTENÇA: Pelo exposto, com fundamento no art. 761, do CPC, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL** para remover o Sr. **JURACY RODRIGUES COUTO do encargo de curador de JULIETA RODRIGUES COUTO, nomeando, em substituição, o Sr. JEAN CARLOS RODRIGUES COUTO**, sob compromisso. O novo curador exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015.

Por corolário, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Com a intimação desta sentença, ficará o curador cientificado de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do(a) interditando(a) se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento.

Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição da presente decisão no Registro Civil.

Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Abaetetuba/PA, 28 de julho de 2023.

ADRIANO FARIAS FERNANDES

JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SANTARÉM**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DE SANTARÉM - 5 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ? 2023**

A DRA. KARISE ASSAD CECCAGNO, MMa. Juíza de Direito, titular da 5ª Vara Cível e Empresarial, faz saber a todos os interessados que, na forma da Lei e em conformidade com o Provimento nº 004/2001-CJCI/TJE/PA e da Instrução nº 004/2008-CJCI/TJE/PA, será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL REFERENTE AO EXÉRCÍCIO 2023**, no período compreendido entre 05 de junho a 04 de dezembro de 2023, com a finalidade de inspecionar os serviços da **SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**. Registra-se que, durante a correição, qualquer interessado poderá dirigir-se ao Juiz de Direito, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades em relação aos serviços do respectivo órgão e secretaria, registrando-se que, por conta da pandemia, os relatos ou denúncias de irregularidades serão recebidos, preferencialmente, pelo e-mail 5civelsantarem@tjpa.jus.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça para ciência de quem interessar possa. Por oportuno, observa-se que, dada a condição pandêmica em que o município se encontra, com a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO**, que será realizada no dia **05/12/2023, às 10h**, na sala de audiência desta Vara, como previsto no item I da instrução 004/2008-CJCI/TJE/PA. As autoridades ali enumeradas receberão ofício com a comunicação de que a Vara se encontra em trabalho de Correição.

Santarém/PA, 05 de junho de 2023.

KARISE ASSAD CECCAGNO

Juíza Titular da 5ª Vara Cível e Empresarial de Santarém

(Infância e Juventude / Interditos e Ausentes)

UPJ DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0804273-63.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **M.A.P.G.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **JEAN CASTRO PEREIRA**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 2229/2023-GP

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0801296-98.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **M.B.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **CAIO PABLO NASCIMENTO RAMALHO**, FILHO DE **MARIA ROSIMAR DO NASCIMENTO RAMALHO**, NASCIDO EM **25/12/1990**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0815660-12.2022.8.14.0051

REQUERENTE: **G.B.D.C.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **CARPEGIANE MEIRELES NUNES**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 4332/2022-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0800629-15.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **L.A.S.D.L.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **WARLISON SANTANA DE LIMA**, FILHO DE **LOURDES TRINDADE SANTANA**, NASCIDO EM **08/10/1992**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 4332/2022-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0803050-75.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **M.O.D.S.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **DOUGLAS RODRIGUES GARCIA**, FILHO DE **ANA DAYSE RODRIGUES GARCIA**, NASCIDO EM **07/11/1978**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 4332/2022-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0800390-11.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **A.O.L.O.D.S.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **EDIVALDO NERE**, FILHO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 4332/2022-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0803159-89.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **C.S.R.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **ROMARIO BARBOSA MACIEL**, FILHO DE **JOANA BARBOSA MACIEL**, NASCIDO EM **16/04/1994**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 4332/2022-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0802739-21.2022.8.14.0051

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERENTE **D.C.D.S.** E O REQUERIDO **EDSON MAURO DE SOUSA**, AMBOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no ato da realização da audiência de instrução e julgamento da ação penal, devendo o demandado EDSON MADURO DE SOUSA comparecer ao programa de reeducação (grupo reflexivo UIRAPURU) durante três meses, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público e a Defensoria Pública.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 4332/2022-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0803878-71.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **C.R.L.P.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **MARCOS ALMEIDA SOUZA DA SILVA**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0814978-57.2022.8.14.0051

REQUERENTE: **D.A.M.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **ALAN CHRISTIAN MARQUES DA SILVA**, FILHO DE **LUCIANA MARIA ALVES MARQUES**, NASCIDO EM **19/11/1997**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas

deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0806589-49.2023.8.14.0051

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERENTE **J.R.M.D.S.L.** E O REQUERIDO **GEOVANE DE OLIVEIRA**, AMBOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 2229/2023-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0803106-45.2022.8.14.0051

REQUERIDO: SANDIS SOUSA

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERENTE I.N.D.C., FILHA DE JOANA NERIS DE CARVALHO, NASCIDA EM 10/03/1981, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

1. INTIME-SE o requerido SANDIS SOUSA, com URGÊNCIA, ADVERTINDO-O que não deverá se aproximar da requerente e nem entrar em contato com ela, devendo cumprir integralmente as medidas protetivas deferidas e que em caso de desobediência sua PRISÃO PREVENTIVA poderá ser imediatamente decretada (art. 313, III, CPP), bem como figura o crime descrito no art. 24-A da Lei Maria da Penha.
2. INTIME-SE a requerente da presente decisão.
3. Inclua-se o presente caso no programa da ?Patrulha Maria da Penha?, para fins de monitoramento.
4. Após, nada havendo, ARQUIVEM-SE os autos, com as cautelas legais.
5. Dê-se ciência ao Ministério Público.
6. Cumpra-se com URGÊNCIA. Expedientes necessários.
7. Serve a presente decisão como mandado de intimação.

Santarém ? PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0812061-65.2022.8.14.0051

REQUERENTE: **G.M.D.S. E G.F.R.D.S.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **DANIEL DA SILVA SOUSA**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, 15 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente)

CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA MAIA

Juíza de Direito, respondendo pela Vara do Juizado da Violência Doméstica e

Familiar contra a Mulher de Santarém-PA - Portaria Nº 3928/2022-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0801440-72.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **E.D.C.B.C.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **GENILSON DA SILVA SOUSA**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0816597-22.2022.8.14.0051

REQUERENTE: **E.M.D.S.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **JOCICLEY DA SILVA DOS ANJOS**, FILHO DE **SEBASTIANA DAS GRAÇAS MENDES**, NASCIDO EM **08/01/2000**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0817607-04.2022.8.14.0051

REQUERENTE: **T.P.O.D.S.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **ABRAÃO FERNANDES CARDOSO**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 4332/2022-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0801236-62.2022.8.14.0051

REQUERIDO; **HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA**,

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERENTE **R.F.D.S**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Ante todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido, o que faço nos termos do art. 487, I do NCP, para manter contra os requerido HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA as medidas protetivas DE URGÊNCIA, adiante elencadas**, nos termos da Lei Maria da Penha. As medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena**, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.

A ? Proibição de aproximar-se da ofendida e seus familiares no limite mínimo de 100 metros (art. 22, III, ?a?, da Lei 11.340/2006).

B ? Proibição de estabelecer contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação (art. 22, III, ?b?, da Lei 11.340/2006).

C ? Proibição de frequentar lugares públicos onde a requerente já esteja presente, bem como sua residência, local de trabalho/ estudo/ religioso, respeitando o distanciamento determinado, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida (art. 22, III, ?c?, da Lei 11.340/2006)

D ? Proibição de perseguir, intimidar, ameaçar, difamar a ofendida ou fazer uso de qualquer método que prejudique ou ponha em risco a vida da vítima, sua integridade física e psíquica, bem como sua honra e propriedade;

As demais questões devem ser resolvidas no juízo competente.

Intime-se o requerido, através de seu curador, para **imediato cumprimento desta determinação**, nos termos do art. 300 e ss. do CPC, a fim de resguardar a vida e a integridade física e psicológica da vítima, advertindo-o que em caso de desobediência pode lhe ser aplicada **multa pecuniária** no valor de 01 a 10 salários mínimos revertido para a ofendida, uma vez que o descumprimento de ordem judicial configura ato atentatório à dignidade da justiça, conforme art. 77 do CPC/15, ou, poderá acarretar a fixação de outras medidas mais rígidas, inclusive sua **prisão preventiva poderá ser decretada (art. 313, III, CPP)** e, ainda, a caracterização do **crime próprio**, previsto no art. 24-A Lei nº 11.340/2006.

Intime-se a requerente de que deve registrar ocorrência policial em caso de descumprimento de medida protetiva.

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Havendo recurso voluntário, intime-se a parte apelada para contra razoar e, na forma do artigo 1.010, §3º, do Novo Código de Processo Civil, independentemente de juízo de admissibilidade, determino a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com as homenagens deste Juízo.

Não ocorrendo à interposição de recurso voluntário, certifique-se o trânsito em julgado e ARQUIVEM-SE com as cautelas legais.

Sem custas e despesas processuais.

Dê-se ciência ao Ministério Público e a Defensoria Pública.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Santarém ? PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0812200-17.2022.8.14.0051

REQUERIDO: **RUDNENE PANTOJA AMARAL**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERENTE **S.D.S.F.**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Ante todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido, o que faço nos termos do art. 487, I do NCPD, para manter contra os requerido RUDINELE PANTOJA AMARAL as medidas protetivas DE URGÊNCIA, adiante elencadas**, nos termos da Lei Maria da Penha. As medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano**, contados da presente decisão, **ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal**, inclusive durante o **cumprimento da pena**, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.

A ? Proibição de aproximar-se da ofendida e seus familiares no limite mínimo de 100 metros (art. 22, III, ?a?, da Lei 11.340/2006).

B ? Proibição de estabelecer contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação (art. 22, III, ?b?, da Lei 11.340/2006).

C ? Proibição de frequentar lugares públicos onde a requerente já esteja presente, bem como sua residência, local de trabalho/ estudo/ religioso, respeitando o distanciamento determinado, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida (art. 22, III, ?c?, da Lei 11.340/2006)

D ? Proibição de perseguir, intimidar, ameaçar, difamar a ofendida ou fazer uso de qualquer método que prejudique ou ponha em risco a vida da vítima, sua integridade física e psíquica, bem como sua honra e propriedade;

As demais questões devem ser resolvidas no juízo competente.

Intime-se o requerido, através de seu curador, para **imediato cumprimento desta determinação**, nos termos do art. 300 e ss. do CPC, a fim de resguardar a vida e a integridade física e psicológica da vítima, advertindo-o que em caso de desobediência pode lhe ser aplicada **multa pecuniária** no valor de 01 a 10 salários mínimos revertido para a ofendida, uma vez que o descumprimento de ordem judicial configura ato atentatório à dignidade da justiça, conforme art. 77 do CPC/15, ou, poderá acarretar a fixação de outras medidas mais rígidas, inclusive sua **prisão preventiva poderá ser decretada (art. 313, III, CPP)** e, ainda, a caracterização do **crime próprio**, previsto no art. 24-A Lei nº 11.340/2006.

Intime-se a requerente de que deve registrar ocorrência policial em caso de descumprimento de medida protetiva.

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Havendo recurso voluntário, intime-se a parte apelada para contra razoar e, na forma do artigo 1.010, §3º, do Novo Código de Processo Civil, independentemente de juízo de admissibilidade, determino a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com as homenagens deste Juízo.

Não ocorrendo à interposição de recurso voluntário, certifique-se o trânsito em julgado e ARQUIVEM-SE com as cautelas legais.

Sem custas e despesas processuais.

Dê-se ciência ao Ministério Público e a Defensoria Pública.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Santarém ? PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0802289-44.2023.8.14.0051

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERENTE **R.M.J.D.C.D.S.** E O REQUERIDO **JOSE ROBERTO NOGUEIRA DE SOUSA**, AMBOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0809381-73.2023.8.14.0051

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERENTE **Z.M.O.L.**, E O REQUERIDO **EDYCARLOS LIRA DA SILVA**, AMBOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Ante o exposto e considerando tudo mais que do processo consta, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido, com resolução do mérito nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, de medidas protetivas, ajuizada por **ZUBELIA MARIA OLIVEIRA LEMOS** em face de **EDY CARLOS LIRA DA SILVA**.

Sem custas, na forma de Lei.

Havendo recurso voluntário, intime-se a parte apelada para contra razoar e, na forma do artigo 1.010, §3º, do Novo Código de Processo Civil, independentemente de juízo de admissibilidade, determino a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com as homenagens deste Juízo.

Não ocorrendo a interposição de recurso voluntário, certifique-se o trânsito em julgado e **ARQUIVEM-SE** com as cautelas legais.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

Santarém - PA, 15 de setembro de 2023.

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA**MEDIDAS PROTETIVAS**

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0810526-04.2022.8.14.0051

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERENTE **R.C.B.** E O REQUERIDO **REGINALDO ALMEIDA DOS SANTOS**, AMBOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Ante todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido, o que faço nos termos do art. 487, I do NCPC, para manter contra o requerido REGINALDO ALMEIDA DOS SANTOS as medidas protetivas DE URGÊNCIA, adiante elencadas, nos termos da Lei Maria da Penha. As medidas deferidas terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

I) ? **Proibição de perseguir, intimidar, ameaçar a ofendida ou fazer uso de qualquer método que prejudique ou ponha em risco a sua vida, sua integridade física e psíquica, bem como sua propriedade;**

II) ? **Proibição de aproximação da vítima e seus familiares, pelo que fixo o limite mínimo de 100**

metros de distância, mantido o direito de convivência com os filhos do casal, por meio de uma terceira pessoa, para garantir o cumprimento das medidas protetivas;

III) Proibição de dirigir a palavra ou ter contato com a requerente, seja pessoalmente, seja por telefone ou qualquer outro meio de comunicação;

IV) Proibição de frequentar os lugares comumente frequentados pela vítima, notadamente a residência e local de trabalho desta;

A requerente deverá ser orientada que poderá prestar assistência aos familiares do requerido, na condição de agente comunitária de saúde.

Intime-se o requerido para **imediato cumprimento desta determinação**, nos termos do art. 300 e ss. do CPC, a fim de resguardar a vida e a integridade física e psicológica da vítima, advertindo-o que em caso de desobediência pode lhe ser aplicada **multa pecuniária** no valor de 01 a 10 salários mínimos revertido para a ofendida, uma vez que o descumprimento de ordem judicial configura ato atentatório à dignidade da justiça, conforme art. 77 do CPC/15, ou, poderá acarretar a fixação de outras medidas mais rígidas, inclusive sua **prisão preventiva poderá ser decretada (art. 313, III, CPP)** e, ainda, a caracterização do **crime próprio**, previsto no art. 24-A Lei nº 11.340/2006.

Intime-se a requerente de que deve registrar ocorrência policial em caso de descumprimento de medida protetiva.

Havendo recurso voluntário, intime-se a parte apelada para contra razoar e, na forma do artigo 1.010, §3º, do Novo Código de Processo Civil, independentemente de juízo de admissibilidade, determino a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com as homenagens deste Juízo.

Não ocorrendo à interposição de recurso voluntário, certifique-se o trânsito em julgado e ARQUIVEM-SE com as cautelas legais.

Sem custas e despesas processuais.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de direito Titular da Vara do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém-PA

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0803633-60.2023.8.14.0051

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERENTE **O.S.D.O.** E O REQUERIDO **MANOEL VIEIRA DE SOUSA**, AMBOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Ante todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido, o que faço nos termos do art. 487, I do NCP, para manter contra o requerido MANOEL VIEIRA DE SOUSA as medidas protetivas DE URGÊNCIA, adiante elencadas**, nos termos da Lei Maria da Penha. As medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano**, contados da presente decisão, **ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal**, inclusive durante o **cumprimento da pena**, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.

I) Proibição de perseguir, intimidar, ameaçar a ofendida ou fazer uso de qualquer método que prejudique ou ponha em risco a sua vida, sua integridade física e psíquica, bem como sua propriedade;

III) ? Proibição de aproximação da vítima e seus familiares, pelo que fixo o limite mínimo de 100 metros de distância, mantido o direito de convivência com a filha do casal, por meio de uma terceira pessoa, para garantir o cumprimento das medidas protetivas;

IV) Proibição de dirigir a palavra ou ter contato com a requerente, seja pessoalmente, seja por telefone ou qualquer outro meio de comunicação, salvo para tratar exclusivamente sobre a filha do casal;

V) Proibição de frequentar os lugares comumente frequentados pela vítima, notadamente a residência e local de trabalho desta;

A requerente deverá ser orientada que poderá prestar assistência aos familiares do requerido, na condição de agente comunitária de saúde.

Intime-se o requerido para **imediato cumprimento desta determinação**, nos termos do art. 300 e ss. do CPC, a fim de resguardar a vida e a integridade física e psicológica da vítima, advertindo-o que em caso de desobediência pode lhe ser aplicada **multa pecuniária** no valor de 01 a 10 salários mínimos revertido para a ofendida, uma vez que o descumprimento de ordem judicial configura ato atentatório à dignidade da justiça, conforme art. 77 do CPC/15, ou, poderá acarretar a fixação de outras medidas mais rígidas, inclusive sua **prisão preventiva poderá ser decretada (art. 313, III, CPP)** e, ainda, a caracterização do **crime próprio**, previsto no art. 24-A Lei nº 11.340/2006.

Intime-se a requerente de que deve registrar ocorrência policial em caso de descumprimento de medida protetiva.

Havendo recurso voluntário, intime-se a parte apelada para contra razoar e, na forma do artigo 1.010, §3º, do Novo Código de Processo Civil, independentemente de juízo de admissibilidade, determino a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com as homenagens deste Juízo.

Não ocorrendo à interposição de recurso voluntário, certifique-se o trânsito em julgado e **ARQUIVEM-SE** com as cautelas legais.

Sem custas e despesas processuais.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0818426-38.2022.8.14.0051

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERENTE **F.R.D.C.** E O REQUERIDO **EDENILSON MARINHO**, FILHO DE **MARIA ROSARIA MARINO**, NASCIDO EM **12/07/1982**, AMBOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0816084-54.2022.8.14.0051

REQUERENTE: **B.F.O.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **ELINELSON DA SILVA**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0808409-40.2022.8.14.0051

REQUERENTE: **E.R.D.S.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **JACKCON QUARESMA CARDOSO**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, 28 de setembro de 2022 .

(Assinado digitalmente)

CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA MAIA

Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado da Violência Doméstica e

Familiar contra a Mulher de Santarém-PA.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0804055-35.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **L.F.D.L.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **EDVANDRO DA SILVA REBELO**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 2229/2023-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0806917-76.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **J.C.M.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **ANTONIO WILTON CORREA MORAES**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da**

pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 2229/2023-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0801552-41.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **M.S.D.S.M.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **JORGE BARBOSA FRANCO**, FILHO DE **IRACILDA BARBOSA FRANCO**, NASCIDO EM **14/10/1979**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 4332/2022-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0817016-42.2022.8.14.0051

REQUERENTE: **S.R.M.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **RUBERVAL DE SOUSA NOGUEIRA**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0806233-54.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **A.D.S.D.O.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **PAULO ALVES MONTEIRO**, FILHO DE **ANA DA SILVA ALVES**, NASCIDO EM **28/02/1984**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 2229/2023-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **31 de outubro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM

Número do processo: 0810970-03.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE AIRTO BARBOSA DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE EWERTON MOTA DE SOUSA OAB: 33052/PA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO ANDRADE DA CONCEICAO OAB: 25170/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810970-03.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): JOSE AIRTO BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTRO (ERCIO)

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FRANCISCO ANDRADE DA CONCEICAO - OAB/PA/25170, JOSE EWERTON MOTA DE SOUSA -OAB/PA/33052

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): JOSE AIRTO BARBOSA DE OLIVEIRA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 31 de outubro de 2023

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

COMARCA DE ITAITUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA**

Número do processo: 0801599-96.2023.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO SOUZA DA CRUZ Participação: ADVOGADO Nome: JOSEANE BORGES LOIOLA OAB: 17803/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ITAITUBA-PA (UNAJ-IT)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801599-96.2023.8.14.0024

NOTIFICADO(A): RAIMUNDO SOUZA DA CRUZ

Adv.: JOSEANE BORGES LOIOLA ? OAB PA17803-B

FINALIDADE: NOTIFICAR **RAIMUNDO SOUZA DA CRUZ** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, ao pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, às quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 024unaj@tjpa.jus.br.

Itaituba/PA, 31 de outubro de 2023.

Gabriel Souza dos Santos

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Itaituba (UNAJ-IT)

COMARCA DE JURUTI

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE JURUTI

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O MMº. Juiz da Vara Única da Comarca de Juruti/PA, Dr. ODINANDRO GARCIA CUNHA, torna público que será realizada alienação em hasta pública do(s) bem(ns) penhorado(s) abaixo citado:

LEILÕES

1º Leilão: 04/12/2023 às 11H00

2º Leilão: 05/12/2023 às 11H00

Modalidade: Online

Realização do Leilão: por meio do site www.norteleiloes.com.br

Leiloeiro Nomeado: Sandro de Oliveira, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 20070555214, Endereço Profissional: BR 316, KM 18, CEP 67.200-000, em Marituba/PA. Telefone: (91) 3033-9009. Site: www.norteleiloes.com.br

BEM(NS)

LT	PLACA	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO	AValiação	1º LEILAO	2º LEILAO
01	J X N 4139	HONDA/CG 125 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVEL M O T O R INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
02	J W V 8989	HONDA/CG 125 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVEL M O T O R INSERVIVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
03	J X D 9313	HONDA/CG 125 CARGO	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
04	J X C 4926	HONDA/CG 125 TITAN	S U C A T A APROVEITÁVEL M O T O R INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
05	S E M 1534	HONDA/CG 150 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVEL M O T O R INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00

06	N B B 8944	HONDA/CG 125 TITAN	S U C A T A APROVEITÁVEL M O T O R INSERVIVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
07	S E M 1536	HONDA/CG FAN 125	S U C A T A INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
08	J T Q 4622	HONDA/XLR 125	S U C A T A APROVEITÁVEL M O T O R INSERVIVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
09	S E M 1537	HONDA/XLR 125	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00

LOCALIZAÇÃO

Tv. Boventura Bentes, 528-614, Juruti - PA, 68170-000.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A arrematação poderá ser quitada na modalidade À VISTA.

VISITAÇÃO DOS BENS

1. Os bens que serão leiloados estarão disponíveis para visitação no local, data e horários a seguir:

1.1. DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 01 de dezembro de 2023, de 08:00hs as 14:00hs.

1.2. LOCAL DE VISITAÇÃO: Tv. Boventura Bentes, 528-614, Juruti - PA, 68170-000.

2. Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3. Na visitação, não será permitida a entrada de bermuda, sandálias, chinelos ou camisetas sem manga.

4. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO, de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5. A arrematação do(s) bem(ns) dar-se-á, mediante as condições constantes no Código de Processo Penal (art. 144-A), Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRM/CJCI, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução CONTRAN nº 623/2016 e Decreto n. 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como no presente Edital;

CLASSIFICAÇÕES IMPORTANTES

6. SUCATAS INSERVÍVEIS: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

7. SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo ? registro VIN.

8. SUCATAS APROVEITÁVEIS: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo ? registro VIN;

PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO

9. Para participar da hasta pública, o interessado capaz e na livre administração de seus bens, deverá se cadastrar prévia e gratuitamente no site www.norteleiloes.com.br em até 24hs (vinte e quatro horas) antes do dia e horário designados, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas e/ou documentos enviados por ocasião do cadastramento;

9.1. Os veículos leiloados como SUCATA INSERVÍVEIS, só poderão ser arrematados Pessoas Jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que comprovem a atuação no ramo de siderurgia, as quais deverão observar os procedimentos necessários da descaracterização total dos bens, à destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta dos fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

9.2. Os veículos leiloados como SUCATAS APROVEITÁVEIS E APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, só poderão ser arrematados por Pessoas Jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ? CNPJ e devidamente comprovada com o ramo de atividade em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução 530/15 do CONTRAN, e devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN, sendo a empresa arrematante a única responsável pela destinação correta dos lotes arrematados.

9.3. A liberação do acesso será confirmada via e-mail ou por emissão de login e senha provisória, a ser, necessariamente, alterada pelo usuário, ciente que a senha é de natureza pessoal e intransferível, sendo de sua exclusiva responsabilidade, o uso, ainda que indevido;

9.4. O usuário cadastrado só poderá ofertar lances após o devido preenchimento do campo denominado ?aceite do edital?;

LANCES

10. No primeiro leilão, o(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta, não inferior ao valor da avaliação (art. 144-A, §2º do CPP);

11. Se, os lances para aquisição do(s) bem(ns) não alcançar(em) o percentual indicado no item anterior, haverá segundo leilão, no qual, não será aceito lance inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (art. 144-A, §2º do CPP);

LEILÃO

12. Uma vez que o edital esteja publicado, os bens serão disponibilizados para recepção de lances antecipados (que não suspendem o leilão);

12.1. Nos dias e horários designados, cada bem permanecerá disponível para recepção de lances até o encerramento do leilão ou superveniência de lances;

12.2. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados; após o último lançamento, encerrará a disputa, seguindo-se à oferta do próximo bem/lote ou encerramento da fase de lances;

12.3. O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes;

PAGAMENTOS

13. O pagamento da arrematação, deverá ser realizado pelo arrematante de imediato;

13.1. Cabe ao arrematante pagar as custas judiciais, se devidas, e taxas administrativas (laudos e inutilização de chassi e motor), bem como, a comissão do leiloeiro (5% ? cinco por cento ? calculado sobre o valor da arrematação), que poderá ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancário sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

13.2. A não apresentação do comprovante de quitação da arrematação, comissão do leiloeiro, taxas administrativas e custas judiciais, quando devidas, junto ao Leiloeiro, de imediato, resulta no chamamento do segundo melhor lance ou, se lance único, reabertura da fase de lances e as penalidades cíveis e criminais ao proponente faltoso ou àquele que der causa (art. 358 do Código Penal e art. 186 e art. 927 do Código Civil);

INADIMPLÊNCIA

14. Não honrado pelo arrematante ou por seu fiador o lance integral ou entrada/sinal a que se obrigou, o Juízo poderá isolada ou cumulativamente:

14.1. impor-lhe multa de até 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem (art. 897 c/c art. 903, §6º do CPC; art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

14.2. determinar-lhe o impedimento à participação em leilões em meio eletrônico/presenciais no âmbito deste Tribunal ou Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano;

14.3. determinar remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal;

SUSPENSÃO DO LEILÃO

15. Havendo qualquer fato que venha a suspender o leilão designado, os bens serão tornados indisponíveis para recepção de lances, restando suspensas as ofertas anteriormente lançadas;

15.1. A suspensão ou retirada do bem da fase de lances será precedida de determinação judicial;

AUTO E CARTA DE ARREMATAÇÃO

16. O auto de arrematação será lavrado de imediato pelo leiloeiro;

17. A Carta de Arrematação será expedida depois de transcorridos os prazos para oposição de Impugnações (10 dias úteis);

18. O Auto e a Carta de Arrematação poderão ser assinados com o uso de certificação digital (art. 10, §1º da Medida Provisória n. 2.200-2/2001);

CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DO BEM

19. Quem pretender arrematar o(s) bem(ns), fica ciente de que o(s) receberá no estado de conservação

em que se encontrar(rem) e no local indicado, em caráter ?ad corpus?, de acordo com a descrição de cada lote, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a realização do leilão;

19.1. não cabe ao leiloeiro e/ou o MM. Juízo a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento do bem licitado, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

19.2. O Leiloeiro Público Oficial e o MM. Juízo não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aquele, mero mandatário, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados(vendidos);

19.3. Na ocorrência de quaisquer embaraços à visitação do(s) bem(ns), o interessado deverá comunicar o fato ao Juízo;

19.4. O Leiloeiro Público Oficial e o MM Juízo não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, os interessados deverão examinar os documentos disponibilizados no site do Leiloeiro e/ou no seu escritório, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

20. A visitação de bem(ns) sob a guarda do leiloeiro ocorrerá preferencialmente no dia anterior ao leilão designado;

21. O arrematante providenciará os meios para desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados;

22. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do mesmo e abandono do restante;

23. No caso da alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (art. 144-A, §5º do CPP);

24. A entrega do bem estará condicionada a expedição de mandado de entrega do bem a ser expedido após o transcurso do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis (art. 903, §2º do CPC);

25. Correrá por conta do arrematante a transferência do bem adquirido, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, ficando o Leiloeiro Público Oficial, ISENTO de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes;

26. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens pelo arrematante no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da realização do leilão, implicará em declaração tácita de abandono, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.

27. Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara ou mediante consulte pública ao sistema PJE (<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/ConsultaPublica/listView.seam>);

INTIMAÇÕES

28. Caso não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam desde já intimados, por este edital, da data designada para o leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) e dos demais dados constantes deste expediente: o(s) executado(s), o(s) coproprietário(s), o(s) titular(res) e/ou proprietário(s) de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o(s) credor(es) pignoratício(s), hipotecário(s), anticrético(s), fiduciário(s) ou com penhora anteriormente averbada, o(s) promitente(s) comprador(es)/ vendedor(es), a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, condômino(s), usufrutuário(s), locatário(s), cônjuge/convivente se for o caso e, se houver na(s) pessoa(s) de seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), o administrador provisório do Espólio se for o caso, de todos os termos deste documento, para todos os fins de Direito;

29. Fica intimado, o Depositário Fiel, ou seu(s) representante(s) legal(is) se houver, de que a recusa na entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) incidirá em multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774 do CPC);

ADVERTÊNCIAS

30. Não poderão ofertar lances: 1) tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; 2) mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; 3) juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender sua autoridade; 4) servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; 5) leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; e 6) dos advogados de qualquer das partes; 7) e os declarados inidôneos/impedidos pelos Juízos;

31. Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do Código Civil Brasileiro);

32. Casos omissos serão decididos pelo MM. Juízo de Execução;

PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

33. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no órgão oficial (imprensa nacional ? DJE).

ODINANDRO GARCIA CUNHA

JUIZ(A) DO FÓRUM DA COMARCA DE JURUTI

COMARCA DE CAPANEMA**SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA****PORTARIA Nº 001/2023**

O MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Capanema, Estado do Pará, Dr. Júlio César Fortaleza de Lima, no uso de suas atribuições, na forma da lei, e com fulcro nos arts. 66, inciso IX, 80, 81 e 158, § 3º, todos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal),

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o ato de reinstalação do Conselho da Comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a composição mínima a que alude o art. 80 da Lei nº 7.210/84;

CONSIDERANDO a audiência realizada na sede do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) em Capanema/PA, no dia 24 de outubro de 2023, com os representantes dos órgãos de classe referidos no art. 80 da Lei nº 7.210/84, das demais entidades locais e da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Reinstalar o Conselho da Comunidade da Comarca de Capanema, Estado do Pará, o qual será integrado pelos seguintes membros:

- a) Natanael Magno do Ouro Júnior (CPF nº 945.991.655-49 e RG nº 06026480-25 SST-BA), representante do AGJ Hospital Saúde Center;
- b) Marcílio Rodrigo de Almeida Souza (CPF nº 574.096.412-15 e RG nº 2563872 SSP-PA), representante do SENAR;
- c) Marcela A. Sousa de Barros (CPF nº 738.262.782-91 e RG nº 4125573 PC-PA), representante da UNOPAR (Ensino Superior);
- d) Cristina Simone de Sousa Reis (CPF nº 583.115.992-20 e RG nº 2968805 PC-PA), representante da Educação;
- e) Paulo Tarcísio da Silva Reis (CPF nº 952.755.252-49 e RG nº 5481327 PC-PA), representante do Rotary/Rotoract;
- f) Arnaldo de Mello Henriques Junior (CPF nº 185.335.312-49 e RG nº 2106095 PC-PA), representante da Maçonaria;
- g) Wilson Araújo Pereira (CPF nº 052.769.872-91 e RG nº 3336013 PC-PA), representante da Maçonaria;
- h) Antônia Orquídea Nonnenmacher (CPF nº 632.129.352-00), representante do Conselho Municipal Da Mulher Empreendedora (CMEC);
- i) Ozineire Ramos de Araújo (CPF nº 032.431.076-52 e RG nº 3090107), representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PA) em Capanema;

- j) Francisco Batista de Souza (CPF nº 330.466.442-34 e RG nº 2424350), representante da Associação Comercial e Industrial de Capanema (ACIC);
- k) Maria do Socorro O. Magalhães (CPF nº 967.412.422-87 e RG nº 3003789), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capanema (SEMAS);
- l) Rafaelle C. Santos (CPF nº 015.668.532-90 e RG nº 6777673), representante do Conselho Municipal do Direito da Mulher de Capanema;
- m) Alessandra Miler da Silva Rodrigues (CPF nº 609.861.822-49 e RG 3274298 SSP-PA), representante Secretaria Municipal de Saúde de Capanema.

Art. 2º. Designar o **dia 21 de novembro de 2023, às 16 horas**, para a primeira reunião ordinária da Assembleia Geral do Conselho da Comunidade, para prestação de compromisso pelos seus membros, bem como para aprovação de seu Estatuto e formação de sua Diretoria, em local a ser definido, na cidade de Capanema, Estado do Pará.

Art. 3º. Determinar:

- I. a notificação, para ciência, das autoridades locais;
- II. a notificação, para o comparecimento, dos membros designados do Conselho;
- III. a publicação no mural do átrio do fórum e o registro desta em livro próprio;
- IV. a ciência do Ministério Público;
- V. a remessa de cópia deste ato para a Corregedoria Geral de Justiça do TJE-PA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema/PA, 24 de outubro de 2023.

JÚLIO CÉZAR FORTALEZA DE LIMA

Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Capanema/PA

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santa Izabel do Pará Secretaria Judicial da Vara Criminal
TRIBUNAL DO JÚRI

LISTA DEFINITIVA DE JURADOS PARA O ANO DE 2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Sr. **LUÍS FELIPE DE SOUZA DIAS**, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, na forma de Lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que consoante o disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal Brasileiro, foram selecionados os cidadãos abaixo relacionados **para atuarem nas sessões do Tribunal do Júri no ano de 2024**. De acordo com o que dispõe o §2º do mesmo artigo, segue a transcrição dos arts. 436 a 446 do CPP.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I ? o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II ? os Governadores e seus respectivos Secretários;

III ? os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV ? os Prefeitos Municipais;

V ? os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI ? os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII ? as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII ? os militares em serviço ativo;

IX ? os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X ? aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

1. ADAILSA FARIAS DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

2. ADALBERTO ANDRADE DA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

3. ADANILSA FARIAS DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

4. ADENILSON BESSES DE BARROS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

5. ADILEIA DO SOCORRO MATOS DO NASCIMENTO EVANGELISTA ? SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL

6. ADILENA BRITO LOPES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

7. ADILTON DUARTE MONTEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

8. ADNA RIBEIRO DE OLIVEIRA BERNALDO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
9. ADRIANA BRITO DA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
10. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
11. ADRIANA COUTO PINTO MARQUES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
12. ADRIANA SOUSA DO NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
13. ADRIANE BORGES DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
14. ADRIANE DE OLIVEIRA FERREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
15. ADRIANO LAZARO GAMA TEIXEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
16. ALAN LUCAS PINTO DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
17. ALBERTO NATALINO RIBEIRO RIBEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
18. ALCINETE ANDRADE DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
19. ALDINALDO LIMA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
20. ALDO DOS SANTOS CORREIA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
21. ALENISE DO SOCORRO DA COSTA TAVARES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
22. ALESSANDRA ANDRADE DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
23. ALESSANDRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
24. ALESSANDRA DE OLIVEIRA DAMASCENO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
25. ALESSANDRA DO SOCORRO CAVALCANTE BITAR ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
26. ALESSANDRA XAVIER SOEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
27. ALESSANDRO RAIOL DE QUEIROZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
28. ALEX DA SILVA LOPES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
29. ALEXANDRA BARATA MONTEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
30. ALEXANDRA DOS SANTOS MARQUES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
31. ALICE PAIVA DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

32. ALINE MICHELLE LIMA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
33. ALINE SORAYA JARDIM DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
34. ALRENY LIMA DA ROCHA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
35. ALUISIO FERREIRA DA COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
36. AMANDA LIMA DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
37. AMERICO DOS SANTOS BRASIL ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
38. ANA CARLA OLIVEIRA ANDRADE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
39. ANA CELIA DOS SANTOS CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
40. ANA CELIA SILVA DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
41. ANA CLEIA DE SOUZA BARBOSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
42. ANA CRISTINA FARO DE CASTRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
43. ANA DE JESUS VASCONCELOS DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
44. ANA DOS SANTOS NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
45. ANA JULIA SANTOS DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
46. ANA LEVINDA PALHETA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
47. ANA LUCIA NASCIMENTO ALVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
48. ANA LUCIA SOUSA DA ROCHA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
49. ANA MARIA AZEVEDO DO NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
50. ANA MARIA CARDOSO DA SILVA SANTANA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
51. ANA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
52. ANA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
53. ANA ROSA DA CRUZ FARO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
54. ANA RUTH DE SOUZA MACHADO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
55. ANA TATIANA DA SILVA MIRANDA JAQUES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
56. ANAIDE LOPES DA CRUZ GONCALVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
57. ANAISSE DE OLIVEIRA FERREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
58. ANALIA TAVARES DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
59. ANDERSON SERGIO BITENCOURT POMBO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

60. ANDRE CORDEIRO BRASIL ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
61. ANDRE FABIANO DE OLIVEIRA COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
62. ANDRE FERREIRA ALVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
63. ANDRE LUIZ SILVA ALVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
64. ANDREA TAVARES DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
65. ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
66. ANDREZA HENRIQUE GOMES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
67. ANGELA MARIA CIRIACO DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
68. ANGELA MARIA RAMOS CANUTO MACHADO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
69. ANGELINA PINTO BERNALDO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
70. ANILDES TEREZINHA DOS SANTOS BRASIL BARBOSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
71. ANTONIA ALZENI RAMOS DE ANDRADE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
72. ANTONIA DA SILVA SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
73. ANTONIA DO SOCORRO ANDRADE MORAES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
74. ANTONIA DO SOCORRO DE MOURA DANTAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
75. ANTONIA ELENICE DOS SANTOS CARVALHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
76. ANTONIA HELENA PIMENTEL ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
77. ANTONIA KATIA CORDEIRO DE SOUZA DIAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
78. ANTONIA MARIA DA SILVA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
79. ANTONIA SILVA VIEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
80. ANTONIO AMARAL JUNIOR ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
81. ANTONIO ANDRE DE FREITAS PONTES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
82. ANTONIO AUGUSTO CARLOS DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
83. ANTONIO CESAR NOGUEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
84. ANTONIO DA SILVA CHAGAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
85. ANTONIO DE SOUZA SANTOS FILHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
86. ANTONIO EDEEM DE SOUZA OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

87. ANTONIO LIANO DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
88. ANTONIO LUCAS RIBEIRO JUNIOR ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
89. ANTONIO MACIEL FERREIRA MOURA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
90. ANTONIO MAGNO FURTADO DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
91. ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
92. ANTONIO SEBASTIAO SOUSA DE AMORIM ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
93. ARIANE BERNARDES DE ARAUJO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
94. ARIELA MARIA SILVA VIEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
95. ARILSON MATA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
96. ARLETE PAIVA DE OLIVEIRA BATISTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
97. ARLINDA IZABEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
98. ASTROGILDA PENA MONTEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
99. AURELIO DOS SANTOS BORGES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
100. AURICELIA FERREIRA DE ARAUJO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
101. BELMIRA MARQUES DE ASSIS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
102. BENEDITO CARLOS BRAGA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
103. BENTO DANIEL BENTES DO AMARAL ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
104. BERNADETH SAMARA SALES GOMES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
105. BLANDINA GOMES VILHENA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
106. BOAVENTURA JAQUES FREIRE FILHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
107. BRUNO AUGUSTO ANGELO RIBEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
108. BRUNO DE ALFAIA CARDOSO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
109. CAMILA APARECIDA BRITO SILVA ALMEIDA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
110. CARLA DA SILVA MENDONCA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
111. CARLOS ABRAAO MEIRIM LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

- | | |
|------|--|
| 112. | CARLOS HIAGO LAMEIRA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 113. | CARLOS MITSUYOSHI KATO JUNIOR ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 114. | CARLOS ROBERTO ROCHA DE ALMEIDA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 115. | CARME LUCIA CRISTINA CABRAL SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 116. | CARMEM CAROLINA DE ASSIS LIMA MENDES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL |
| 117. | CARMEM LUCIA CABRAL DE LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 118. | CASSIA DE FIGUEIREDO PINTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 119. | CATIA CILENE PAIXAO ANDRADE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 120. | CECILIA DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 121. | CELIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 122. | CELSO GOMES JUNIOR ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 123. | CHRISTIANE DAS NEVES JAQUES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 124. | CHRISTIANNE CASTILHO DA SILVA NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL |
| 125. | CICERA DAMASCENO QUINTINO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 126. | CILDOMAR SOUZA DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 127. | CINTHIA LENY RAMOS GONCALVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 128. | CLAUDIA FERREIRA FARO? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 129. | CLAUDIA HELENA JAQUES FREIRE DUARTE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL |
| 130. | CLAUDIA MARIA BRITO DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 131. | CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 132. | CLAUDIANE SOUZA BRITO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 133. | CLAUDINEA WANZELLER HUNGHERS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 134. | CLAUDIO DE SOUSA BORGES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 135. | CLAUDIO RODRIGUES RIBEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL |
| 136. | CLEBER LUIZ DO NASCIMENTO DA FONSECA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |

MUNICIPAL

137. CLEBERSON MARQUES SERRAO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

138. CLEIDE JANAINA FERREIRA NEVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

139. CLEITON PEREIRA COUTINHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

140. CLIVIA DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

141. CLODOALDO ALVES FEITOSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

142. CLODOMI CORREA LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

143. CREUZA DE ARAUJO SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

144. CRISTIANE DO SOCORRO GOMES DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

145. CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

146. CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

147. CRISTIANO JOSE SILVA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

148. CRISTINA COSTA DOS ANJOS LAMEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

149. CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

150. CZESLAW LUCZYNSKI ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

151. DANIEL BAIA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

152. DANIEL WILLIAM SILVA FILHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

153. DANIELLE CRISTINA SENA DE LEMOS ARAUJO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

154. DARCILENE BRITO DE SOUZA E COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

155. DARDILENA SILVA DA CRUZ FARO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

156. DARIANE SOUZA COELHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

157. DARLENE MAIA LOPES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

158. DAVID JOSE AMANAJAS MAUES LEMOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

159. DAYANE DO SOCORRO SOUSA CECIM SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

160. DAYSE CRISTINA SILVA DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

161. DAYSE CRISTINA SILVA DO ESPIRITO SANTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

162. DENESE CRISTINA DE SOUZA BAENA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

163. DENIS GIOVANAZZE DA SILVA LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

164. DENISE MORAES VIEGAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

165. DENISE QUEIROZ DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

166. DENISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

167. DENIZE PAIXAO DIAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

168. DEUZILENE DA SILVA OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

169. DGIVALDO CRAVO DA LUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

170. DIENE MARIA BRITO DE MORAES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

171. DILEMON FRANCISCO CARVALHO DA ROCHA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

172. DILMA FERREIRA RODRIGUES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

173. DILVANIA SAMARA DAS CHAGAS SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

174. DINALVA CORREA GUEDES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

175. DINEIA CRAVO DA LUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

176. DINELYS CRAVO DA LUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

177. DIONE DE SENA DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

178. DIUNY MAGALY DE PAULA CAVALCANTE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

179. DOLORES SOUZA DA MATA DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

180.	DULCIANNE CRUZ SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
181.	DULCINETE CRUZ SOARES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
182.	DYANE DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
183.	DYRLANE ELEN BRITO DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
184.	EDENILSON DA SILVA ASSUNCAO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
185.	EDGAR DE ALCANTARA CARVALHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
186.	EDICILENE DE SOUSA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
187.	EDILENE DO SOCORRO RAMOS DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
188.	EDILENE FERREIRA ALVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
189.	EDILENE SOARES DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
190.	EDILENE SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
191.	EDILEUSA BENICIO DOS REIS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
192.	EDILMA NORONHA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
193.	EDILSON DA CRUZ BORGES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
194.	EDILSON MELO DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
195.	EDILZA SOARES MATIAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
196.	EDINALDA LUZIA MONTEIRO DA CUNHA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
197.	EDINEA DO SOCORRO DE LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
198.	EDINEIDE VALENTE DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
199.	EDINEY MEDEIROS GOMES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
200.	EDLEIA SILVA DE AQUINO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
201.	EDMILSON DA COSTA PEREIRA PINHEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
202.	EDNA ASSUNCAO DA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

203.	EDNA DA COSTA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
204.	EDNA GATINHO FERNANDES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
205.	EDNA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
206.	EDNA MASSAE FUJIYAMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
207.	EDSON SOUSA CARDOSO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
208.	EDWARD ARTHUR DE PAULA CAVALCANTE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
209.	ELAINE CRISTINA FREITAS DA SILVA FREIRE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
210.	ELAINE CRISTINA PINHEIRO HUNGRIA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
211.	ELAINE ROBERTA PINTO DA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
212.	ELCIO PIMENTEL NAZARE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
213.	ELEM ALVES DA SILVA FELIX ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
214.	ELEN BEZERRA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
215.	ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
216.	ELENICE DAS DORES TRINDADE DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
217.	ELENILSON SANTOS DO ROSARIO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
218.	ELIANA DE FATIMA DUARTE DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
219.	ELIANA DE NAZARE PAIXAO DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
220.	ELIANA MARTINS SOBREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
221.	ELIANA SILVA RODRIGUES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
222.	ELIANE DE FATIMA DA SILVA ALVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
223.	ELIAS GALDINO ASSUNCAO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
224.	ELIAS SILVA DOS REIS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
225.	ELIELSON DA CONCEICAO PRESTES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
226.	ELIELZA SILVA PRATA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

227. ELIENAI LAMEIRA DE ARAUJO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
228. ELIENAI PORTAL DA PAIXAO LOPES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
229. ELIETE PINHEIRO DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
230. ELINE SELMA ROSARIO DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
231. ELISANGELA SILVA DAS CHAGAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
232. ELIZABETH CABRAL DE LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
233. ELIZANGELA SODRE DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
234. ELIZETE LIMA MENEZES BATISTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
235. ELIZIA MARIA DE SOUSA COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
236. ELLEM PATRICIA PINHO DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
237. ELVIMA FERREIRA NUNES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
238. EMANUEL SOUZA DIAS FILHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
239. EMERSON CARLOS SACRAMENTO LEAL ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
240. EMERSON LUIS COSTA DE ARAUJO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
241. EMILIO NOGUEIRA DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
242. ERICA ASSUNCAO LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
243. ERICA SOUZA REIS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
244. ERMINO BRAGA FILHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
245. ERONILDE DO ROSARIO BERNARDES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
246. ESTER CUNHA DE AZEVEDO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
247. EUCILENE OLIVEIRA BENJAMIN ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
248. EUCINEIDE DIAS DE SOUSA? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
249. EUDO DE LIMA CARVALHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
250. EUNICE DE SOUSA MAUES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
251. EURIVALDO DE CASTRO VULCAO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
252. EUZARINO CARDOSO CUNHA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
253. EVALDO JESUS DA SILVA LOPES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

254. EWERTON ALEX BARATA CAVALHEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

255. FABIANA DO SOCORRO DA SILVA COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

256. FABRICIO IUCHIRO NAKATA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

257. FABRICIO YUKIO ROSA DE CASTRO YOKOYAMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

258. FATIMA MARGARETH SEABRA MORAES COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

259. FATIMA MARIA CORDEIRO DO ROSARIO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

260. FELICIA DO SOCORRO CAMPOS DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

261. FLAVIA TELES DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

262. FLAVIO DOS SANTOS BRASIL ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

263. FRANCIANE SOUZA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

264. FRANCINALDA PEREIRA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

265. FRANCISCA AUXILIADORA RIBEIRO CASTRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

266. FRANCISCA BATISTA ESPINOZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

267. FRANCISCA DA SILVA SOUZA MORAES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

268. FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LEMOS LOPES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

269. FRANCISCA DE FATIMA FARIAS CAVALCANTE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

270. FRANCISCA EDNAI RIBEIRO OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

271. FRANCISCA LUCILENE DA SILVA MIRANDA? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

272. FRANCISCA MARTINS LEAL ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

273. FRANCISCA NASCIMENTO DE SOUZA? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

274. FRANCISCA ROSELENE BORGES DA CRUZ ALMEIDA? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

275. FRANCISCA VANIA ARAUJO ROSA? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

276. FRANCISCO DA SILVA JUNIOR ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

277. FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

278. FRANCISCO DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

279. FRANCISCO ISMAEL NASCIMENTO DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

280. FRANCISCO JOSE TAVARES SALDANHA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

281. FRANCISCO JULIO DA SILVA SANTOS? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

282. FRANCISCO LEONARDO BARROS DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

283. FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ JUNIOR? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

284. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

285. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

286. FREDERICO NUNES NETO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

287. FRIDA MARIA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

288. GABRIELA DO SOCORRO LIMA COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

289. GENIVALDO NEVES DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

290. GEORGE LUCAS BRONZE NICACIO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

291. GEOVANA FERREIRA PINTO LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

292. GERALDO MACEDO RIBEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
293. GERDIBERTO DE SOUSA CASTRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
294. GEYSEANE SOARES DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
295. GILBERTO OLIVEIRA REIS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
296. GILMARA DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
297. GILSINEY DOS SANTOS BORGES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
298. GILSON HUMGRIA OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
299. GILVAN SIQUEIRA DA COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
300. GISELLY DA SILVA BARROS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
301. GIVANILDO LIMA PINTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
302. GLAUCE RENATA COSTA DE CARVALHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
303. GLEBIZANDE DA CRUZ BRITO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
304. GLEYCK LINICK DIAS DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
305. GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
306. HAROLDO GOMES DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
307. HELEM CARLA CRAVO LEAO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
308. HELENICE FREITAS DA SILVA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
309. HELIO DE JESUS COELHO COUTINHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
310. HENIO ANDRADE DE MORAES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
311. HERLEY MACHADO NAHUM ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
312. HERONILDO SEBASTIAO FREITAS DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
313. HEVERALDO MONTEIRO DE FREITAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
314. HOSANA BESSA FERREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
315. IDENEA NUNES MONTEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
316. IGOR DA SILVA MOURA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
317. ILDA CARME PEREIRA DE LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
318. ILMA GEORGINA MACEDO DIAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

319. ILSO DA SILVA XAVIER ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
320. INESSA CRISTHIANE CAMPOS SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
321. INEZ DO SOCORRO DE OLIVEIRA LAMEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
322. INOCENCIO DE SOUZA E SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
323. IRACEMA OLIVEIRA SEABRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
324. IRALUCIA VIEIRA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
325. IRALUCIA VIEIRA DA SILVA FILHA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
326. IRENE ANDREA DA SILVA MAMEDE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
327. IRINETE MOTA DIAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
328. IVALDO DA SILVA PORTAL ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
329. IVAN CARLOS SILVA MARTINS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
330. IVAN DA CONCEICAO SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
331. IVANDA CHAGAS DO ROSARIO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
332. IVANIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
333. IVANILDA BARROS FERREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
334. IVANILSON MACIEL DAS CHAGAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
335. IVONE TEIXEIRA LOPES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
336. IWANDERLEY GONCALVES DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
337. IZABEL CRISTINA FREIRE BARBOSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
338. IZANEIDE ANDRADE DE LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
339. IZAURA COSTA MATSUZAKI ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
340. JACIARA NASCIMENTO MONTEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
341. JACIRA DA CRUZ PRESTES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
342. JACIRENE TAVEIRA TELES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
343. JACQUELINE DE OLIVEIRA CORREA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
344. JAIR NEY TAVARES DA TRINDADE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

345. JAKSON SOEIRO DA COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
346. JAMIRA HELENA DIAS FELIX ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
347. JANE PENHA DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
348. JANIRA APARECIDA FELIX DE FARIAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
349. JARILA MOTA SALES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
350. JEANE CARVALHO CORREA DANTAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
351. JEFFERSON LOBATO DE ALCANTARA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
352. JEFISON DA CRUZ PEREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
353. JEREMIAS LIMA ALMADA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
354. JESSICA SARAIVA DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
355. JIOVACI ALCANTARA DE CASTRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
356. JIZAR DA SILVA ALVES SATO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
357. JIZELINE DO NASCIMENTO ROCHA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
358. JOAB MORAES RIBEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
359. JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA FARIAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
360. JOANETE DOS ANJOS NAZARE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
361. JOAO ALVES DA SILVA JUNIIOR ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
362. JOAO AROLDO FERREIRA DO NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
363. JOAO AUGUSTO PROTASIO BARBOSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
364. JOAO BATISTA HUNGRIA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
365. JOAO BOSCO DOS SANTOS NEGRAO MONTEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
366. JOAO GUTEMBERG PADILHA JAQUES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
367. JOAO LUIZ SAMPAIO MAGALHAES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
368. JOAO MELLO DOS SANTOS FILHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
369. JOCILENE TEIXEIRA DO ROSARIO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
370. JOCIRENE MAGALHAES DA COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

371. JOELMA DO SOCORRO FURTADO DE ASSIS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
372. JOELMA DOS SANTOS MIRANDA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
373. JOELMA LAZARO DE ARAUJO SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
374. JOELMA RAMOS LIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
375. JOEVAL SILVA FERNANDES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
376. JONILDE VIEIRA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
377. JORGE DA LUZ SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
378. JORGE LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
379. JORGE NAZARENO ANDRADE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
380. JORGE SOUZA DA SILVA JUNIOR ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
381. JORGE TYRON MIRANDA LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
382. JOSE DE SOUZA OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
383. JOSE DIEGO SILVA DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
384. JOSE EDEN BARROSO MAGALHAES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
385. JOSE ELIEL DE CRISTO SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
386. JOSE JONATAS JESUS DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
387. JOSE LENILSON DA SILVA SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
388. JOSE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
389. JOSE MARIA JAQUES FREIRE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
390. JOSE MARIA VARJAO DO NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
391. JOSE MAURO PINHEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
392. JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS LISBOA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
393. JOSE RAIMUNDO LIMA DE QUEIROZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
394. JOSE RIBAMAR RODRIGUES SOBREIRA DE MOURA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
395. JOSEFA MARIA MAIA LOPES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

396. JOSIANE CASTELO BRANCO MOYSES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

397. JOSIAS FERREIRA DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

398. JOSIELMA SOUSA VIANA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

399. JOSIENE DA SILVA CARVALHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

400. JOSINETE MARIA PANTOJA LYRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

401. JOYCE DO NASCIMENTO BRAGA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

402. JULIA DE CASSIA PEREIRA DO NASCIMENTO CHAVES ? SERVIDOR(A)

PÚBLICO(A) MUNICIPAL

403. JULIETE CABRAL MIRANDA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

404. JULIO CESAR DA COSTA TAVARES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

405. JUTHI DA COSTA TAVARES? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

406. KARITA GARDENIA BRITO DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

407. KARLA DA COSTA SOARES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

408. KASSIA DANNUCIA COSTA BARBOSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

409. KATIA CILENE DA SILVA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

410. KATIA HELENIR DA SILVA MARTINS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

411. KATIA REGINA SILVA DE LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

412. KEILA ODINEA SILVA NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

413. KLEBER FRANCISCO SILVA NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

414. KLEBER LUIS GONCALVES DE MOURA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

415. LAELIA DE ALMEIDA VASCONCELOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

416. LAIANNY DE FATIMA SIMAES DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

417. LANNY SUELLEN PEREIRA DE SENA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

418. LARISSA RAPOSO RIBEIRO FREIRE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

419. LAZARO AFONSO OLIVEIRA DA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

420. LAZARO AFONSO OLIVEIRA DA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

421. LEANDRO SILVA DA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

422. LEIDEANE DE NAZARE CORDOVIL DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

423. LEILA GUSMAO DA SILVA SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
424. LEILA MARIA SANTA BRIGIDA BRITO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
425. LEILA SOARES BARROS DA GAMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
426. LEILA SUELY PEREIRA DA SILVA NUNES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
427. LELIO JOSE PINHEIRO GONCALVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
428. LENILDA SALES LAVAREDA OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
429. LEONARDO FERREIRA DAS CHAGAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
430. LETICIA IRIS DUARTE DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
431. LEVI SOARES DE SOUSA FILHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
432. LEYR LACERDA CUNHA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
433. LIANA MONTEIRO DINIZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
434. LICIANI BARREIRO DE BRITO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
435. LIDIANE DO SOCORRO JAQUES DA SILVA FONSECA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

436. LIGIA IZABEL NUNES NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
437. LIGIANE MONTEIRO PIRES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
438. LILIAM VIEGAS MONTEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
439. LILIAN VIEIRA DE LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
440. LINDOMARA COSTA LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
441. LIRIAN EVANGELISTA DE ARAUJO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
442. LISNY DE SOUZA LAMEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
443. LUANA MARIA DE SOUZA RAMOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
444. LUCELIA ALMEIDA DA SILVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
445. LUCELIA MARIA DA SILVA VARELA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
446. LUCIANA DE QUADROS GONCALVES CAMPOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

447. LUCIANE FERREIRA FARIAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
448. LUCIDALVA COSTA MOREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

449.	LUCIDALVA DA LUZ SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
450.	LUCIENE BARROS DE MATOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
451.	LUCIENE DA SILVA TEIXEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
452.	LUCILEIA DOS SANTOS OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
453.	LUCILENE LIMA RIBEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
454.	LUCILENE MACHADO PINHEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
455.	LUCIO ANTONIO PAIXAO DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
456.	LUCIRENE DO NASCIMENTO FERREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
457.	LUCIVAL BATISTA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
458.	LUCIVALDA SILVA DO NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
459.	LUCIVALDO FERREIRA DA ROCHA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
460.	LUIS CARLOS PANTOJA MAIA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
461.	LUIS SARAIVA SIQUEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
462.	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
463.	LUIZ BENEDITO FERREIRA FRANCA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
464.	LUIZ CARLOS BARROS PINTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
465.	LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
466.	LUIZ CARLOS NASCIMENTO BORGES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
467.	LUIZ CARLOS RODRIGUES PINTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
468.	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA VIANA JUNIOR ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
469.	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS DANTAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
470.	LUZIA FERREIRA DE SOUZA DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
471.	LUZIA SUZANA PAULA MONTEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
472.	MACILENE HUNGRIA HUGHES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
473.	MAISA HELENA BARRETO DE FREITAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
474.	MANOEL ADRIAO ANDRADE DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
475.	MANOEL ANDERSON DOS REIS OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
476.	MANOEL BENEDITO MACIEL DE SALES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

477.	MANOEL DE JESUS ALMEIDA DA CONCEICAO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
478.	MANOEL NAZARE DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
479.	MANUELA DO SOCORRO PEREIRA DOS REIS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
480.	MARA KEILLA SOUSA DA CUNHA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
481.	MARCELLA BRITO DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
482.	MARCELO ADRIANO DE MORAES FARO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
483.	MARCELO CAMPOS DE ASSIS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
484.	MARCIA ARAUJO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
485.	MARCIA FRANCISCA DA SILVA BECKMAN ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
486.	MARCIA JOANE NASCIMENTO PINTO MARTINS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
487.	MARCILENE DE SOUSA DA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
488.	MARCILENE SOUZA DE MESQUITA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
489.	MARCIO ALAN BITTENCOURT ALBUQUERQUE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
490.	MARCIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
491.	MARCIO FLAVIO PALHETA PORTAL ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
492.	MARCIO WILLIAM COSTA MELO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
493.	MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
494.	MARCOS AFONSO BARRETO SIMOES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
495.	MARCOS ANTONIEL SOUZA LOPES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
496.	MARCOS REGINALDO LEAL SANTANA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
497.	MARI SILVIA HUNGRIA FERREIRA? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
498.	MARIA ADRINA FIGUEIREDO DE BRITO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
499.	MARIA ALBERTINA CASTRO DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
500.	MARIA APARECIDA EVANGELISTA NAZARE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

501. MARIA ARLETE MARQUES MONTEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

502. MARIA CEANGEL LEAL COELHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

503. MARIA CLAUDETE SOUSA DE BRITO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

504. MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

505. MARIA DA CONCEICAO COSTA SOARES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

506. MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA LAMEIRA ROSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

507. MARIA DA CONCEICAO SILVA TOMAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

508. MARIA DANIELLE GONCALVES DE MENDONCA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

509. MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MARTINS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

510. MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

511. MARIA DAS GRACAS CRUZ DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

512. MARIA DAS GRACAS SOUSA DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

513. MARIA DE FATIMA EVANGELISTA NEPOMUCENO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

514. MARIA DE FATIMA FANJAS DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

515. MARIA DE FATIMA FERNANDES DE MEDEIROS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

516. MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

517. MARIA DE FATIMA LOPES CORREIA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

518. MARIA DE FATIMA PAIXAO DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

519. MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE NAZARE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

520. MARIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

521. MARIA DE JESUS AMARAL NORONHA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
522. MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
523. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
524. MARIA DE LOURDES FARIAS DE DEUS DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
525. MARIA DE LOURDES ROCHA SENA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
526. MARIA DE NAZARE ANDRADE DE MORAES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
527. MARIA DE NAZARE CARLOS BRAGA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
528. MARIA DE NAZARE JAQUES DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
529. MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
530. MARIA DO CARMO COSTA MORAES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
531. MARIA DO CARMO DA SILVA ROSARIO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
532. MARIA DO SOCORRO CHAGAS VARJAO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
533. MARIA DO SOCORRO FARO DO ROSARIO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
534. MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
535. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
536. MARIA DOS PASSOS CORREA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
537. MARIA DURVALINA BORGES DA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
538. MARIA ELIZABERTE DE OLIVEIRA FERREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
539. MARIA FRANCIDALVA BARBOSA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
540. MARIA FRANCISCA CANCIO ROSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
541. MARIA FRANCISCA MOURA FAUSTINO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

542.	MARIA GORETE EVANGELISTA DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
543.	MARIA HELENA BRITO DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
544.	MARIA HELENA FERREIRA DA NATIVIDADE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
545.	MARIA IRECE DE CRUZ FARO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
546.	MARIA IRENE AZARIAS PEREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
547.	MARIA IZABEL ANDRADE DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
548.	MARIA IZABEL BRAGA PRESTES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
549.	MARIA IZABEL PAIXAO DIAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
550.	MARIA IZABEL ROSA DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
551.	MARIA IZABEL TAVEIRA TELES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
552.	MARIA JANETTE SATO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
553.	MARIA JOSE DE MELO PINTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
554.	MARIA JOSE MONTEIRO CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
555.	MARIA JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
556.	MARIA JOSE SANTOS AMORIM ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
557.	MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
558.	MARIA LEIVA DA SILVA CHAVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
559.	MARIA LUCILENE BRAGA DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
560.	MARIA MADALENA DO CARMO BASTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
561.	MARIA MADALENA SANTOS AMARAL ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
562.	MARIA NAIDIRAN DE SOUZA PONTES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
563.	MARIA NASARE FARIAS CANCIO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
564.	MARIA OLINDA GOES DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
565.	MARIA PIEDADE DUARTE SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
566.	MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MARTINS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
567.	MARIA RUTH DA SILVA OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

568.	MARIA RUTHNEIDE DOS SANTOS PINTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
569.	MARIA SELMA SOUZA MAGALHAES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
570.	MARIA SHIRLEY DO ROSARIO MONTEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
571.	MARIA SONOANI COSTA AMADOR ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
572.	MARIA SUELY DUARTE DAMASCENO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
573.	MARIA SUELY GOMES DA ROCHA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
574.	MARIA VALDINEIDE BRITO DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
575.	MARILENE ALVES DE ARAUJO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
576.	MARILENE PAIXAO CORDEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
577.	MARINALDO DOS ANJOS MACEDO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
578.	MARINALVA PEREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
579.	MARINEIDE SAMPAIO VIANA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
580.	MARIO ANTONIO DINIZ SAMPAIO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
581.	MARIO SERGIO RAMOS DA FONSECA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
582.	MARIVALDO DE LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
583.	MARIVANDA FARO DO ROSARIO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
584.	MARIZA COSTA DE NAZARE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
585.	MARLON HENRIQUE DO AMARAL DE PAULA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
586.	MARYZIETH DOS PASSOS MAMEDE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
587.	MAURA PEREIRA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
588.	MAURICIO DE JESUS SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
589.	MAURICIO GALIZA BARBOSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
590.	MAURICIO OTAVIO DE SOUSA PAIXAO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
591.	MAURO CELSO DE CAMPOS BAIA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
592.	MAURO CORREA FERREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
593.	MAURO SERGIO DE ALMEIDA CAMPELO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
594.	MAX MIRELE BEZERRA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

595.	MIDILVA MARIA DE ALMEIDA MELO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
596.	MILENA CRISTINA GONCALVES DA COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
597.	MIRIAM DE CARVALHO VARJAO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
598.	MONICA CARLA FERREIRA LEITE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
599.	MONICA DO SOCORRO MARTINS DOS REIS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
600.	MONICA FERREIRA CORREA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
601.	NAIR DO SOCORRO FARIAS CHAGAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
602.	NAYENNE SARA JACQUES DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
603.	NAZARE CRISTINA SILVA SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
604.	NAZARE DO SOCORRO PINTO DE BARROS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
605.	NAZARENO CORDEIRO DO ROSARIO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
606.	NEIDE MARIA DE LIMA SEIXAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
607.	NELMA FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
608.	NERICO FERNANDO MENDES DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
609.	NEUZA OLIVEIRA PEREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
610.	NILSON DOS SANTOS AMADOR ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
611.	NILZOMAR FREITAS DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
612.	NORMA CORDEIRO DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
613.	NORMA LUCIA DE OLIVEIRA DUARTE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
614.	OCIVALDO ELIZIARIO DOS SANTOS DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
615.	ODAIR FERREIRA NEVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
616.	OLDAIR JOSE CABRAL DE LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
617.	OLIVIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

618.	ORLANDA MEDEIROS DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
619.	ORLANDO QUEIROZ MIRANDA JUNIOR ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
620.	OSEAS NASCIMENTO DE MACEDO FILHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
621.	OSEAS ROSA FARO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
622.	OSIAS ALVES BATISTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
623.	OSMARINO VIEIRA DA COSTA JUNIOR ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
624.	OSVALDO DE OLIVEIRA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
625.	OZANY DOS SANTOS PINHEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
626.	PATRICIA CARDOSO RODRIGUES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
627.	PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
628.	PATRICIA DE NAZARE LACERDA DE LIMA MIRANDA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
629.	PATRICIA MARIA LAMEIRA MONTEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
630.	PATRICIA NAZARE FRANCA CARNEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
631.	PATRICIA SATIKO BARROSO DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
632.	PATRICIA SORAYA SILVA DA COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
633.	PATRICK DE PAULO FREITAS LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
634.	PAULA WELEN AROUCK DE AROUCHE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
635.	PAULO CEZAR LIMA DE PAIVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
636.	PAULO RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
637.	PAULO ROBERTO MELO RAPOSO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
638.	PAULO ROBERTO MELRES DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
639.	PAULO SERGIO DA SILVA VARELA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
640.	PAULO SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
641.	PEDRO NASCIMENTO SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
642.	PERICLES RIBAMAR COSTA DA COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
643.	PLACIDA CRISTINA BARROS ALMADA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
644.	RAFAEL SILVA DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

645. RAIMUNDA CELIA DA SILVA PIRES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
646. RAIMUNDA CELIA MORAES RODRIGUES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
647. RAIMUNDA DA SILVA CRUZ BORGES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
648. RAIMUNDA DO SOCORRO NAZARE DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
649. RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
650. RAIMUNDA FRANCISCA BARBOSA RIBEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
651. RAIMUNDA GLORIA DO NASCIMENTO MONTEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
652. RAIMUNDA JACY ARAUJO DE LIMA FIGUEIREDO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
653. RAIMUNDO ANDRADE GERMANO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
654. RAIMUNDO LUCIVAL LIMA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
655. RAIMUNDO MILTON ROSA FARO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
656. RAIMUNDO MODESTO DOS SANTOS SANTANA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
657. RAIMUNDO NONATO DE LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
658. RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
659. RAIMUNDO SERGIO ARAUJO DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
660. RAIMUNDO TADEU PEREIRA DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
661. RAQUEL LOPES DA SILVA DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
662. RAQUEL MELO DA COSTA DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
663. REBERESTINA FERREIRA MOURA DA LUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
664. REGIANE CRISTINA SILVA OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

665. REGIANE DO SOCORRO AROUCK DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

666. REGIANE MARIA SANTOS DAMASCENO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

667. REGIANE NASCIMENTO DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

668. REGINA CELIA DA PAIXAO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

669. REGINA DAS CHAGAS CRAVO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

670. REGINA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

671. REGINALDO PEREIRA GASPAR ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

672. REJANI CARVALHO CORREA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

673. RENATA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

674. RENATA GONCALVES WANZELLER ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

675. RENATO DE SOUZA PONTES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

676. RENATO FONSECA LEAO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

677. RENE RIBEIRO DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

678. ROBENILSON MONTEIRO DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

679. ROBERTO CARLOS DA SILVA VARELA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

680. RODOLPHO RODRIGO FREIRE DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

681. RONALDO NAZARENO PATROCA LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

682. RONIVALDO RODRIGUES ALVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

683. RONNE LIMA DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

684. ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

685. ROSALBA DE SOUSA HUGHES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

686. ROSALIA GOMES BORGES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

687. ROSANA ALCANTARA DAS CHAGAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

688. ROSANA DO NASCIMENTO LEMOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

689. ROSEANE BORGES DA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

690. ROSEANE MELO RIBEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
691. ROSELENE CORREA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
692. ROSELENE FARIAS DAS CHAGAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
693. ROSELENE MARIA NASCIMENTO DE LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
694. ROSELI DE JESUS DOS SANTOS DIAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
695. ROSELI DE SOUZA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
696. ROSELY DUARTE DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
697. ROSEMARE CRUZ DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
698. ROSEMARY ARAUJO DA COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
699. ROSEMARY PEREIRA DO NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
700. ROSENIRA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
701. ROSERENE DE SENA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
702. ROSIANE DE NAZARE CONDE DE ASSIS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
703. ROSILEIDE PEREIRA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
704. ROSILENE DO SOCORRO SOUZA BARBOSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
705. ROSILENE LIMA RODRIGUES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
706. ROSILENE LOPES DE BARROS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
707. ROSIMAR SOARES DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
708. ROZANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
709. ROZEANE DO ROSARIO MONTEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
710. ROZILDA MARIA DA SILVA MIRANDA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
711. RUBENS DA SILVA BORGES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
712. RUTE DA CONCEICAO BARATA DE NAZARE ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
713. RUTH CLELIA QUEIROZ DOS ANJOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
714. RUTILENE DAMASCENO ALVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

715. RUY FRANDERLEY FREITAS CARNEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

716. RUY GUILHERME MORAES MOREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

717. SAMARA LORENNNA DE OLIVEIRA FREIRE CARDOSO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL

718. SANDIO MACIEL DOS SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

719. SANDRA IZABEL CORDEIRO DA COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

720. SANDRA MARIA DE ANDRADE COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

721. SANDRA MARIA DOS SANTOS SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

722. SARITA DA SILVA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

723. SELIA DO SOCORRO SOBRINHO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

724. SELMA DA SILVA LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

725. SELMA ELIETE MENDES DA SILVA E SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

726. SERGIO MAGNO COSTA LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

727. SHIRLEY RAQUEL JAQUES MIRANDA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

728. SIDNEY FONSECA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

729. SILVANA CANCIO DE SOUZA AZEVEDO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

730. SILVANA CHAGAS VARJAO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

731. SILVANA DE NAZARE DOS REIS SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

732. SILVANA DO SOCORRO PEREIRA LOPES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

733. SILVANA RITA MOTA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

734. SILVIA ALVES DA SILVA SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

735. SILVIA CONCEICAO COSTA CORDEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

736. SILVIA ELAINE DE ANDRADE MORAES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

737. SILVIA HELENA DE SOUZA FARIAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

738. SILVIA LUCIA LIMA DOS SANTOS BAIA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

739. SILVIA MICHELE PAIVA DE OLIVEIRA FRANCA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

MUNICIPAL

740.	SILVIA PATRICIA QUEIROZ DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
741.	SILVIA SARA DO NASCIMENTO SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
742.	SIMONE DE ARAUJO EVANGELISTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
743.	SIMONE DE JESUS COSTA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
744.	SIMONE DE OLIVEIRA LIMA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
745.	SIMONE DO SOCORRO ROCHA PONTES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
746.	SIMONE FARIAS HOUAT ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
747.	SIMONE MARIA BORGES DE SOUSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
748.	SIMONE MARIA TELES PINHEIRO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
749.	SONIA MARIA DA CUNHA BRABO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
750.	SORAYA DE ARAUJO FEITOSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
751.	SUELEN DA SILVA LEO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
752.	SUELEN DOS SANTOS BARBOSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
753.	SUELI DA SILVA BRAGA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
754.	SULAMITA SOUZA MENDES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
755.	SUSY LISLANNE FREIRE DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
756.	TANIA REGINA CORDEIRO DE JESUS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
757.	TATIANE FARIAS DAS CHAGAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
758.	TATIANE PEREIRA DA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
759.	TED FRANK GONCALVES MARQUES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
760.	TEREZA MARIA DOS REIS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
761.	TEREZA MEDEIROS PAULINO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
762.	TEREZINHA ANDRE DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
763.	TEREZINHA DE JESUS MACHADO DA SILVA NOGUEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
764.	TEREZINHA MACEDO ALVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
765.	VADENILDA MONTEIRO DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
766.	VALDACIRIA MARQUES MORAES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

767.	VALDEMIRO GOMES DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
768.	VALDILEIDE DE MORAIS RIPARDO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
769.	VALDIRENE DO SOCORRO FERNANDES RAMOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
770.	VALERIA NASCIMENTO SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
771.	VALMIR JOSE SALES DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
772.	VALTELINA FERREIRA DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
773.	VANDERLICE SILVA DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
774.	VANESSA DAMASCENO DO REGO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
775.	VANGELA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
776.	VANIA DO SOCORRO REIS DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
777.	VANILDI DA CONCEICAO FARIAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
778.	VENILDETH CRUZ DE OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
779.	VERA DO SOCORRO CORDEIRO TOLOSA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
780.	VERA LUCIA COSTA BRAGA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
781.	VIRGINIA ELANE LIMA PINHEIRO DA SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
782.	VLADIMIR AFONSO BARRETO SIMOES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
783.	WALCIRENE BARBOSA DE SOUZA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
784.	WALDECIR MEIRELES MARTINS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
785.	WALLACE DA SILVA OLIVEIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
786.	WALLACE DIEGO COSTA CRUZ ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
787.	WANDER CARVALHO ALVES ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
788.	WELLEN JOYSE DUARTE DE MORAES ARAUJO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
789.	WENDEL DO NASCIMENTO BRITO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
790.	WESCLEY DA PAIXAO FAVACHO LOBO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

791.	WESLEY SILVA FERREIRA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
792.	WILLIAM AKIRA IWANAGA SANTOS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
793.	WILLIAM SATOSHI UNO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
794.	WILMA HELENA BARROS BRIGIDO ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
795.	WILMA MARIA PINHEIRO E SILVA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
796.	WILSINEA PINHEIRO SILVA ROCHA ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
797.	YRLA CARLA LIMA FARIAS ? SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

E para que não se alegue ignorância, mandou que o presente edital fosse publicado na forma da Lei e afixado no átrio do Fórum.

Dado e passado nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, ao um dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (01.11.2023).

LUÍS FELIPE DE SOUZA DIAS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Criminal

de Santa Izabel do Pará

COMARCA DE CURIONÓPOLIS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS**

Número do processo: 0800757-37.2023.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800757-37.2023.8.14.0018

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

Autos do processo judicial nº **0800010-29.2019.8.14.0018**

Devedor/Notificado/Requerido: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ: 04.184.779/0001-01, Endereço: Al. RIO NEGRO, 585 BLOCO D, 15º ANDAR, ALPHAVILLE, BARUEURI-SP, CEP: 06454-000.

Advogado(a)(s): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, OAB/SP 178.033.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **BANCO BRADESCO S.A.**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível nos autos do PAC, indicado acima, ou também pode ser emitido no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do procedimento acima indicado. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **018unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98407-7335 nos dias úteis das 8h às 14h.

Curionópolis/PA, 31/10/2023.

ADONES DE SOUSA ANDRADE
FRJ Curionópolis

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0804090-50.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ATHAIDE DE JESUS REIS

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Para?
Comarca de Xinguara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804090-50.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): ATHAIDE DE JESUS REIS

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **ATHAIDE DE JESUS REIS**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0804090-50.2023.8.14.0065, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos **31 de outubro de 2023**. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Xinguara o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **065unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Chefe de Arrecadação Regional - FRJ
Unidade Regional de Arrecadação - FRJ
Xinguara - Para?

Número do processo: 0804074-96.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ISMAEL RODRIGUES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804074-96.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): ISMAEL RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Guajajaras, 242, NA METALURGICA BRASIL, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-011

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ISMAEL RODRIGUES DA SILVA, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 31 de outubro de 2023.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Para?

Número do processo: 0804021-18.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDMAR CARVALHO DA SILVA
Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA OAB: 43272/GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804021-18.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): EDMAR CARVALHO DA SILVA

Advogado(s) do reclamado: ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EDMAR CARVALHO DA SILVA, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 31 de outubro de 2023.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Pará

COMARCA DE BREU BRANCO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREU BRANCO**

Número do processo: 0801950-23.2023.8.14.0104 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LEONELHO GABARDO FILHO OAB: 16948/PR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE****BREU BRANCO ? UNAJ - BB****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801950-23.2023.8.14.0104**NOTIFICADO(A):**REQUERIDO: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A**ADVOGADO(A):**Advogado(s) do reclamado: JOAO LEONELHO GABARDO FILHO, OAB/PR 16948

FINALIDADE: Notificar o (a)REQUERIDO: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **104unaj@tjpa.jus.br**.

Breu Branco/PA, 31 de outubro de 2023

RAFAEL CARDOSO VILELA**Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? FRJ ? BB****Matrícula 145076**

COMARCA DE MARAPANIM SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MARAPANIM PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE MARAPANIM EDITAL COM A LISTA PROVISÓRIA DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR NO ANO DE 2024 O Exmo. Sr. JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única e Presidente do Egrégio Tribunal do Júri da Comarca de Marapanim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi organizada a Lista Provisória dos Jurados que deverão servir durante o ano de 2024, constituída dos nomes abaixo relacionados: Nº. NOME PROFISSÃO/ÓRGÃO 1 ABENERDES AURELIO DA SILVA ALVES AGENTE ADMINISTRATIVO / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 2 ADELICIO PINTO DOS SANTOS PROFESSOR / PMM 3 ADELSON BOTELHO COSTA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 4 ADINAIR DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PROFESSOR / PMM 5 ADSON JEAN CASTRO DOS REIS FISCAL DE TRIBUTOS / PMM 6 ADRIANA CORREA COSTA LIMA PROFESSORA / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 7 ADRIANA COUTO LIMA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 8 ADRIANA ARAÚJO CARNEIRO PROFESSORA / PMM 9 AJAKSON FERREIRA PAIXAO FISCAL ARRECADADOR / PMM 10 ALBERTO CARLOS CUNHA DA PAIXAO PROFESSOR / PMM 11 ALEXANDREA MONTEIRO DA SILVA PROFESSOR / PMM 12 ALRICINDA CHAVES PEREIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 13 ANA CLARA FREITAS DE SPESSIRITS FRANCÊS ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 14 ANA CLÁUDIA BARATA GONÇALVES AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 15 ANA CLÁUDIA MONTEIRO DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 16 ANA CRISTINA ALVES DO CARMO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 17 ANA CRISTINA BOTELHO COSTA PROFESSORA / PMM 18 ANA KARINA DA S. MACHADO PROFESSORA / ESCOLA ESTADUAL "NELSON REBELO" 19 ANA LUCIA DA SILVA PAIXAO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 21 ANDREA CRISTINA PINTO RIBEIRO PROFESSORA / PMM 22 ANDRENILZE DO SOCORRO LOPES BRAGA PROFESSORA / PMM 23 ANDREY DAS CHAGAS BARROSO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 24 ANGELA MARIA COSTA LOPES AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 25 ANTONIO CARLOS MONTEIRO MELO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 26 ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 27 ANTONIO ERIVALDO TEIXEIRA DA COSTA COORDENADOR / PMM 28 ANTONIO JOSE SILVA LIMA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 29 ANTONIO RONALDO COELHO PEREIRA INSTRUTOR MUSICAL / PMM 30 ARILSON PIRES DE FRANCA ASSESSOR / PMM 31 ARIOSVALDO COSTA ALVES SOBRINHO DIGITADOR / PMM 32 ARI NELSON DA SILVA FREIRA PROFESSOR / PMM 33 AUDREY CINTIA SOBREITA COSTA PROFESSORA / ESCOLA ESTADUAL ?REMÍGIO FERNANDEZ? 34 AURENICE DE MORAIS CASSEB AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 35 BENEDITA MACEDO DOS SANTOS PROFESSORA / PMM 36 BENEDITO FAVACHO PINTO PROFESSOR / PMM 37 BENEDITO JOEL COUTO DAS NEVES AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / PMM 38 CAMILA BRITO ARAUJO DIGITADORA / PMM 39 CAMILO JOAO LIMA DOS SANTOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 40 CARLA CRISTIANE BARBOSA DO COUTO PROFESSORA / PMM 41 CARLOS CANUTO VIEIRA INSTRUTOR MUSICAL / PMM 42 CARMEM NUNES PINHEIRO MODESTO PROFESSORA / PMM 43 CLAUDIA ROBERTA MIRANDA MOUTINHO DIAS PROFESSORA / PMM 44 CLAUDIA SIMONE DE CASTRO FERREIRA PROFESSORA / PMM 45 CLAUDIO JOSE COUTO DAS NEVES FISCAL DE TRIBUTOS / PMM 46 CLAUDIO LUIZ PINHEIRO DA CUNHA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 47 CLEIDE LUZIA LIMA DOS SANTOS PROFESSORA / PMM 48 CLOVIS LIMA DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 49 CONCEIÇÃO TRINDADE DA SILVA FLEXA PROFESSORA / PMM 50 CRISTIANO CRUZ DO ROSARIO PROFESSOR / PMM 51 CRISTIANO JOSE ALVES DO CARMO DIGITADOR / PMM 52 CRISTINA CATIA ARAUJO REGO ARQUITETO / PMM 53 CRISTINA DO SOCORRO LOBO MONTEIRO PROFESSORA / ESCOLA ESTADUAL ?REMÍGIO FERNANDEZ? 54 DALVA MARIA RODRIGUES MONTEIRO PROFESSORA / PMM 55 DANIELLA DE SENA MARTINS PROFESSORA / PMM 56 DAVID MONTEIRO ATENDENTE DE ENFERMAGEM / PMM 57 DAVISON JAFE TAVARES DA PIEDADE TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PMM 58 DEISE DE SENA MARTINS PROFESSORA / PMM 59 DENILZA LUCIA DA SILVA ALVES AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 60 DELMO HENRIQUE MONTEIRO PINHEIRO PROFESSOR / PMM 61 DENILZA LUCIA DA SILVA ALVES AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 62 DEUZARINA LOPES RODRIGUES PROFESSORA / PMM 63 DIOGO TRINDADE MONTEIRO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 64 DOMINGOS JOSE MAGALHAES ARAUJO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 65 DILENE CARVALHO NEGRÃO PROFESSORA / PMM 66 DORCELINO GARCIA BRAGA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 67 DORIANE NEVES SILVA PROFESSORA / PMM 69 DUCIALDO SANTA BRIGIDA COSTA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 70 DULCINEIDE TEIXEIRA BENTES AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 71 EDIANE NONATA REBELO COSTA PROFESSORA / PMM 72 EDILBERTO SARMENTO BARROSO AGENTE DE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / PMM 73 EDIMILSON NUNES MACHADO AUXILIAR DE ELETRICISTA / PMM 74 EDINETE LOPES TAVARES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 75 EDINILDA TAVARES DE QUADROS PROFESSORA / PMM 76 EDINILSON MONTEIRO SARAIVA PROFESSOR / PMM 77 EDMAR COSTA FERREIRA AGENTE DE COMUNICAÇÃO / PMM 78 EDNEY MARIA MODESTO BORGES PROFESSORA / PMM 79 EDSON DOS SANTOS NEVES COORDENADOR PEGAGÓGICO / PMM 80 ELDER DA SILVA QUEIROZ PROFESSOR / PMM 81 ELDONOR DA SILVA QUEIROZ PROFESSORA / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 82 ELENIZE DO SOCORRO DOS SANTOS MEDEIROS PROFESSORA / PMM 83 ELIANA COSTA DA SILVA PROFESSORA / PMM 84 ELIANA RIBEIRO BORCEM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 85 ELIELSON BARROSO GOMES INSTRUTOR MUSICAL / PMM 86 ELIOMAR FREIRE CHAVES PROFESSOR / PMM 87 ELISANDRA COSTA LEAL COORDENADOR PEGAGÓGICO / PMM 88 ELIZABETH SANTOS SOUZA ASSISTENTE SOCIAL / PMM 89 ELISANGELA CARDOSO CARVALHO PROFESSORA / PMM 90 ELIZANGELA CHAGAS DA SILVA PROFESSORA / PMM 91 ELISANGELA COSTA SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 92 ELSON BRAGA ALEIXO VICE-DIRETOR / PMM 93 ELZIANE REBELO COSTA PROFESSORA / PMM 94 EMERSON EDUARDO PIRES DO VALE PROFESSOR / PMM 95 EMIVALBEL MONTEIRO DO CARMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 96 ENILDA BATISTA CORDEIRO JARDIM ASSISTENTE SOCIAL / PMM 97 ENILZA SUELI FRANCA MONTEIRO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 98 ERENILDE MONTEIRO DE JESUS COORDENADOR PEGAGÓGICO / PMM 99 ERIK ALMEIDA DE LIMA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 100 ERNANDA CHAVES PAIXAO COSTA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 101 EVANDRO CESAR SILVA RABELO FISCAL DE TRIBUTOS / PMM 102 EVANDRO FERREIRA DE BRITO PROFESSOR / PMM 103 EVANDRO TRINDADE MONTEIRO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 104 EVERALDO DA LUZ BRITO PROFESSOR / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 105 EVERALDO MARCELO PINTO DE LIMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 106 EVERALDO DA SILVA NEGRÃO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 107 EVERALDO FERREIRA RODRIGUES TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PMM 109 FABIANO LEANDRO CUNHA DE MELO PROFESSOR / ESCOLA ESTADUAL "NELSON REBELO" 110 FABIANE CRISTINE PINTO DA COSTA PROFESSORA / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 111 FABIO COSTA DE OLIVEIRA AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / PMM 112 FABIO MIRANDA DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 113 FABRICIO ROGERIO MOREIRA QUEIROZ PROFESSOR / PMM 114 FELIPE DUARTE DAS NEVES PROFESSOR / PMM 115 FERNANDO UBIRAJARA FORTUNATO OLIVEIRA PROFESSOR / PMM 116 FERNANDO LUIZ BENTES DA COSTA PROFESSOR / PMM 117 FERNANDO JOSE ALVES DA PAIXÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 118 FLAVIO EZEQUIEL SARAIVA MONTEIRO AGENTE DE COMUNICAÇÃO / PMM 119 FRANCIMARA MARTINS FAVACHO PROFESSORA / PMM 120 FRANCISCO ENALDO FERREIRA DA SILVA PROFESSOR / PMM 121 FRANCISCO MAIR NERI DOS SANTOS MÉDICO / PMM 122 GILMARA VIEIRA DA TRINDADE PROFESSORA / PMM 123 GLAILSA SILVA RABELO PROFESSORA / PMM 124 GREYCE KELLY DOS SANTOS FERREIRA PROFESSORA / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 125 GRACIETE BARATA DE SOUZA PROFESSORA / PMM 126 GRACIREMA DA SILVA TEIXEIRA COORDENADOR PEDAGÓGICO / PMM 127 HELEM CRISTINA DO NASCIMENTO MENDES AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 128 HELTON DAVID NOGUEIRA PEREIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 129 HERITON MONTEIRO DE LIMA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 130 IDALINA NASCIMENTO LIMA PROFESSORA / PMM 131 IDAMARA DA COSTA FERREIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 132 IDERLEIDE DE CASTRO PALHETA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 133 IEDA CRISTINA OEIRAS BAIÁ PROFESSORA / PMM 134 IRANY DO SOCORRO BRAGA DA SILVA PROFESSORA / PMM 135 ISAURA FERREIRA DA SILVA PROFESSORA / PMM 136 IVANETE FERREIRA COSTA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 137 IVAN LENNON DA SILVA BOTELHO COORDENADOR PEDAGÓGICO / PMM 138 IVANILDO DA SILVA MARTINS AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / PMM 139 IVONETE FRANCO GARCIA TÉCNICA DE ENFERMAGEM / PMM 140 IZABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO NEVES PROFESSORA / PMM 141 JACKELINE DE PAULA FERREIRA ALVES PSICÓLOGA / PMM 142 JACIMEIRE CARVALHO CHAVES PROFESSORA / PMM 143 JADSON LIMA PROFESSOR / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 144 JACINEIDE ANTONIA MONTEIRO DE BARROS DIRETORA DE ESCOLA / PMM 145 JAKELINE ASSUNÇÃO NEVEZ MONTEIRO AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / PMM 146 JANAILSON TEIXEIRA SARAIVA FISCAL DE TRIBUTOS / PMM 147 JEAN LUIS DE OLIVEIRA FAVACHO PROFESSOR / PMM 148 JEAN MICHEL JORGE TEIXEIRA ENGENHEIRO AMBIENTAL / PMM 149 JEANNE CRISTINA DA SILVA NEGRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 150 JEFFERSON DA SILVA SARMENTO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 151 JENNIFER PALHETA DE OLIVEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 152 JERÔNIMO BOTELHO MALCHER JUNIOR PROFESSOR / ESCOLA

ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 153 JEROMARI LOBO MALCHER PROFESSOR / PMM 154 JOAO BARUNIZ CANCIO DA SILVA PROFESSOR / PMM 155 JOAO ASSUNÇÃO DOS SANTOS PROFESSOR / PMM 156 JOAO EVERALDO DA COSTA BOTELHO AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / PMM 157 JOAO NAZARENO DOS SANTOS FERREIRA PROFESSOR / PMM 158 JOAO UBALDO DOS SANTOS NEGRAO MONTEIRO ELETRICISTA INSTALADOR / PMM 159 JOAQUIM ARAUJO GOMES AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / PMM 160 JOCIVALDO BOTELHO COSTA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 161 JOHN MAIK SENADO ABUD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 162 JONILSON ELIAS MIRANDA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 163 JOSE CARLOS DE SOUZA FAVACHO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 164 JORGE LUIZ DOS SANTOS COSTA ELETRICISTA INSTALADOR / PMM 165 JOSE MONTEIRO ALVES FISCAL DE TRIBUTOS / PMM 166 JOSE EUGENIO DE AZEVEDO NEGRÃO TÉCNICO EM RADIOLOGIA / PMM 167 JOSE RICARDO DOS SANTOS MONTEIRO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 168 JOSE FERNANDO ALVES VIEIRA AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / PMM 169 JOSE MARIA DA SILVA MIRANDA PROFESSOR / PMM 170 JOSE RAIMUNDO DE CASTRO MONTEIRO PROFESSOR / PMM 171 JOSE RIBAMAR FRANCO SOUZA JUNIOR AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / PMM 172 JOSE ROBERTO NEGRÃO RIBEIRO AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / PMM 173 JOSILEIDE NEVES OEIRAS PROFESSORA / PMM 174 JUCILEIDE AMARAL LOPES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 175 JULIA LORENA TORRES GONÇALVES FONOAUDIÓLOGA / PMM 176 JULIANA RODRIGUES RABELO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 177 KARLA CRISTINA MORAIS PROFESSORA / PMM 178 KATIA SILENE MONTEIRO FERREIRA SILVA DIGITADORA / PMM 179 LAERCIO COELHO DE LIMA PROFESSOR / PMM 180 LEDIR JOSE CHAGAS DA SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 181 LETICIA HEITOR DO NASCIMENTO NEVES PROFESSORA / PMM 182 LEONOR FERREIRA RIBEIRO ATENDENTE DE ENFERMAGEM / PMM 183 LIA FARIAS DA SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 184 LILIAN LUCIA BRAGA MONTEIRO PROFESSORA / PMM 185 LILIANE RODRIGUES DA ROCHA MONTEIRO PROFESSORA / PMM 186 LINDALVA TAVARES FAVACHO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 187 LITHIELCY COSTA DE CARVALHO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 188 LUCELINO DA COSTA SILVA PROFESSOR / PMM 189 LUCIANA PALHETA MENDES PROFESSORA / PMM 190 LUCIANE ALVES CARRERA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 191 LUCIANO NEVES SARMENTO AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / PMM 192 LUCIANE DO ROSÁRIO RIBEIRO MONTEIRO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 193 LUCILEIDE NEGRÃO PINTO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 194 LUCILENE SANTOS LOURINHO PROFESSORA / PMM 195 LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA PROFESSOR / PMM 196 LUIZ OTAVIO DO ROSARIO MALCHER PROFESSOR / PMM 197 LUTEGARD ALVES MARTINS PROFESSOR / PMM 198 LUIZ OTÁVIO LOPES DE SOUSA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 199 MADILSON DA COSTA FELINTO PROFESSOR / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 200 MADSON DA COSTA LOBO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 201 MADALENA FAVACHO COELHO PROFESSORA / PMM 202 MADILSON DA COSTA FELINTO PROFESSOR / PMM 203 MAILSON ALVES DA COSTA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 204 MALENA DO SOCORRO DA SILVA NEGRÃO PROFESSORA / PMM 205 MANOEL DE JESUS LOBO MONTEIRO INSTRUTOR MUSICAL / PMM 206 MANOEL MESSIAS PESSOA JUNIOR AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 207 MANOEL BENEDITO DO VALE E SILVA JUNIOR AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 208 MANOEL PINTO DE ARAUJO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 209 MANOEL LUCIVALDO PINTO ALVES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 210 MANUELLA SANTOS CARVALHO PROFESSORA / PMM 211 MARCIA CRISTINA GIRARD F DE BRITO FISIOTERAPEUTA / PMM 212 MARCIA DOLORES ALVES PIRES PROFESSORA / PMM 213 MARCIA GORETH DE ARAUJO BRIGIDO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 214 MARCILENE RODRIGUES DE SOUZA PROFESSORA / PMM 215 MARCILENE MONTEIRO MAGALHAES TÉCNICA DE ENFERMAGEM / PMM 216 MARCIO NATALINO BORGES DE CARVALHO AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / PMM 217 MARCIO SANDRO CORREA MENEZES AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / PMM 218 MARCO ANTONIO GOMES DE LIMA TÉC. INFORMÁTICA / PMM 219 MARCOS ANTONIO LOBO DA SILVA DIRETOR DE ESCOLA/ PMM 220 MARCOS AUGUSTO DA SILVA PROFESSOR / PMM 221 MARCOS JUNIOR BRAGA COSTA PROFESSOR / PMM 222 MARCOS PAULO NEVES DA SILVA PROFESSOR / PMM 223 MARGARETH COELHO ALVES AUX. CONS. DENTÁRIO / PMM 224 MARIA ALICE ALVES DE JESUS PROFESSORA / PMM 225 MARIA AMELIA NUNES GONÇALVES AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 226 MARIA BERNADETE COSTA DE LIMA PROFESSORA / PMM 227 MARIA BIATA RIBEIRO DOS SANTOS FISCAL DE TRIBUTOS / PMM 228 MARIA CONCEIÇÃO COSTA DE SOUZA PROFESSORA / PMM 229 MARIA DE GALILEIA MELO FERREIRA PROFESSORA / PMM 230 MARIA CLEIDE RIBEIRO MELO PROFESSORA / PMM 231

MARIA CREUZA BRITO DE SOUSA PROFESSORA / PMM 232 MARIA DAS GRACAS MONTEIRO MAGALHAES AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 233 MARIA DE JESUS FAVACHO BENTES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 234 MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PMM 235 MARIA DE NAZARE BATISTA DE SOUZA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 236 MARIA DE NAZARE TEIXEIRA GONÇALVES PROFESSORA / PMM 237 MARIA DO ROSARIO RODRIGUES BRANDÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO / PMM 238 MARIA DO SOCORRO FURTADO RAMOS PROFESSORA / PMM 239 MARIA DO SOCORRO LUZ DOS SANTOS PROFESSORA / PMM 240 MARIA DOS REMÉDIOS SOUZA PINTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PMM 241 MARIA ELOIZA FIGUEIREDO BRAGA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 242 MARIA GERSILA FERREIRA DA SILVA PROFESSORA / PMM 243 MARIA GRACIETE MALCHER DAS NEVES ALVES AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 244 MARIA HELENA DA SILVA ALVES PROFESSORA / PMM 245 MARIA IVANEIDE MODESTO MARTINS PROFESSORA / PMM 246 MARIA JOSE DA COSTA PESSOA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 247 MARIA JOSE VIEIRA DE LIMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 248 MARIA LUIZA ALEIXO NEGRÃO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 249 MARIA NATIVIDADE PAIXAO DE ANDRADE PROFESSORA / PMM 250 MARIA OCINEIA PALHETA DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 251 MARIA ORCILEIA MONTEIRO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 252 MARIA ORCIRENE PALHETA DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 253 MARIA RAIMUNDA DAS NEVES BARATA PROFESSORA / PMM 254 MARIA ROCIVALDA TRINDADE NEVES CHAGAS PROFESSORA / PMM 255 MARIA RUTH ALVES BRAGA PROFESSORA / PMM 256 MARIA SOLANGE COSTA PINHEIRO PROFESSORA / PMM 257 MARIA VITORIA MONTEIRO DOS SANTOS PROFESSORA / PMM 258 MARIANE DO SOCORRO DA SILVA SARMENTO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 259 MARIELEM CHAGAS COSTA PROFESSORA / PMM 260 MARIELSON COSTA PASSARINHO PROFESSOR / PMM 261 MARILBENE CONCEICAO ALVES DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 262 MARILEIDE DA SILVA CHAGAS AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 263 MARILENE MOTA DA LUZ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 264 MARILIA ALVES SOARES PROFESSORA / PMM 265 MARINES DE LIMA MONTEIRO PROFESSORA / PMM 266 MARINHO FAVACHO DE SENA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 267 MARIO ROMULO COELHO COSTA PROFESSOR / PMM 268 MARIVALDO TRINDADE FARIAS FISCAL DE TRIBUTOS / PMM 269 MARIVONE MONTEIRO BARROSO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 270 MARIZETE MIRANDA DE SOUZA ATENDENTE DE ENFERMAGEM / PMM 271 MARTA MIRANDA DOS SANTOS ALVES PROFESSORA / PMM 272 MARTINHO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA PROFESSOR / PMM 273 MAURA NAZARE DINIZ BORGES PROFESSORA / PMM 274 MAURICIO XAVIER OLIVEIRA TÉC. INFORMÁTICA / PMM 275 MAURO SIDNEY MARQUES MONTEIRO PROFESSOR / PMM 276 MICHEL ANDERSON CASTRO BOTELHO TÉCNICO EM RADIOLOGIA / PMM 277 MIGUEL DOS SANTOS CORDOVIL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 278 MILENE SANTANA DO ESPÍRITO SANTO SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 279 MINERVINA SENADO ALVES AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 280 MOISES FERREIRA BARATA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 281 NAYRA PATRICIA UCHOA DAMASCENO PROFESSORA / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 282 NAILSON DE SOUSA LOBO PROFESSOR / PMM 283 NANCILEIDE NEGRÃO DO ROSARIO PROFESSOR / PMM 284 NATHANAEL DO ROSARIO FREIRE PROFESSOR / PMM 285 NELMA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PROFESSORA / PMM 286 NELMA SANTANA PINHEIRO PROFESSORA / PMM 287 NAZARE MORAIS DA PAIXAO PROFESSORA / PMM 288 NIELZA MARIA DA SILVA PINTO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 289 NILMA OEIRAS DA SILVA PROFESSORA / PMM 290 OCIENE FERREIRA ANDRADE PROFESSORA / PMM 291 ODETE DA COSTA FERREIRA PROFESSORA / PMM 292 ODILSON COELHO PINTO FISCAL DE TRIBUTOS/ PMM 293 OLGA MARIA MONTEIRO TEIXEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 294 ORLANDINO BARROSO MONTEIRO AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO / PMM 295 PATRICIA MARTINS MARTINS TÉCNICA DE ENFERMAGEM / PMM 296 PATRICIA NAZARE PINTO CARVALHO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 297 PATRICK BARAUNA PRIETO ODONTOLOGO / PMM 298 PAULINO FERREIRA TEIXEIRA AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO / PMM 299 PAULO HENRIQUE CHAVES PROFESSOR / PMM 300 PAULO ROBERTO LOPES DA GAMA ALVES AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 301 PEDRO AUGUSTO FERREIRA DA PAIXAO PROFESSOR / PMM 302 PEDRO BENEDITO FARIAS DE SOUZA AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / PMM 303 PEDRO CELESTINO DA SILVA PINHEIRO PROFESSOR / PMM 304 PEDRO ELDI CARDOSO CARVALHO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 305 PEDRO GUILHERME ALCANTARA SANTANA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 306 PEDRO MATOS DO AMARAL DIRETOR DE ESCOLA / PMM 307 PHILLIPE DELEON CORREA DE SOUSA PONTES PROFESSOR / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 308 PRUDÊNCIA

ROCHA PEREIRA TÉCNICA DE ENFERMAGEM / PMM 309 RAILDO TAVARES LOBO DIGITADOR / PMM 310 RAIMUNDA DE ARAUJO FAVACHO FREIRE PROFESSORA / PMM 311 RAIMUNDA FREIRE MOREIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 312 RAIMUNDO AMARAL DE CARVALHO PROFESSOR / PMM 313 RAIMUNDO COELHO PEREIRA PROFESSOR / PMM 314 RAIMUNDO EFREM CARDOSO CARVALHO AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO / PMM 315 RAIMUNDO NONATO BRIGIDA PROFESSOR / PMM 316 RAIMUNDO NONATO DA SILVA FAVACHO FISCAL DE TRIBUTOS/ PMM 317 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 318 REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 319 REGINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO PROFESSOR / PMM 320 RENATO SERGIO SARMENTO COIMBRA AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO / PMM 321 RICARDO AUGUSTO DE ALCANTARA FONSECA PROFESSOR / PMM 322 RICARDO ROBERTO CERQUEIRA RODRIGUES ODONTOLOGO / PMM 323 RINALDO DA COSTA PALHETA PROFESSOR / PMM 324 RINALDO SILVA FONSECA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 325 RISOLENE FREIRE DO OEIRAS MALCHER PROFESSORA / PMM 326 ROBERTO LOPES DE SOUZA FISCAL DE TRIBUTOS / PMM 327 RONALDO DA SILVA VALE PROFESSOR / PMM 328 RONALDO SANCHES BRITO AGENTE DE COMUNICAÇÃO / PMM 329 RONILSON FRANCA DO ROSARIO DIRETOR DE ESCOLA / PMM 330 ROOSIANE FERREIRA ROSARIO RODRIGUES TÉCNICA DE ENFERMAGEM / PMM 331 ROSA CRISTINA PEREIRA DE MELO PROFESSORA / PMM 332 ROSA MARIA DE ALMEIDA SANTOS TÉCNICA DE ENFERMAGEM / PMM 333 ROSANA CARVALHO RIBEIRO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 334 ROSEMIR DE SOUZA VALE PROFESSOR / PMM 335 ROSENILDE LUCIA COSTA DE LIMA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 336 ROSENILDO CANUTO VIEIRA PROFESSOR / PMM 337 ROSENILDO MIRANDA COSTA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 338 ROSIANA MONTEIRO BRAGA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 339 ROSIANE FREIRE CARVALHO ELERES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 340 ROSIANE SUELLEN GRABA ROCHA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 341 ROSIVALDA FERREIRA DA CONCEICAO PROFESSORA / PMM 342 ROSIVALDA MONTEIRO BRAGA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 343 ROSIVALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO PROFESSOR / PMM 344 RUTH HELENA PINTO FAVACHO DIRETOR DE ESCOLA/ PMM 345 SAMUEL CRUZ ALMEIDA PROFESSOR / ESCOLA ESTADUAL "NELSON REBELO" 346 SANDRA MARIA PINTO RIBEIRO PROFESSORA / PMM 347 SEBASTIAO ARAUJO SARAIVA VICE-DIRETOR DE ESCOLA / PMM 348 SEBASTIAO CONCEIÇÃO RODRIGUES ATENDENTE DE ENFERMAGEM / PMM 349 SELMA DO SOCORRO DOS REIS ASSUNÇÃO PROFESSORA / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 350 SERGIO COUTO DAS NEVES DESENHISTA PROJETISTA / PMM 351 SERGIO LOPES DA PAIXAO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 352 SHEILA ALEXSANDRA PINHEIRO NEVES PROFESSORA / PMM 353 SIDINEY DA SILVA CABRAL AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 354 SILVANA MARIA DE CASTRO PALHETA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 355 SILVAN ÉDEN DE SOUZA FRANCÊS PROFESSOR / ESCOLA ESTADUAL "NELSON REBELO" 356 SILVANIA DA SILVA ANDRADE AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 357 SILVANO BARROSO CARDOSO PROFESSOR / PMM 358 SILVANO NEVES ALVES AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 359 SILVIA LETICIA QUEIROZ DE SOUZA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 360 SILVIA MARGARIDA BALIEIRO FRANCO AGENTE DE COMUNICAÇÃO / PMM 361 SILVIA PAULA SILVA MONTEIRO PROFESSORA / PMM 362 SILVIO GLEYDSON MODESTO DA SILVA AGENTE DE DEFESA AMBIENTAL / PMM 363 SILVONE ROCHA DE CARVALHO PROFESSOR / PMM 364 SIMONE LOPES DA GAMA ALVES MOTORISTA / PMM 365 SOLANGE SILVA DO ROSARIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 366 STONE CORREIA COSTA LIMA TÉCNICO AGRÍCOLA / PMM 367 SUELY DO SOCORRO FRANCA ALVES PROFESSORA / PMM 368 SUELY MARIA DE CASTRO PALHETA ASSESSORA / PMM 369 SYANE DOS SANTOS FERREIRA PROFESSORA / PMM 370 TANIA MARA DOS SANTOS BARROSO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 371 TALMERINA DE JESUS DOS SANTOS NEVES PROFESSOR / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 372 TATIANE GUIMARAES DA LUZ COORDENADOR PEDAGÓGICO / PMM 373 TATIANE PINHEIRO DA SILVA PROFESSORA / PMM 374 VALBENILSON ALVES DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 375 VALDENISE DA SILVA GOMES PROFESSORA / PMM 376 VALDETE GONÇALVES DAS NEVES ATENDENTE DE ENFERMAGEM / PMM 377 VALDINEIA RODRIGUES ANDRADE AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 378 VALMIR FARIAS LIRA AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO / PMM 379 VALTEMA MARIA MORAES DOS SANTOS PROFESSORA / PMM 380 VANDA CRISTINA BORGES TRINDADE PROFESSORA / PMM 381 VANDA MARIA FERREIRA TEIXEIRA DE SOUSA PROFESSORA / PMM 382 VANESSA CRISTINA MORAES FAVACHO TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PMM 383 VANESSA NATALIA RODRIGUES LIMA NEVES PROFESSORA / PMM 384 VILMA CRISTINA CARVALHO CORREA PROFESSORA / PMM 385 WALLACE DA ROCHA LIMA AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / PMM 386 WALTER AUGUSTO

PINTO BARATA DIGITADOR / PMM 387 WELITON LISBOA ALVES AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / PMM 388 WENDEL RAMON REBELO CARVALHO AGENTE ADMINISTRATIVO / PMM 389 WILMARA BARATA FERREIRA PROFESSORA / PMM 390 WILSIVANDO DE JESUS SODRÉ LOPES PROFESSOR / ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDEZ" 391 WILSON FERREIRA FAVACHO PROFESSOR / PMM 392 ZILMA MARIA PEREIRA MACHADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PMM 393 ZITA SOUZA DE OLIVEIRA PROFESSORA / PMM

TRANSCRIÇÃO DOS ARTIGOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL ? CPP Seção VIII Da Função do Jurado (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) I ? o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) II ? os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) III ? os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) IV ? os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) V ? os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VI ? os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VII ? as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VIII ? os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) IX ? os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) X ? aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz fosse a presente Lista publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Pará, na forma do artigo 426 do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Marapanim/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023. Eu, Tatiane de Cássia da Conceição Alvarez, Diretora de Secretaria Judicial, o digitei.

JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA Juiz de Direito Titular da Comarca de Marapanim Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE SALVATERRA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA****PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE SALVATERRA/PA EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2023**

O Excelentíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de Salvaterra, Dr. José Dias de Almeida Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/11/2023, a partir das 09:00h, na Secretaria da Vara desta Comarca de Salvaterra, localizada na Av. Victor Engelhard, 1252 - Centro, Salvaterra - PA, CEP: 68860-000, será a presente Unidade jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão do MM. Juiz, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail tjepa091@tjpa.jus.br ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo. A antecipação de uma semana do prazo estipulado no caput do art. 11 do Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará se dá em razão de que este juiz titular estará em gozo de licença e folga no período previsto no mencionado artigo, não vislumbrando qualquer prejuízo na antecipação eis que irrisória, até em razão de que, a presente Unidade Judiciária ainda se encontra em correição ordinária referente ao ano de 2022, processo de n. 0000332-71.2023.2.00.0814 em trâmite na Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará, tendo como Relator o Exmo. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. E para que seja levado a conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados. Comunique-se a Corregedoria Geral da Justiça, inclusive encaminhando cópia do edital. Convide-se para participar dos trabalhos correicionais o Ministério Público, OAB e Defensoria Pública. Mediante Portaria, será designado Escrivão Judicial, para exercer a função de Secretário da Correição. Salvaterra, 27 de outubro de 2023. **JOSÉ DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR** Juiz de Direito

COMARCA DE NOVO PROGRESSO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO PROGRESSO**

Número do processo: 0801689-25.2023.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: O. CINTRA LOPES EPP Participação: ADVOGADO Nome: CELIA ELIGIA BRAGA OAB: 151186/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801689-25.2023.8.14.0115

NOTIFICADO (A): O. CINTRA LOPES EPP

Adv.: CELIA ELIGIA BRAGA - OAB PA151186-A.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **O. CINTRA LOPES EPP** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 31 de outubro de 2023.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**

PROCESSO Nº 0800229-14.2022.8.14.0058. INTERDIÇÃO/CURATELA. POLO ATIVO: Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA. JOELSON ALVES DUARTE. POLO PASSIVO: Nome: RAFAEL ALVES DUARTE. ¿SENTENÇA. I ¿ RELATÓRIO. Cuida-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA. EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, proposta pelo Ministério Público do Estado do Pará, por seu Órgão de Execução nesta Comarca, em face de RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos. de Síndrome de Down, epilepsia e paralisia infantil, o interditando Rafael Alves Duarte não possui capacidade para exercer suas funções laborais. Nesse sentido, juntou documentos, quais sejam, notícia de fato, laudo psiquiátrico e receituário de controle especial. Consta do autos documento médico que o interdito possui incapacidade para atividades laborais (id nº 68611109). Requereu o MP a nomeação de JOELSON ALVES DUARTE, irmão do interditando, como curador de RAFAEL ALVES DUARTE. Deferidos os benefícios da justiça gratuita (id. 68845702), tendo em vista que preenchidos os requisitos contestantes no art. 98 e ss do CPC. Em decisão de id nº 77647707, este juízo deferiu a curatela provisória nos termos requeridos. Ouvidas as partes em audiência, bem como as testemunhas arroladas pelas partes (id nº 77647709). Ao final da audiência, o Juízo determinou a nomeação de curadora especial, bem como a elaboração de relatório pela Equipe Multidisciplinar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Polo Altamira/PA) acerca da capacidade física e mental do interditando. Na oportunidade, nomeou-se a Dra. Sandra Lorrany Pereira Carvalho ¿ OAB/PA nº 28.662, como curadora especial do interditando. Manifestação da curadora especial acostada aos autos no id nº 80019515 ¿ Págs. 1/2, com requerimento de julgamento procedente da ação. Relatório Multidisciplinar no id nº 81128898 - Págs. 1/3, sugerindo que a curatela de RAFAEL ALVES DUARTE seja concedida a JOELSON ALVES DUARTE. Sustentou o Ministério Público que, em razão ter sido diagnosticado como portador O Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido autoral (83097620 - Págs. 1/2). É, em breve síntese, do que cumpria relatar. Passo a decidir. ¿ FUNDAMENTAÇÃO. Possível o desenlace da controvérsia no atual momento procedimental, nos termos do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil, porque prescinde, o caso, de maior dilação probatória. Não há preliminares arguidas pela defesa, de sorte que o processo pode ser julgado no estado em que se encontra. Quanto ao mérito, o pedido é procedente. Sabe-se que a curatela é um instituto que tem por escopo a proteção de maiores de idade que estejam em situação de incapacidade de cuidar dos próprios interesses, ou seja, de administrar seu patrimônio. A regra é que os maiores de dezoito anos são considerados plenamente capazes para os atos da vida civil. Contudo, essa presunção é relativa e, verificada a inaptidão da pessoa para gerir seus bens, por inúmeros motivos, ilustrativamente representados pela ocorrência de doença ou deficiência mental ou intelectual, mostra-se necessária a nomeação de outrem, a quem é atribuído o encargo. Trata-se do curador. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada pelo ordenamento pátrio com status de emenda constitucional, nos moldes da previsão do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal de 1988 (Decreto nº 6.949/2009). Com vistas à regulamentação dessa Convenção, foi aprovado no Brasil o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n.º 13.146/2015, que, além de conferir inúmeros direitos aos portadores de deficiência mental ou intelectual, deu nova redação a alguns dispositivos do Código Civil de 2002. Com isso, deixou, o interditado, de constar do rol dos absolutamente incapazes, em razão das alterações ao preceito insculpido no artigo 3º do Código Civil promovidas pelo novel Estatuto. Diversas características da curatela devem ser registradas: a) deve durar o menor tempo possível; b) refere-se tão somente a questões de natureza negocial e patrimonial; c) não afeta direitos pessoais; d) não impede o casamento; não impede o poder familiar; e) não impede que o curatelado(a) exerça atividade laboral; f) não impede, sequer, que o curatelado(a) possa votar; além de outros. Enfim, a ¿interdição¿, consoante o ordenamento jurídico pátrio atual, é instituído de direito material bastante restrito. Cumpre estabelecer, quais são os requisitos a serem verificados, no caso concreto, que ensejem, eventualmente, o deferimento do pedido de curatela. Conforme o artigo 1.767, caput e seus incisos, do Código Civil (com redação dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência), ¿Estão sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; os ébrios habituais e os viciados em tóxico; os pródigos¿. Importante consignar que a limitação capaz de sustentar o reconhecimento de inexistência ou comprometimento da higidez mental do interditando, in casu, foi aferido

por documento médico acostado aos autos. E, no caso sub judice, a inspeção judicial em audiência corroborou, em conjunto com oitiva de testemunhas e das partes, as conclusões a que já havia chegado do laudo pericial acima mencionado de que o interditando não consegue exprimir a sua vontade, realizando, por si, os atos negociais de sua vida civil. A curatela só pode ser declarada em situações excepcionais, nas quais se justifique, objetivamente, a nomeação de alguém apto a cuidar dos interesses patrimoniais do examinando, porque este se encontra incapaz de fazê-lo sem gravíssimos prejuízos a seu patrimônio. Nesse sentido positivou-se no art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o entendimento acima mencionado, abaixo reproduzido, in verbis: Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. § 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. § 2º A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do(a) curatelado(a). § 3º No caso de pessoa em situação de institucionalização, ao nomear curador, o juiz deve dar preferência a pessoa que tenha vínculo de natureza familiar, afetiva ou comunitária com o curatelado(a). Por todo o exposto, tem-se que os elementos de convicção amealhados sobre o crivo do contraditório e da ampla defesa revelam que a curatela se impõe no caso em apreço. Conforme o que consta nos autos, comprovou-se que o interditando necessita ser curatelado. Por fim, manifestou-se a ilustre representante do Ministério Público favoravelmente ao deferimento do pedido, tendo entendido que é caso de reconhecer o caso como incapacidade, com nomeação da parte autora para exercer a curatela. Destarte, denota-se que o conjunto probatório é hábil a demonstrar que a parte requerida apresenta deficiência que suprime o seu discernimento e a impedem de, por si só, realizar atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Desse modo, entendo que revela-se imprescindível o reconhecimento da deficiência do interditando com a consequente nomeação de parte autora como curadora para que, assistindo-o na prática de tais atos, sejam assegurados seus interesses. Ademais, é conveniente ressaltar que, devido à intensidade e grau da deficiência mental de longa duração diagnosticada, impossível se mostra, no caso sub examine, a adoção de medida menos restritiva, tal como a tomada de decisão apoiada. Destaca-se, afinal, que a prática de certos atos em nome da parte curatelada, tais como o pagamento de dívidas, a aceitação de heranças, legados e doações, ainda que com encargos, a transação, a venda de imóveis e a propositura de ações ou o oferecimento de defesa, dependem de prévia autorização judicial, de acordo com o artigo 1.748, do Código Civil de 2002. **DISPOSITIVO.** Ante o exposto, e considerando o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de, em razão do grau da deficiência psíquica e seus efeitos que afetam o discernimento, submeter à curatela a parte requerida RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos, declarando-o incapaz de praticar, por si só, atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, com fundamento nos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil de 2002, e artigos 84 e 85, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nos termos do que dispõe o artigo 1.775, § 2º, do Código Civil de 2002, nomeio como curador definitivo JOELSON ALVES DUARTE, também qualificado nos autos, para representar o curatelado na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades. Ressalte-se que o curador dependerá de prévia provocação e autorização judicial para a prática dos atos descritos no artigo 1.748, do Código Civil de 2002, em especial negócios jurídicos vultosos, sob pena de sua responsabilização pessoal e direta, ressaltando-se o direito do curatelado à prática dos atos da vida civil discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Compromisse-se, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, do NCPC, contados da confirmação do registro da sentença no Registro das Pessoas Naturais da Comarca, conforme previsão do artigo 93, parágrafo único, da Lei nº 6.015/1973. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, ambos do CPC, bem como no artigo 9º, inciso III, do Código Civil de 2002, e artigo 93, da Lei nº 6.015/1973, mediante inscrição da instituição da curatela no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca, com publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de dez dias, fazendo-se constar do edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e os atos que a interdita poderá praticar autonomamente. Providencie-se o registro da interdição na forma da lei, devendo-se notificar o cartório de registro de pessoas naturais para realizar os atos necessários, bem como para que sendo realizado, comprove a realização do ato, comunicando a este Juízo. Custas na forma da lei, observando-se que as partes são beneficiárias da gratuidade judiciária. Porque esta ação foi processada sob os benefícios da

Justiça Gratuita, ficarão os beneficiários dessa gratuidade isentos do pagamento de taxas, custas, emolumentos e contribuições junto aos Registros Civis das Pessoas Naturais, inclusive perante os Cartórios de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 98, inciso IX, do Novo Código de Processo Civil. Publique-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e o cumprimento das determinações constantes desta sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Intimem-se. SERVIRÁ a cópia da presente como MANDADO/OFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA/TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-TJPA. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema (31/01/2023, 14:38:15). Rafael Henrique de Barros Lins Silva. Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Única de Senador José Porfírio/PA. ç Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), Eu, Elder Savio Alves Cavalcanti, o digitei e publico no DJE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber **NORFLORA - FLORA NORTE DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.940.043/0001-57, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 60 (sessenta) dias a fim de tomar ciência da r. sentença de id. 98117305 prolatada por este Juízo em 03/08/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº **0000010-06.2000.8.14.0058**: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2000. O réu foi citado pessoalmente em 12.02.2001 (id. 53198548 - Pág. 4), ocorrendo a penhora de imóvel em 18.02.2001 (id. 53198548 - Pág. 7). No id. 53198551 - Pág. 1, foi proferida sentença de extinção. Manejado apelo, o recurso foi provido (id. 53198553), retornando os autos a este juízo de piso em 24.04.2014 (id. 53198554 - Pág. 8). Foi realizada consulta SISBAJUD infrutífera (id. 53198554 - Pág. 14). A certidão de id. 53198556 - Pág. 2 informa que a ré não mais funciona neste município. O redirecionamento da execução face os sócios foi indeferido no id. 53198557 - Pág. 5. Consulta RENAJUD infrutífero no id. 53198557 - Pág. 7. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente (id. 78576449), o credor nada disse (id. 96687523). É a síntese. Pois bem. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feita da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro

da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o devedor o último marco interruptivo da prescrição foi a penhora de id. 53198548 - Pág. 7, realizada em 18.02.2001. O feito tramita nos escaninhos do Judiciários faz 23 anos, sem qualquer resultado prático. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Ainda que se considere que o feito recebeu sentença anterior de extinção, que foi objeto de recurso, é de se lembrar que os autos retornaram a este juízo de piso em 24.04.2014 (id. 53198554 - Pág. 8), quando desde então nada de concreto foi produzido para conferir impulso processual, não havendo hipóteses de interrupção ou suspensão do prazo prescricional. Logo, em 18.02.2007 operou-se a prescrição, quando o juízo a declara de ofício, como forma de extinguir a presente execução fiscal. Sobre o tema dispõe a jurisprudência do TRF1: PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR E DE BENS APTOS A SATISFAZER A EXECUÇÃO. SÚMULA 314/STJ. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. SENTENÇA MANTIDA. 1 Não havendo a citação de qualquer devedor por qualquer meio válido e/ou não sendo encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora (o que permitiria o fim da inércia processual), inicia-se automaticamente o procedimento previsto no art. 40 da Lei n. 6.830/80, e respectivo prazo, ao fim do qual restará prescrito o crédito fiscal. Esse o teor da Súmula n. 314/STJ: "Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente?". (REsp 1340553/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 12/09/2018, DJe 16/10/2018) 2 Na hipótese dos autos, a ação foi ajuizada em 21/01/2010, para cobrança de débito originário de multa por infração ambiental. O crédito foi inscrito na dívida ativa em 21/12/2009. O despacho citatório foi exarado em 31/03/2010. A primeira tentativa frustrada de citação, pelos Correios/AR, ocorreu em 11/10/2010. Em 23/08/2012, foi exarado despacho intimando a exequente, a qual se manifestou por petição protocolada em 23/08/2013. Houve sucessivas tentativas de citação do devedor e localização de bens, sem, contudo, lograr êxito. 3 Assim, ante a ausência de causa interruptiva da prescrição, desde a ciência da exequente da primeira tentativa frustrada de localização do devedor e de bens (20/08/2013) até a extinção da execução (14/06/2022), verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional nos termos do art. 40 da LEF (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento). 4 O mero requerimento de bloqueio de ativos financeiros do executado, constrição ínfima/ infrutífera ou de outras diligências com resultado negativo, não possui o condão de suspender ou interromper a prescrição intercorrente. 5 Apelação não provida. (AC 1003153-29.2023.4.01.9999, DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS, TRF1 - SÉTIMA TURMA, PJe 19/04/2023 PAG.) (grifos acrescidos) Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o réu por edital. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito. Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber aos nacionais **LAMINADORA SOUZELENSE LTDA, ANTONIO GERALDO LAZARINI - CPF: 252.959.932-72, JOSE VANDEIR DA COSTA - CPF: 186.920.952-49** com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 30/09/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0001263-38.2014.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2010. O feito foi inicialmente distribuído à Vara Única da Subseção da Justiça Federal em Santarém/PA e posteriormente remetida por declínio de competência a este juízo de Senador José Porfírio/PA Consta no id. 38473204, fl. 07, datado em 21.03.2011, o despacho inaugural determinando a citação. O sócio JOSÉ VANDEIR DA COSTA foi citado via postal no id. 38473204, fl. 13. A LAMINADORA SOUZELENSE S/A e o sócio ANTÔNIO GERALDO LARANZINI foram citados por edital nos ids. 38473781, fl. 01 e fl. 03, respectivamente, atos que se deram conjuntamente em 29.06.2019. Várias diligências foram empregadas para localizar bens dos devedores, não havendo sucesso. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente, o credor discordou do reconhecimento da prescrição, alegando que a demora na resolução da questão é culpa do Poder Judiciário e que a demanda jamais ficou mais de 5 anos sem movimentação (id. 99333032). É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que

a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o primeiro marco interruptivo da prescrição foi o despacho inaugural (art. 8º, § 1º da LEF), que repousa no id. 38473204, fl. 07, datado em 21.03.2011. Desde aquela data, nenhum outro marco interruptivo se operou. A citação de LAMINADORA SOUZELENSE S/A e do sócio ANTÔNIO GERALDO LARANZINI se deu por edital nos ids. 38473781, fl. 01 e fl. 03, respectivamente, em 29.06.2019. A citação postal do sócio JOSÉ VANDEIR DA COSTA que repousa no id. 38473204, fl. 13, é totalmente nula, pois a correspondência com A.R. foi recebido e assinado por terceira pessoa estranha ao feito. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada, seja com a citação pessoal dos réus, seja com a efetiva localização de bens aptos à garantia do juízo. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de auto de infração ambiental, que prescrevem em 5 anos, nos termos do Decreto-Lei 20.910/32. Desta feita, o marco prescricional se operou em 21.03.2017, sem que nenhuma causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. Embora o credor sustente a demora judicial como para o atraso na resolatividade do feito, vê-se nos autos que houve uma infinidade de petições do credor, quer buscando citar os devedores pessoalmente, quer buscando bens para garantir o juízo, todas mal-sucedidas. O juízo, por sua vez, deliberou sobre todos os pedidos feitos, não lhe sendo atribuível responsabilidade pelo insucesso da demanda. O prolongamento do feito por longos 13 anos é prova maior da prescrição da pretensão executiva. Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intimem-se os devedores por EDITAL com prazo de 20 (vinte) dias. Após o trânsito em julgado. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao nacional **JOSE BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE - CPF: 042.224.152-00** com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 27/10/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0003069-45.2013.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ? SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2013. Réu pessoalmente citado (id. 51882057 - Pág. 4) em 21.07.2014. Penhora de imóvel no id. 51882057 - Pág. 6, datado em 21.07.2014. SISBAJUD infrutífero no id. 51882057 - Pág. 14. Pedido de penhora de imóvel e veículo no id. 51882058 - Pág. 15. Veículo não localizado para constrição (id. 51882059 - Pág. 6). Pesquisa INFOJUD a partir do id. 71597246. Penhora de aluguéis determinada no id. 86520213, restando infrutífera no id. 95533503. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente, disse o credor que as repetidas paralisações da lide em Secretaria não podem ser imputadas ao exequente, pleiteando por restrição no RENAJUD e novo SESARAJUD, conforme id. 100292772. É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-

C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o último marco interruptivo da prescrição foi a penhora de imóvel no id. 51882057 - Pág. 6, datado em 21.07.2014. Passados mais de 9 (nove) anos da penhora, percebe-se o desinteresse do credor naquele imóvel, tanto que jamais pediu sua avaliação, tampouco a hasta pública da coisa. Na realidade, o feito segue sem objetivo concreto, pois embora haja bem penhora nos autos desde 2014, o credor se limita a pedir a penhora de veículos e reiterados SISBAJUDs, além de consultas a sistemas públicos, tais como SERASAJUD e INFOJUD. Assim, desconstituo a penhora de no id. 51882057 - Pág. 6, considerando o desinteresse do credor no imóvel constrito. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer nova causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de condenação resultante de julgamento de contas, que prescreve em 5 anos. Desta feita, o marco prescricional se operou em 21.07.2020, sem que nenhuma causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o devedor por EDITAL, considerando sua negativa em receber intimação anterior (id. 95533500). Após o trânsito em julgado, arquite-se. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em

conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber aos nacionais **EXPORTADORA DE MADEIRAS XINGU EIRELI** - CNPJ: 03.012.912/0001-71 e **WAGNER ROGERIO LAZARINI** - CPF: 558.160.532-72 com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 25/10/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0000063-11.2005.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2005. O devedor foi citado e lavrou-se termo de penhora, conforme id. 37043677, fls. 02 e 04. Foi tentada a alienação do imóvel constrito, quando não houve interessado (id. 37043680, fl. 10). Houve o bloqueio de transferência do veículo de id. 37043908, fl. 06. SISBAJUD de id. 37043909, fl. 10 restou frustrado por ausência de saldo. Na diligência de id. 93982012 - Pág. 57, constatou-se a ausência de bens do devedor na Comarca de Porto de Moz/PA. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente, o credor requereu a suspensão do feito nos termos do art. 40 da LEF, conforme id. 97165790. É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente,

deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior:i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o último marco interruptivo da prescrição foi a penhora do imóvel de id. 37043677, fl. 04, que por força do entendimento jurisprudencial acima exposto, retroage à data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera, se tratando da própria petição inicial recebida em 27.09.2005 (id. 37043675, fl. 02). Passados mais de 18 anos do ato constitutivo, é claro e ululante que o credor desistiu da alienação daquele bem, que embora tenha sido ofertado em hasta pública, não houve interessado no seu arremate. Após a penhora do imóvel e da malograda hasta pública, o credor focou suas atividades na busca de ativos via SISBAJUD e na localização de veículos de titularidade do devedor, não havendo sucesso nas diligências. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer nova causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de tributos inadimplidos, que prescrevem em 5 anos. Desta feita, o marco prescricional se operou em 27.09.2011, sem que nenhuma nova causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. A prescrição se operou, apesar dos valorosos esforços do credor na tentativa de localizar bens aptos à garantia do juízo. Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o devedor por EDITAL. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao nacional **ODILENO PEREIRA PAMPLONA** com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 30/09/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0000295-13.2011.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2011. O ato citatório ocorreu em 13.08.2013 (id. 44166879, fl. 02). Houve pesquisa SISBAJUD frustrada e bloqueio RENAJUD positivo. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente (id. 97580493), o credor reconheceu a perda da pretensão executiva (id. 100685895). É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a

primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o último marco interruptivo da prescrição foi a citação em 13.08.2013 (id. 44166879, fl. 02). O credor tomou ciência da citação em 02.10.2013 (id. 44166879 - Pág. 4). Jamais houve qualquer diligência positiva logrando a citação pessoal das partes ou a efetiva penhora de bens aptos à garantia do juízo. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer nova causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de tributos inadimplidos, que prescrevem em 5 anos. Embora o feito tenha permanecido suspenso em razão do parcelamento do débito, tal artifício não obsta o reconhecimento da prescrição intercorrente, conforme o próprio credor defende no id. 100685895, pois a data observada desde a rescisão do parcelamento, por si só, já ultrapassou o quinquênio previsto em Lei. Desta feita, o marco prescricional se operou em 28.03.2023, sem que nenhuma causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. A prescrição se operou, apesar dos valerosos esforços do credor na tentativa de localizar os devedores para citação pessoal ou de bens aptos à garantia do juízo. Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o devedor por EDITAL. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito? Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao nacional **JOSE BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE - CPF: 042.224.152-00** com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 27/10/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0000651-71.2012.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA Vistos, etc... Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2012. Réu citado pessoalmente em 05.04.2013 (id. 39308796 - Pág. 1). SISBAJUD positivo no id. 39308801 - Pág. 5. Penhora de imóvel no id. 39308805, fl. 02. INFOJUD no id. 39308825 - Pág. 3. Conversão dos valores penhorados em renda (id. 39308854 - Pág. 7). SISBAJUD infrutífero no id. 39308855 - Pág. 5. RENAJUD no id. 39308855 - Pág. 13. Novo INFOJUD no id. 39308855 - Pág. 18. Decisão pela suspensão do art. 40 da LEF (id. 39308856 - Pág. 10). Tentativa de penhora de aluguéis no id. 87477429 - Pág. 2, frustrado conforme certidão de id. 96033802 - Pág. 2. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente, disse o credor que as repetidas paralisações da lide em Secretaria não podem ser imputadas ao exequente, conforme id. 100292752. É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 ? LEF. iii) Superado o prazo

prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o último marco interruptivo da prescrição foi a penhora de imóvel no id. 39308805, fl. 02, datada em 21.07.2014. Passados mais de 9 (nove) anos da penhora, percebe-se o desinteresse do credor naquele imóvel, tanto que jamais pediu sua avaliação, tampouco a hasta pública da coisa. Na realidade, o feito segue sem objetivo concreto, pois embora haja bem penhora nos autos desde 2014, o credor se limita a pedir a penhora de veículos e reiterados SISBAJUDs, além de consultas a sistemas públicos, tais como SERASAJUD e INFOJUD. Assim, desconstituiu a penhora de id. 39308805, fl. 02, considerando o desinteresse do credor no imóvel constrito. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer nova causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de condenação resultante de julgamento de contas, que prescreve em 5 anos. Desta feita, o marco prescricional se operou em 21.07.2020, sem que nenhuma causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o devedor por EDITAL. Após o trânsito em julgado, archive-se. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito? Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao nacional **AGROINDRUTRIA TRAMANDAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 03/08/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0000013-53.2003.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2003. A pessoa jurídica foi citada na pessoa do sócio JOSE CLAYRTON, que na oportunidade também foi citado em nome próprio (id. 37042991, fl. 05) em 26.06.2013. Não houve pagamento, tampouco oferta de bens à garantia. O imóvel de id. 37042994, de titularidade da pessoa jurídica devedora, foi penhorado por força da decisão de id. 37042997, fl. 10, em 21.07.2016. A averbação da constrição no Cartório de Imóveis competente consta no id. 37042998, fl. 1. Ressalte-se que o imóvel penhorado jamais foi localizado pelos vários Ofícios de Justiça que certificaram nos autos, havendo sérias dúvidas se seu endereço fica em Senador José Porfírio, Anapú ou até mesmo Pacajá. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente, o credor nada requereu (id. 96408738). É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador

da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o último marco interruptivo da prescrição foi a penhora determinada pelo juízo na decisão de id. 37042997, fl. 10, datada de 21.07.2016, sendo realizada a averbação junto ao cartório competente no id. 37042998, fl. 1. Jamais houve a intimação do devedor do ato construtivo, tampouco a coisa foi localizada pelos Srs. Meirinhos. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada e sem a efetiva localização da coisa penhorada, que até o presente momento não se sabe se fica em Senador José Porfírio, Anapú ou mesmo Pacajá. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de auto de infração ambiental, que prescrevem em 5 anos, nos termos do Decreto-Lei 20.910/32. Desta feita, o marco prescricional se operou em 21.07.2022, sem que nenhuma causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. O credor teve ampla ciência dos autos para se se manifestar sobre a prescrição (id. 86520794), vindo a ser intimado na pessoa da Procuradora PATRÍCIA CARVALHO DA CRUZ em 14.03.2023 (id. 12476310 ? aba expedientes), nada requerendo (id. 96408738). Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o devedor por EDITAL. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado ao Cartório de Registro de Imóveis local para cancelamento da averbação da penhora feita na matrícula nº 509. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito? Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber aos nacionais **LUCIANO ALBANO FERNANDES - CPF: 206.844.102-06, AGROPECUARIA VITORIA REGIA S/A - CNPJ: 34.683.656/0001-78**, pessoa jurídica de direito privado, e **LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO - CPF: 282.083.746-87**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 30/09/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0001223-56.2014.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2014. Réus citados por edital (id. Num. 55216633, fl. 01) em 22.10.2015. A execução seguiu seu curso, com a tentativa frustrada de penhora de ativos via SISBAJUD (id. 55216633, fl. 06). O credor indicou bens imóveis à penhora (id. 55216637, fl. 02), ainda pendentes de constrição. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente, disse o credor que incide sobre a causa a suspensão determinada no IRDR nº 3/TJPA, processo nº 0800701-34.2018.8.14.0000, conforme id. 98501930. É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o último marco interruptivo da prescrição foi a citação por edital dos réus, conforme id. 55216633, fl. 01) datado em 22.10.2015. Jamais

houve qualquer diligência positiva logrando a citação pessoal das partes ou a efetiva penhora de bens aptos à garantia do juízo. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer nova causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de tributos inadimplidos, que prescrevem em 5 anos. Desta feita, o marco prescricional se operou em 22.10.2021, sem que nenhuma causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. A prescrição se operou, apesar dos valorosos esforços do credor na tentativa de localizar os devedores para citação pessoal ou de bens aptos à garantia do juízo. Embora o credor sustente a suspensão judicial determinada no IRDR nº 3/TJPA, processo nº 0800701-34.2018.8.14.0000, entendo que a prescrição atingiu a pretensão executiva independente daquele feito, pois diversas diligências foram adotadas dentro dos autos para tentar citar os réus e localizar bens independente do objeto daquela causa, tanto que houve tentativas de penhora via SISBAJUD e de constrição de imóveis, todas infrutíferas. A todo momento o credor impulsionava o feito visando a satisfação do crédito, mas o passar do tempo impõe o reconhecimento da prescrição. Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intimem-se os devedores por EDITAL. Após o trânsito em julgado. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito?. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber aos nacionais **ANTONIO MARCOS SANTANA OLIVEIRA - CPF: 744.387.352-20** e **NORDESTE INDUSTRIA E COERCIO DE MADEIRAS LTDA NORDESTE MAD**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 21/09/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0002464-65.2014.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2014. O réu foi citado por edital em 05.11.2015 (id. 54864184, fl. 06). Foi realizada consulta SISBAJUD inexitosa. Foi determinada a citação do sócio Antônio Marcos Santana Oliveira (id. 54864186, fl. 13), até o presente momento não realizada. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente, o credor sustentou que a demora no deslinde do feito se deve à própria estrutura do Poder Judiciário, aduzindo que por duas vezes houve a intimação errônea da PFN ao invés da Procuradoria Federal junto ao IBAMA (id. 97962239). É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira

tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensão a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o último marco interruptivo da prescrição foi a citação do réu, que se deu por edital em 05.11.2015 (id. 54864184, fl. 06). Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de auto de infração ambiental, que prescrevem em 5 anos, nos termos do Decreto-Lei 20.910/32. Desta feita, o marco prescricional se operou em 05.11.2021, sem que nenhuma causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. Apesar do credor tentar transferir a responsabilidade para o insucesso da demanda ao Poder Judiciária, é fato que nos 9 anos de tramitação do feito, nada de concreto foi produzido para satisfazer a dívida, não havendo sentido na continuidade de uma ação que nada de concreto produz e que de nada serve para a parte. Não antevejo, por outro lado, nenhuma demora atribuível ao Judiciário, pois a parte sempre foi regularmente intimada para conferir impulso processual, frustrado em razão da não localização do devedor tampouco de patrimônio penhorável. A prescrição da pretensão executiva vem do insucesso das medidas empregadas pelo credor, que jamais logrou interromper ou suspender o curso prescricional, apesar dos reiterados pedidos feitos e providos por este juízo. Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o devedor por EDITAL. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito?. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao nacional **AEREOMAR GOMES DO AMARAL** - CPF: 105.942.992-68, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 21/09/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0000284-81.2011.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?Sentença Vistos, etc. Tratam os autos de ação de Execução Fiscal proposta por ESTADO DO PARÁ em face de AEREOMAR GOMES DO AMARAL. Na petição de id. 98243469, o credor informou da desistência. Relatados em síntese. Decido. A desistência da execução é prerrogativa do credor, podendo desistir de toda execução ou apenas parte dela. Esse é o ensinamento do art. 775, caput, do CPC, que determina que o credor tem a faculdade de desistir de toda a execução ou de apenas algumas medidas executivas. Do dispositivo supracitado conclui-se que a desistência da ação de execução é faculdade do credor, sendo, portanto, ato unilateral. Nos termos da lei processual civil pátria o pedido de desistência da parte, devidamente homologado, leva a extinção do processo. É o caso. Isto posto, HOMOLOGO a desistência da presente ação para os fins do art. 775, caput, c/c 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Sem custas ou honorários. Intime-se o credor via PJE. Intime-se o réu por edital com prazo de 20 (vinte) dias. P.R.I., e certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito?. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

COMARCA DE PORTEL**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTEL****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Portel, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da Vara Única, aos termos dos autos do processo n.º 0800456-20.2020.8.14.0043, que **DOMIGAS BARBOSA MIRANDA** moveu em face de **ERICKA MIRANDA DOS SANTOS**, pelo presente da conhecimento a quem interessar possa de que em 16.08.2023 foi proferida por este juízo sentença que interditou **ERICKA MIRANDA DOS SANTOS**, considerando-a relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no artigo 4º do Código Civil de 2002, nomeando **DOMINGAS BARBOSA MIRANDA** como a sua curadora. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade, com base no provimento n.º 006/2006-CJRMB (TJPA), que dispõe acerca da padronização da prática de atos de administração e de mero expedientes sem caráter decisória por parte da secretaria judicial.

Portel, 16.10.2023

LUIZ GUTEMBERG PERES DA SILVA

TJE/PA 195502